

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 236

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 10 DE OUTUBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio das Relações Exteriores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve designar o Sr. Frederico Peyer para representar o Brasil no Congresso Odontologico Latino Ame-

ricano, que deverá reunir-se em Buenos Aires, a 10 do corrente.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

José Felix Alves Pacheco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 do corrente foram nomeados Elias de Azevedo, Carlos Frederico Ferreira, Augusto Moreira Coelho e Pericles de Paula Barboza para os lugares de escreventes juramentados do tabellião do 18° Officio de Notas desta Capital.

Por portarias de 8 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De tres mezes, em prorrogação, ao 1° tenente do Corpo de Bombeiros, Jeronymo Pereira;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, Maximiano Esteves; ao guarda civil de 1° classe, João Tavares de Carvalho; ao guarda civil de 2° classe, Americo Gomes de Figueiredo e ao cabo de esquadra da Policia Militar, Cesar Baptista Ribeiro;

De um mez, em prorrogação, ao guarda civil de 3° classe, Luciano Sellak.

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1925

Francisco Coelho Gomes, pedindo certidão. — O requerimento foi enviado ao chefe de Policia para os fins convenientes.

Pedro Ferreira Ribeiro, ex-praça da Policia Militar, pedindo trancamento de nota. — Indeferido.

Joaquim Teixeira, pedindo sejam requisitadas as fichas tiradas na 4° delegacia auxiliar. — Cumpra o despacho de 8 de agosto ultimo.

Directoria do Interior

Por portaria de 9 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Georg Haratjan, natural da Armenia, nascido a 29 de setembro de 1885, filho de Daniel Haratjan e Margarida Haratjan, casado, residente nesta capital.

Requerimentos despa hados

Dia 9 de outubro de 1925

José Antonio Martins, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Jacques Luiz Sanchez de Iarragorri, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Declare, expressamente, si desiste do pedido de naturalização, ou compareça na Repartição da Policia, para onde foram enviados os respectivos papeis, afim de informar, em data de 10 de setembro ultimo.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1925

Officios:

Ao Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados:

N. 141-E — Em referencia ao officio n. 352, de 18 de setembro ultimo, acompanhado do avulso do projecto n. 210, deste anno, que eleva os vencimentos dos professores do Instituto Nacional de Musica, solicitando deste ministerio as informações requisitadas pela Comissão de Finanças sobre o augmento de despesa que a approvação do referido projecto acarretaria, informa o Departamento Nacional do Ensino que esse augmento seria de 176:400\$000.

De facto, na conformidade do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924, os professores daquelle instituto são em numero de 42, percebendo cada um o vencimento annual de 6:000\$, mais a gratificação provisoria na importancia de 1:800\$, o que dá a despesa de 252:000\$, mais 75:600\$, ou o total de 327:600\$000.

Si a esses professores for concedido o vencimento annual de 12:000\$000, a despesa global passará a ser de 504:000\$, verificando-se o augmento de 176:400\$ annuaes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 142-E — Transmittit as cópias do decreto de 16 de setembro ultimo, os dous laudos de inspecção de saúde e sete certidões de tempo de serviço, relativos a aposentadoria do professor cathedrático da theoria e pratica do processo criminal da Faculdade de Direito de São Paulo Dr. José Manoel de Azevedo Marques, concedida pelo referido decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de outubro de 1925

Offícios:

Ao Sr. director geral, em comissão, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.397 — Em referencia ao officio n. 1.267, de 16 de setembro ultimo, remette o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o 1º official dessa directoria bacharel Lourenço de Sá Albuquerque Filho, unico documento, relativo áquelle funcionario, enviado a este departamento pelo director da Faculdade de Direito do Recife.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.296 — Em referencia ao officio n. 200, de 17 de setembro, declara, que o Sr. ministro, por despacho de 28 do referido mez, deferiu o requerimento em que o bedel desse Externato Carlos Henrique Pereira de Souza pede para gozar mais tres mezes de licença de um anno, concedida em 6 de junho ultimo, nos termos do art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.295 — Em referencia ao officio n. 992, de 10 de agosto ultimo, relativo a Entes Trigueira da Silva, Mario de Candia, Virgilio Fontes Corrêa da Silva, Ary Rey e Francisco Dueati Mascarenhas, candidatos á matricula em varias séries dessa escola, com dependencia da materia da série anterior, recommenda seja informado si, á vista da declaração dos requerentes de se destinarem ao Curso Especial de Architectura e em face do precedente invocado de se acharem em condições identicas ás dos que obtiveram matricula condicional na série immediata, lhes pôde ser concedida a matricula nas condições pedidas.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.299 — Transmittit a carta de Pessek & Comp., de 24 de setembro ultimo, afim de ser informado sobre a conveniencia da proposta constante da mesma.

— Ao Sr. director interino da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.298 — Em referencia ao officio n. 273 A, de 1 de junho ultimo, recommenda seja remettida, com urgencia, em folha separada, uma conta corrente discriminada, das despesas effectuadas por conta das dotações orçamentarias e as que terão de ser feitas pelo credito pedido.

Dia 7 de outubro de 1925

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 1.306 — Em resposta ao officio n. 1.834, de 29 de agosto ultimo, declara

que os Drs. Oscar da Silva Araujo e Mario Magalhães exercem, na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, respectivamente, os cargos de assistente e de preparador e livre docente, não estando nenhum delles no exercicio das funções de professor.

— Ilmo. Sr. director do Curso Auxiliar de Preparatorios:

N. 1.309 — Accusa o recebimento do officio n. 28, acompanhado de uma lista dos professores e de uma relação dos alumnos e agradece a remessa desses dados, e bem assim o protesto de solidariedade á obra que, com o maximo empenho de servir ao nosso paiz, se impoz em prol da efficiencia do ensino nacional.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.308 — Remette a portaria de 3 do corrente, pela qual foram concedidos 60 dias de licença, para tratar de sua saúde, ao Dr. João Climaco David Madeira, preparador da Faculdade de Medicina dessa Universidade.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de Niteroy:

N. 1.303 — Accusando o recebimento do officio n. 140, de 24 de setembro, pelo qual me comunica que em sessão da Congregação tomou posse no cargo de vice-director, para o qual fora eleito, o professor cathedrático Dr. Alvaro Bittencourt Belford.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.307 — Transmittindo a portaria pela qual foi concedida á inspectora de alumnas do Instituto Benjamin Constant, Maria Candida Telles, uma licença de tres mezes.

— Ao Sr. inspector, interino, do Gymnasio da capital de São Paulo:

N. 1.301 — Com referencia ao officio de 23 de julho ultimo, declara que o Sr. Antonio Ruffolo pôde prestar os exames de portuguez, chorographia do Brasil e historia patria, afim de se habilitar ao exercicio de sua profissão no paiz, desde que o seu diploma de bacharel em direito satisfaga a exigencia do art. 62, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Hostilio Silva, pedindo a revogação do aviso de 18 de setembro de 1924. — Deferido.

Dr. José Joaquim Scabra, professor cathedrático da Faculdade de Direito do Recife, por seu procurador Carlos Augusto Peganha, pedindo o acrescimo de 60% sobre seus vencimentos. — Junto procuração.

Pelo Sr. director geral:

Alfredo Samico, pedindo certidão de exame. — Deferido, de accordo com a informação.

Garibaldi de Mello Carvalho, Dairon Penedo, Alpheu Gonçalves de Quadros, Otavo Sampaio, Carvalho, Luiz Carlos Victor Pujol, Jacintho Pinto de Moura, João V. Pinto de Moura e Aristides Pinho, pedindo certificados de exames. — Deferido.

Alcino Felix Marinho Falcão, Adaurino Raphael de Oliveira e Djalma Pinto Pessoa, por procuração de Clovis e Francisco Pinto Penna, pedindo certificados de exames. — Indeferido.

D. Maria Olga Tovar Bicudo de Castro, Cypriano da Silva Jucá, Anna Marques da Silva e Belisario de Moura, pedindo registro de seus diplomas. — Deferido.

José Alcides Pereira e José Pinto Coelho, pedindo restituição da segunda quota de fiscalização de exames relativas ao anno de 1924, respectivamente, do Gymnasio de Catagnazes e Gymnasio de São José, de Ubá. — Juntam procuração.

Edgard Fontes Romero, pedindo para lhe tornar extensivo o officio n. 1.215. — Prove o que allega.

Theodoro Migliano, recorrendo do despacho que negou registro de seu diploma. — Mantenho o despacho anterior.

Argemiro Duarte e Jorge Sampaio, pedindo validade de suas matriculas na Faculdade de Medicina desta Capital. — Indeferido.

Antonio Leite de Campos, pedindo uma certidão. — Não ha o que deferir.

Professor Francisco de Alencar Assis, pedindo matricula como examinador. — Selle o documento n. 2.

Arthur Pereira, pedindo para prestar exames no Gymnasio de São José de Ubá. — Deferido.

Dr. Waldemar Ferreira de Souza o padre Agostinho Ienich, pedindo matricula como examinador. — Deferido.

Antonio de Senna Madureira, pedindo inscripção no concurso para a cadeira de Historia Universal e do Brasil. — Indeferido.

Ernani Dias Corrêa e outros alumnos da 6ª série do curso de architectura da Escola Nacional de Bellas-Artes, pedindo transferencia para dezembro do exame que devia ser iniciado a 10 deste mez.

Directoria da Contabilidade

2ª Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 6 de outubro de 1925

Avisos:

N. 3.296 G — Ao presidente do Conselho Administrativo dos Patrimônios dos Estabelecimentos a cargo deste ministerio, pedin-se informar si o automovel «Ford» existente na Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, está comprehendido entre os bens moveis daquelle estabelecimento incorporados ao patrimonio do Hospital Nacional de Alienados.

N. 3.297 G — Ao director do Museu Historico Nacional, communicou-se não ser possivel autorizar a execução das obras de calcamento naquella repartição, por falta de saldo disponivel do credito da consignação «Conservação, etc.»

N. 3.298 G — Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras, identico.

N. 3.299 G — Ao juiz federal na secção do Estado do Pará, communicou-se que este ministerio não dispõe de recursos para adquirir o predio numero 67 da rua 13 de maio, offerecido em proposta de venda por Benjamin Ferreira Leite, para nelle ser installada a sede daquelle Juizo.

Primeira secção

ACTO DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 1.380 — Ao superintendente da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, transmitiram-se, afim de ser o abatimento de 20 % a que tem direito as instituições de caridade e os estabelecimentos de ensino, as contas de consumo de luz electrica na Colonia de Alienados em Jacarépaguá, nos mezes de março a agosto ultimos.

N. 1.382 — Ao mesmo, identico, do gaz na Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, nos mezes de março a junho ultimos.

N. 1.383 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, transmitiram-se, para encadernação, as minutas de officios da 1ª e 2ª Secções desta directoria, correspondentes ao 3º trimestre do corrente anno.

Segunda Secção

N. 1.384 — Ao presidente do Lloyd Brasileiro requisitou-se o transporte de um volume contendo material eleitoral do porto desta Capital ao de Belém, no Estado do Pará, consignado ao respectivo delegado fiscal do Thesouro Nacional.

N. 1.385 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmitiu-se o conhecimento n. 1.317, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque de um armario destinado ao serviço eleitoral da comarca de Encruzilhada, naquella Estado.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 7 de outubro de 1925

Ao governador do Estado da Bahia solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento:

Avisos:

N. 3.313 C — Ao Hospital de Misericórdia de Alagoinhas, do que o pagamento da subvenção de 1924 depende da apresentação do relatório de 1923 e do pagamento do sello federal dos balancetes.

N. 3.321 C — A' Santa Casa de Ilhéos, que pede o pagamento das subvenções de 1922, 1923 e 1924, de que os relatórios apresentados estão com o sello incompleto e de que o pagamento da subvenção de 1922 dependente da prestação de contas do emprego de 1924 e da apresentação do relatório e balancete desse anno, o da de 1923 da apresentação de documentos de despesas de 1922, na importância da subvenção desse anno, e o da de 1924 identico, desse anno.

N. 3.322 C — A' Associação dos Empregados do Commercio de Ilhéos, de que o pagamento das subvenções de 1924, 1923 e 1924, depende, o da primeira da prestação de contas da primeira quota da subvenção desse mesmo anno, o da segunda da apresentação de documentos de despesas de 1922, na importância da subvenção desse anno, e o da terceira, identico á de 1923.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.314 C — 600\$, a *Fontes Garcia & Comp.*, proveniente de fornecimento á Directoria do *Forum*, em novembro de 1924.

N. 3.316 C — 17\$204, a *Manoel da Fountoura Rodrigues*, por ter exercido, interinamente, no periodo de 27 a 31 de agosto de 1923, o cargo de commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal.

N. 3.317 C — 300\$, a *D. Joaquina Candida Piahyllino Campos*, referente á gratificação que compete ao seu fallecido marido *Joaquim José de Souza Reis*, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Oeiras, no Estado do Piahy.

N. 3.318 C — 300\$, a *D. Celestina Torres Neves*, identico, *João Lourenço Ferreira Neves*, identico, da comarca de Miguel Neves, identico.

N. 3.315 C — Ao mesmo, consultou-se sobre a maneira e processos por que devem ser liquidados os casos de pagamento da porcentagem do augmento provisório, correspondente ao augmento definitivo, submettidos á resolução deste ministerio.

Segunda Secção

N. 3.320 C — Ao mesmo, transmitiram-se, para os fins convenientes, as contas de passagens concedias pela *The Leopoldina Railway Co.*, á requisição do Juiz Federal na Secção do Estado do Rio, em proveito da Fazenda Nacional.

N. 3.330 C — Ao Tribunal de Contas, em referencia aos contractos celebrados, em 20 de agosto ultimo, entre este ministerio e as firmas *Fontes Garcia & Comp.* e *Willemann, Xavier & Comp.*, para fornecimento, respectivamente, dos grupos 16 — Tintas, etc., e 13 — Material de electricidade, etc., communicou-se que os contractos em apreço foram estipulados de conformidade com o estatuido no art. 781, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, assignados na referida data, publicados no *Diario Official* de 23 e remettidos áquell instituto por este ministerio pelo aviso n. 2.873, de 27 do mesmo mez de agosto ultimo, dentro portanto dos prazos estabelecidos pelo art. 789, do referido regulamento.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 1.387 — Ao juiz municipal do termo de Coração de Maria, no Estado da Bahia, remetteu-se, para reconhecimento de firma, a folha de pagamento da gratificação que compete, em 1923, ao escrivão *João Amorim*, encarregado do archivo eleitoral daquelle termo, na importância de 150\$000.

N. 1.389 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, transmitiram-se, para encadernação, as minutas de avisos da primeira e segunda secções desta directoria, correspondente ao mez de setembro ultimo.

N. 1.390 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, transmitiram-se, para a cobrança da reválidação de sellos a que os mesmos estão sujeitos, os recibos apresentados pelo Hospital de Misericórdia de Alagoinhas,

nas, como comprovação do emprego da subvenção que lhe foi concedida.

N. 1.391 — Ao director do Instituto Medico-Legal, restituíram-se as contas de fornecimentos feitos em março ultimo, por concorrência, administrativa.

Segunda secção

N. 1.386 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, transmitiu-se o conhecimento numero 2.596-G do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque de um armario destinado ao serviço eleitoral do termo de Abrantes.

N. 1.388 — Ao presidente da Associação dos Cegos 17 de Setembro, solicitaram-se providencias no sentido de ser internado no Asylo para Cegos Adultos, o cego incurável *Silverio da Silva*.

Montepio:

N. 141 — Ao director da Despesa Publica communicou-se haver sido feito, a requerimento da interessada, a apostilla de maioridade, no titulo da pensionista *Dora da Costa Brito*.

N. 142 — Ao director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, pediram-se esclarecimentos, para fins de habilitação ao montepio sobre a data em que o ex-funcionario *Raymundo Hosterno*, ficou addido.

N. 143 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitaram-se esclarecimentos, para identicos fins, sobre a data em que o mesmo funcionario *Raymundo Hosterno*, foi nomeado effectivo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 6 de outubro de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas sejam distribuidos os seguintes creditos:

Avisos:

N. 2.332 — De 500\$ e 2.000\$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados do Paraná e Amazonas, para reforçar as importancias já distribuidas, para attender ás despesas das Sub-Inspectorias de Saude do Porto de Paranaguá e da Inspectoria de Manáos.

N. 1.383 — De 600\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, para reforçar as importancias já distribuidas para attender ás despesas da Inspectoria de Saude do Porto de Belém.

Dia 7

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.385 — De 1:950\$, a *Roberto Guedes de Carvalho* do aluguel do predio occupado pela Escola de Enfermeiras, á rua Valparaizo n. 40, durante o mez de setembro ultimo.

N. 1.386 — De 36\$ a *Souza Torres & Comp.*, de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, durante o mez de agosto do corrente anno.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRITO FEDERAL

Expediente de 8 de outubro de 1925.

Remetteram-se:

Offícios:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.219 — Devidamente informado pela Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, o requerimento da Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo", referente a um producto succedaneo da lãna de porco.

— Ao Dr. inspector da Prophylaxia da Tuberculose:

N. 2.221 — Com o competente "cumpra-se" desta directoria, a portaria concedendo licenca a Conceição Alves, auxiliar de escripta daquella inspectoria.

Solicitaram-se providencias:

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 2.217 — No sentido de ser emitido parecer sobre a informação prestada pelo Dr. Carlos Villela, ao laudo numero 829, da vistoria realizada no predio n. 68, da rua do Lavradio.

Communicou-se:

— Ao Dr. secretario geral:

N. 2.216 — Em resposta ao offício n. 2.108, daquella secretaria, não foi recebido o adiantamento solicitado, para attender ás despezas durante o terceiro trimestre do corrente exercicio, do Laboratorio Bacteriologico, consoante o que se verifica do offício n. 173, de 7 do corrente, solicitando providencias, affin de que a importancia pedida para aquelle trimestre, seja transferida para o 4º.

— Ao Dr. director do Laboratorio Bacteriologico:

N. 2.218 — Que o Dr. director geral resolveu louvar os funcionarios daquella dependencia que procederam á inspecção dos imigrantes japonezes do vapor *Kanagawa Maru*, pelo zelo e dedicacão no desempenho daquelle encargo.

— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.220 — Que o Dr. director geral resolveu louvar os guardas daquella inspectoria, quando em serviço de vigilancia aos imigrantes japonezes do vapor *Kanagawa Maru*, pelo zelo e dedicacão no desempenho daquelle mister.

— Ao director da Receita Publica:

N. 2.214 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, impoz a Costa Silva & Irmão, estabelecidos á rua Clepp, lado externo do Mercado Municipal, ns. 51 e 61, a multa de 200\$, por infracção do art. 812, letra d, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao mesmo:

N. 2.215 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios impoz a Domingos Delgado, estabelecido á rua da Misericórdia n. 32, a multa de 200\$, por infracção dos arts. 776 e 814, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foram multados:

Offícios ns. 2.214 A e 2.215 A — Em 200\$, Costa, Silva & Irmão, e em 200\$, Domingos Delgado.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Accursio Pereira da Silva (2.712-3.036) — Indeferido.

Pinto & Fontainhas (2.891) — Indeferido, por ter recorrido fóra do prazo legal.

Carvalho & Souza (2.895) — Indeferido, por ter requerido fóra do prazo regulamentar.

Etelvino Granado (2.899-3.106) — Concedo 60 dias.

Etelvino Granado (2.900-3.107) — Concedo 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Salomão Rosenberg (2.830 A-370) — Indeferido.

Eugenio Fiorenco & Comp. (2.898-361) — Indeferido.

1ª Delegacia de Saude:

Dionisio Telmo da Silva Mello (2.901-286) — Indeferido.

Antonio Affonso (Neves) (2.902-292) — Concedo 90 dias.

David Seidemann (2.903-295) — Indeferido.

2ª Delegacia de Saude:

Jurandy Martins de Castro (2.733) — Mantenho o despacho anterior, concedendo 90 dias, em vez de 60, para o cumprimento da intimação.

José Antonio Rosa (2.904-343) — Indeferido.

José Ribeiro Novaes (2.905-349) — Concedo 30 dias.

Antonio Alves do Valle (2.906-350) — Concedo 60 dias.

Diogo Fernandes (2.907-351) — Concedo 90 dias.

Diogo Fernandes (2.908-352) — Concedo 90 dias.

José Maria de Oliveira (2.909-355) — Concedo 90 dias.

Antonio Joaquim Ribeiro (2.910-356) — Concedo 60 dias.

5ª Delegacia de Saude:

Pedro Pinto de Faria Costa (2.898) — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 6 do corrente foi exonerado Annibal Xavier Rodrigues do cargo de guarda-livros desta Secretaria de Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

— Por outra da mesma data foi nomeado Annibal Xavier Rodrigues para o cargo de auxiliar de consulado, com os vencimentos da lei.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 45 — Em 9 de outubro de 1925.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que os novos sellos adhesivos das taxas de 10\$, 20\$, 50\$ e 100\$, tem a forma rectangular, medindo 0,0031 de altura por

0,0020 de largura, sendo os seus principaes característicos os seguintes: de um oval collocado ao centro destaca-se sobre fundo branco um busto de mulher voltada para a direita symbolizando a Republica. Em letras brancas lê-se — Brasil — em uma placa collocada na parte superior do sello, presa por ornatos que alcançam os angulos do rectangulo e que pousam sobre uma fila onde em letras brancas se acham as palavras — Thesouro Nacional —, e que dobrando-se nas extremidades vae terminando quasi no meio da altura do oval.

Esse oval assenta e é sustido á esquerda e á direita, por uma serie de ornatos que se entrelaçando vão unir-se á fila já citada.

O espaço existente entre os ornatos e o oval é tracejado horizontalmente, sendo cheia a parte exterior. Na base do sello acham-se os algarismos do valor.

Os sellos são impressos nas seguintes cores: 10\$000 — verde azeitona; 20\$000 — telha; 50\$000 — castanho claro; 100\$000 — rosa vivo. — Annibal Freire da Fonseca.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 155 — Solicitando informação relativamente ao requerimento em que Henrique Dietrich, engenheiro civil, residente em Cravinhos, Estado de São Paulo, pede o aforamento das terras que constituem as fazendas "Garrafas e Laggado".

N. 156 — Declarando que a cambial emitida pelo Banco do Brasil a favor do nosso consul geral em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Lago, para attender ás despezas com a acquisição de livros scientificos destinados ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, importou em 1:528\$360.

N. 157 — Devolvendo para satisfacção de exigencia, o processo relativo ao pagamento da importancia de 937\$036, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do gaz e energia electrica fornecidos em proveito do Ministerio da Agricultura, em março de 1921.

N. 158 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que J. L. Albuquerque & Comp., industriaes no Estado da Bahia, pedem isenção de direitos de importação para os materiais constantes da relação annexa ao mesmo processo, e solicitando audiencia sobre o assumpto.

N. 159 — Declarando haver o Banco do Brasil emitido a favor do nosso consul em Paris, Dr. João Baptista Lopes, a cambial de £ 273-8-9, equivalente á quantia de 10:000\$, papel, para attender, no corrente anno, a despezas do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 152 — Declarando haver sido expedida circular sobre o uso, facultativo, de um distinctivo para os membros do Congresso Nacional.

N. 153 — Devolvendo, para satisfacção de exigencia, o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:340\$, de que são credores A. Barros & Comp., Li-

mitada, proveniente de fornecimentos feitos, em outubro e novembro de 1922, à Casa de Correção.

N. 154 — Declarando haver resolvido permittir que seja recolhido á thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia, nos termos regulamentares, o imposto cobrado sobre as importações relativas ao consumo de luz electrica fornecida aos moradores do Abrahão, pelo Lazareto da ilha Grande.

N. 155 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da importância de 300\$, de que é credor Carlos Antonio de Oliveira, official de justiça do Juizado Municipal do 1º termo do Rio Branco, no Territorio do Acre.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 191 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento, á conta de "Depositos", da importância de 5:025\$406, de que é credora a Brazilianisch Electricitäts Gesellschaft.

N. 192 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da quantia de 3:679\$500, de que é credor o mestre da Armada, invalido, Alfredo Magalhães.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 258 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento, por "Depositos", da importância de £ 427-5-0, de que é credora a Companhia Brasileira de Electricidade.

N. 259 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 47:429\$836, de que é credor Mario Carneiro do Rego Mello, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de vencimentos não recebidos no periodo de 24 de julho de 1920 a 31 de dezembro de 1922, e declarando que o pagamento de que se trata só poderá ser effectuado á conta de crédito especial, concedido pelo Congresso Nacional, mediante relacionamento da divida.

N. 260 — Declarando que o director da Receita Publica é a autoridade administrativa competente para applicar as penalidades estabelecidas pelo art. 31, do Código de Contabilidade.

— Sr. secretario geral da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 156 — Comunicando em referenda ao pedido da Associação Federal dos Despachantes Aduaneiros, para que seja augmentado o numero de fideis encarregados da venda de sellos do imposto de consumo na Alfandega do Rio de Janeiro, que aquella associação deve se dirigir ao Congresso Nacional, que tem a attribuição de crear logares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 22 — Solicitando providencias afim de ser remettido o processo relativo ao quadro da lotação das fianças dos extractores federaes, no Estado de Matto Grosso.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 264 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 17 do mez findo, resolveu autorizar a cessão ao Dr. José Matoso Sampaio Corrêa, proprietario da usina de assucar Santa Luiza, sítio na estação Sampaio Corrêa, no municí-

pio de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, de vinte plataformas proprias para o transporte de canna de assucar, já despachadas na Alfandega de Victoria, com os favores do art. 16, da lei numero 1.783, de 31 de dezembro de 1923.

— Identico sob n. 34, ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 236 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 15 do mez findo, resolveu conceder o prazo, improrogavel, de 60 dias, para o fiscal de bancos no Rio Grande do Norte, bacharel José Goulart, assumir as suas funcções.

N. 237 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhasdes com o officio n. 814, de 23 de setembro proximo findo, relativo ao requerimento em que a Companhia Industrial Sul Mineira, S. A., com sede em Itajubá, solicita autorização para dar o nome de Banco de Itajubá, á seção bancaria creada por aquella companhia, no Estado de Minas Geraes, e approvação do augmento para dous mil contos do capital destinado á mesma seção, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu, á vista da informação dessa inspectoría, deferir o alludido requerimento.

N. 238 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 815, de 23 de setembro ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco de Commercio e Industria de Minas Geraes solicita autorização para abrir agencias em Rio Casca, Bicas, Montes Claros, Itabira de Matto Dentro e Patrocínio, todas naquelle Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu, á vista do parecer dessa inspectoría, deferir o alludido requerimento, e, bem assim, mandar que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 297 — Comunicando haver designado o 1º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Leopoldo Vossio Brígido, para secretariar a junta apuradora das contas do 1º semestre do corrente anno da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo.

— Identico sob n. 211, ao Sr. inspector federal das Estradas.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 100 — Remettendo a portaria de 3 do corrente, concedendo um anno de licença, nos termos do artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Carlos Vianna Bandeira, agente fiscal do Imposto de Consumo no Districto Federal.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 92 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 14 de setembro findo, resolveu crear dous logares do despachante aduaneiro junto á Agencia Aduaneira de Villa Bella.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 229 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 23 de setembro ultimo, resolveu deferir o requerimento em que o chefe de seção da Alfandega de Porto Alegre, Hugo Linhares da Veiga, solicita lhe seja concedido o prazo de trinta dias, em prorogação, para apresentar-se á sua repartição.

N. 230 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo João Cerdá Filho, solicita seis mezes de licença, nos termos do artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 230 — Declarando haver resolvido deferir o requerimento em que Marciano da Silva Ballis, ajudante do porteiro da Alfandega de Santos, solicita lhe seja permittido gosar no anno vindouro os tres mezes que lhe restam da licença de um anno, que lhe foi concedida nos termos do artigo 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Contadoria Central da Republica

Contadoria Central da Republica — Circular n. 415 — Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925.

O contador geral da Republica, aos chefes das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes, afim de corrigir falhas que se notam em alguns balanços, em relação á conta "Restos a Pagar" de exercicios findos, além do immediatamente anterior,

Recommenda que, no balanço de receita e despesa, só figure, na receita, a importância dos restos a pagar do ultimo exercicio e que o credito de restos de exercicios anteriores esteja em correspondencia com o debito da conta "Exercicio tal — e/ de transferencia", de accordo com a recommendação contida na circular n. 414, desta data, sendo que, esta conta e os saldos de "Restos a Pagar", — de exercicios além do anterior, — são de natureza patrimonial e por esta razão não subordinados ao balanço de receita e despesa.

Os pagamentos de restos a pagar constituem despesa, em qualquer caso, figurando á somma das parcelas de cada mez a debito das respectivas contas, que devem ser discriminadas por exercicio, attendendo-se á prescripção quinquenal. — F. d'Auria, contador geral, em commissão.

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1925

Officios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.213 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido a esta repartição, o material constante do pedido n. 16.

Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.214 — Accusando o recebimento do balanço definitivo de receita e despesa dessa delegacia relativo ao exercicio de 1924 e louvando todos os funcionarios pelo zelo e dedicacão que vem demonstrando no desempenho das funcções de seus cargos.

Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 2.215 — Solicitando providencias, afim de que seja fornecida a esta con-

tadoria uma cópia da antecipação da receita do dia 19 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 2.216 — Communicando que é conveniente a continuação da remessa das segundas vias das ordens a que alludistes em officio n. 603.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.217 — Solicitando autorização para designar o Sr. Raymundo Souza Torreão, auxiliar da Administração dos Correios no Maranhão, para servir na Sub-Contadoria Seccional da mesma administração.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Districto Telegraphico em Diamantina:

N. 2.218 — Sobre dispensa e designação de funcionarios.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional do Districto Telegraphico de Diamantina:

N. 2.219-S — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Recobedoria do Districto Federal:

N. 2.220-S — Communicando que por portaria n. 59, do Sr. contador geral da Republica, foi concedida a licença de 30 dias ao Sr. Percilio de Carvalho, para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

José Sampaio Valle Junior. — Indeferido, á vista da informação.

Mario Villar Ribeiro Dantas. — Deferido o pedido de férias.

Alberto Frederico Kuplich. — Deferido o pedido de férias.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1925

Officios:

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 405 — Transmittindo, para os devidos fins, 1.274 certidões de dividas, de 1922.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 312 — Remettendo o processo numero 50.089, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 50 — Pedindo a remessa do *Diario Official* ao collector federal de São Fidélis:

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 164 — Communicando que a lotação mensal fixada para o supprimento do sello adhesivo á 1ª collectoria federal de Itaperuna é de 3:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 87 — Devolvendo o processo em que são interessados Henrique Jordan & Comp., para o fim indicado na 1ª sub-directoria.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda: N. 162 — Communicando que elevou a 1:500\$ o supprimento maximo mensal de sello adhesivo á Collectoria Federal de Duas Barras.

N. 163 — Transmittindo o processo n. 41.886, afim de que seja procedido o exame pericial nas estampilhas do documento de fls. 3 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 98 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a Empresa de Navegação Fluvial do Rio Iguassú pede para recolher á collectoria de S. João do Triunpho o imposto de transporte que arrecada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 235 — Communicando que a pretensão constante do processo encaminhado com o officio n. 575, de 8 de agosto de 1925, deve ser tratada em recurso regularmente interposto

Ns. 236 e 237 — Communicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento dos pedidos de J. Fogliati & Comp., por não se tratar de recursos devidamente interpostos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 25 — Reiterando a ordem n. 4, de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 57 — Transmittindo o processo numero 49.071, para que a alfandega daquelle Estado seja ouvida a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 38 — Devolvendo o processo numero 48.747, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 64 — Devolvendo o processo numero 46.741, para o fim indicado no parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 144 — Transmittindo o processo n. 49.454, do corrente anno, para que seja encaminhado á Alfandega de Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 496 — Devolvendo o processo numero 49.932, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 27 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma locomotiva e respectivo tender destinados ás Industrias Reunidas F. Matrazzo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 560 — Communicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento da reclamação de D. Ribeiro Alves & Comp., contra a decisão da Comissão de Tarifa daquelle alfandega quanto á classificação que deu á mercadoria despachada pela nota de importação numero 24.444, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 338 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Swift do Brasil.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 25 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de setembro ultimo, deferiu o requerimento em que Abdon de Macedo, encarregado da construção da capella de Nossa Senhora das Graças do Tyrol requer licença e isenção de imposto para uma tombola que pretende realizar em beneficio da mesma construção.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 561 — Com o officio n. 1.216, de 20 de julho ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por Carlos Kern & Comp., da vossa decisão mandando considerar sujeita ao pagamento de 50 % *ad-valorem*, como producto chimico não classificado, a mercadoria que os mesmos submeteram a despacho como oleo medicinal, da taxa de 2\$ por kilogrammo.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Mesmo que o producto em questão fosse composto de oleo fixo de feto macho e de oleo de ricino, do art. 160 da Tarifa, taxas de 8\$ a 600 réis respectivamente, os direitos não deveriam ser exigidos de conformidade com o art. 11 das preliminares da dita tarifa, porque, constituindo tal producto uma especialidade pharmaceutica, conforme affirma o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses de fls. 8, sua classificação propria seria a do art. 328 da Tarifa, classe 11, que comprehende as especialidades pharmaceuticas.

Assim, concordo em absoluto com a decisão recorrida, que deve ser mantida, negando-se provimento ao recurso.»

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 556 — Com o officio n. 1.031, de 13 de julho ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Tecidos Nova America, da vossa decisão, sujeitando ao pagamento de 15 % *ad-valorem*, como objectos electricos, do artigo 875 da Tarifa, a mercadoria que a mesma companhia submetteu a despacho pela nota de importação n. 30.814 deste anno, como utensilios para machinas, da taxa de 300 réis por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu o seguintes despacho:

Tratando-se de aparelhos (starters), que funcionam conjugados com motores electricos e se destinam a regular a intensidade da corrente, como conhecimento do recurso, para o fim de ser a mercadoria classificada no art. 1.025 da Tarifa, como utensilio para machinas.»

O que vos communico para os devidos fins.

N. 311 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria, que resolveu elevar para 1:500\$, o supprimento mensal maximo de sello adhesivo, á Collectoria Federal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 339 — A Inspectoria da Alfandega de Pelotas nesse Estado, em officio numero 12, de 3 de abril deste anno, representou contra a decisão dessa delegacia, proferida no processo relativo ao recurso interposto por Thereza Silbert, do acto daquella inspectoria que a obrigou ao pagamento da taxa de 7\$600. por kilo, como pelles de lontra e semelhantes, a mercadoria contida em dous fardos e um pacote sem e sem numero, despachados na Alfandega de Uruguayana, pagando os direitos na razão de 2\$ por kilo, do art. 21, classe 3ª, da Tarifa, como pelles em bruto.

O Sr. ministro da Fazenda, tomando conhecimento da representação, proferiu o seguinte despacho:

«Proceda-se de accordo com o parecer».

O parecer que emitti sobre o assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Penso que ha toda conveniencia em se tomar conhecimento do assumpto para se mandar adoptar a classificação da Alfandega do Rio, de fls. 28 verso, que consulta os interesses da Fazenda Nacional, cabendo a delegacia fiscal providenciar sobre o pagamento da respectiva differença. Devem ser cancellados os termos offensivos do despacho de fls. 32 e 33».

A classificação dada pela Alfandega do Rio de Janeiro a que me referi no parecer emittido, foi de accordo com o parecer da respectiva commissão de Tarifa, nos seguintes termos:

«A Commissão de Tarifa considera a marca a prego obras de couro, do art. 50, da Tarifa e taxa de 6\$ por kilogrammo».

— Sr. director gerente da The Leopoldina Railway Co. Ltd.:

N. 313 — Em resposta ao vosso officio D. G. 071.01, de 25 de setembro ultimo, communico-vos que as autoridades a que se refere o officio n. 291, de 19 do citado mez, desta directoria, são os inspectores fiscaes e agentes fiscaes do imposto de consumo.

Para que tenhaes melhor conhecimento do assumpto, incluso vos remetto copia do art. 121 e paragrapho unico, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector das Rendas Federaes em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, que resolveu elevar para 1:500\$, o supprimento mensal maximo do sello adhesivo aquella collectoria.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1925

N. 43.063. — João Fernandes de Britto, sobre o pedido de reconsideração de despacho de que trata o officio n. 44, de 9 de março de 1921, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accordo com o parecer, mantenho a decisão anterior.

N. 43.962 — Antonio Moreira da Silva, sobre o pedido de reconsideração de despacho de que trata o officio numero 3, de 5 de janeiro de 1921, da Delegacia Fiscal no Amazonas. — De accordo com

o parecer, mantenho o despacho anterior.

N. 41.023 — Emilio Rodrigues Ribas, pedindo para contribuir para o montepio. — Deferido. Para pagamento da joia e respectivas contribuições de montepio, a contar da data do decreto n. 2.908, de 24 de dezembro de 1924, faça-se o necessario desconto pela decima parte dos vencimentos do requerente.

N. 41.023 — Marcilio Gonçalves Pereira, sobre a revisão do processo de sua aposentadoria de que trata o aviso do Ministerio da Viação n. 226, de 31 de agosto de 1925. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 116 — Remettendo o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal em Matto Grosso n. 144, de 16 de junho ultimo, referente a petição de Dona Maria Feliciano Flores Corrêa, afim de que providencias na promoção do processo de habilitação da pensão definitiva da alludida senhora.

— Ao Sr. director gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 256 — Para que se possa dar andamento ao processo anexo a petição sob n. 46.067, do corrente anno, relativo a habilitação ao montepio pretendido por D. D. Maria da Conceição Vaz e Rosa Vaz de Souza, na qualidade de irmãs do 1º escriptuario aposentado dessa repartição, José Vaz de Souza, pedindo sejam prestados a esta directoria os seguintes esclarecimentos: si o de cujos era contribuinte; quando falleceu; e qual era o ordenado em virtude do qual soffreu o desconto para o montepio.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 396 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Aprijo José dos Reis, aposentado no lugar de foguista da Patromoria do Arsenal de Marinha.

Concedendo a essa repartição, por conta da verba 4ª «Inactivos», «Pessoal» 2, «Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 686\$933, para pagamento dos referidos vencimentos durante o corrente anno; e por conta da verba 27, «Exercícios findos», do mencionado orçamento, o de 686\$933, para pagamento dos mesmos vencimentos no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, e por conta do decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», do referido orçamento, o de 324\$998, para pagamento daquelles vencimentos no periodo de 11 de julho a 31 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 29 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 46.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», o credito de 1:012\$786, ouro, ou 2 117-6-3, para attender ao pagamento de divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de agosto e novembro de 1918 o consul de 2ª classe Fabiano Bayão.

Requerimentos despachados

N. 49.085 — D. Magdalena Rosa da Rocha, sobre o pagamento da pensão de

que trata o officio n. 410, de 29 de setembro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 48.308 — Emilio de Biasi, pedindo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão e em que caracter requer.

N. 41.413 — D. Margarida de Toledo Mattos, sobre o montepio de que trata o officio n. 147, de 2 de setembro de 1925, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 49.086 — D. Isabel Cardoso do Nascimento e filhos, sobre o montepio de que trata o officio n. 409, de 28 de setembro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de outubro de 1925

N. 30.711, de 1925 — Requerimento de José Arruda da Silva, pedindo restituição de deposito. — Selle o conhecimento do deposito.

N. 46.985 — Aviso 452/3 de 16 de setembro de 1925, do Ministerio da Agricultura requisitando restituição de duas cauções a J. Mourão & Comp. Ltd. — Sellem os interessados os conhecimentos dos depositos.

N. 47.687 — Officio 415-Z, de 24 de junho de 1925, da Inspectoria Federal das Estradas, requisitando restituição de caução a J. R. de Oliveira & Comp. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

N. 47.688 — Officio 416, de 24 de junho de 1925, da Inspectoria Federal das Estradas, requisitando restituição de caução a J. R. de Oliveira & Comp. — Idem.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1925

Ordens e officios despachados

Ordem n. 514, da Directoria de Receita Publica — Oscar Machado. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 48, da Directoria da Receita Publica — Adriano Machado & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 1.656, do Departamento Nacional de Saude Publica — J. C. Cancela. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 645, da Delegacia do 4º Distrito Policial. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.459, da Alfandega do Rio de Janeiro — «O Jornal». — A 3ª Sub-directoria para informar.

Officio n. 101, da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Armando Watson Cordeiro. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 511, da Directoria da Receita Publica — Muller & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Requerimentos despachados

N. 14.964 — Aluizio Porto Ribcero. — Officie-se á Alfandega do Livramento.

Sem numero — Luiz do Nascimento. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 100\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Machado Vieira & Comp. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Machado Vieira & Comp. a multa de 500\$, mínimo, do art. 61, letra *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Jacques Pontes & Comp. — A' 1ª Sub-directoria para o fim indicado no parecer do Sr. ajudante.

N. 14.963 — Aluizio Porto Ribeiro. — Encaminhe-se.

Sem numero — Antonio Gomes & Comp. — Deferido. Officie-se á Alfandega desta Capital.

N. 8.839 — Maria Monteiro Salvini. — Seja presente ao Sr. ajudante para que se sirva de dizer sobre o merito do pedido.

— Sem numero — G. F. Dodson. — Dê-se a vista, nesta repartição, mediante as necessarias cautelas, ficando marcado o prazo de 10 dias, para que a companhia allegue o que julgar conveniente a bem de sua defesa.

Sem numero — Armando Watson Cordeiro e outros. — Entegue-se aos requerentes a quantia de 1:477\$200, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Francisco Dias da Costa. — Proceda-se pelo modo indicado no parecer, officiando-se á Directoria da Receita nos termos propostos.

Sem numero — Mario Saldanha da Gama e outros. — Entregue-se aos requerentes Mario Encarnaz Saldanha da Gama e outros a quantia de 2:002\$360, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — S. A. de Armazens Geraes. — A' S. A. de Armazens Geraes, pela infracção referida na informação e de accôrdo com o parecer do Sr. ajudante, imponho a multa de 500\$, mínimo, do art. 60, letra *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Preccatorios despachados

Juizo da 4ª Pretoria Civil entrega de réis 1:650\$ a favor do Dr. Antonio de Oliveira Seabra.

Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de réis 1:045\$500, a favor de Jayme dos Reis Castro.

Cumpra-se.

Sem numero — Joaquim Florentino Vaz Junior. — Entregue-se ao requerente a quantia de 250\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Autos de infracção

Auto n. 144, lavrado em 29 de março de 1923, contra Irmãos Azevedo. — Diga a 3ª Sub-directoria qual é a importancia do registro devida, intimando a parte a recolher-a no prazo de oito dias.

Auto n. 121, lavrado em 2 de abril de 1924, contra The Baldwin Locomotive Works. — Concedo o prazo de oito dias. A notz deverá ser dada nesta repartição mediante as cautelas legais.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1925

Processos despachados

N. 1.160 — J. Barbosa Rodrigues. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 7.704 — Joaquim Monteiro. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 4.442 — Raul Pareto & Irmão. — Officie-se de accôrdo com o parecer.

N. 7.833 — David Prado. — Officie-se de accôrdo com o parecer.

N. 8.555 — Nicolau Abahão Sakis e outra. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 12.634 — João Fausto de Aguiar. — Transfiram-se. Imponho a multa de 20\$000 minimo da lei.

N. 3.290 — Herdeiros de Augusto Antunes Garcia. — Apresente procuração o signatario da petição de fls. 19.

N. 10.004 — Armando G. dos Santos. — Inscrava-se, de accôrdo com o parecer, e dê-se baixa na inscrição anterior.

N. 4.720 — João Baptista Corrêa. — Paga a penna dagua de 1925, transfira-se.

N. 3.736 — Claudino José Nicolau. — Transfira-se. Imponho ao vendedor indicado a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 8.520 — Francisco Lippolis e outro. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 6.343 — Oscar Barbosa Rodrigues. — Averbese a mudança.

N. 14.272 — Rosina Guimarães Lemos. — Transfira-se.

N. 13.786 — Manoel Marinho Pinto. — Transfira-se.

N. 10.883 — Estanislão Rodrigues de Carvalho. — Transfira-se.

N. 1.603 — Manoel Francisco Ferreira. — Transfira-se.

N. 9.700 — Jesus Alvarelhos Barrientes. — Transfira-se.

N. 8.770 — Custodio José da Silva. — Transfira-se.

N. 8.641 — Mendes & Ferreira. — Transfira-se.

N. 14.725 — Honorina Serras de Oliveira. — Transfira-se.

N. 14.818 — João da Costa Azevedo. — Transfira-se. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 15.189 — Manoel de Araujo Coutinho. — Transfira-se.

Certidões:

N. 12.953 — Alda Cunha. — Dirija-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 8.492 — João de Oliveira. — Não ha que deferir.

N. 7.890 — Bento Rodrigues de Siqueira. — Deferido.

N. 6.533 — J. B. Campos. — Conceda-se a transferencia.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 7 de outubro de 1925

Sem numero — Manoel F. Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.300 — Martins & Reis. — Idem.

N. 4.423 — Arthur Gonçalves Lima. — Idem.

N. 5.443 — Schulinger & Comp. — Idem.

N. 9.744 — Caetana Luiza Zacconi Franco. — Satisfaca a exigencia.

N. 22.036 — Francisco Abreia da Silva. — Idem.

N. 7.400 — José Silva Pereira. — Idem.

N. 7.939 — Joaquim Luiz Teixeira. — Idem.

N. 13.830 — Alfredo Messias. — Idem.

N. 14.503 — Geraldo Deluca. — Idem.

N. 15.010 — A. da Silva & Comp. — Idem.

N. 15.018 — João Evaristo Barbosa. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Dia 9 de outubro de 1925

Officios:

N. 1.367 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre requerimento de Bastos Giudice & Comp.

N. 1.363 — Sr. director da Recebedoria, do Districto Federal, sobre requerimento de Gal no Gomez & Comp.

N. 1.369 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre requerimento da Sociedade Anonyma Luiz Corrêa.

N. 1.370 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre rectificação do nome de um contribuinte.

PAPEIS DESPACHADOS

Dia 8 de outubro de 1925

Flavio da Costa Guimarães. — Nada ha que deferir. O requerente foi tributado pela 3ª categoria.

Ribeiro Duarte. — Certifique-se. Samuel Herbert Brocks. — Mantido o despacho de 10 de setembro.

Manoel Ramos. — Apresente declaração de rendimentos, na forma regulamentar.

Felippe Grossmann. — Receba-se a declaração.

Samuel Pinheiro Guimarães. — Receba-se a declaração.

S. P. Guimarães. — Receba-se a declaração.

Directoria da Receita Publica, officio numero 305. — Sciente. Communique-se ao interessado.

Papeis despachados: Eociedade Anonyma Luiz Corrêa. — Proceda-se de accôrdo com a informação, Galeno Gomes & Comp. — Proceda-se de accôrdo com a informação. Bastos Giudice & Comp. — Proceda-se de accôrdo com a informação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1925

Officios:

N. 881 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Norte, communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder o prazo, improrogavel, de 60 dias, para que o fiscal de bancos naquella Estado bacharel José Gobat, assumas as suas funções.

N. 882 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, restituindo o processo encaminhado com o officio n. 251, de setembro ultimo, devidamente informado por esta inspectoria geral.

Requerimentos despachados

Representação de 8 de outubro de 1925, de Miguel Gerson Tavares. — Venha por meio de petição.

Petição de 30 de setembro de 1925 do Rocha Faria & Comp. — Em vista da informação prestada pelo fiscal Dr. Armando Silva, defiro o requerimento ficando entendido, porém, que a rescisão dos contractos é pura e simples, sem composição de qualquer natureza.

Nery Martins & Comp., Ltd., requerimento de 7 de outubro de 1925. — Autuado com os documentos, volte a despacho.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de outubro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.303 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 2/737, de 6 do corrente.

N. 2.309 — Ao Sr. contador seccional do Thesouro, encaminhando o recibo do pagamento dos vencimentos do 3º escriptuario desta repartição Wilson Backer de Araujo Costa.

N. 2.310 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro, solicitando o pagamento de uma factura de Mendes, Pinto & Comp.

N. 2.311 — Ao mesmo, idem, idem de Francisco Leal & Comp.

N. 2.312 — Ao mesmo, idem, idem de Bastos Dias.

N. 2.313 — Ao mesmo, idem, idem de J. G. Pereira & Comp.

Requerimentos despachados

José Nunes da Silva, Nilo Ferreira Pacheco, Agostinho Villaça de Azevedo e Alfredo Angelo. — Como requerem.

Maria Laura da Costa, Agostinho Joaquim dos Santos. — Sim, em termos.

Antonio Cotta. — Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de outubro de 1925

N. 662 A — Alfredo Maltez. — Expeça-se guia.

N. 216 C — Carlota Bandeira Rodrigues. — Cumpra-se o alvará de folhas 3, pague-se os juros.

N. 204 E — Eclina Valerie Lucienne Faye. — Satisfaza as exigencias da informação.

N. 231 C — Ceciliano Muynart França. — Expeça-se guia.

N. 102 B — Beatriz Aguiar Benevides. — Expeça-se guia.

N. 664 A — Arthur da Costa Pinto. — Expeça-se guia.

N. 663 A — Anna de Millo Vasconcellos. — Expeça-se guia.

N. 62 G — Georgina Adelaide Carneiro da Cunha. — Satisfaza a exigencia.

N. 2.8 C — Cicero Alves Vianna. — Publique-se edital.

N. 181 F — Francisco Vasconcellos e outros. — Apresentem autorização judicial de accordo com o artigo 109 do regulamento da caixa.

N. 58 G — Graciliano José de Souza. — Pague-se.

N. 64 H — Henrique de Paula França. — Pague-se.

N. 52 D — Dirceu Barbosa de Miranda. — Cumpra-se o alvará.

N. 667 A — Antonio Pereira de Andrade. — Pague-se e remetta-se o processo á contabilidade.

N. 99 H — Haydéo de Lima Reis. — Pague-se.

N. 184 F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 95 S — Sylvio Augusto de Almeida. — Proceda-se á reunião das contas.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 de outubro de 1925:

Foi nomeado o capitão-tenente Alberto Pereira de Lucena para servir no Estado Maior da Armada.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da Junta Medica, sessenta dias de licença, na forma da lei, ao operario de 4ª classe da Officina de Fundição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João José de Moura, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1925

Sr. director geral de Fazenda:

Distribuição de credito.

N. 3.645 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido mandar distribuir á Directoria de Pesca e Saneamento do Littoral, para os effeitos de empenho de despesa, a quantia de réis 50:000\$, á conta da verba 13ª — Directoria de Portos e Costas — Consignação material — Permanente — sub-consignação n. 1, do orçamento vigente, afim de attender á compra de medicamentos necessários ao saneamento do littoral.

— Distribuição de credito:

N. 3.653 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria Geral do Arsenal de Marinha desta Capital, para os effeitos do empenho de despesa, a importancia de 7:000\$, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.915, de 17 de junho ultimo, para attender a despesas extraordinarias autorizadas.

— Abono de gratificação adicional.

Anexo: Papeis relativos á concessão da gratificação:

N. 3.657 — 1. Communico-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com os pareceres do Conselho do Almirantado emitidos em consultas ns. 187, 188 e 188 A, de 1 do corrente, resolvi conceder aos operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, abaixo mencionados, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a partir das datas subsequentes ás em que completaram 20 annos de effectivo serviço: Guilherme Joaquim Penna, 2ª classe, officina de machinas; José Gonçalves Lopes Filho, 3ª classe, officina de machinas; Zeolar Pedro Nolasco, 2ª classe, officina de caldeiros do ferro.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por acesso de classe que os mesmos venham a obter.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Acrosita Valentim de Azevedo, pedindo remoção dos restos mortaes de seu irmão 1º tenente Petraulo Valentim, sepultado em Porto Pirahy, para esta Capital. — Oppor-tunamente será attendido.

Angelo de Medeiros, pedindo internar seu sobrinho Ary Medeiros Marques, reservista naval, no Hospital Central do Exercito. — Reservista não tem direito a tratamento nos hospitais do Exercito e muito menos reservista naval. Requeira, pois, querendo, ao Sr. ministro da Marinha.

Antonio José dos Santos, operario do Arsenal de Guerra, pedindo tres mezes de licença em prorrogação. — Indeferido, em face do laudo medico.

Antonio Rodrigues Paim, major, pedindo averbação de alterações occorridas com o requerente em Saycan. — Averbe-se como consequencia de computo de tempo para os effeitos tão somente de reforma.

Athanasio Loureiro Belmonte, 1º tenente, pedindo trancamento de matricula no Collegio Militar de seu filho Djalma. — Approvo.

Léon Levy Levier, propondo fornecimento de aço. — Não convem a este ministerio.

Luiz Machado Maurity, pedindo fé de officio do 1º tenente Homero, da Silva Guimarães, já fallecido. — Como requer.

Rosendo Gomes da Cunha Junior, ex-1º sargento, pedindo reversão ao Exercito. — Indeferido.

Directoria da Intendencia da Guerra

O Sr. generai director da Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, declarou que as classificações dos: 2º tenente contador, em commissão, Etelvino Gonçalves é no 7º regimento de cavallaria independente (Livramento) e não como consta do *Diario Official* de 31 de julho ultimo, do 2º tenente contador, em commissão, Julio Cesar Gomes da Silva é na 4ª brigada de cavallaria (Livramento) e não como consta do *Diario Official* de 27 de agosto findo e do 2º tenente contador, em commissão, Tito Assis Filho é no Collegio Militar de Porto Alegre e não como consta do *Diario Official* de 26 de julho passado. — Capital Federal, 5 de outubro de 1925.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1925

João Antonio Alves. — Certifique-se que não está.

Carlos Alberto Joselli. — Certifique-se que constar.

Alfredo Ribcero do Val. — Certifique-se que não está.

Vicente Garcia Lourenço. — Certifique-se. Francisco Machado da Rocha. — Deferido.

Oswaldo Corrêa Blach. — Deferido.

Jayme Amaral Segurado Pinto. — Seja isento.

João Dutra Borges. — Deferido.

Benedicto Ferreira Junior. — Indeferido.

Uoaldino Custodio Vargas. — Apresente recibo da Colonia do ultimo mez.

Capital Federal, 9 de outubro de 1925.

Em tempo:

Arlindo Pereira Barboza. — Certifique-se que não está.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda sessão

Por portaria de 9 do corrente mez:

Foi exonerado, por abandono de emprego, o engenheiro Ignacio Marques Dias do cargo de engenheiro residente da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, de accordo com o art. 14 § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi concedida a seguinte licença pelo artigo 13 da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920.

De um anno, por portaria de 8 do corrente mez, ao trabalhador da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Verissimo Soares.

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Por portarias de 7 do corrente mez:

De um anno ao trabalhador de 2ª classe do serviço de aguas pluvias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Jovelino de Azevedo Sodré.

De 29 dias ao praticante da Directoria Geral dos Correios, Luiz Poissy Navarro Calaña.

De dous mezes ao telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Tasso Rodrigues de Souza.

— Por portarias de 8 do corrente mez:

De dous mezes ao conferente despachante da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, José dos Reis.

De seis mezes ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Vulpiano de Araujo Jatobá Junior.

Nos Correios:

De tres mezes ao servente de 2ª classe Francisco Xavier Rios;

De quatro mezes ao amanuense João Homem de Bittencourt.

Na Central do Brasil:

De um mez ao trabalhador de 2ª classe Antonio Sampaio;

De um mez ao ajudante Annibal José Pinheiro;

De um mez á auxiliar de expediente Albertina Fortuna Torres da Silva;

De um mez ao praticante de conferente Anelio Salles Marins;

De um mez ao praticante de machinista Arthur Pereira de Araujo;

De um mez ao foguista Ademar Luiz de Carvalho;

De um mez ao trabalhador Elias Gomes;

De 11 mezes ao graxeiro Henrique Candido da Motta;

De 11 mezes ao guarda de 2ª classe Luiz Gomes Lopes;

De dous mezes ao trabalhador Manoel Camissanha;

De seis mezes ao trabalhador de 2ª classe Onofre Manoel da Rocha;

De dous mezes ao ajudante das officinas Oscar de Araujo Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1923

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 254 — Em solução ao vosso officio n. L 1.475, de 10 de setembro ul-

timo, autorizo-vos a considerar o servente de 2ª classe das officinas da 4ª divisão dessa estrada, Luiz Pereira de Souza Machado, falecido em 24 de maio deste anno, como si licenciado estivesse nos termos do artigo 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 8 a 24 do referido mez de maio, vespera da data do seu fallecimento; devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da respectiva diaria correspondente ao mencionado periodo.

N. 255 — Attendendo ao que requereu o ajudante das officinas da 4ª divisão dessa estrada, Oscar de Araujo Castro, em requerimento que transmittistes em officio n. L/1.433, de 5 de setembro findo, ficas autorizado a considerar o mesmo funcionario como licenciado por um mez, em prorrogação, e para tratamento de saúde, a partir de 17 de setembro ultimo, com um terço da diaria, de accordo com o artigo 8, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1925

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 561 — Havendo o representante da Fazenda Nacional na segunda inspecção de saúde, para fins de aposentadoria, do armazem dessa estrada, José Muscardelli, interposto recurso de pericia medica, tenho a honra de communicar-vos haver o Sr. ministro resolvido que seja o referido funcionario submettido a uma terceira inspecção.

N. 563 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em solução ao requerimento de licença do aprendiz Galdino Teixeira, das officinas da 4ª divisão dessa estrada, ao qual se refere o vosso officio n. L/953, de 23 de junho ultimo, proferia o seguinte despacho, em data de 1 do corrente mez: «Estando o requerente nas condições estabelecidas pelo art. 9 do decreto numero 15.674, de 7 de setembro de 1922, que fixa o direito á pensão para os jornalheiros, não lhe cabe a licença requerida.»

Sr. director geral dos Correios:

N. 560 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Agricultura, por aviso n. 242, de 15 de setembro ultimo, communicou haver dispensado das funções que exercia no Laboratorio de Chimica Inorganica da Escola Superior de Agricultura o funcionario dessa Directoria Geral, Hestimphilo de Moura Filho, posto á disposição daquelle ministerio em 2 de agosto de 1922, em virtude de carta expedida a essa repartição pelo Sr. ministro.

O Ministerio da Agricultura communica, outrossim, que já providenciou afim de que o alludido funcionario possa apresentar-se ao serviço dessa Directoria Geral.

Requerimentos despachados

João Candido, agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo um mez de licença, para tratamento de saúde. — Concedo, de accordo com a informação da Oeste do Minas.

Sebastião de Souza, feitor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo para reassumir o exercicio de seu cargo. — Visto não haver sido o requerente pronunciado, autorizo a sua readmissão ao cargo que occupava.

Francisco Martins da Costa, conferente de 4ª classe da Rede de Viação Cearense, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido.

Dourival de Castro Queiroz Brandão, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo um anno de licença para tratar de interesses. — Indeferido.

Onaldo Brancante Machado, ex-conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo certidão de tempo de serviço. — Requeira á Inspectoria das Estradas.

Franklin da Silva Cordeiro, tiel de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo aposentadoria. — Indeferido, por ter sido julgado em condições de não invalidez pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

Tercera sessão

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1925

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 62 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que por decreto n. 17.026, de 2 de setembro ultimo, publicado no *Diário Official* de 23 do mesmo mez, foram approvados o projecto e orçamento na importância de 317:598\$ das divisões internas no deposito de carvão no porto do Rio Grande.

Junto vos devolvo, por mim rubricadas, as duas vias do referido projecto e a primeira do citado orçamento.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Sergipe:

N. 155 — Em resposta ao vosso officio n. 6, de 29 de agosto ultimo, solicitando providencias no sentido de ser de olvido o processo sobre aforamento de um terreno de marinha pretendido por Sylvestre Pereira Porto e que foi enviado a este Ministerio com o officio n. 7, de 20 de maio de 1919, communico-vos de ordem de Sr. ministro, que o referido processo foi remetido a essa Delegacia Fiscal com o aviso numero 243/0, de 27 de junho daquelle anno.

Sr. Inspector Federal das Estradas:

N. 172 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que ficas autorizado a providenciar no sentido de serem aceitas pela Leopoldina Railway Company, Limited, as requisições que fizer o engenheiro deste Ministerio, José Cesario de Faria Alvim Filho, para o transporte de materiaes e mobilias, destinados ás obras e instalações do edificio, em conclusão, onde funcionarão as repartições dos Correios e Telegraphos de Petropolis.

As despesas correrão por conta da verba destinada ás referidas obras e que, por adeantamentos, forem entregues aqelle engenheiro.

Dia 9 de outubro de 1925

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 156 — Communico-vos que o Sr. ministro, na petição em que diversos proprietarios da travessa Eugenia e rua Joaquim de Souza, em Turry-Assu, pedem o assentamento de canalização dis-

tribuidora, exarou em 4 do corrente o seguinte despacho: Fica a inspeccia autorizada a executar o serviço, logo que haja recursos no orçamento.»

N. 157 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tomando em consideração a representação dos moradores na Estrada de Braz de Pinna, pedindo canalização de agua, que informastes em o officio n. 619, de 1 do corrente mez, exarou, no respectivo processo, o seguinte despacho: «Autorizo a Inspeccia de Aguas a providenciar, attendendo ao pedido, no proximo exercicio.»

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 158 — Tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Inspeccia Federal de Portos, Rios e Canaes, por officio n. 2.155, de 3 de junho ultimo, sciificou a este ministerio haver essa companhia instituido no porto do Recife o regimen de só permittir a entrada a bordo de seus navios acostados a caes, ás pessoas que, acompanhando passageiros ou não, exhibirem um ingresso individual fornecido pela agencia da companhia, mediante o pagamento de 10\$000.

Pede S. Ex. vossa attenção para o disposto no art. 14, do decreto numero 15.693, de 22 de setembro de 1922, que é do teor seguinte:

«Artigo 11 — Será livre em geral o ingresso nas faixas do caes de atracação e a bordo de qualquer embarcação nelles atracada e desembaracada pelas visitas regulamentares, cabendo, entretanto, a qualquer repartição ou aos comandantes dos navios, cada um, na sua alçada, impedir aquelle ingresso individualmente em casos que tenham por fim garantir as suas attribuições e responsabilidades ou collectivamente, em occasões anormaes que aconselhem tal medida, a bem da ordem geral.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Regulamentação das Estações Experimentaes

PARECER DA COMMISSÃO INCUMBIDA DE ORGANIZAR O ANTE-PROJECTO DE REGULAMENTO

De accôrdo com as ordens do V. Ex., a commissão incumbida de apresentar um projecto de organização dos serviços experimentaes do Ministerio da Agricultura, procurou, tanto quanto possível, reunir em um trabalho unico as opiniões dos directores de estações, de modo a fazer daquelle serviço um apparelho estavel e efficiente.

Notou a commissão que se queixam os directores contra a conducta das delegações do Tribunal de Contas e delegacias fiscaes, considerando essas duas entidades responsaveis pela marcha lenta que alli levam os processos de conta, de adiantamentos e outros. A commissão não sabe que providencia poderá lembrar para sanar esse mal, mas declarará que está perfeitamente convencida de que é preciso diminuir em beneficio dos trabalhos technicos das estações, a autoridade que parecem possuir aquellas duas entidades.

Notou tambem a commissão que, no inicio dos exercicios financeiros, as estações interrompem ou vêm diminuidos, nos primeiros mezes, os seus trabalhos por falta de numerario para pagamento de assalariados e pelo consequente abandono do trabalho por parte destes. Para sanar esse prejuizo lembra a commissão que seja tomada desde já pelo Congresso Nacional a providencia de serem autorizadas as delegacias fiscaes a não interromperem, no começo de cada

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 8 do corrente:

Foi demittido, por abandono de emprego, Wladmíro Gordilho de Faria, do lugar de fiel, interino, do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado da Bahia, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento.

— Foi nomeado Antonio Velloso Moniz Barreto, para exercer, interinamente, o lugar de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado da Bahia;

— Foi demittido, por abandono de emprego, Joaquim da Costa Cabral do lugar de praticante da Directoria Geral, nos termos do art. 505, n. 8, do regulamento postal, combinado com o art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1925

Henrique Velho & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Hard, Rand & Comp., pedindo indemnização. — Indeferido, á vista do parecer do Trafego.

Victorio Basso, idem idem. — Idem, de accôrdo com a letra d, do art. 168 do Regulamento de Transportes.

Fortunato Zaghetto, idem idem. — Idem, de accôrdo com o art. 728 do Codigo Commercial.

Mesquita, Silva & Comp., idem idem. — Idem, de accôrdo com o art. 728 do Codigo Commercial.

Nagib Elias, idem idem. — Idem, de accôrdo com o art. 728 do Codigo Commercial.

Hasenclever & Comp., idem idem. — Idem, de accôrdo com o art. 728 do Codigo Commercial.

Borelli, Candolino & Comp., idem idem. — Idem, de accôrdo com o art. 728 do Codigo Commercial.

A. de Cassia, idem idem. — Idem, de accôrdo com o art. 728 do Codigo Commercial.

Belmiro Rodrigues & Comp., pedindo solução do requerimento anterior. — Compareça á Secretaria.

Egydio Antonio Marsico, pedindo baixa de fiança. — Compareça á Secretaria.

Antonio de Paula ou Davi Klin, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça á Secretaria.

Baeta & Mello, pedindo pagamento. — Compareça á Secretaria.

Edison Murta, pedindo transferencia de caderneta kilometrica. — Compareça á Secretaria.

Giovanna De Maria Mantonio, pedindo providencia. — Selle o presente.

Paulo Chan Basbus, reclamando entrega de mercadorias. — Selle o presente.

Rogério d'Avila Junior. — Selle o presente.

A. Castro & Moreira, pedindo revisão de tarifa. — Sellem os annexos.

João d'Almeida Mathias, pedindo tornar sem effeito o acto que o multou em 500\$000. — Complete o sello do presente requerimento.

Compareça á Secretaria, para assignatura do termo, o Sr. Dr. Romeu Carlos da Silveira. — A assignatura desse termo depende da apresentação do respectivo diploma.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Por despachos do Sr. director foram dispensados:

José de Azevedo Costa do lugar de trabalhador, por abandono de emprego.

Glycerio Ferreira Alves do lugar de tubista, por abandono de emprego.

O trabalhador Pedro Brasileiro, por abandono de emprego.

O trabalhador Carlos José Dias, por abandono de emprego.

A pedido, Joaquim Soares do lugar de trabalhador.

exercicio, o pagamento de diaristas das estações, desde que chegue ao conhecimento dessas delegacias, por intermedio do Ministerio da Agricultura, a lei organitaria votada para o exercicio entrante, respeitadas os duodecimos e independentemente de registro pelo Tribunal de Contas. Não parece absurda essa providencia, porque ella já foi tomada, desde muitos annos, em relação aos funcionarios effectivos da União, e os seus beneficios seriam tão grandes que por si sós a recommendam. Ella evitará essa solução de continuidade que tantos prejuizos tem causado aos serviços experimentaes do ministerio.

Pondera a commissão que o criterio adoptado pelo Congresso, de dividir a verba material em sub-consignações, acarreta serios embaraços aos serviços technicos das estações, porque, pela propria natureza desses serviços, é impossivel prever a applicação da verba tão especificadamente como exigem as referidas sub-consignações. Comprehende a commissão que é possivel tal criterio no caso de uma fabrica, de um hospital e talvez mesmo de uma escola, porque nesses estabelecimentos se sabe o que se tem a fazer desde 1 de janeiro, até 31 de dezembro. No caso, porém, das estações experimentaes, que são estabelecimentos de pesquiza, só a natureza destas poderá indicar a norma do serviço e portanto do material a adquirir, material que nem sempre está consignado nas sub-consignações exigidas pelo Codigo de Contabilidade.

Assim, a commissão pede que em beneficio do serviço sejam eliminadas as verbas organitarias as referidas sub-consignações, e que em lugar dellas fique sómente uma verba intitulada — Material — sem discriminação de — permanente ou consumo —, sub-titulos que poderão apparecer nos documentos de empenho das despesas.

A commissão entende de bom alvitre definir, no trabalho que ora apresenta a V. Ex., a finalidade das Estações Experimentaes, para as distinguir perfeitamente de quaesquer outros serviços. Partindo da consideração do fim, para

que foi creado o ministerio, chegou á conclusão de que as Estações Experimentaes devem constituir uma organização á parte independente das outras organizações, com as quaes trabalho harmonicamente, sem, contudo, invadir a esphera da acção de cada uma daquellas, nem permittir irrupções no campo de sua propria actividade. Parece á commissão que assim se evitarão os desperdícios de esforços, hoje applicados na execução simultanea de trabalhos iguaes em departamentos de finalidade immediata inteiramente diversas. Acha a commissão que o fim do ministerio é fazer do Brasil, sob o ponto de vista economico, uma entidade autonoma, superior, capaz de baratear a manutenção de vida do povo brasileiro e de conquistar e manter mercados para os nossos productos, esforçando-se por que esses mesmos productos vençam em concorrência natural os similares estrangeiros. É um desideratum que só conseguiremos pela acção independente, mas accorde, dos tres seguintes factores: propaganda de expansão agricola-industrial, ensino profissional, serviço experimental.

De tudo isso já cuidou o ministerio, mas sem distinguir os elementos constitutivos daquelles tres factores, sem estabelecer os limites de actividade de cada um desses elementos, sem pre-crever-lhes precisamente e segundo nossas condições economico-sociaes, as diferentes funções. O resultado dessa falta de discernimento era termos organismos hybridos, como o Ensino Agronomico creado em 1910. Ali se encontravam, sob uma mesma direcção, os estabelecimentos de vulgarização, que eram as escolas agricolas, e os órgãos de aperfeiçoamento agricola, representados pelas Estações Experimentaes e outros, sendo parte integrante do regulamento de cada um o serviço de propaganda de expansão agricola. Não seria possível manter-se por muito tempo entidade tão complexa, por isso em 1913 se verificou o seu desmembramento, surgindo então o Serviço de Agricultura Pratica, menos complicado, mas ainda defeituoso, porque, sendo principalmente um aparelho de propaganda de expansão agricola, conservou enervadas no seu proprio corpo as Estações Experimentaes, que são instrumentos de aperfeiçoamento agricola. É natural que estas, arrastadas pela tendencia daquelle serviço, se vissem desviadas do caminho que deviam tomar.

Assim vinha o ministerio, desde sua criação, factando, sem um plano seguro e logico, ora desmembrando serviços, ora fundindo-os ou extinguindo uns e creando outros, tudo em um desejo bem claro de obter a equação que nos desse o nivel economico a que devemos ascender. Em 1920, porém, desaparece a Agricultura Pratica; ficam de parte as experimentaes, como de parte já se achavam as escolas agricolas. Surge, enfim, o Serviço de Fomento, que é o primeiro organismo homogeneo creado pelo ministerio, depois de 10 annos de existencia. Representa elle, com o seu complemento do alodão, o mais autorizado aparelho de propaganda de expansão agricola. Tão certo disso está V. Ex., que não lhe tem negado reforços e aperfeiçoamentos.

Hoje se prepara V. Ex. para dar mais um passo no caminho da organização definitiva do ministerio. Procura dar corpo e realidade ao aparelho de aperfeiçoamento agricola-industrial, representado pelas Estações Experimentaes, e, dentro de curto prazo, fará surgir organizado, homogeneo, eficiente, o aparelho de divulgação de conhecimentos já experimentados e estabelecidos, representado pelo ensino profissional. Pensa a commissão que seguir caminho diverso é retrogradar, é voltar aos tempos da Agricultura Pratica, é fazer re-surgir o Ensino Agronomico de 1910, com todas as suas anormalidades, como corpo heterogeneo, formado de órgãos com tendencias e funções diversas. A commissão, convencida de que somente pela acção combinada, mas independente, dos tres aparelhos — Estações, Ensino e Propaganda de expansão agricolas — terá o ministerio a resultante final das finalidades de cada um, opina pela criação do Serviço de Estações Experimentaes Agricolas. Surgem aqui, porém, duas questões dignas de consideração. Uma é o perigo decorrente da collocação de um experimentador agricola no ambiente da Capital da Republica, a dirigir serviços experimentaes; outra é o augmento de despesas que acarretará a criação desse serviço. A minha opinião pessoal, de relator, independente da de meus pares, é que se faz mister conciliar uma cousa com a outra, de modo a evitar que o experimentador não se transforme em burocrata, e que o serviço se organize, pelo menos, sem grande augmento de despesas.

Segundo o projecto de regulamento elaborado pela commissão, deve a Directoria do Serviço ter sede na Capital Federal. Ora, si isso traz vantagens de ordem administrativa, pela proximidade em que essa directoria se achará das repartições distribuidoras e registradoras de credits orçamentarios, por outro lado e pela natural influencia do meio, o tecnico que servir de director do Serviço, se verá, apesar seu, em mais ou menos tempo, degenerado, esterilizado, burocratizado. Seria doloroso, dando V. Ex. cumprimento ao regula-

mento proposto, conduzir um dos directores das Estações Experimentaes á direcção do Serviço, nesta Capital, para o vermos em pouco tempo só entregue ao trabalho de interpretar dispositivos do Código de Contabilidade, ao trabalho de pleitear o andamento de processos de contas, de distribuições de credits e outros. Seria muito doloroso isso, porque representaria a perda de um tecnico e elles são em tão pequeno numero que devemos com muito empenho defender-lhes a existencia. A commissão não occorreu o modo de evitar essa inconveniente, nem sequer lhe fez allusão e eu, para não parecer suspeito aos meus illustres collegas, silencieei sobre o caso. Ouvindo, porém, de V. Ex., perante os membros da commissão, o proposito de por-me á testa do Serviço, supplico a V. Ex. que me poupe ao desgosto, que me poupe a infelicidade de arrancar-me á minha estação, de tirar-me ás minhas pesquisas scientificas, para que eu não seja transformado em pesquisador de processos burocraticos. É um apello que vem do fundo d'alma e a que V. Ex. certamente não será surdo. E, si V. Ex. achar, como pensa a commissão, que deve ser creado o Serviço de Estações Experimentaes Agricolas, eu, pessoalmente, sem audiencia de nenhum dos meus collegas, lembraria uma solução satisfactoria. Lembraria a transformação de uma das nossas estações em um instituto central do Serviço, ao qual caibam os mesmos encargos que se quer confiar á Directoria do Serviço, dando-se ao mesmo tempo a esse instituto um funcionario bem entendido em questões de ordem administrativa para acompanhar e apressar a marcha dos processos referentes a distribuições e registro de credits e outros que digam respeito a administração das estações. É o que me ocorre no momento para evitar de ver minha carreira scientifica interrompida com uma transferencia para esta capital; de ver tambem sacrificada a carreira de algum de meus pares; de ver, enfim, que continue desorganizado o aparelho de aperfeiçoamento da nossa agricultura. Que melhor inspiração tenha V. Ex. para poder conciliar essas tres necessidades importantes: a criação do Serviço de Estações Experimentaes, a salvaguarda de um tecnico e as exigencias da administração publica.

Quanto ao augmento de despesa, pensa a commissão que é facil evital-o ou pelo menos evitar que elle seja muito grande. Reflectindo em que é preferivel termos um pequeno numero de Estações Experimentaes, mas efficientemente aparelhadas, a possuirmos um grande numero dellas, incapazes de iniciar e levar a bom termo qualquer trabalho de valor, resolveu propor que sejam extintas algumas estações para aproveitar suas dotações orçamentarias em beneficio das que se acham melhor encaminhadas, ou possam offerecer resultados em futuro mais proximo.

Dentre outras questões, a commissão, pela sua maioria, destaca a que se refere ao preenchimento e remuneração dos cargos technicos. Segundo o programma estatutido no art. 2º do projecto, fica, como foi dito atraz, perfeitamente definida a finalidade das estações. Não são ellas méros instrumentos de propaganda de expansão agricola, como o Serviço de Fomento, nem tampouco de ensino, como as escolas. São estabelecimentos de pesquisas agricolas, com fins economicos tão immediatos quanto possível. Isso exige que os seus directores, os seus orientadores, sejam não sómente agronomos, mas agronomos especializados, principalmente em questões de *genetica*, de *entomologia* e de *microbiologia* ou de *chimica*; que tenham, em summa, um conhecimento mais profundo de biologia ou de chimica do que o que adquirem os agronomos nos seus cursos escolares. Adoptando esse ponto de vista, opina a commissão que, dentre dous ou mais agronomos funcionarios de uma estação, caiba a direcção do estabelecimento áquelle que fôr especializado em assumpto de biologia ou de chimica.

Acha a commissão que não pôde o ministerio exigir bons serviços de technicos que percebem os exiguos vencimentos actuaes. Os chefes de secção das estações tem a remuneração mensal de 600\$; um ajudante de secção, sómente 250\$000. Logicamente, com taes vencimentos, nenhum desses funcionarios, premidos pelas exigencias da manutenção propria e das respectivas familias, terá bastante tranquillidade de espirito para se dedicar a pesquisas scientificas, como as que exigem delles as estações. Demais, são clamorosamente injustas essas recompensas, porque nesses mesmos estabelecimentos ha empregados diaristas que percebem até 300\$ por mez, e é acertado convir que as funções desses diaristas são muitissimo inferiores ás dos funcionarios acima referidos. O mesmo argumento se pôde applicar ao caso dos escripturarios-bibliotecarios, que sómente percebem 300\$000 mensaes. Assim, a commissão propõe que aos agronomos especializados seja pago o vencimento de um conto de réis por mez; aos não especializados, oitocentos mil réis, e aos secretarios, setecentos. Com tal medida, ficam os primeiros, que

são pesquisadores, equiparações aos professores do Museu Nacional, e os segundos, aos inspectores agrícolas.

A comissão propõe a criação de uma verba para o custeio de viagens dos technicos das estações a paizes estrangeiros. Assim o fez, porque ella vê maiores vantagens em uma viagem de estudos de um profissional já experimentado, do que na remessa de jovens apenas sahidos das escolas agrícolas, onde não lhes é possível conhecer e estudar as nossas maiores necessidades.

São esses, Sr. ministro, os traços mais notaveis do trabalho que ora apresentamos a V. Ex. Si elle não corresponder á espectativa geral, que seja perdoado o erro de quem, como a comissão, agiu com um unico intuito: o de bem servir á Patria.

Pela comissão, o relator, *Antonio Carlos Pestana*, director da Estação Geral de Experimentação de Campos.

Projecto de regulamento para o Serviço de Estações Experimentaes Agricolas, elaborado pela comissão composta dos agronomos *Antonio Carlos Pestana*, director da Estação Geral de Experimentação de Campos; *Antonio Menezes Sobrinho*, director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros; *Iwar Beckman*, director da Estação Experimental de Alfredo Chaves; *Paulo Leitão*, director da Estação Experimental de Ponta Grossa; *Octavio Peres*, representante do Serviço do Algodão.

CAPITULO I

Art. 1.º O Serviço de Estações Experimentaes Agricolas, instituido no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, é independente de todos os outros serviços e fica directamente subordinado ao ministro de Estado desse ministerio.

CAPITULO II

DOS FINS DO SERVIÇO

Art. 2.º A finalidade do Serviço de Estações Experimentaes Agricolas é:

- a) o aperfeiçoamento, sob o ponto de vista economico, dos nossos vegetaes cultivados;
- b) o estudo e aperfeiçoamento de metodos de cultivo desses mesmos vegetaes;
- c) o estudo e aperfeiçoamento de metodos de bonificação, conservação, expurgo, embalagem e classificação em tipos commerciaes, dos productos desses vegetaes;
- d) as investigações tendentes ao aproveitamento economico de especies de nossa flora;
- e) a adaptação de vegetaes exóticos que possam concorrer para o engrandecimento economico de nosso paiz;
- f) o estudo dos meios de combate a pragas, parasitas e doenças dos vegetaes cultivados;
- g) o aperfeiçoamento das industrias agricolas oriundas desses vegetaes cultivados;
- h) as investigações tendentes a novas utilizações productos, sub-productos e residuos das industrias agricolas acima referidas.

CAPITULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO SERV.

Art. 3.º O Serviço das Estações Experimentaes Agricolas se comporá:

- a) de uma Estação Geral de Experimentação, com sede em Campos, Estado do Rio, á qual ficam subordinadas todas as outras estações;
- b) de todas as Estações Experimentaes Agricolas e respectivas sub-estações.

Art. 4.º As estações e os funcionarios effectivos que deve possuir cada uma dellas são

1.ª Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio:

- 1 director (comissão).
- 1 biologista.
- 1 chimico.
- 2 agronomos.
- 1 secretario.

2.ª Estação Experimental de Itacuatena, Estado do Pará:

- 1 director (comissão).

- 1 biologista.
- 1 agronomo.
- 1 secretario.

3.ª Estação Experimental de Barreiros, Estado de Pernambuco:

- 1 director (comissão).
- 1 biologista.
- 1 chimico.
- 1 agronomo.
- 1 secretario.

4.ª Estação Experimental de Ilhéos, Estado da Bahia:

- 1 director (comissão).
- 1 biologista.
- 1 agronomo.
- 1 secretario.

5.ª Estação Experimental de S. Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia:

- 1 director (comissão).
- 1 biologista.
- 1 agronomo.
- 1 secretario.

6.ª Estação Experimental de Goytacazes, Estado do Espirito Santo:

- 1 director (comissão).
- 1 biologista.
- 1 agronomo.
- 1 secretario.

7.ª Estação Experimental de Ponta-Grossa, Estado do Paraná:

- 1 director (comissão).
- 1 biologista.
- 1 agronomo.
- 1 secretario.

8.ª Estação Experimental de São Luiz das Missões, Estado do Rio Grande do Sul:

- 1 director (comissão).
- 1 biologista.
- 1 agronomo.
- 1 secretario.

9.ª Estação Experimental de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul:

- 1 director (comissão).
- 1 biologista.
- 1 chimico.
- 1 agronomo.
- 1 secretario.

10. Estação Experimental de Conceição do Arroio, Estado do Rio Grande do Sul:

- 1 director (comissão).
- 1 biologista.
- 1 agronomo.
- 1 secretario.

11. Estação Experimental de Barbacena, em Minas:

- 1 director (comissão).
- 1 biologista.
- 1 agronomo.
- 1 secretario.

CAPITULO IV

DA DIRECTORIA

Art. 5.º Ao director do serviço das estações, que é também o director da Estação Geral de Experimentação de Campos, compete:

I. Coordenar as actividades das estações, no sentido de fazer do seu conjunto um todo harmonico, capaz de elevar, sempre o nosso nivel agricola da seguinte forma:

a) examinando os programmas de trabalho das estações, separadamente e em conjunto, de modo a evitar deficiencias ou excessos, para o que suggerirá ampliações ou reduções, tudo, de uma parte e de outra, acompanhado de minuciosas justificativas, antes que os referidos programmas sejam submettidos á approvação do ministro;

b) designando para cada estação, ouvido o seu director, os locais em que poderão ser fundadas as sub-estações;

c) velando pela fiel observancia dos programmas de trabalho adoptados nas estações;

d) convocando uma reunião annual na Capital Federal de todos os directores das estações que, sob a presidencia do ministro, discutirão e trocarão entre si idéas sobre o serviço, e lembrarão providencias que se tornem necessarias;

e) divulgando o resultado dos trabalhos technicos das estações nacionaes e o das estações estrangeiras, que interessam a nossa agricultura;

f) promovendo o entendimento e collaboração reciproca entre as estações e os diversos serviços do ministerio, especialmente entre ellas e o Instituto de Chimica, o Instituto Biologico, o Museu Nacional, Escolas de Agricultura e Directoria de Meteorologia, podendo essa medida estender-se ao Instituto Oswaldo Cruz e aos demais estabelecimentos scientificos federaes, estaduais e municipaes;

g) fomentando o intercambio de publicações entre o serviço e os institutos de agricultura estrangeiros, principalmente entre aquelle e o Instituto Internacional de Agricultura de Roma;

h) Mantendo o Museu Agricola Industrial que demonstre o progresso das estações e os serviços prestados á agricultura.

II. Enviar annualmente ao estrangeiro, pelo menos, tres technicos brasileiros das Estações Experimentaes para estudarem os progressos mais recentes de suas especialidades e facilitar ao director e technicos de cada estação visitas aos estabelecimentos congeneres do paiz, do que apresentarão relatório á directoria.

III. Admittir nas estações os profissionais que desejarem especializar-se.

IV. Diligenciar que as verbas das estações sejam distribuidas ás Delegacias Fiscaes e Collectorias Federaes no mais curto prazo possivel.

V. Diligenciar que todas as providencias sollicitadas pelos directores das estações relativamente a adiantamentos e outras que digam respeito á administração tenham rapido andamento.

VI. Trazer o ministro amplamente informado da marcha do serviço das estações e transmittir a estas os seus despatchos.

CAPITULO V

DAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAES AGRICOLAS

Art. 6.º As estações deverão, para cada especie cultivada, procurar dar cumprimento integral ás alíneas do artigo 2.º deste regulamento.

Art. 7.º A medida que as estações forem alcançando variedades capazes de substituir com vantagem as variedades vegetaes já cultivadas no paiz, ou quando descobrirem vantajosas utilizações de vegetaes de nossa flora, ou quando conseguirem a adaptação ao nosso meio de algum vegetal exotico, deverão instalar em suas sedes e nas respectivas sub-estações, campos de multiplicação daquellas variedades e vegetaes.

Art. 8.º As estações poderão collaborar com os lavradores e industriaes agricolas, segundo criterio dos respectivos directores, variavel conforme os casos que se apresentarem.

Art. 9.º As plantas vivas e sementes produzidas serão vendidas aos pretendentes por preços e em quantidade maxima fixados pelos directores.

Paragrapho unico. A cessão das plantas e sementes será gratuita nos casos do artigo 8.º.

Art. 10. Cada estação terá sua organização technica, verba e programma de trabalho proprios.

Art. 11. Os directores das estações remetterão á Directoria da Estação Geral de Experimentação de Campos, trimestralmente, um resumo dos trabalhos executados no trimestre findo e, annualmente, até o dia 31 de janeiro, um relatório circunstanciado dos trabalhos realizados no anno anterior.

Art. 12. Os directores das estações serão os orientadores dos trabalhos destas e das sub-estações, e velarão pelo cumprimento dos programmas adoptados.

Art. 13. Os trabalhos technicos das estações deverão trazer a assignatura dos seus autores para serem divulgados pela Directoria do Serviço, podendo, porém, essa directoria recusar a publicação de qualquer trabalho, do que dará conhecimento, com minuciosa justificativa, ao ministro de Estado.

Art. 14. Os trabalhos do Serviço de Estações Experimentaes Agricolas ficarão a cargo do seguinte pessoal:

Directores, chimicos, agronomos, secretarios, todos auxiliados pelo pessoal variavel que se tornar necessario.

Art. 15. Ao pessoal competirão os tres seguintes grupos de funções:

- 1.º, méramente technicas;
- 2.º, technico-administrativas;
- 3.º, méramente administrativas

Art. 16. As funções méramente technicas só poderão ser exercidas por agronomos ou chimicos, sendo indispensavel que um dos agronomos seja especializado em genetica, entomologia e microbiologia.

Art. 16. As funções technico-administrativas correspondem os cargos de director do serviço e directores das estações, os quaes só poderão ser exercidos em comissão e cumulativamente pelos biologists ou chimicos, não sendo permitido a estes ultimos o exercicio das funções de directores, sinão quando forem ao mesmo tempo agronomos.

Art. 18. As funções administrativas poderão ser exercidas por pessoas não diplomadas em escola de agricultura, e correspondem aos cargos de secretarios.

Art. 19. Todas as estações terão, obrigatoriamente, um biologista, um agronomo e um secretario e deverão ter um chimico, si a natureza das pesquisas assim o exigir.

Art. 20. Os cargos technicos só serão providos por concurso, que consistirá na apresentação de uma these sobre assumpto indicado pelo director da estação e approved pelo ministro.

§ 1.º Os candidatos ao exercicio dos cargos technicos terão um prazo de 90 dias para apresentação da these que poderá ser impressa ou dactylographada. Essa these será defendida perante uma banca julgadora, constituída do director do serviço e mais dois technicos do ministerio designados pelo ministro.

§ 2.º O candidato classificado em primeiro lugar será nomeado interinamente, por dois annos, findos os quaes será effectivado, si ficar provada a sua idoneidade a juizo do corpo technico da estação, e na falta deste, a juizo do director do serviço.

Art. 21. No espaço de tempo que mediar entre a verificação de uma vaga e o seu preenchimento conforme o art. 20, o ministro nomeará, em comissão ou interinamente, pelo prazo maximo de um anno, agronomo com os necessarios requisitos, devendo nesse espaço de tempo ser aberta inscripção para o concurso, nos termos do referido art. 20.

Art. 22. A admissão e demissão do pessoal variavel da directoria será de exclusiva competencia do director do serviço.

Art. 23. A admissão e demissão do pessoal variavel das estações experimentaes serão da exclusiva competencia dos directores dessas estações.

Directoria Geral de Agricultura**Primeira Secção**

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as instrucções para o combate ao mosaico da canna que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Agricultura da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925.
— *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

INSTRUCÇÕES PARA O COMBATE AO MOSAICO DA CANNA

Art. 1.º Fica a cargo do Instituto Biologico de Defesa Agricola a execução das medidas de combate ao mosaico da canna de assucar.

§ 1.º A orientação tecnica dos serviços cabe ao Serviço de Phytopathologia, do mesmo instituto.

§ 2.º Para maior eficiencia dos trabalhos, o Serviço de Phytopathologia corresponder-se-ha com os funcionarios incumbidos de aplicar as medidas de combate á praga, mantido, porém, o criterio de subordinação á hierarchia, quando se tratar de funcionarios de outra repartição, que exerçam também funções de defesa sanitaria vegetal, na forma do art. 87 do decreto numero 15.198, de 21 de dezembro de 1921.

Art. 2.º Os funcionarios encarregados do combate ao mosaico deverão percorrer minuciosamente os canaviaes das suas circumscrições, afim de se certificarem da existencia ou não da citada doença.

Art. 3.º Verificada a existencia de canaviaes infestados pela praga, os funcionarios incumbidos, de combater a cabe:

a, determinar e fiscalizar a immediata destruição das touceiras infectadas, si a praga se manifestar em pequenas manchas em uma lavoura, de tudo fazendo as devidas communicações;

b, trazer o facto immediatamente ao conhecimento do Serviço de Phytopathologia, para que este o leve ao conhecimento do ministro, que determinará as providencias julgadas, mais acertadas, quando a praga houver invadido extensas áreas, que cubram metade ou mais da plantação;

c, poupar cuidadosamente da destruição as touceiras de cannas que se mostrem indemnes ao mosaico, no caso de, em algum canavial infectado, ellas existirem em área ou mancha, e, desse facto, deve ser feita a devida communicação, para que possam ser tomadas as providencias que melhor forem aconselhadas.

Art. 4.º Cabe aos funcionarios incumbidos do combate á praga do mosaico tomar também medidas de ordem prophylactica, as quaes consistirão não só em tornar conhecidos dos interessados os caracteres apparentes da doença, por métodos intuitivos, como também em explicar aos mesmos o modo de transmissão do mosaico, e, como consequencia, os males que dahi advirão para economia do lavrador, propugnando, outrossim, pelo replantio dos toletes oriundos de cannas não infectadas, de accordo com os preceitos de prophylaxia.

Art. 5.º Quando não for encontrado o mosaico em qualquer canavial, os

funcionarios communicarão sua situação, o nome do proprietario e a estimativa da área, podendo, nesse caso, entrar em accordo com o interessado ou interessados, para a aquisição de cannas não contaminadas, com o fim do governo cedel-ás, pelo justo custo, aos outro lavradores, para o replantio das culturas destruidas, e, bem assim, aos campos officiaes de multiplicação do cannas.

Art. 6.º Desde já as estações experimentaes de canna de assucar e os campos de sementes, situados em zona assucareira, darão inicio aos estudos experimentaes conducentes á determinação do grão de tolerancia ou resistencia ao mosaico de todas as variedades de cannas cultivadas no paiz.

Paraphrasis unico. Para a perfeita execução dessa providencia, esses estudos serão orientados pelos directores dessas repartições ou dirigidos pelos technicos dos departamentos a que estejam subordinados aquelles estabelecimentos, ficando assentado que seus directores procurarão entender-se directamente sobre todas as questões technicas relativas aos citados experimentaes, cabendo-lhes, outrossim, o dever de permittirem mudas para estudos comparativos.

Art. 7.º O ministro da Agricultura proverá as estações experimentaes de canna de assucar e os campos de sementes dos recursos necessarios, afim de serem estabelecidos campos de multiplicação de cannas.

Art. 8.º Para completa eficiencia na applicação das medidas constantes das presentes instrucções, o Governo Federal procurará obter a cooperação dos governos estaduais e municipaes, bem como a das sociedades agricolas.

Art. 9.º As presentes instrucções, entrarão em vigor desde já.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925.
— *Dias Martins.*

Segunda Secção

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o art. 2.º das instrucções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola do criador Antonio Teixeira de Sá Eortes, sita no municipio de Mantiqueira, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1925.
— *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o art. 2.º das instrucções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola do criador Manoel da Silva Paes, sita no municipio de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1925.
— *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o art. 2.º das instrucções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma

estação de monta, provisoria, na propriedade agricola do criador Brasílio Ribas, sita no municipio de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1925.
— *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Por portarias de 9 de outubro de 1925, foram concedidos:

Tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao observador da estação aerologica da Directoria de Meteorologia, João Gonçalves Melchades de Souza, em prorrogação;

Oito mezes de licença, para tratamento de saúde, ao observador da estação climatologica de segunda classe da Directoria de Meteorologia, Vicente de Paula Cavalcanti, em prorrogação;

Trinta dias de licença para tratamento de saúde, ao trabalhador de primeira classe, do Jardim Botânico, Leopoldo dos Santos, em prorrogação;

Tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de segunda classe, do Serviço de Industria Pastoral, Oswaldo Pereira da Silva, em prorrogação.

Foi nomeado Athayde Gonçalves Lopes para exercer, interinamente, o cargo de veterinario do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral:

Foi designado Athayde Gonçalves Lopes para exercer as funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado o agronomo Sebastião Xavier Filho para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes do Serviço do Algodão, em Rio Branco, Estado de Minas.

Foi declarada sem effeito a portaria de 30 de setembro ultimo que designou o veterinario, interino, do Corpo de Veterinarios, Oscar Fleury para exercer as funções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Araraquara e designando-o para exercer as funções de veterinario da Inspeção de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados em São Paulo.

Foi nomeado Alcebiades de Queiroz para exercer, interinamente, o cargo de veterinario do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral e designando-o para exercer as funções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Araraquara.

Requerimento despachado

Genesio de Barros Gouvêa (engenheiro civil) pedindo sua effectivação no lugar de auxiliar, interino do Observatorio Nacional. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 219 — Acensando o recebimento do aviso de V. Ex. sob n. 4.100, de 5 de agosto ultimo, tenho a honra de comunicar-lhe, em resposta, haver providenciado afim de que chegue ao conhecimento das repartições dependentes do ministerio, a meu cargo, o estatuido no decreto legislativo n. 4.640, de 17 de janeiro de 1923, que criou um distin-

ctivo de uso facultativo, para os membros do Congresso Nacional. »

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos do meu elevado apreço e distincta consideração.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 9 do corrente mez foi concedida ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes, Octavio Verdi Marr's, licença, por quarenta e cinco dias, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, e em prorrogação da que lhe foi concedida em 9 de julho proximo findo.

— Por outra da mesma data foi, de accordo com o art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, nomeado João do Carvalho Borges Filho para exercer o cargo de corretor de Mercadorias no Districto Federal.

— Por outra da referida data foi, de accordo com o art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, nomeado José dos Santos Guimarães para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal.

— Por outra de igual data foi, de accordo com o art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, nomeado Haroldo Gross Lefebvre para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1925

Foram designados, de accordo com a clausula 4ª dos respectivos contractos, os seguintes mestres contractados para a remodelação do ensino profissional e tecnico:

Francisco Fandolfo, para servir como mestre interino da secção de trabalhos em metal da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Amazonas;

Luiz Marques, para servir como mestre interino da secção de artes decorativas da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Espirito Santo;

Oscar Rocha, para servir como mestre interino da secção de trabalhos em metal da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná;

Othello Baptista, para servir como mestre interino da secção de trabalhos em madeira da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1925

Rudolf Jacobsson, solicitando nova prorrogação de prazo, por 45 dias, para apresentar os dados com que pretende instruir o recurso relativo ao indeferimento do seu pedido de privilegio para a invenção de «um processo aperfeiçoado para a produção da alumina pura».

— Deferido.

Christian Kant Nelson e Russell Stover, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para «um novo confeito ou bonbon e um processo para fabrical-o». — Indeferido

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1925

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de São Paulo, João Evangelista Silveira da Motta, attendendo ao que expoz em officio n. 2, de 31 de agosto ultimo, que continue no exercicio do cargo de director da Escola, ficando dispensado das comissões de que foi incumbido pelos avisos ns. 80, 92 e 94, respectivamente, de 6 de junho e 1 e 7 de julho ultimos.

Dia 29

Solicitaram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, providencias no sentido de ser autorizado o levantamento da fiação prestada pelo ex-corrector de navios do Districto Federal, Henrique Carlos Luiz Campos, representada por cinco apolices da Divida Publica ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, emittidas em virtude do decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920, e de us. 159.902 a 159.906, as quaes foram recolhidas ao Thesouro Nacional mediante guia expedida a 27 de novembro de 1922 pela Directoria Geral de Industria e Commercio;

— Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas no sentido de ser concedida franquias telegraphica á Associação Commercial do Pará, em Belém, representada pelo seu secretario, Philadelphia Condurú, para que possa transmitir ao director do Serviço de Informações deste ministerio, Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, dados destinados á organização do boletim semanal de cotações, a cargo do mesmo serviço.

— Agradeceu-se ao embaixador do Brasil em Washington a remessa das publicações officiaes constantes do seu recado n. 21, de 1 de julho ultimo.

— Declarou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina, João Candido da Silva Muricy, que foi tornada sem effeito a sua designação para exercer interinamente o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de São Paulo.

— Autorizou-se o director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslão Braz", attendendo ao que expoz em officio n. 528, de 14 de agosto ultimo, a pôr em pratica as diversas suggestões, constantes do mesmo officio, para que tenham adequada instalação em dependencia daquella escola os alumnos dos Patronatos Agricolas e das Escolas de Aprendizes Artifices escolhidos para fazerem naquello instituto o curso de aperfeiçoamento profissional.

— Designou-se o Dr. Manoel Accacio de Campos França, director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Bahia, para servir até ulterior deliberação junto do encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

— Incumbiu-se o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes, Claudino Pereira da Fonseca Netto, de visitar e estudar detidamente os estabelecimentos de ensino profissional daquelle Estado, não só officiaes, como particulares, do que deverá apresentar circumstanciado relatório sobre sua organização e funcionamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1925

Solicitou-se ao director da Directoria Geral de Estatística, attendendo ao pedido constante do aviso-circular n. 11/100, de 5 de agosto ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sua attenção para o estatuido nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da lei n. 4.640, de 17 de janeiro de 1923, publicada no *Diario Official* de 20 do mesmo mez, e que crea um distinctivo, de uso facultativo, para os membros do Congresso Nacional, e remetteu-se-lhe uma cópia dos citados dispositivos.

— Identicos aos directores das seguintes repartições: Serviço de Informaçoes, Serviço Geologico, Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, Directoria Geral da Propriedade Industrial, Museu Agricola e Commercial, Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, Escola de Minas de Ouro Preto, Escola Wenceslão Braz, Escola Superior do Agricultura e Medicina Veterinaria, Observatorio Nacional, Museu Nacional, Directoria do Jardim Botânico, Instituto Biologico de Defesa Agricola, Estação Sericicola de Barbacena, Instituto de Chimica, Superintendencia do Serviço do Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Superintendencia do Abastecimento e Escolas de Aprendizes Artifices dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso.

— Aos directores da Directoria de Meteorologia e dos Serviços do Algodão, da Industria Pastoral, Fomento Agricola e Protecção aos Indios foram solicitadas providencias no sentido de terem sciencia da referida circular as repartições que lhes são dependentes, nos Estados.

Dia 28

Transmittiu-se a Nicclau J. Debbané uma cópia do acto judicial que lhe concerne, emanado do Tribunal Mixto do Cairo, no Egypto, e encaminhada a esta secretaria de Estado pelo aviso n. 1.533, de 9 do mez corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Dia 29

Solicitou-se ao Dr. Alfredo Antonio de Andrade, professor do Museu Nacional, seu parecer sobre o projecto de regimento interno para o Curso de Chimica Industrial da Escola de Minas de Ouro Preto.

— Solicitou-se ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional e Technico seu parecer a respeito do officio n. 218, de 31 de agosto ultimo, em que o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, por motivo de sua vinda a esta Capital, por ordem superior, diz ter admittido Zenon Badaszewski de Almeida para substituir o escripturario da escola que pedira licença para tratamento de saúde.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica,

resolve approvar as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Contabilidade desta secretaria de Estado, para execução de serviços industriaes nos estabelecimentos de ensino profissional-technico administrados pelo ministerio.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1925.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

INSTRUÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PROFISSIONAL-TECHNICO, ÀS QUAES SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Art. 1.º Os directores das Escolas de Ensino Profissional Technico ficam autorizados a aceitar encomendas das repartições publicas, ou dos particulares, si quem as faz fornece a materia prima e paga á proprio escola a mão de obra e as despesas accessorias.

Paraphrasis unico — Em determinados casos, a juizo do director, a escola, si dispuser de materia prima, poderá realisar empreitada, assim de lavor como de fornecimento de material.

Art. 2.º A execução da encomenda dependerá de prévia fixação do preço, mediante orçamento feito pelos mestres de officina e approvedo pelo director.

§ 1.º Cada orçamento será organizado, especificando-se a materia prima e accessorios a empregar, em especie e quantidade, as horas de trabalho ou a tarefa do alumnos ou diaristas, bem assim a percentagem que será abonada aos mestres e contra-mestres como remuneração do trabalho fóra das horas regulamentares. Deduzir-se-á também da renda provavel da encomenda a quota de 8 % para ser distribuida, a juizo do director, com o pessoal administrativo empregado na escripturação especial e de mais trabalhos extraordinarios consequentes do serviço industrial da escola.

§ 2.º Serão também parcelas de cada orçamento a serem levadas a conta do *renda ordinaria*:

- a) 20 %, no maximo, sobre os preços de custo de obra, como lucro da escola;
- b) 2 % deste custo, como compensação do uso das machinas.

Art. 3.º Qualquer encomenda, embora de repartição publica, só poderá ser executada si quem a faz toma o compromisso, em formulario proprio, de pagar á vista, no acto de entrega da obra encomendada, o preço fixado no orçamento prévio de que trata o artigo precedente.

Art. 4.º Si um particular não fornecer materia prima, nem pagar adiantadamente a mão de obra, a sua encomenda só poderá ter execução depois de pagar á escola o signal de 30 % do preço total da obra. Desistindo da encomenda, perderá metade deste signal si estiver executada menos da metade da obra; e todo o signal si esta metade já tiver sido alcançada.

§ 1.º A desistencia da encomenda, si houver fornecimento de material, obriga o responsavel, para retirar-o, ao pagamento do trabalho até então realizado, sendo o preço do trabalho calculado na base do respectivo orçamento.

§ 2.º Independentemente do signal de que trata este artigo, poderá ser executada

encomenda para os empregados da escola, mediante pagamento em prestações, que deverão ser liquidadas dentro do anno financeiro em que for executada a obra.

Art. 5.º Independentemente de encomendas, o director poderá mandar que se executem, dentro das horas do trabalho ordinario, obras industriaes á conta dos creditos organentarios da escola.

Art. 6.º Nenhum trabalho será executado sem ordem escripta, que se extrahirá do livro-talão proprio (modelo official n. XXX, approvedo por acto deste ministerio, de 14 de novembro de 1913).

Art. 7.º Os alumnos e ex-alumnos das Escolas de Ensino Profissional Technico do ministerio terão sempre preferencia nas empreitadas ou tarefas para que tenham aptidão especial.

Art. 8.º Quando o vulto ou a urgencia da encomenda exigir o emprego de diaristas ou tarefairos estranhos á escola, elles poderão ser admittidos sob responsabilidade do director e do mestre da respectiva officina, correndo o pagamento pelas quotas de mão de obra constante do orçamento (art. 2.º)

Art. 9.º Constituirão recursos applicaveis á movimentação e custeio dos serviços industriaes todas as quantias pagas para a execução das encomendas na parte correspondente á mão de obra, de accordo com os orçamentos respectivos. A escripturação de taes quantias, bem como os supprimentos de materia prima, accessorios, força motriz, etc., será feita em livros e talões separados, iguaes aos modelos usados nas escolas para o registro de sua *renda ordinaria*. Para esta escripturação haverá os seguintes livros: talão de orçamento, registro de encomendas, conta corrente e livro de ponto para o trabalho extraordinario.

Paraphrasis unico. Fica entendido que será escripturada em *renda ordinaria* toda a renda que provier de applicação de mão de obra material, força motriz, etc., que sejam pagas ou adquiridas por conta das dotações organentarias da lei da despesa.

Art. 10. Os directores das escolas, nos boletins mensaes, separarão e discriminarão a produção e renda proveniente do serviço industrial de que tratam estas instrucções, da renda e produção ordinaria do estabelecimento. Será enviada cópia desses boletins ao encarregado do «Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico».

Art. 11. No mez de dezembro (1.º das ferias escolares) concluir-se-hão, nas officinas, os trabalhos encomendados, reservando-se os dias finais deste mez para a limpeza das machinas. Além dos mestres e contra-mestres deverão servir nas officinas, durante o mesmo mez, os alumnos e os extranumerarios que se tenham comprometido espontaneamente a cooperar nos trabalhos industriaes.

Art. 12. No segundo mez das férias (janeiro) não haverá trabalho na escola, quer para alumnos, quer para mestres e contra-mestres.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1925.
— João O' Dwyer, director geral, interino.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.614,1 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 3:000\$, como ajuda de custo ao Dr. Placido Modesto de Mello, encarregado da direcção dos trabalhos de propaganda e fundação das caixas rurais, por ter de seguir para os Estados do sul.

N. 3.615,1 — De 750\$000, de salarios e diarias a que fizeram jus, no mez de setembro ultimo, os operarios deste ministerio Primo Flores, 450\$ e José Soares dos Anjos, 300\$000.

Solicitando adeantamento:

N. 3.616,1 — De 30:000\$000, ao bacharel Delfim Carlos Bernardino Silva, director, addido, do extinto Escritorio de Informações do Brasil em Paris e encarregado da instalação do Museu Agricola e Commercial deste ministerio, para attender a despesas urgentes e extraordinarias com os trabalhos de organização do dito Museu, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.619,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.603, na importancia de 70\$100, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 3.620,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.609, na importancia de 35\$070, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 3.621,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.610, na importancia de 26\$400, de que é credora a S. Paulo Railway Company.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1925

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

Officios:

N. 3.603,1 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, (1) caixa contendo livros pertencentes a esta secretaria de Estado.

N. 3.604,1 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, (20) caixas contendo papel couché, pertencentes á Directoria Geral de Estatística.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 3.605,1 — Communica haver o Sr. ministro concedido ao Chefe de Culturas, interino, do Campo Experimental de S. Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, Manoel Ramos y Reis, a ajuda de custo correspondente a dois mezes de vencimentos.

— Sr. director do Observatorio Nacional: N. 3.606,1 — Communica, para os devidos efeitos, que o Tribunal de Contas resolveu em sessão de 21 do mez recém-findo, recusar registro ao adeantamento de 1:500\$000, destinado ao Sr. Alfredo da Silva Candiota, por não ser este realmente funcionario.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.607,1 — Transmite cópia authentica do officio n. 2.980, de 19 de agosto ultimo, visto ter o Sr. Henrique Eboli, contratado deste ministerio, por seu procurador, sciencificado a esta directoria geral não ter rece-

bido sua gratificação correspondente ao mez de julho ultimo, allegando haver se extra-
viado o alludido officio, em que se fez a
necessaria communicacão para o respectivo
pagamento.

—Sr. director da Junta Commercial:

N. 3.608,1 — Declara, em soluçãõ ao of-
ficio n. 396, de 15 de setembro proximo
findo, com o pedido de abono de gratifi-
cação, na importancia de 500\$, ao Sr. Oscar
Coelho Ferreira, por serviços prestados ao
archivo dessa repartição, que o Sr. ministro
deixou de attender por não caber na sub-
consignação 10 da verba 1.^a da vigente lei
orçamentaria a respectiva despesa.

—Sr. director geral do Serviço de Indus-
tria Pastoral.

N. 3.609,1 — Remette para a respectiva
informação o processo com o requerimento
em que Guilherme Alves de Carvalho, en-
carregado do Posto de Assistencia Veteri-
naria em Rio Branco, Pernambuco, pede
pagamento da gratificação do delegado desse
serviço e inspector veterinario do posto de
Recife, no periodo de 1 de janeiro a 30 de
abril do corrente anno, por ter substituido o
serventuário effectivo.

—Sr. director da Escola Normal de Artes
e Officios Wenceslau Braz:

N. 3.610,1 — Declara que, de accôrdo com
o disposto no contracto firmado, com este
ministerio, como encarregado do Serviço de
Remodelação do Ensino Profissional Tec-
nico, compete, conforme resolveu o Sr.
ministro, perceber mais a gratificação mensal
de 300\$, *pro labore*, pelo vosso exercicio
como director da Escola Normal de Artes e
Officios Wenceslau Braz.

—Sr. director geral da Experimentação
de Campos:

N. 3.611,1 — Tendo João José Ferreira
de Aquino, diarista, da Imprensa Nacional,
em commissão nessa estação, requerido o
pagamento de gratificação provisoria a que
tem direito, no corrente anno, solicita pro-
videncias junto á Collectoria Federal nessa
cidade, no sentido de ser effectuado tal pa-
gamento.

N. 3.612,1 — Em soluçãõ á consulta for-
mulada em officio n. 302, de 2 de junho ul-
timo, sobre o abono do augmento provisio-
rio, denominado tabella Lyra, transmite,
por cópia, a resposta que, sobre o assum-
pto, deu a Directoria da Despesa Publica do
Thesouro Nacional.

—Sr. delegado do Thesouro em Lon-
dres:

N. 3.613,1 — Confirma nos seguintes ter-
mos o telegramma que foi transmittido pelo
Sr. ministro a 7 do corrente mez: — «O
adeantamento ordenado pelo aviso numero
2.143, de 30 de maio ultimo deve ser feito
ao consul Helio Lobo».

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacio-
nal no Estado do Pará:

N. 3.617,1 — Confirma nos seguintes ter-
mos o telegramma que foi transmittido pelo
Sr. ministro a 7 do corrente mez: — «De-
claro que resolvi delegar competencia a
Leopoldo Penna Teixeira, delegado do Ser-
viço do Algodão, nesse Estado, para re-
quisitar adeantamentos para si e seus auxi-
liares, por conta dos creditos destinados a
execução do accôrdo com a União e o Go-
verno desse Estado».

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de
Contas, junto á Delegacia Fiscal do The-
souro Nacional no Estado do Pará:

N. 3.618,1 — Confirmando nos seguintes ter-
mos, o telegramma que foi transmittido pelo
Sr. ministro a 7 do corrente mez. Declaro
que resolvi delegar competencia a Leopoldo
Penna Teixeira, delegado do Serviço do

Algodão, nesse Estado, para requisitar ade-
antamentos para si e seus auxiliares, por
conta dos creditos destinados á execução
do accôrdo entre a União e o Governo desse
Estado.

Requerimento despachado

Villas-Bôas & Comp., pedindo a liquida-
ção, por exercicios findos, da divida de réis
7.732\$00, proveniente de fornecimentos fei-
tos em 1921 ao gabinete deste ministerio. —
Juntem o pedido do material.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director do Patronato Agrícola João
Coimbra.—Estado de Pernambuco:

N. 1.029,2 — Declarando, em resposta ao
telegramma de 29 de setembro proximo pas-
sado, que a autorização a que se refere o
telegramma desta directoria geral de 19 do
mesmo mez, comprehende o material im-
prestavel e o que não fôr aproveitavel pela
Estação Geral de Experimentação de Bar-
reiros.

—Sr. delegado do Serviço de Industria
Pastoral, no Estado do Pará:

N. 1.030,2 — Communica haver o Sr.
ministro autorizado a baixa de responsabi-
lidade, pelo material e animaes, constantes
dos termos, lavrados na Estação de Monta-
de Cachoeira, que acompanharam os officios
ns. 446, 481 e 787, de 12 e 22 de julho e 23
de dezembro de 1924.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de de outubro de 1925

Sr. superintendente do Serviço do Algo-
dão:

Officio:
N. 476,3—Attendendo ao solicitado no
officio n. 1.512, de 24 de agosto ultimo, re-
lativamente ás emprezas que foram benefi-
ciadas com emprestimos para o desenvolvi-
mento da cultura e industrias do algodão,
transmitte cópias das contas correntes de
Trajano Saboia Viriato de Medeiros (2),
Companhia Industria e Viacão de Pirapora,
Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasi-
leiro, Companhia Paralybana de Benefi-
ciamento e Prensagem do Algodão, e Philo-
meno Gomes Filho.

Quanto ás datas precisas em que foram
os emprestimos entregues, nada pôde esta
directoria geral informar, pois que ainda
não se obtiveram, do Ministerio da Fa-
zenda, informações a tal respeito.

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1925

Cypriano Cesar de Carylho Lemos, pe-
dindo para continuar a contribuir para o
montepio.—Apresente certidão das contri-
buições pagas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1925

Fernando Ichly de Lemos, José Pom-
peu Monte, Bellini de Faria e Manoel
Idelfonso de Azevedo, **Patent Optical**

Company, Raymundo Wilano, Fried.
Krupp Grusonwerk Aktiengesellschaft,
International General Electric Compa-
ny, Incorporated, Naamlouze Vennoofs-
chap International Octrooibureau,
Custodio Teixeira Leite (3 requerimen-
tos), Sociedade Industrial «Cimento
Monte Libano», Ferreira Braga & Com-
panhia, American Cable Company, Inc.,
Francisco Feil, Thermodyne Research
Laboratories, Inc., Carlos Kern & Com-
panhia, Gama Machado & Irmão, Braga,
Pinto & Comp. e Agostinho & Comp.—
Livre-se o termo.

Pedro Carvalho, Miguel G. de Longo-
ria e Gama Machado & Irmão. — Con-
cedo o prazo. Livre-se o termo.

J. W. D. Ayre. — Publique-se a
descripção.

Dr. João Pedro dos Santos. — Dê-se
vista.

Segismundo Torres. — Dê-se certi-
dão.

Francisco Giusti. — Preste esclare-
cimentos.

Joseph Findling e Sinesio Sanchez.—
Juntem-se ao processo.

— Foram archivadas as marcas inter-
nacionais ns. 38.301 a 38.397, con-
stantes da notificação n. 1.356 do Bu-
reau International de la Propriété In-
dustrielle, de Berna, á excepção da nu-
mero 38.363, recusada por imitar a nu-
mero 14.707, desta Capital, sendo accei-
ta em parte a n. 38.359, que é recusa-
da quanto a cutellaria e artigos de me-
tal por imitar a n. 3.417, de S. Paulo.
Foram tambem archivados os avisos de
transferencia e de operações diversas
comprehendidos na mesma notificação.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao de-
creto n. 16.264, de 19 de dezembro de
1923.

Pontos característicos da invenção de
«um sistema de adaptacão de tractores
automoveis de explosão, de qualquer fa-
bricante, como motrizes das rodas tra-
zeiras, sob chassis de caminhões e auto-
omnibus», para a qual pediu privilegio
Fernando Ichly de Lemos. (Deposito nú-
mero 1.726, de 8 de outubro de 1925):

Um sistema de adaptacão de tractores
automoveis de explosão, de qualquer fa-
bricante, como motrizes das rodas tra-
zeiras, sob chassis de caminhões e auto-
omnibus, caracterizado na ligacão dos
tractores ao truce das rodas trazeiras dos
respectivos chassis pela composicão de
feixe de mollas fixadas aos eixos, acce-
lador e alavanca de mudanca, separa-
dos do tractor e collocadas á frente dos
vehiculos, como nos communs, sendo as
rodas posteriores dos tractores, as rodas
motrizes trazeiras do chassis, e fixado o
seu eixo, ao mesmo, por um feixe de
mollas, suspenso pela parte de vante,
excluida a sua direcção por solida ar-
mação metallica, presa ao chassis.

Pontos característicos da invenção de
«dispositivo luminoso, que, conjugado
aos lugares de assento, indique, na ob-
scuridade, acharem-se elles vagos ou
não», para o qual pediu privilegio José
Pompeu Monte. (Deposito n. 1.727, de
8 de outubro de 1925):

Ser luminoso; funcioneer automatica-
mente ou não; achar-se conjugado aos
lugares de assento; indicar, discretamen-
te, acharem-se os ditos lugares vagos ou
não.

Pontos característicos da invenção de um novo producto em pó, denominado «Soalhol», para lavagem de assoalho, pedras marmores, paredes e chãoes lardilhados ou cimentados, para a qual pediu privilegio Bellini de Faria e Manoel Ildefonso de Azevedo (deposito numero 1.728, de 8 de outubro de 1925):

1º, o Soalhol em pó contém sabão comum em pó, chloreto de cal, pedra póme e areia pulverizada;

2º, obter-se sem esforço do operador a dissolução do «Soalhol» em pó no acto da fricção para a limpeza necessaria do assoalho, em poucos minutos;

3º, clarear e tirar as nodos das assoalhos em poucos minutos;

4º, afugentar ratos, baratas e eliminar microbios e insectos em produção.

Pontos característicos da invenção de «Jogos de blocos de lentes bifocaes, fundidos», para a qual pediu privilegio a Patent Optical Company (deposito numero 1.729, de 8 de outubro de 1925):

1º, um producto da manufactura de lentes bi-focaes que tem os seus lados bi-focaes inteiramente acabados em curvas continuas, que comprehende: um jogo de blocos de lentes bi-focaes que vão, progressivamente, desde a mais baixa addição, sendo cada bloco formado pela fusão de uma pequena peça de vidro, com indice de refração relativamente elevado, em um rebaixo positivo cavado no lado positivo de uma peça maior, tambem de vidro porém com indice de refração relativamente baixo; o jogo dos blocos, assim citado, e constituido em uma pluralidade de series classificadas de accordo com a curva acabada ou definitiva do lado bi-focal, curva esta que é igual em todos os blocos de cada serie, mas diferente em relação ás diversas series; e cada serie é constituida por uma pluralidade de unidades cuja addição se eleva progressivamente.

2º, o producto accorde com o ponto 1, em que as pequenas peças de vidro são, em todo o jogo de blocos, do mesmo indice e a curvatura do lado bi-focal das unidades de cada serie se relacionam de modo tal que a superficie do rebaixo da unidade de addição mais elevada, de cada parte, é uma curva positiva;

3º, o producto segundo o ponto 1, em que o diametro das peças pequenas de vidro é substancialmente maior do que metade do diametro das peças de vidro maiores, e em que o indice de refração das citadas peças pequenas de vidro, e as curvaturas do lado bi-focal das unidades das diferentes series, se relacionam entre si de forma tal que todas essas pequenas peças de vidro são concavas nas faces internas.

Pontos característicos da invenção de «uma engrenagem reductora com varias velocidades», para a qual pediu privilegio Raymundo Wilano. (Deposito numero 1.730, de 8 de outubro de 1925):

1º, uma engrenagem reductora com varias velocidades, caracterizada por constituir em um eixo primario 1, tendo em seu prolongamento um eixo secundario 4, em redor dos quaes gyram livremente dous tambores 7 e 9, dos quaes o primeiro 7 está munido de um eixo planetario 12, paralelo ao eixo primario; sendo esse eixo planetario posto em rotação por uma derivação do movimento do eixo primario, que se transmite por

meios adequados a duas rodas ligadas respectivamente aos dous tambores referidos, permitindo assim aos dous tambores gyramem com velocidades diferentes, quando um dos tres elementos eixo secundario, um tambor ou outro, está impedido de gyrrar;

2º, uma engrenagem reductora com varias velocidades, como reivindicado em 1, caracterizada pelo facto do eixo primario 1 (arvore motora) mover o eixo planetario 12 por meio de rodas de corrente e corrente articulada, como substancialmente descripto no memorial;

3º, uma engrenagem reductora com varias velocidades, como reivindicado em 1 e 2, caracterizada pelo facto do movimento do eixo planetario 12 se transmitir as rodas ligadas aos tambores por intermedio de uma engrenagem estrella 15 de um lado, e de peões excéntricos 17 de outro, essencialmente como mostra o desenho junto;

4º, uma engrenagem reductora com varias velocidades como reivindicado de 1 a 3, caracterizada pelo facto de estarem os dous tambores 7 e 9 juxtapostos formando em conjunto uma caixa fechada, em cujo interior estão encerrados todos os elementos do mecanismo; podendo variar em dimensões e na relação de velocidades entre esses elementos, sem alterar a essencia do invento.

Pontos característicos da invenção de «um processo de copellação de metaes volateis em forma de oxydos de minérios, productos metallurgicos e residuos de toda especie, na fabricaço continua» para a qual pediu privilegio a Fried. Krupp Grusonwerk Aktiengesellschaft. (Deposito n. 1.731, de 8 de outubro de 1925):

1º, o processo de copellação de metaes volateis em forma de oxydos de minérios, productos metallurgicos e residuos, de toda a especie na fabricaço continua, caracterizado pelo facto de que o material em continua entrada em atmospheria oxydante através de um forno, no qual a camada é constantemente revolvida, é, na travessia, mesclada com tal quantidade de combustivel, que evitando-se uma fusão do material por um lado se effectua, com esse combustivel, a redução do material na camada em revolvimento, sendo, por outro lado, coberto o restante consumo de calor do processo, ou inteiramente, ou secundado por um aquecimento mediato ou immediato;

2º, o modo de se realizar o processo, segundo a reivindicacão 1, para minérios, escorias e ouro material, no qual existem outros metaes sem propriedades volateis, como o cobre, o nickel etc., caracterizado pelo facto de se proceder primeiramente á purificação do material, expellindo-se para isso os metaes volateis, e somente depois trabalhando-se o residuo para o metal não volátil, por exemplo, o cobre;

3º, o modo de se realizar o processo, segundo as reivindicacões 1 e 2, caracterizado pelo facto de se encaminhar immediatamente para um forno de cuba a coque o residuo restante após a evaporação dos metaes com propriedades volateis, obtendo-se — como metaes brutos os productos intermediarios, como sejam pedras, «Speises» (productos de fusão contendo arsenio e antimónio) ou outros — os metaes contidos no residuo, podendo ser addicionados dissolventes de qualquer especie ao mate-

rial bruto ou ao decurso do processo do forno de cuba, e, de conveniencia, conduzidos, em combinaço com ar fresco através de forno de volatizaço, os gases do forno de cuba expellidos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeçoamentos em systemas emissores de signaes duplex de alta frequencia», para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated. (Deposito n. 1.732, de 8 de outubro de 1925):

1º, a combinaço, em um systema emissor de signaes de alta frequencia, de um circuito signalador, provido de aparelhos transmissor e receptor, simultaneamente conjugados no circuito sendo o dito aparelho receptor afinado de modo a responder á corrente da frequencia supprida ao circuito signalador pelo aparelho transmissor; e sendo o aparelho transmissor disposto de modo a supprir corrente de alta frequencia ao circuito signalador, somente quando um potencial signalador for supprido ao dito aparelho;

2º, a combinaço, em um systema emissor de signaes de alta frequencia, de um circuito signalador, provido de aparelhos transmissor e receptor, simultaneamente conjugados no circuito; sendo esse aparelho receptor afinado de modo a responder a correntes da frequencia supprida ao circuito signalador pelo aparelho transmissor; comprehendendo esse aparelho transmissor um oscillador de descarga de electrons, normalmente inactivo e meios de tornar esse oscillador activo, pela applicação de um potencial signalador ao mesmo;

3º, um aparelho transmissor para um systema emissor de signaes de alta frequencia, o qual comprehendendo um oscillador de descarga de electrons, provido de um circuito de chapa, que comprehendendo uma impedancia de valor tal que, normalmente, não são produzidas oscillações; e meios de diminuir essa impedancia, em resposta a um potencial signalador, o sufficiente para permittir a produção de oscillações;

4º, um aparelho transmissor, para um systema emissor de signaes de alta frequencia, o qual tem um oscillador de descarga de electrons, que tem um circuito de chapa que comprehendendo uma impedancia que consiste em um dispositivo de descarga de electrons, ajustado de modo que a corrente normal que passa no circuito da chapa do oscillador seja insufficiente para permittir a produção de oscillações; e meios, sensiveis a um potencial signalador, de provocar um augmento da corrente da chapa sufficiente para permittir a produção de oscillações;

5º, um aparelho transmissor, para um systema emissor de signaes de alta frequencia, o qual comprehendendo um oscillador de descarga de electrons, no circuito da chapa do qual está incluído um dispositivo de descarga de electrons de tres electrodos, o potencial da grade do qual tem normalmente valor tal, que a corrente que passa no circuito da chapa do oscillador seja insufficiente para permittir a produção de oscillações; e meios sensiveis a um potencial signalador, de augmentar a corrente no circuito da chapa, o bastante para permittir a produção de oscillações;

6º, um aparelho transmissor, para um systema emissor de signaes de alta frequencia, o qual comprehendendo um oscillador de descarga de electrons, no circuito da chapa do qual está incluído um dispositivo de descarga de electrons de

tres electrodos, o potencial da grade do qual tem normalmente valor tal, que a corrente que passa no circuito da chapa do oscillador seja insufficiente para permittir a produçãõ de oscillações; e meios de introduzir um potencial signalador na grade do dispositivo de descarga de electrons, permittindo por esse modo que a corrente da chapa do oscillador aumente o bastante para permittir a produçãõ de oscillações;

7º, a combinaçãõ, em um systema emissor de signaes de alta frequencia, de um circuito signalador, provido de aparelhos transmissor e receptor simultaneamente conjugados no circuito; sendo o dito aparelho receptor afinado para responder a correntes da frequencia supprida ao circuito signalador pelo aparelho transmissor; comprehendendo esse aparelho transmissor um oscillador de descarga de electrons, que tem um circuito de chapa no qual está incluída uma impedancia de valor tal, que normalmente não sejam produzidas oscillações; e meios de diminuir o valor dessa impedancia, em resposta a um potencial signalador, o sufficiente para permittir a produçãõ de oscillações;

8º, a combinaçãõ, em um systema emissor de signaes de alta frequencia, de um circuito signalador, provido de aparelhos transmissor e receptor simultaneamente conjugados no circuito, sendo esse aparelho receptor afinado para responder a correntes da frequencia supprida ao circuito signalador pelo aparelho transmissor; comprehendendo esse aparelho transmissor um oscillador do tubo de vacuo, no circuito da chapa do qual está incluída uma impedancia que consta de um dispositivo de descarga de electrons, ajustado de modo que a corrente normal que flue no circuito da chapa do oscillador seja insufficiente para permittir a produçãõ de oscillações e meios, sensíveis a um potencial signalador, de provocar um aumento na corrente de chapa sufficiente para permittir a produçãõ de oscillações;

9º, a combinaçãõ, em um systema emissor de signaes de alta frequencia, de um circuito signalador, provido de aparelhos transmissor e receptor simultaneamente conjugados no circuito; sendo esse aparelho receptor afinado para responder a correntes da frequencia supprida ao circuito signalador pelo aparelho transmissor; comprehendendo esse aparelho transmissor um oscillador de descarga de electrons, no circuito da chapa do qual está incluído um dispositivo de descarga de electrons de tres electrodos, cujo potencial da grade tem normalmente valor tal, que a corrente que flue no circuito da chapa do oscillador seja insufficiente para permittir a produçãõ de oscillações; e meios, sensíveis a um potencial signalador, de augmentar a corrente no circuito de chapa, o bastante para permittir a produçãõ de oscillações;

10, a combinaçãõ, em um systema emissor de signaes de alta frequencia, de um circuito signalador, provido de aparelhos transmissor e receptor, simultaneamente conjugados no circuito; sendo esse aparelho receptor afinado para responder a correntes da frequencia supprida ao circuito signalador pelo aparelho transmissor;

comprehendendo esse aparelho transmissor um oscillador de descarga de electrons, no circuito da chapa do qual está incluído um dispositivo de descarga de electrons de tres electrodos, cujo potencial de grade tem normalmente valor tal, que a corrente que flue no circuito de chapa do oscillador seja insufficiente para permittir a produçãõ de oscillações; e meios de introduzir um potencial signalador na grade do dispositivo de descarga de electrons, por esse modo permittindo que a corrente da chapa do oscillador aumente o bastante para permittir a produçãõ de oscillações;

11, a combinaçãõ, em um systema emissor de signaes de alta frequencia, de um aparelho transmissor que comprehende um oscillador de descarga de electrons; um amplificador de descarga de electrons, para amplificar as oscillações produzidas pelo dito oscillador; um dispositivo de governo de descarga de electrons, para regular o funcionamento do dito oscillador, um modulador de descarga de electrons, para modular as oscillações amplificadas, e meios signaladores de regular o funcionamento do dito dispositivo de governo e do dito modulador;

12, a combinaçãõ, em um systema emissor de signaes de alta frequencia, de um aparelho transmissor que comprehende um oscillador de descarga de electrons normalmente inactivo, um amplificador de descarga de electrons, para amplificar as oscillações produzidas pelo dito oscillador; um dispositivo de governo de descarga de electrons de tres electrodos, para regular o funcionamento do dito oscillador; um modulador de descarga de electrons de tres electrodos, para modular as oscillações amplificadas; e meios de introduzir simultaneamente um potencial signalador nas grades do dito dispositivo de governo e do dito modulador, para tornar o oscillador activo, de modo a produzir oscillações e modular as oscillações amplificadas;

13, a combinaçãõ, em um systema emissor de signaes de alta frequencia, de um circuito signalador, provido de aparelhos transmissor e receptor simultaneamente conjugados no circuito, sendo esse aparelho receptor afinado para responder a correntes da frequencia supprida ao circuito signalador pelo aparelho transmissor; e meios de proteger o dito aparelho receptor contra danos devidos a corrente proveniente do dito aparelho transmissor;

14, a combinaçãõ, em um systema emissor de signaes de alta frequencia, de um circuito signalador, provido de aparelhos transmissor e receptor simultaneamente conjugados no circuito; sendo esse aparelho receptor afinado para responder a correntes da frequencia supprida ao circuito signalador pelo aparelho transmissor; e meios de proteger o dito aparelho receptor contra danos devidos a corrente proveniente do dito aparelho transmissor; comprehendendo esses meios protectores dispositivo que offerece alta impedancia a potenciaes da ordem de magnitude, a qual o dito aparelho receptor é destinado a responder e uma impedancia relativamente baixa aos potenciaes suppridos pelo aparelho transmissor;

15, a combinaçãõ, em um systema emissor de signaes de alta frequencia,

de um circuito signalador, provido de aparelhos transmissor e receptor simultaneamente conjugados no circuito; sendo esse aparelho receptor afinado para responder a correntes da frequencia supprida ao circuito signalador pelo aparelho transmissor, e meios de proteger o dito aparelho receptor contra danos devidos a corrente proveniente do dito aparelho transmissor; comprehendendo esses meios protectores um dispositivo de descarga de electrons ligado em «shunt» e tendo o anodo a um potencial negativo pequeno, relativamente ao cathodo, de modo a offerecer alta impedancia, quando o aparelho estiver inactivo e uma impedancia relativamente baixa, quando esse aparelho funcionar.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de fabricar corpos ôcos de vidro», para a qual pediu privilegio Naamlooze Venootschap International Octrooibureau (deposito n. 1.733, de 8 de outubro de 1925).

1, uma machina de fabricar corpos ôcos de vidro caracterizada por comprehender dispositivos para moldar os corpos de vidro e meios para separar estes corpos dos ditos dispositivos por meio de fusão de modo que os corpos de vidro fiquem abertos no ponto de separação;

2, uma machina segundo o ponto característico 1 e em que os corpos de vidro são formados de porções de vidro, comprehendendo a machina meios que operam para remover da machina a cabeça perdida depois da separação por fusão;

3, uma machina segundo o ponto característico 2 em que a cabeça perdida é segura por membros fechados elasticamente comprehendendo a machina um ejector movel verticalmente que remove dos ditos membros a cabeça perdida;

4, uma machina segundo o ponto característico 1 ou 2 e cuja construcção é tal que as operações successivas são effectuadas simultaneamente em varios corpos de vidro;

5, uma machina segundo o ponto característico 4 e em que comprehende uma armação movel intermitentemente com um numero de dispositivos de segurar os corpos de vidro, e estes dispositivos passam através de varias posições para que os corpos de vidro possam ser moldados e separados por fusão;

6, uma machina segundo o ponto característico 5 e em que os ditos dispositivos seguradores passam por uma posição em que é removida a cabeça perdida;

7, uma machina segundo o ponto característico 5 ou 6 e em que os dispositivos seguradores passam successivamente através de posições para compressão, sopragem, e separação por fusão dos corpos de vidro e para remoção da cabeça perdida;

8, uma machina segundo o ponto característico 1 e em que os corpos de vidro collocados com o fundo para baixo são separados por fusão por meio de um combutor que aquece de dentro a parede de vidro na superficie de separação desejada;

9, a machina para fabricar corpos ôcos de vidro substancialmente como se descreveu e substancialmente como se representou nos desenhos juntos.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Custodio Teixeira Leite, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.574, de 8 de outubro de 1925):

Consiste na silhueta de um menino de pé sobre um monte de pedras com a mão direita apoiada no bolso da calça, segurando com a mão esquerda do braço estendido um ophidio que toma a forma de D maiusculo e a seguir vem-se as letras alia, formando a palavra «Dalia» e logo abaixo outro ophidio enroscado toma a forma de O maiusculo e a seguir as letras dorata compõem a palavra odorata, constituindo o todo a palavra denominativa «Dalia odorata» do preparado pharmaceutico para ser usado em pharmacia e medicina, comprehendido na classe 3, fabricado pelo pharmaceutico Francisco Perez Cabrera, á rua Conde de Bomfim n. 1.084, nesta Capital, e licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico e será usada impressa, gravada ou collada nos recipientes e envoltorios que contiverem o preparado denominado «Dalia Odorata» de propriedade do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Custodio Teixeira Leite, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.575, de 8 de outubro de 1925):

Consiste na allegoria de uma moça fantasiada de anjo vendo-se parte por de trás e parte acima da cabeça um circulo que dá a impressão de uma aureola e trazendo na cintura de seu corpo uma larga faixa com uma parte para o lado esquerdo e outra para o direito, sendo que a extremidade da faixa do lado esquerdo se encontra segura pela mão esquerda, e a extremidade do lado direito pendente sobre o corpo da serpente que se vê junto a moça, que traz na mão direita um frasco circundado de pequenos raios. Sobre a faixa em toda extensão lê-se as palavras denominativas «Balsamo das Selvas» do preparado pharmaceutico para ser usado na pharmacia e medicina, comprehendido na classe 3, fabricado pelo pharmaceutico Francisco Perez Cabrera, á rua Conde de Bomfim n. 1.084, nesta Capital, e licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o preparado em questão denominado «Balsamo das Selvas» e será usada, collada ou gravada, sobre o recipiente, impressa em rotulos collada sobre o mesmo ou nos envoltorios que contiverem o referido preparado «Balsamo das Selvas» de propriedade do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Custodio Teixeira Leite, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 3.576, de 8 de outubro de 1925):

Consiste na allegoria de um immenso pantano ao lado de um lago e á margem deste um frasco em que se vê uma serpente procurando á viva força retirar a rolha do referido frasco para absorver o seu conteúdo, e sobre o lago o reflexo

de toda essa lula. Ao fundo do pantano avista-se Phebo no seu occaso, e atravessando uma das extremidades da allegoria uma faixa curva e sobre ella um sello symbolico onde se lê a palavra denominativa «Protozil» do preparado pharmaceutico para ser usado na medicina e pharmacia, comprehendido na classe 3, fabricado pelo pharmaceutico Francisco Perez Cabrera á rua Conde de Bomfim n. 1.084, nesta Capital, e licenciado pelo Departamento Nacional de Saude Publica. A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o preparado em questão denominado «Protozil» e será usada impressa em rotulos e collada nos frascos ou envoltorios, gravada nos frascos e envoltorios que contiverem o referido preparado «Protozil» de propriedade do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Carvalho, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.577, de 8 de outubro de 1925):

Consiste no desenho caracteristico de uma caixinha aberta, cheia de pilulas vendo-se derramando, diversas outras pilulas. Na tampa da caixinha, que se acha a esta, encostada, vê-se o nome «Pilulas Santafé», cuja marca Santafé já foi depositada nessa directoria para registro, em 2 de março de 1925, sob o n. 1.992, para todos os productos da classe 3; seguindo-se os dizeres: «Estomachicas Laxativas Purgativas — Pedro Carvalho — Rio de Janeiro». Na cauda do S da palavra Santafé, formando um circulo, vê-se uma cruz. Esse circulo é guardado á direita e á esquerda por um triangulo, feito de pontos equidistantes.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, menos a cruz, que não será usada na cor vermelha, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria, comprehendido na classe 3, sendo tambem usada em notas, cartões, annuncios, facturas e reclames, do mesmo producto.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Industrial «Cimento Monte Libano», destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 3.578, de 8 de outubro de 1925):

Consiste em dous circulos concentricos, tendo no centro a representação de um edificio fabril, com a respectiva chaminé fumegante. No espaço comprehendido entre os dous circulos lê-se o nome da depositante Sociedade Industrial «Cimento Monte Libano» Limitada. A marca será tambem usada em notas, facturas, annuncios e demais papeis do expediente da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ferreira Braga & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 3.579, de 8 de outubro de 1925):

Consiste em uma etiqueta forma quadrada, com os cantos arredondados, vendo-se na parte superior o desenho de uma circumferencia com as palavras «A Bola de Ouro», tendo a seu lado os dizeres «Especial Paraty», o nome caracteristico «Zig-Zag», com uma cetra que liga as pernas do g de cada uma das duas palavras, e as inscrições: «Engarrafado por Ferreira Braga & Comp.», «Rua de S. Pedro 111», «Rio de Janeiro». O friso que guarneca a etiqueta é acompanhado de uma vinheta bordada.

A marca servirá para distinguir o paraty, de seu commercio, comprehendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Miguel G. de Longoria, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 3.580, de 8 de outubro de 1925):

Consiste na representação de um rotulo no qual se vê na parte lateral esquerda um busto de mulher que tem na mão uma lata, e a palavra caracteristica «Flora», seguida dos dizeres: Marca registrada, Sevilla — Longoria, e na parte lateral direita, um outro busto de mulher que tem na mão um ramo de flores.

A marca, que póde variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir azeite de oliveira e legumes em conserva, do commercio do depositante e incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro American Cable Company, Inc., para distinguir artigos da classe 12 (deposito n. 3.581, de 8 de outubro de 1925):

Consiste nas palavras caracteristicas «Tru-Lox», separadas por um traço e dispostas em arco.

A marca, que póde variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir ligações e uniões para cabos de arame, manilhas, olhacs, mangas, gatos e foleixas de tornel, engates de cavilha, foleixas, virolas, grampos, forquilhas e pontas esphéricas incluídas na classe 12, e de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Feil, para distinguir artigos da classe 42 (deposito n. 3.582, de 8 de outubro de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, tendo na parte superior as palavras «Industria Nacional — Feil's Bitter» e varios arabescos; ao centro e no interior de uma afixa a palavra caracteristica «Fabuloso»; e, inferiormente, as palavras «Delicioso bitter estomacal — Fabricado por Francisco Feil — Est. Sander — Taquara — R. G. do Sul». A marca, que póde variar em typos, cores, dimensões e disposição serve para distinguir bitter estomacal de seu fabrico e commercio, incluído na classe 42, e será applicada nas caixas, garrafas, garrafões, vidros ou outro qualquer acondicionamento do referido artigo.

Descrição da marca para que pediu registro Thermiodyne Research Laboratories, Inc., para distinguir artigos da classe 8 (deposito n. 3.583, de 8 de outubro de 1925):

Consiste na palavra caracteristica «Thermiodyne». A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir installações radio-receptoras e seus accessorios, incluídos na classe 8, e de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Kern & Comp., para distinguir artigos incluídos na classe 3 (deposito n. 3.584, de 8 de outubro de 1925):

Consiste na palavra caracteristica «Togal», encerrada em um desenho de fantasia, abaixo do qual se leem os seguintes dizeres: «Producto therapeutico — Carlos Kern & Comp. — Rio de Janeiro».

A marca, que póde variar em typos, cores, dimensões e disposições, serve para distinguir productos chimicos preparados para serem usados na medicina e pharmacia, incluídos na classe 3 e de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Gama Machado & Irmão, destinada a artigos das classes 4 e 46 (deposito n. 3.585, de 8 de outubro de 1925):

Consiste na representação de um círculo em cuja area se veem na parte superior, os dizeres: "Sabão para mechanicos e chauffeurs"; ao centro, uma faixa preta na qual se lê em letras brancas a palavra característica "Rapidol"; e, inferiormente, os dizeres: "Gama Machado & Irmão. — Rua Senador Vergueiro n. 233 — Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em tipos, côres, dimensões e disposições, serve para distinguir um sabão para mechanicos e chauffeurs, incluído nas classes 4 e 46, e de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Gama Machado & Irmão, destinada a artigos das classes 1, 4, 46 e 50, letra f, (deposito n. 3.586, de 8 de outubro de 1925):

Consiste na palavra característica «Büllo». A marca, que pôde variar em tipos, côres e dimensões, serve para distinguir productos chimicos usados nas industrias, na photographia, em analyses chimicas; substancias chimicas anti-corrosivas, productos animaes, vegetaes e mineraes em bruto ou parcialmente preparados, usados nas industrias, velas, phosphoros, sabão commum e detergentes; amido, anil e outros preparados para lavanderia, preparados para conservar e polir moveis e soalhos, e limpar metaes; incluídos nas classes 1, 4, 46 e 50 letra f, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Braga, Pinto & Companhia, destinada a artigos da classe 50, letra j, (deposito n. 3.587, de 8 de outubro de 1925):

Adoptam para distinguir, ferros de engommar, fogareiros, panellas, chaleiras e esterilizadores de seu fabrico, o nome característico «Philips». Classe 50, letra j.

A marca, que poderá variar de côres, caracteres, ou dimensões, servirá também para annuncios e reclames dos mesmos artigos.

Descrição da marca para que pediram registro Agostinho & Comp., destinada a artigos da classe 37, (deposito n. 3.588, de 8 de outubro de 1925):

Consiste na representação de dois homens no acto de tomar medida para camisas. Superiormente lêem-se os dizeres: «Camisas sob medida», e inferiormente a palavra característica: «Scientificamente». Acompanhada de tres pontos, seguindo-se e nome já registrado — «O Camiseiro».

A marca, que poderá variar em tipos, côres e dimensões, servirá para distinguir os productos de seu fabrico e commercio incluídos na classe 37, e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro J. W. D. Ayre, destinada a artigos da classe 47. (Deposito n. 191, effectuado na Junta Commercial, do Estado de S. Paulo, em 3 de julho de 1925):

Consiste na palavra de phantasia «Rexoleo», de criação do depositante, encimada por uma coroa real, de cujas

pedrarias sahem raios scintillantes, podendo variar em typo de letra, dimensões e cores, por ser a dita marca constituida, unicamente, no vocabulo e emblema referidos.

A marca será adoptada para assignalar os oleos e lubrificantes de seu commercio, applicando-a, por qualquer processo chimico ou mecanico, ao vasilhame, emballagens, envolveros, cartazos, reclames e papeis de escriptorio e igualmente como insignia á frente do seu estabelecimento, sendo os ditos artigos comprehendidos na classe n. 47.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 110 — SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladolid, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Rourc e auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Alfredo Mavi-gnier.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavi-gnier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 15.888, 15.889, 15.894, 189 Z, 15.691 e 15.789 dos responsaveis:

José Ferreira Gomes, ex-agente do Correio de Pitombeiras, no Estado do Ceará, referentes ao periodo de 20 de dezembro de 1918 a 1 de setembro de 1922;

D. Maria Carmina de Alencar, idem de Ararape, no mesmo Estado, de 8 de julho de 1910 a 23 de dezembro de 1920;

Samuel Pinheiro Camara, agente postal de Araruna, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

Arlindo Milagres Ferreira, collector federal de Boa Familia, de 26 de março de 1921 a 31 de dezembro de 1922;

Luiz Lofgren, geologo ajudante contratado do Serviço Geologico e Mineralogico, relativos ao adeantamento de 16:600\$ que recebeu em virtude do aviso da Agricultura n. 1.478, de 25 de março de 1924;

Arlindo O. de Siqueira, porteiro da Recebedoria do Districto Federal, relativos ao adeantamento de 1:500\$ que lhe foi concedido no 4º trimestre de 1924;

Manoel Peretti da Silva Guimarães, inspector agricola do 1º districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, referentes ao adeantamento de 1:000\$ que recebeu na Delegacia Fiscal no Amazonas em 12 de agosto de 1920.

O tribunal mandou layrar accordãos julgando quites os responsaveis.

Ns. 11.755 e 13.105, do collector federal e respectivo escrivão da Collectoria de Alagoinhas, no Estado da Bahia, Lourenço Oliveira e Arsenio Quintin de Almeida, referentes ao pedido de 22 de setembro de 1904 a 31 de dezembro de 1916. — Mandou-se layrar accordãos declarando os responsaveis em debito pelas importancias de 239\$783 e 241\$669, respectivamente.

N. 15.020, do ex-collector federal de São Carlos do Pinhal, no Estado de S. Paulo, Horácio Pires de Castro relativas ao periodo

de 22 de novembro de 1906 e 30 de agosto de 1921. — Mandou-se layrar accordãos considerando o responsavel em credito pela importancia de 4:455\$957.

Ns. 15.872 e 15.857, do collector federal e respectivo escrivão da Collectoria Federal de Petropolis, do Estado do Rio de Janeiro Eloy Figueira de Mello e Milton de Sá Pereira, referentes ao periodo de 31 de agosto a 31 de dezembro de 1923. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de ser extrahida uma tabella explicativa sobre as percentagens devidas ao collector e escrivão, no periodo de sua gestão, discriminada por mez de exercicio.

N. 14.106, do ex-agente do Correio de Marayal no Estado de Pernambuco Manoel de Souza Teixeira, relativas ao periodo de 23 de maio de 1906 a 7 de abril de 1919. — Havendo sido recolhido, com os juros da móra o alcance fixado por accordão de 12 de março de 1924, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao responsavel de quem se trata.

N. 15.873, do ex-pagador do 2º districto da Inspectoria de Obras contra as Seccas, no Estado da Parahyba José Fabio da Costa Lyra, relativos ao periodo de 6 de abril de 1922 a 13 de janeiro de 1923. — O Tribunal resolveu aguardar para tomar conhecimento do assumpto, quando se julgarem as contas do thesoureiro da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

De comprovação dos adeantamentos feitos:

De 1:000\$, ao porteiro do Instituto Biologico da Defesa Agricola Dionysio Custodio de Almeida, em virtude do aviso da Agricultura n. 841, de 3 de março deste anno;

De 10:000\$, ao secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria Heitor da Nobrega Beltrão, em virtude do aviso n. 1.236, de 23 de março ultimo, do citado ministerio;

De 5:000\$, ao director da Fazenda Modelo Santa Monica Vicente de Paula e Silva, no 2º trimestre deste anno;

De 1:230\$, ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica João de Macedo Ribeiro, no 2º trimestre do corrente anno;

De 800\$, ao administrador do Hospital Geral de Assistencia Candido José Viegas, em virtude do aviso da Justiça n. 538, de 8 de abril ultimo;

De 3:000\$, ao escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica Rodolpho Fernandes Machado, no 2º trimestre do corrente anno;

De 600\$, ao porteiro conservador do Laboratorio Nacional de Analyses Joaquim Fróes Vieira Pisco, no 2º trimestre deste anno;

De 1:250\$ ao porteiro da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes Mario Raymundo da Silva, em virtude do aviso do Ministerio da Viação n. 523, de 21 de fevereiro ultimo. — Julgou-se comprovada a applicação dos citados adeantamentos.

De 7:800\$ ao presidente da Comissão Especial de Exame do Cofre de Orphãos desembargador Ataulpho Napoles de Paiva. — O Tribunal resolveu reservar-se o direito de examinar o caso de que se trata, quando tomar as contas do thesoureiro.

Requerimentos:

De Sylvio Lydio Moreira Magno, por sua esposa D. Marianna Torres da Silva Magno, ex-agente postal da Praia de S. Christovão, nesta Capital, pedindo levantamento da fiança que prestou para garantia de sua responsabilidade naquelle cargo. — Autorizou-se a baixa da fiança.

De Baptista Gottardi, ex-agente postal de S. Miguel, no Estado de S. Paulo, por seu procurador Arthur Hernald, pedindo levantamento da fiança prestada para garantia de sua responsabilidade. — Deixou-se de de-

Liberação sobre o pedido da baixa da fiança, por não haver sido submettido ao julgamento do Tribunal o processo da prestação da mesma.

Finalmente foi aprovada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados na sessão de 23 de setembro ultimo, e relativos ás contas dos agentes postaes Augusto Antonio da Rocha, Adelino Fernandes de Barros, Ademar de Freitas Diniz, Feliciano Francisco de Mello, Napoleão Mendes dos Reis, Fabricio Filgueiras Campos, Pompilio Luiz Ferreira, Antonio da Matta Fernandes e D. Luiza Guimarães Moreira, Feliciano Moreira Ayres, Raymunda Pereira Rodrigues, Maria Alexandrina Ribeiro, dos ex-agentes do correio José Alves Pinto, Manoel Bernardino Pinto, Felinto Corrêa de Mattos e DD. Juvenilia Cabral Costa, Maria Augusta de Magalhães, dos collectores federaes Honorio Azevedo, José Olympio Torres e do escrivão da collectoria João Faustino do Rego, dos ex-collectores federaes Felintodo Rego Barros Pessoa, do 3º official da Inspectoria de Roph, laxia Rural Dur. al Riegel B. Guimarães, do porteiro da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica Antonio Ferreira de Abreu, do auxiliar do extincto escriptorio de informações Arno Konder, do inspector agricola em Santa Catharina Annibal Ribeiro de Mello (dous processos), do porteiro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte Faustino Gomes de Leiros e do porteiro da Directoria da Estatistica Commercial Alfredo Grutt, mandando expedir-lhes quitação; do escriptão da Collectoria Federal João Faustino do Rego, considerando-o responsavel em credito pela importancia de 284\$750, do ex-collector federal Irineu de Oliveira e do 2º tenente contador do Exercito Cyrillo Aquino de Campos, fixando os alcances apurados, respectivamente, em réis 1:852\$210 e 50\$, e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento, accrescidos dos juros de mora que foram devidos.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto, o Sr. ministro presidente levantou a sessão e designou o proximo dia 9 do corrente para o julgamento do processo da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Vailladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. (4.939, 597, 2.395) 2.537 e 2.510, de 10 de novembro de 1924, fevereiro, junho e julho ultimos, pagamento de 14:415\$596, 35\$3010 e 467\$870 a diversos, de fornecimentos e diarias.

Officios ns. 1.103 e (642-2.156), de junho, maio e setembro deste anno, do Serviço do Algodão e do Serviço de Informações, pagamento de 1:222\$500 e de 320\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 348\$ a José Pinto de Siqueira, 2:246\$500 ao Lloyd Brasileiro, 520\$ a Silva Santos & Comp., 111\$200 a Octavio F. de Mello, 4:177\$416 a Alpheu Braga, 150\$ a Antonio C. Bittencourt, 100\$ a Isabel M. de Moura Brasil, 143\$902 a Francisco L. Salles, 414\$265 a Maria Benedicta Ferrelra, 41\$666 a Aurelino R. da Silva, 2:043\$ a Manoel do V. e Silva, 1:559\$520 a Candido M. Bicuado e de 100\$ a Joaquim Cavalcante da Cunha Vasconcellos, de substituição, fornecimentos e serviços prestados ao Tribunal de Contas e de dividas de exercicios findos. Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De 1:037\$589 a Companhia do Gaz, de fornecimentos ao Laboratorio de Analyses.

Recusou-se registro á despesa, por se achar classificada em exercicio já encerrado.

De distribuição do credito de 2:502\$500 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 5ª. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.120, 99 E e 3.034, deste mez, pagamento de 200\$, 513\$083 e de 4\$ a diversos, de aluguel de casa e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.422, deste, pagamento de 13:546\$ á Sociedade Portuguesa de Beneficencia do Amazonas, de serviços prestados. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.186, de maio ultimo, transferencia para o corrente exercicio de saldo 85:551\$, do credito que foi aberto pelo decreto n. 16.659, de setembro de 1922. — Foi ordenado o registro da transferencia.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Officios ns. 1.610, 702 e 3.681, deste mez, do Serviço de Algodão, Instituto de Chimica e Serviço de Povoamento, pagamento de 83\$870, 1:800\$ e 3:452\$ a diversos, de diarias, ajudas de custo e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 55\$700 á Estrada de Ferro Goyaz, 415\$336 a Hilda May Cardoso, 2:776\$ a Dagoberto de Castro e Silva, 175\$680 a Firmo H. dos Santos e de 100\$ a José Pereira Lima, de fornecimentos ao Tribunal de Contas e de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De 5:896\$800 a The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd., de dividas de exercicios findos. — O Tribunal manteve a anterior decisão.

De 535:714\$275 a Gastão Bahiana, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por estar esgotado o credito a que ella pertencia, quando corrente o exercicio.

De 250\$ a Jayme Ribas Neiva, de vencimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

De distribuição do credito de 4:251\$793 á Recebedoria do Districto Federal, por conta da verba 30ª.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 396, deste mez, pagamento de 55:274\$600 á Estrada de Ferro Sorocabana, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 133 E, 1.277 e 3.039, deste mez, pagamento de 30:027\$366, 17:503\$ e de 2:738\$230 a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.950, deste mez, pagamento de 26:550\$ á Casa Arens, de fornecimentos. Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 3.067, 421 e 1.670, de julho e setembro deste anno, do Serviço do Povoamento, da Escola Wenceslau Braz e do Serviço do Algodão, pagamento de 1:221\$182, 1:292\$800 e de 5\$205 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 40\$ a Roberto Weber, 3:251\$612 a Achilles de F. Lisboa, 103\$300 a João P. de Medeiros, 4:0\$846 a Amaro Marques da Silva, 244\$497 a João G. da Costa, 178\$500 a Ary Koerne de Siqueira e 1:657\$545 a Durval Fernandes Chaves, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

De distribuição do credito de 972\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª. — Registrou-se.

De pagamento de 47:970\$ a William E. Seck & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.107 e 2.493, de julho e setembro deste anno, pagamento de 200\$ e de 6:467\$800 a diversos, de aluguel de casa e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.429, deste mez, pagamento de 7:036\$400 a Moreno Borlido & Comp. e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.905, deste mez, pagamento de 18:700\$ á Standard Oil Co. Ltd., de fornecimentos.

Officio n. 177-E, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 1:656\$ a Arthur Rodrigues Torres e outros, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 3.063, 1.191 e 3.665, de julho e setembro do corrente anno, pagamento de 1:639\$400, 536\$ e de 56\$150 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 60\$ a Armando Bernardes de Souza, 596\$ a Aristides Guimarães Silva, 3:367\$513 a Hilario Roberto, 150\$ a Leonel Hugo Gonçalves, 1:125 a Carlos F. de Moraes, 502\$570 a Vicente de Paula Montezuma, 166\$500 a Alvaro Xavier Valentim e 1:000\$ a Henrique Augusto de Lima e Cirne, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 540\$ a Dulce de Castro Brandão, de serviços prestados á Inspectoria Federal de Bancos. — Recusou-se registro á despesa, por não se achar junto ao processo a 1ª via do empenho.

De 112\$800 a Joaquim José da Silveira, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão, por subsistirem os mesmos fundamentos.

De distribuição do credito de 1:125\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª — Pensionistas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.574, de julho ultimo, pagamento de 643\$800 a Alvaro Cardoso e outros de fornecimentos.

N. 1:216, deste mez, sobre o adiantamento de 300\$ a Alfredo Carlos de Azambuja, 3º official do laboratorio de bacterio-

logia, para pagamento de despesas no 3º trimestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuições de créditos e adeantamento.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.464, deste mez, pagamento de 3:396\$63 á Companhia Commercial e marítima e outros, de fornecimentos.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos n. 1.977, deste mez, distribuição do credito de 387:90699 3 ao Thesouro Nacional, por conta do credito que foi aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo.—Registrrou-se a distribuição de credito solicitada que deverá ser applicada de accordo com a legislação em vigor.

Officio n. 180 E, deste mez, da Inspectoria Federal de Estradas, pagamento de 1:659\$ a Alipio Vianna e outros, de diarias.

O Tribunal ordenou o registro do citado pagamento.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 3.677, 3.698 e 1.574, deste mez, da Industria Pastoral e do Serviço do Algodão, pagamento de 7:494\$, 155\$ e de 1.333\$399 a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 29:289\$780 a Queiroz Suarte, 182\$500 a João Francisco da Cruz, 999\$300 a Francisco Carvalho Soares Brandão, 117\$ a Cyrillo Ignacio Antonio, 246\$600 a Antonio Baptista de Castilho, 60\$ a Luiz de Lima Rosa, 4:254\$500 a Djalma Freitas e de 32 \$570 a Arnaldo Saturnino Antunes, de restituições e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de aposentadoria ao Dr. Luiz Drumond Navarro, medico adjunto do Exercito.—O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata.

Offícios:

N. 312, de agosto ultimo, da delegação deste Tribunal no Estado do Pará, encaminhando o recurso interposto pelo delegado do Serviço do Algodão, no mesmo Estado da decisão da delegação que recusou registro á despesa de 2:430.475 referente a salarios do pessoal da Fazenda de Sementes de Igarapé-Assu.—O Tribunal negou provimento ao recurso, não pelo fundamento que motivou a recusa do registro pela delegação, mas por estar incluída na ordem de pagamento a gratificação provisoria que deve correr pelo credito já distribuído ao Thesouro e não pela verba orçamentaria.

N. 308, da delegação do Tribunal no Estado de Santa Catharina, encaminhando o recurso interposto pela Fiscalização do Porto de São Francisco, das decisões da mesma delegação, relativamente ás despesas mencionadas nos officios da citada fiscalização ns. 215, 217, 219 e 221 e referentes a quantia total de 64\$ devida á Empresa Telephonica de Florianopolis.—Negou-se provimento ao recurso, pela preliminar de haver sido apresentado fóra do prazo e ainda pelo motivo que determinou a recusa do registro pela delegação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.036, deste mez, pagamento de 150\$ a Victor Fernandes Alonso, de aluguel de casa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.840, deste mez, pagamento de 33:268\$800 a Francisco Xavier.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Passos de Miranda.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.514 e 2.975, de julho e agosto do corrente anno, pagamento de 2:342\$800 e de 500\$ a diversos, de fornecimentos e indemnização.

Officio n. 3.693, deste mez, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 2:342\$800 a Lutz Ferrando & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 67\$079 a Aristides Manoel Borges, 2:801\$358 a José Pinto Lobo, 51\$613 a Anthero Ferreira dos Santos, 3:051\$600 a Theodoro Lourenço, 1:870\$400 a Ricardo Silva, 116\$129 a Candido de Freitas Chaves, 42\$ a Companhia de Viação e Construccões, 300\$ a Domingos Leopoldo da Silva e de 58\$257 a Manoel Antonio da Silva, de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 900\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 5ª, Pensionistas.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos e distribuição de créditos.

De reversão da pe são de Amelia Manso Thompson, viu. a de Herculano Thompson, para sua filha Guiomar Manso Thompson.

De concessão de aposentadoria a Antonio Borges Leal Castello Branco, juiz federal na secção do Estado do Maranhão.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

Officio n. 271 da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, de maio ultimo, encaminhando o officio em que o administrador da Fazenda de Sementes de Algodão em Uberaba, Oscar Montes de Almeida, pede relevação da multa que lhe foi imposta, por excedido o prazo para comprovação do adeantamento de 16:433\$331.—O Tribunal resolveu relevar a multa de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.136, deste mez, pagamento de 50:000\$ á «Casa de Prevenção e Reforma», de subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.837 e 1.883, deste mez, pagamento de 1:642\$800 e de 26:573\$761 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.251, deste mez, pagamento de 1:507\$300 a diversos, de fornecimentos.

Offícios ns. 3.691 e 654 deste mez, da Industria Pastoral e do Museu Nacional, pagamento de 333\$334 e 400\$ a diversos, de diferença de vencimentos e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 90\$ a Raphael José, 13\$440 á Companhia Auxilieres de Chemin de Fer au Bresil, 3:429\$031 a Quirino de Oliveira, 686\$ a Ananias Antunes de Porciuncula, 132\$303 a Veleriano Dias, 143\$902 a Bortholino Machado, 87\$ a Manoel Ferreira dos Santos e

65\$211 a Agenor Gadinho, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 128\$250 a José Baptista Piquet, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro á despesa, por ter sido liquidada em importancia maior do que a devida.

De annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal em S. Paulo do credito de 648\$, por conta da verba 5ª—pensionistas.—O Tribunal ordenou o registro da transferencia solicitada, feita a annullação indicada.

De concessão de aposentadoria a Alvaro de Souza Lopes, 2º pharoleiro do Balisamento do Porto do Rio de Janeiro.—Julgou-se legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.021, deste mez, pagamento de 39\$500 a Mattos Pragana & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.863, deste mez, distribuição do credito de 4.760\$854 á thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos e a diversas delegacias fiscaes, por conta do «material» e do «pessoal» da verba 3ª.—O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

—Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.559, de julho ultimo, pagamento de 2:915\$550 á Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, de fornecimentos.

Offícios ns. 461 e 3.678, da Escola Wenceslau Braz e da Industria Pastoral, de julho e setembro do corrente anno, pagamento de 850\$ e de 1:195\$483 a diversos, de fornecimentos e gratificação.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 400\$ a Mauricio Godinho Porto, 14:562\$11 a Maria Dutra da Fonseca, 149\$ a Olegario Lobo de Alarcão, 1:546\$ a Antonio Alves do Carmo, 2:012\$988 a José da Costa Rodinha, 8:500\$ a Faculdade de Sciencias Economicas do Rio de Janeiro, 101\$333 a Gilberto Alvares Domingues e de 143\$902 a Americo Gomes de Vasconcellos, de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 1:666\$665 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª pensionistas.—O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.288, deste mez, adiantamento de 750\$ ao porteiro da Directoria de Saneamento Rural, Christiano Dias, para occorrer ao pagamento de despesas urgentes no 4º trimestre do corrente anno.

N. 3.070, deste mez, pagamento de 358\$ a Mattos, Pragana & Co. up., de fornecimentos.—O tribunal ordenou o registro do adeantamento e pagamento citado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 2 do mez de outubro vindouro para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 111 — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE OUTUBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Ribeiro de Andrade — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Sr. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Tavares de Lyra e

Agencor de Roure e auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 3.585 e 1.180, de agosto e setembro do corrente anno, do Serviço de Informações e do Serviço de Povoamento, pagamento de 736\$500 e 2:400\$ a diversos, de fornecimentos,

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 6:750\$ a Valentim F. Bouças, 592\$600 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 136\$250 a Adolpho Gonçalves Ferreira, 46\$180 a Guiomar da Silva Gomes, 143\$902 a João Baptista do Nascimento e do 399\$996 a Joaquim Coelho do Amaral, de ser. iço prestados á Directoria da Receita e de fornecimentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 333, de agosto ultimo, pagamento de 301\$900 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, do fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. (2.071 e 2.848), 2.529, 2.913, 1.129 e 1.300, de junho e julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 11. \$400, 400\$, 400\$, 400\$ e 9:440\$ a diversos, de serviços prestados, gratificações, aluguel de casa e fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.522, do mez findo, distribuição do credito de 752\$400 á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 20^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.852, 1.878 e 1955, do mez findo, pagamento de 724\$, 10:193\$760 e réis 3:323\$776 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credits.

Officio n. 585 Z, de agosto ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, restituição da caução de 21:000\$, depositada por Jaime Marques & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 2.472, 7.372, 3.009, e 3.065, de setembro findo, da Directoria de Estatística, da Directoria de Meteorologia, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e do Serviço de Expurgo, pagamento de 2:940\$, 65\$, 233\$100 e 667\$920 a diversos, de diárias e fornecimentos.

Aviso n. 3.474, de setembro, pagamento de 1:800 a Arno Konte, de ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 3:140\$ a Alfredo da Silva, 106\$ a Hilda de Camargo Botelho, 592\$800 a Guilherme Hannickel, 599\$966 a Idalina Vianna Cavalcante e de 602\$ a Antonio Guimarães de Campos, de dividas de exercicios findos e ajuda de custo. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

De concessão de aposentadoria a João Justiniano da Silva Salles, 2º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgon-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Avisos n. 100, de junho ultimo, pagamento de 22:052\$ á Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.919, 2.599, 1.143, 1.272 e 3.101, de julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 101\$100, 60\$, 2:800\$, 15:927\$800 e 2:509\$ a diversos, de gratificações, fornecimentos e aluguel de casa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.511, do mez findo, pagamento de 4:037\$808 a João de Oliveira e Irmão, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.582 e 1.862, de julho e setembro deste anno, pagamento de réis 539:782\$671 e 16:800\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados,

O Tribunal ordenou registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officios:

Ns. 1.047, 3.206 e 3.082, do Serviço de Expurgo e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, de julho e setembro do corrente anno, pagamento de réis 186\$062, 25:500\$ e 34\$006 a diversos, de fornecimentos.

Aviso n. 3.063, deste mez, adeantamento de 2:000\$ a Henrique de Oliveira Borges, despachante do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 150\$750 a Bellarmino de Souza e Silva, 790\$ a Felix Pinto de Azeredo, 412\$525 a Hlder Ferreira e 214\$806 a Maria Amancia Barbosa, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos.

De 550\$ a Carlos Leite de Salles, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza. de accôrdo com o parecer.

De concessão de montepio civil a José, Nelson e Antonio, filhos naturais reconhecidos, do ex-remador de 3ª classe da Patro-moria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Agapito Joaquim de Sant'Anna. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 122, de junho ultimo, pagamento de 66:649\$ á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 2.577, 2.854, 3.017, s. 259 e 3.132, de julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 8:196\$500, 250\$, 150\$, réis 4:037\$230 e 93\$700 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.517, do mez findo, distribuição do credito de 102\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 15ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.947, do mez findo, pagamento de 900\$ a Casa Arens, de fornecimentos:

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 1.238, do mez findo, restituição da caução de 161\$635 a Villas Boas & Comp. — Foi ordenada a restituição da caução.

Officio n. 713, de 9 do mez de setembro proximo findo, da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, encaminhan-

do o recurso interposto pelo Sr. Alfredo Gonçalves de Carvalho, encarregado do Posto de Desinfecção de Guayauna, no mesmo Estado, do acto da delegação citada, que deixou de julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento de 22:100\$, recebido pelo referido funcionario, para despesas no 2º semestre do corrente anno, por entender que o material adquirido só o poderia ser feito mediante prévia concorrência. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de ser julgada comprovada a applicação do adeantamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Agencor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 86, 3.489 e 3.400, de janeiro e setembro findos, pagamento de 2:547\$229, 417\$783, ouro, e de 22:000\$ a diversos, de fornecimentos, indemnização e subvenção.

Officio n. 782, de setembro findo, do Serviço Geologico, pagamento de 101\$500 a Angelina Fioravante, de serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 197\$ a Helio-mar Carneiro da Cunha, 6:265\$160 a José Mariano Ribeiro, 157\$500 a Euridyce Paula e Souza, 300\$ a Antonio José Martins e réis 255\$500 a Paulino José de Oliveira, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 225, de agosto ultimo, pagamento de 412\$ á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.424, 2.845, 3.038 e 1.235, de julho, agosto e setembro ultimos, pagamento de 589\$692, 60\$, 36:202\$955, 60\$ e de 2:0.5\$230 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

N. 2.985, deste mez, distribuição do credito de 100:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta do saldo do fundo especial de saneamento. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Officio n. 1.132, do Departamento Nacional de Ensino, do mez proximo findo, sobre a necessidade de ser destacada do fundo especial de saneamento a quantia de 2.000:000\$ para installação do Hospital de Creanças a cargo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. O Tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.903, 1.851 e 2.031, de setembro e outubro do corrente anno, pagamento de 7:133\$200, 1:277\$200 e de 61:738\$593 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 3.310, deste mez, adeantamento de 5:000\$ ao Dr. Marianno de Campos, ajudante da secção de Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, para pagamento de despesas a seu cargo.

N. 3.423, do mez findo, pagamento de 278\$ a diversos, de fornecimentos.

Officio n. 3.695, do mez findo, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 4:003\$400 a Casa Lohner, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:186\$ a Pinto Guimarães & Comp., 1:460\$ a Antonio Pereira de Carvalho, 104\$700 a Euclydes Ferreira, 360\$

a Pedro Braga e de 100\$ a Isabel Sampaio, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e dito adiantamento.

De concessões :

De montepio civil :

A Diodina Nastre, viuva de Vicente Nastre, ex-jardineiro horticultor do Campo de Sementes em Deodoro. — O tribunal julgou legal a dita concessão.

A Aurea Gomes de Azevedo Teixeira, viuva de Alberto José Teixeira, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão de montepio, recusando-se, porém, registro a despeza, por ter sido autorizada em importancia menor do que a devida.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 111, de julho ultimo, pagamento de 3:999:500 á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 1.048, 2.443, 2897 2.801 e 3.019 de julho e agosto do corrente anno, pagamento de 183\$333, 914:477, 212\$913, 16\$342 e 20\$527 a diversos, de aluguel de casa e fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 1.853, 1.952, 1.948 e 1.894, de setembro findo, pagamento de 3:647\$900, 659\$666, 172\$800 e de 6:983\$700 a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 176, de agosto ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, restituição da caução de 5:000\$, depositada pela Companhia Commercial e Maritima, como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

—Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 8.544, de setembro ultimo, pagamento de 1:457\$800 á Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes.

Officios ns. 3.449 e 2:336, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 39\$996 e 100\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda :

Processos de pagamento de 11:520\$ a Valentim F. Bouças, 184\$624 a Cyro Mendes Pacheco de Queiroz, 277\$775 a José de Souza Braga, 133\$332 a Mariana, Ali Le-colla, 80\$ a Raul Leite da Costa, 53\$500 a Galdino de Mello, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 397, de setembro findo, distribuição do credito de 4:960\$ á Delegacia Fiscal em Alagôas, por conta da verba 10ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 2.394-C, 986, 2.720, 3.110 e 3.122, de julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 2:257\$900, 400\$, 100\$, 350\$ e 15:000\$ a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa, auxilio para fardamento e subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 1.794, 1.857 e 1.949, de setembro findo, pagamento de 600\$, 1:636\$950 e 37:680\$906 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

—Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Officios ns. 1.045 e 3.446, de julho e agosto do corrente anno, de Serviços de Ex-purgo e Povoamento, pagamento de 170\$289 e 1:117\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 3:750\$ a Valentim F. Bouças, 1:550\$250 a Gloria Peroba de Miranda, 243\$720 a Salomão Satis, 15\$130 a The Amazon River Steam Navigation Company, Ltd., 3:000\$ a João Ladislau Pereira de Mendonça, e 80\$ a Sotelo José Cardoso, de serviços prestados á Directoria da Receita e de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 101, de julho ultimo, pagamento de 8:123\$900 á Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 2.890, 2.620, 3.035, 1.233, 3.159, 3.159, 3.165 e 3.061, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 720\$240, 600\$, 1:800\$, 1:950\$, 4:200\$, 15:000\$ e 250\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações, serviços prestados e subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 1.859 e 1.880, de setembro findo, pagamento de 7\$578 e 300\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 5 do corrente-mez para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 6 de outubro de 1925

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo :

N. 2.074 — Respondendo ao officio n. 745, de 16 do corrente mez.

Dia 7

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará :

N. 2.075 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 312, de 24 de agosto ultimo, encaminhando o de n. 157, de 26 de maio deste anno, da Delegacia do Serviço do Algodão, nesse Estado, recorrendo do acto dessa delegação, pelo qual foi recusado registro a despeza de 2:430\$475, proveniente da folha de pagamento do pessoal assalariado da Fazenda de Sementes de Igarapé-Assu, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 30 de setembro proximo findo, negar provimento ao recurso, não pelo fundamento que motivou a recusa de registro pela delegação, mas por estar incluída na ordem de pagamento a gratificação provisoria, que deve correr á conta de credito especial, já distribuido ao Thesouro Nacional, e não pela verba orçamentaria.

— Sr. director da Despesa Publica :

N. 2.076 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o processo, referente ao pagamento de 250\$, ao 4º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, Jayme Ribas Neiva, mediante annullação na Delegacia Fiscal

do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, proveniente de seus vencimentos nos dias 1 a 27 de maio findo, tempo em que serviu como 4º escripturario da mesma delegacia, resolveu, em sessão de 30 de setembro proximo findo, recusar registro á operação de que se trata, porque a importancia transferida para o Thesouro Nacional não corresponde á que foi annullada na dita delegacia fiscal.

N. 2.077 — Transmittindo o processo referente á concessão de montepio aos menores José, Nelson e Antonio, filhos do ex-remador de 3ª classe da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o qual foi julgado legal por despacho proferido em sessão de 2º do corrente, e pedindo para ser feita a rectificação no titulo do menor Nelson, quanto á data em que deve cessar a pensão, que deve ser 28 de março de 1944, e não 29, conforme consta do mesmo titulo.

— Sr. Dr. presidente do Tribunal do Jury :

N. 2.078 — Declarando, em resposta ao officio sem numero, de 19 de setembro proximo findo, que o bacharel Francisco Agapito da Veiga, 1º escripturario deste tribunal, está sciende da comunicação constante do citado officio.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional :

N. 2.079 — Devolvendo o processo de aposentadoria de Manoel Cardoso da Silva, guarda fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, visto não se achar ainda convenientemente preparado para ser submettido á apreciação deste tribunal.

— Sr. director geral de Estatistica :

N. 2.080 — Agradecendo a comunicação constante do officio n. 2.107 A, de 19 de setembro proximo findo.

— Sr. director da Despesa Publica :

N. 2.081 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão de montepio a D. Aurea Gomes de Azevedo Teixeira e a menor Aurea, viuva e filha do contribuinte Alberto José Teixeira, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 2º do corrente, julgar legal a concessão do montepio, recusando, porém, registro á despeza, por ter sido autorizada em importancia menor do que a devida.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 2.082 — Comunicando a recusa de registro do pagamento ao conde Amadeu Barbiellini, de 1:500\$000, proveniente de 100 assignaturas da revista "Chacaras e Quintaes", no anno actual, visto não constar da factura a declaração de terem sido devidamente inutilizadas as estampilhas da respectiva duplicata.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo :

N. 2.083 — Incluso vos remetto o processo encaminhado pelo vosso officio n. 585, de 25 de setembro do anno proximo passado, ao qual se acha junto o de n. 314, de 14 de maio ultimo, relativo á comprovação do adiantamento de 250:000\$000 recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em 5 de setembro de 1923, pelo engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, director da Estrada de Ferro de Goyaz, em virtude da requisição constante do seu officio n. 284, de 17 de agosto de 1923, para occorrer ás despe-

zas com o custeio da construcção e prolongamento da referida estrada, naquello anno, afim de que seja o responsável intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, de conformidade com o accordão proferido no dito processo, em sessão de 5 de agosto deste anno, a importancia de réis 12:740\$800, de alcance apurado no dito processo, a que fôra condemnado pelo referido accordão e proveniente de pagamento effectuado em data anterior á entrega do adiantamento de 981\$500 e de pagamentos feitos a terceiros, por procuração, sem as necessarias provas ou documentos procuratorios réis (11:759\$300).

N. 2.084 — Incluso vos remetto o processo n. 15.543, encaminhado pelo vosso officio n. 587, de 25 de setembro do anno proximo passado, annexo ao mesmo processo, relativo á comprovação do adiantamento de 350:000\$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 8 de dezembro de 1923, por Sebastião Cunha, thesoureiro pagador da Estrada de Ferro de Goyaz, em virtude da requisição constante de seu officio n. 458, de 4 do mesmo mez, para attender ao custeio da referida estrada, no 4º trimestre de 1923, afim de que seja o responsável intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, de conformidade com o accordão proferido no dito processo, em sessão de 14 de março do corrente anno, a importancia de 28:350\$260, de alcance apurado no dito processo e a que fôra condemnado pelo referido accordão, e proveniente de pagamentos feitos a terceiros, por procuração, sem as necessarias provas ou documentos procuratorios.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 2.085 — Comunicando a baixa da fiança de Hormezindo Odorico de Siqueira ex-collector federal em Pyrenopolis, nesse Estado, no periodo de 23 de novembro de 1904 a 14 de outubro de 1909.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.086 — Incluso vos remetto o processo n. 15.259 encaminhado pelo vosso officio n. 1.670, de 27 de dezembro de 1924, annexo ao mesmo processo, relativo á tomada de contas de Heitor Gonzaga de Mendonça, ex-administrador da Mesa de Rendias de Valença, nesse Estado, no periodo de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919, afim de que, de conformidade com o accordão proferido no dito processo em sessão de 15 de abril do corrente anno, seja o responsável intimado a recolher aos cofres publicos dentro do prazo de 30 dias, a importancia de 30:635\$234, acrescida de juros da móra que forem devidos, proveniente do alcance apurado no dito processo e a que fôra condemnado pelo citado accordão.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 2.087 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins conveniente, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 308, de 1 de setembro proximo findo, encaminhando o de n. 372, de 27 de agosto anterior, da fiscalização do Porto de S. Francisco, recorrendo dos actos dessa delegação, em sessões de 27 de maio e 21 de julho ultimos, pelos quaes, sob o fundamento de impropriedade de classificação, foi recusado re-

gistro ao pagamento á Empresa Telephonica de Florianopolis, da importancia de 64\$, proveniente de telephones na mesma repartição, nos mezes de janeiro a abril deste anno, conforme o incluso processo, resolveu, em sessão de 30 de setembro citado negar provimento ao recurso, pela preliminar de haver sido apresentado fora do prazo e ainda pelo motivo que determinou a recusa do registro por essa delegação.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.088 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o vosso officio numero 3.018, de 9 de setembro proximo findo, solicitando seja paga ao jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de Rezende, Gastão da Costa Pinheiro, na importancia de 500\$000, proveniente de ajuda de custo por ter sido incumbido de collectar dados em proveito da Exposição de Borracha e Productos Tropicaes, a realizar-se em Boston, nos Estados Unidos, rogo, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 5 do corrente, vos digneis providenciar, no sentido de serem enviados a este Tribunal o acto da concessão feita pelo senhor ministro da Agricultura e o officio n. 3.108, da Directoria Geral do Contabilidade, de 28 de agosto ultimo, citado na folha e respectivo documento de empenho.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Goyaz:

N. 2.089 — Remettendo a provisão de quitação n. 484, de 30 de setembro proximo findo, expedida a favor de Hormezindo Odorico de Siqueira, ex-collector federal em Pyrenopolis, nesse Estado, no periodo de 23 de novembro de 1904, a 14 de outubro de 1909.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencias com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

— O Sr. marechal Carneiro da Fountoura, chefe de Policia da Capital, esteve hontem no Palacio do Cattete, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica.

— Em resposta ao telegramma que o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, enviou ao Sr. Dr. Teixeira Gomes, Presidente da Republica Portuguesa, por motivo da passagem da data da proclamação do novo regimen, recebeu S. Ex. o seguinte despacho telegraphico:

«Lisboa — Agradeço muito reconhecido, em nome da nação portugueza e no meu nome, os cumprimentos que Vossa Excellencia me enviou na data do anniversario da proclamação da Republica e faço os mais cordiaes votos pela felicidade pessoal de Vossa Excellencia e da gloriosa Nação brasileira. — Teixeira Gomes.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. senadores Hermenegildo

de Moraes e Bernardino Monteiro, afim de agradecerem ao Sr. Presidente da Republica os telegrammas que S. Ex. lhes dirigiu por motivo de seus anniversarios natalicioes; e Sr. deputado Francisco Valladares, que foi levar as suas despedidas ao Chefe do Estado, por ter de partir para Bello Horizonte.

— O Sr. Presidente da Republica, por intermedio do Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da Presidencia, enviou hontem as suas felicitações ao Sr. ministro plenipotenciario do Egypto, acreditado junto ao nosso Governo, Mohamed Ali Maghrabi Pachá, por motivo da ascensão ao throno de sua magestade Fouad I, rei de seu paiz, cuja data foi hontem solemnizada.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu do presidente da Companhia Italiana de Cabos Telegraphicos Submarinos, o seguinte telegramma:

«Roma — A Sua Excellencia o Senhor Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil — Rio — Tenho a honra de pedir a Vossa Excellencia queira aceitar a expressão de meu vivo reconhecimento pela autorização concedida para a junção do Rio com as linhas terrestres das cidades de S. Paulo e Santos, que virá augmentar a efficacia da nova communicação directa entre o Brasil e a Italia. Respeitosas homenagens. — Carosio, presidente da Italcable.»

— Esteve hontem no Palacio do Cattete uma comissão da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, composta das Sras. viúva Borges Ferreira, Maria Esther Corrêa Ramalho e Maria Borges Ferreira, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para a sessão civica que a mesma associação realizará no dia 12 de outubro, na Escola Polytechnica.

A Repartição Geral dos Telegraphos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Camavieiras, para Caravellas, Ponta da Areia, Ilhéos, Bahia, Aracaju, Maceió, Penedo e Recife, recebendo impressos até ás 10 horas; objecto para registrar até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica até ás 11 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 12 horas.

Hornsum, para Bahia, Bremen e Hamburgo, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 8 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 9 horas.

Plata, para Dakar, Las Palmas, Marselha e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Amanhã:

Itaituba, para Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 6ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do nono dia util:

Montepio civil da Marinha — Montepio civil da Guerra — Pensões provisórias e praeas de prete e Aposentadas da Guarda Civil — Montepio Militar da Guerra.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na folha de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 49º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Lista geral dos premios da 63ª loteria do plano 36, 227ª extracção do anno de 1925, realizada em 9 de outubro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

43.929.....	100\$000
69.024.....	100\$000
1.693.....	200\$000
11.570.....	200\$000
2.431.....	100\$000
28.013.....	100\$000
13.166.....	100\$000
30.772.....	100\$000
2.682.....	100\$000
40.863.....	2.000\$000
58.031.....	100\$000
21.797.....	100\$000
23.590.....	100\$000
43.117.....	100\$000
51.703.....	100\$000
7.931.....	100\$000
62.925.....	200\$000
51.383.....	100\$000
55.106.....	200\$000
32.698.....	500\$000
8.182.....	200\$000
66.361.....	1.000\$000
65.737.....	100\$000
66.965.....	100\$000
11.323.....	100\$000
62.639.....	100\$000
47.723.....	200\$000
58.876.....	100\$000
3.689.....	100\$000
12.402.....	100\$000
47.518.....	200\$000
34.811.....	100\$000
51.066.....	100\$000
13.882.....	100\$000
49.327.....	200\$000
31.502.....	100\$000
6.584.....	200\$000
53.936.....	100\$000
46.709.....	20.000\$000
24.035.....	100\$000
48.165.....	100\$000
53.226.....	500\$000
65.608.....	1.000\$000
27.420.....	100\$000
45.614.....	100\$000
40.840.....	200\$000

51.212.....	100\$000
25.497.....	200\$000
32.309.....	100\$000
20.093.....	100\$000
46.904.....	100\$000
41.453.....	100\$000
28.616.....	200\$000
29.450.....	100\$000
47.191.....	100\$000
322.....	200\$000
41.511.....	100\$000
68.861.....	100\$000
48.598.....	200\$000
57.213.....	100\$000
10.104.....	100\$000
53.594.....	500\$000
23.745.....	100\$000
36.131.....	5.000\$000
43.367.....	100\$000
66.187.....	100\$000
39.354.....	100\$000
17.964.....	3.000\$000
22.635.....	100\$000
61.947.....	100\$000
41.974.....	100\$000
55.245.....	100\$000
42.390.....	100\$000
41.901.....	200\$000
67.908.....	500\$000
29.742.....	100\$000
33.262.....	100\$000
43.147.....	100\$000

Approximações

46.708 e 46.710.....	300\$000
36.130 e 36.132.....	200\$000
17.963 e 17.965.....	150\$000
40.862 e 40.864.....	100\$000

Dezenas

46.701 e 46.710.....	40\$000
36.131 a 36.140.....	30\$000
17.961 a 17.970.....	20\$000
40.861 a 40.870.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 9 tem 2\$000

O fiscal das Loterias do Governo da União. — *Pereira de Albuquerque*, ajudante. Pelo director assistente. — *Antonio Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. O escriptivo. — *Firmino de Cantuaria*.

Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 até 18 horas do dia 10.

Districto Federal e Niteroy — Tempo em geral ameaçador com chuvas.

Temperatura — Noite fresca estavel de dia com maxima entre 20 e 22 graus.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo ameaçador com chuvas.

Temperatura — Noite fresca estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas em S. Paulo, no Paraná e no Rittoral de Santa Catharina; bom nublado no interior deste Estado e no Rio Grande.

Temperatura — Ligeiro declinio, salvo no Rio Grande onde será estavel.

Ventos — Variaveis, frescos e sujeitos a rajadas.

Notas — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos, e 10 horas dos Estados de Mato-Grosso e Bahia e grande parte dos de Goyaz e Paraná.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — O tempo decorreu ameaçador durante todo o periodo com chuvas fortes ao começo da noite e fracas após e raros choviscos de dia, isto é, ligeiramente mais perturbado do que hontem fora previsto. A noite foi menos fresca mantendo-se a temperatura estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 2 e 17,1 e as extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 20,2 minima 17,2 respectivamente ás 9 horas e 5 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram sul a leste frescos.

Em todo o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje.

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral chuvoso tendo trovejado em partes de Matto-Grosso e Minas. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era ainda em geral instavel, com chuvas e choviscos esparsos.

Temperatura estavel, salvo em partes do Rio de Janeiro onde soffren ligeira assecção. Não recebemos os despachos usuaes de partes de Goyaz e Matto-Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas em São Paulo e bom nos demais Estados. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom excepto em São Paulo onde era ainda instavel.

Temperatura estavel.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi instavel em S. Lourenço, Pocos de Caldas e chuveiro em Passa Quatro de Caxambu, tendo trovejado nesta ultima localidade. As 9 horas da manhã de hoje o tempo instavel com a temperatura estavel. Foram registradas as seguintes temperaturas extremas: 23,0 e 15,0 em Caxambu; 22,0 e 14,0 em Passa Quatro; 20,0 e 11,6 em Pocos de Caldas; 25,1 e 15,8 em São Lourenço. Não recebemos os despachos de Araxá.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Cachoeira e Anfa e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos usuaes de Porto Novo do Cunha.

Maiores temperaturas — 35,0 em São Francisco e 34,4 em Arassuahy.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 42m/m0 em S. João Evangelista e 30m/m2 em Grão Mogol.

Estado do mar na costa do paiz — Do Districto Federal para o sul: espelhado em Laguna; pequenas vagas em Florianopolis e Rio Grande; tranquillo e chão em Paranaguá e littoral do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos:

No Districto Federal — 94,30m. Cor. var. entre SSE e E até 1.200 metros, com vel. méd. de 3 metros.

Districto Federal. Santos, Campos, Mendes, Florianopolis e Curitiba — Não foram feitas as sondagens devido estar o céu encoberto por nuvens baixas e mau tempo reinante.

De S. P. dos Agudos não recebemos os despachos aerologicos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de outubro de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral chuvoso, tendo trovejado em partes de Matto Grosso e Minas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral instavel com chuvas e chuviscos esparsos. Temperatura estavel, salvo em partes do Rio de Janeiro onde soffreu ligeira ascensão. Não recebemos os despachos usuas de partes de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas em S. Paulo e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em S. Paulo onde era ainda instavel. Temperatura em geral estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de outubro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X) ..											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X)											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Recife (X)											
Pão de Assucar (X) ..											
Aracajú (X)											
Bahia (X)											
Caetité (X)											
Januaria	59.0	21.0	—	SE	2	9	—	Ch.	25.0	—	21.0 C. t. i. am. pm.
Bello Horizonte (X) ..											
Theophilo Otttoni	59.0	24.0	—	E	2	9	—	I.	28.0	22.0	7.0 C. t. c. pm. am.
Uberaba	59.6	24.0	4.0	—	—	9	—	B.	22.0	17.0	3.0 B. am. pm.
Caxambu	61.2	18.0	0.0	C	0	10	—	Ch.	23.0	15.0	4.0 C. t. pm.
Poços de Caldas	61.9	19.0	0.6	C	0	6	—	B. (b. manhã)	26.0	11.6	1.5
Goyaz	60.8	23.0	—	—	—	9	—	I.	23.0	17.0	— I. am. pm.
Santa Luzia (X)											
Cuyabá (X)											
Corumbá (X)											
Victoria	62.4	23.0	2.0	S	2	9	—	I.	25.0	18.0	10.0 C. i. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	63.5	20.2	—	SSE	2	10	Tranquillo	I. (i. manhã)	19.3	17.2	10.6 I. c. am. pm.
Campos	62.8	21.0	2.0	S	2	9	—	Ch.	20.0	18.0	2.0 C. i. am. pm. t. pm.
Friburgo	63.2	18.0	3.0	C	0	9	—	I.	18.0	15.0	11.0 C. am.
Petropolis	62.7	17.0	2.0	C	0	9	—	I.	10.0	14.0	2.0 C. am. pm.
Rezende	62.4	18.0	0.0	C	0	9	—	Ch.	19.0	16.0	3.0 C. i. am. pm.
Cabo Frio	65.6	20.0	1.0	C	0	9	—	I.	22.0	18.0	3.0 I. ch. am. pm.
Therezopolis	63.0	17.0	2.0	SE	0	9	—	I.	16.0	14.0	2.0 C. am. i. pm.
S. Paulo	60.1	15.0	0.5	SE	1	10	—	Ch.	21.5	13.4	— Ch. am. pm.
Santos	63.5	18.0	2.0	C	0	9	—	I.	21.0	17.0	— B. am. pm.
Paranaguá	63.2	20.0	0.0	N	2	2	Tranquillo	B.	23.0	17.0	— B. am. pm.
Guarapuava (X)											
Curityba (X)											
Florianopolis	63.6	18.0	—	S	5	9	Peqs. vagas.	I.	25.0	17.0	— I. am. b. pm.
Lages	61.6	15.0	4.0	NE	2	5	—	B.	18.0	5.0	— B. am. pm.
Porto Alegre	66.5	14.0	1.0	SW	2	2	—	B.	20.0	7.0	— B. am. pm.
Uruguayana	65.7	15.0	2.0	SE	2	2	—	B.	—	10.0	— B. am. pm.
Montevideo	63.2	13.0	—	N	2	—	—				
Buenos Aires	63.2	13.0	—	N	2	0	—				
Passa Quatro	60.9	16.0	1.0	C	0	9	—	I.	22.0	14.0	3.0 C. am. i. pm.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...				Santa Cruz.....	1.0	19.0	17.0
Bangu.....	31.2	21.8	16.6	Jardim Botânico.....	9.5	20.2	17.2
Niteroy.....	3.0	20.9	16.9	Aldeia Campista.....	0.3	21.0	17.5
Rio Comprido.....	—	20.8	15.6	Olaria.....	7.6	20.0	14.6
Penha.....	3.3	20.6	16.7	Jacarépaguá.....	22.0	19.5	16.4
Madureira.....	9.6	20.2	16.9	Realengo.....	35.0		
Encantado.....	21.2	23.1	17.2	Haddock Lobo.....	10.0	23.0	15.2
Gavea.....	10.3	20.4	16.3	Campo dos Affonsos.....	26.0	20.0	16.6
Déodoro (X).....				Villa Isabel.....	14.0		
Corcovado: Temp. 16°6, Hum. rel. 93 %. Vento, S 2.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 33/64	7 29/64
Sobre Paris.....	\$306	\$310
Sobre Italia.....	—	\$268
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	\$595
Sobre Portugal.....	—	\$345
Sobre Belgica.....	—	\$302
Sobre Hespanha.....	—	\$959
Sobre Suissa.....	—	\$288
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$310
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$200
Sobre Nova York.....	—	\$667
Sobre Montevideo.....	—	\$813
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	\$750
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	\$080
Sobre Hollanda (florim).....	—	\$676
Sobre Japão (yen).....	—	\$760
Sobre Rumania.....	—	\$036
Sobre Canada.....	—	\$650
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	\$692

Moedas

Libras (papel).....	34\$500
Liras (papel).....	\$300
Dollars.....	\$5700

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	727\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	717\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (Cautela).....	711\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	610\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (Cautela).....	605\$000
Obrigações municipais de 1:000\$, 7 %.....	830\$000
Apolices em..... municipal de 1906, port.....	145\$000
Apolices em..... municipal de 1911, port.....	141\$000
Apolices em..... municipal de 1917, port.....	140\$500
Apolices em..... municipal de 1920, port.....	125\$000
Apolices em..... municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.935).....	149\$000

Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	175\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 1.999).....	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 2.097).....	115\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	737\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	99\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	47\$500
Banco do Brasil.....	377\$750
Sociedade Industrial Hulla Branca.....	180\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	515\$000
Companhia Brasil Industrial.....	520\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série.....	94\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	479\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma.....	1:000\$000

Vendas por alvará

6 do Banco do Brasil.....	376\$000
21/40 do Banco do Brasil.....	630\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1925. — A Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitter a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, o emprestimo contratado pela Companhia Brasileira Cinematographica, na importancia de 4.000:000\$, dividido em 4.000 obrigações ao portador (debentures), de numeros 1 a 4.000, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 10 % ao anno, pagos por semestres vencidos, nas primeiras quinzenas de abril e outubro de cada anno.

Na secretaria desta camara ficam archivados um exemplar da cautela das obrigações e demais documentos legais. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de outubro de 1925

Por 10 kilos e arroba

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Saccas
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	
Janeiro.....	23\$800	23\$125	23\$800	23\$550	—
Fevereiro.....	23\$500	22\$600	23\$700	23\$600	—
Marco.....	23\$500	22\$300	23\$600	22\$550	—

Outubro	37\$000	36\$750	37\$300	36\$950	2.000
Novembro	36\$400	36\$250	36\$500	36\$500	18.000
Dezembro	35\$300	35\$300	35\$900	35\$700	7.000
	Saccas		Saccas		Saccas
	13.000		14.000		27.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, estavel.
Disponível base tipo 7, 36\$500 por arroba.

Mercado, frouxo.

Vendas, 14.020 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 9 de outubro de 1925

Por sacco

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	
Janeiro	44\$300	44\$100	44\$400	44\$000	—
Fevereiro	44\$200	44\$000	44\$300	43\$900	—
Março	44\$600	44\$000	44\$300	43\$900	—
Outubro	50\$000	49\$000	50\$000	48\$600	—
Novembro	46\$500	45\$400	45\$400	44\$800	2.000
Dezembro	44\$700	44\$300	44\$500	44\$000	—

Saccos

Saccos

Saccos

Vendas 2.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, paralyzado.

Disponível, branco, crystal, 46\$ a 51\$ por sacco.

Mercado, firme.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 9 de outubro de 1925

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	
Janeiro	24\$600	24\$300	25\$500	25\$500	—
Fevereiro	25\$000	24\$500	25\$800	25\$300	—
Março	25\$200	25\$200	26\$000	25\$500	—
Outubro	24\$000	23\$000	N/cotado		—
Novembro	24\$500	23\$500	25\$200	24\$200	—
Dezembro	24\$300	23\$900	26\$000	25\$000	—

Kilos

	Kilos	Kilos	Kilos
Vendas	358.000	60.000	418.000
Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, estavel.			
Disponível base tipo 5 (dia 8 de outubro de 1925) 27\$ a 28\$ por 10 kilos.			
Mercado, frouxo.			
O syndico, J. Severino.			

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar

Saccos

Entradas de Campos	5.895
Sahidas	1.051
Existencia	90.005

Mercado, firme.

Preço do branco, crystal, 46\$ a 51\$000.

Algodão

Fardos

Entradas de Ceará	418
Sahidas	1.074
Existencia	17.089

Mercado, frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	38\$000 a 39\$000
Primeiras sortes	36\$000 a 37\$000
Medianos	27\$000 a 28\$000
Paulista	28\$000 a 29\$000

Café

Saccas

Entradas	25.062
Sahidas	22.759
Existencia	172.874

Mercado, sustentado.

Preços por:

Typo 3	40\$200
Typo 4	39\$100
Typo 5	38\$600
Typo 6	37\$800
Typo 7	37\$000
Typo 8	36\$200
Preço do typo 7, hoje	36\$500

Mercado, hoje, frouxo.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	217:273\$603	167:363\$513	384:637\$116	271:914\$349	264:865\$041	536:779\$390
Renda até 8	1.355:003\$763	1.297:442\$274	2.652:446\$037	1.313:563\$632	1.309:122\$974	2.622:686\$606
Total	1.152:277\$366	1.464:805\$787	3.037:038\$153	1.585:477\$981	1.573:988\$015	3.159:145\$996
Diferença para mais	—	—	—	13:200\$615	109:182\$228	122:382\$843

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$642)

Renda-papel

791:310\$462

167:363\$513

Total

Papel e ouro convertido até 8

958:673\$975

6:462:264\$933

Total em papel

7.420:938\$908

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 8 de outubro de 1925...	3.311:318\$916
Renda arrecadada em 9 de outubro de 1925...	448:673\$594
	3.760:022\$510
Em igual periodo de 1924	4.169:804\$106
Diferença para menos em 1925	409:781\$896

EDITAIS E AVISOS**Serviço Eleitoral**

J. de S. Alvares Bergerth, presidente da Seção Eleitoral do Espírito Santo, convida os senhores secretários, mesários e eleitores, da referida seção, para comparecerem no dia 25 do corrente mez, ás 9. nove horas no edificio da Escola Normal no largo do Estacio de Sã, afim de se iniciarem os trabalhos eleitoraes marcados para aquelle dia, e referenates á eleição de doze intendentes.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1925.
J. de S. Alvares Bergerth.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda****COMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

De ordem do Sr. contra-almirante, commissario, director geral, faço publico que no dia quatorze do corrente mez, ás tres (13) horas terá lugar, na sala das sessões da commissão de concurrencias (Arsenal de Marinha), a concurrença administrativa de que trata o artigo 757, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento immediato á Escola Naval dos artigos constantes das relações abaixo o obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concorrentes devem, até a vespera do dia marcado para a concurrença, pedir a sua inscripção, caso ainda não estejam inscriptos.

Ao requerimento do pedido de inscripção devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documento que prove serem negociantes matriculados e haverem pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes.

As propostas, que deverão conter os preços por extenso e em algarismos, serão apresentadas á parte, em tres vias, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrença: baterias, etc.

O proponente obriga-se a entrar com amostra de primeira qualidade e igual á da amostra existente no Arsenal de Marinha, dentro do prazo de quarenta e oito horas após recebido o respectivo pedido.

Laboratorio de electricidade

Quatro baterias de acumuladores de chumbo cada uma de 25 elementos, capacidade de 1,5 ampéres hora.

Um tubo Roentgen para producção de raios X, macios, podendo supportar uma intensidade maxima de 30 milliamperes sob 65 kilowatts.

Um milliamperometro para uso em circuito de raios X, com escalas 0-15 e 0-150 milliamperes.

Um galvanometro de bobina movel com espelho, grande escala e dispositivo luminoso para demonstração em aula.

Dous milliamperetros thermicos para radiofrequencia com escalas approximadas 0-300 milliamperes.

Um millivoltmetro thermico com escalas approximadas 0-200

Um interruptor Whuet, para intensidades médias.

Duas valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.

Dous supportes para as valvulas transmissoras Radiotron W 202, ou equivalente.

Dous rheostatos para os filamentos das valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.

Dous guid leavages para as valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.

Dous pares de phones Baldwin 2.000 ohms.

Dous condensadores variaveis, 45 placas (servico de radiotelegraphia).

Dous variometros Tenka ou equivalente.

Uma installação rectificadora de valvula para carga de acumuladores até um ampéde, systema Variax ou equivalente.

Laboratorio de Chimica

1 aparelho Neveu para fabricação de oxygenio.

1 audiometro com plaina, de Bunsen.

10 bastões de vidro.

8 estantes para tubos de ensaio.

2 caixas de reativos.

1 rolo de fita magnesio.

1 kilo de cobre puro.

1 fogareiro de magnesio.

1 jogo de furadores nickelados, Mohr.

4 mesas de Wurtz, de ferro, com installação electrica.

1 placa nickelada para capsulas.

8 pingas de madeira para tubos.

1 spectroscopio de dous angulos, Dietrich.

1 spectroscopio de tres angulos, Scheerer.

1 metro de tela metallica.

12 duzias de tubos de ensaio.

80 metros de tubo de borracha.

1 ultramicroscopio de C. Zeiss.

1 voltmetro de Heniz.

20 vidros sortidos com rolha de esmeril.

2 magaricos.

2 kilos de acido sulfurico, Baumé a 66°.

2 kilos de acido nitrico.

2 kilos de acido chlorhydrico.

8 kilos de mercurio metallico.

2 litros de alcool absoluto.

6 tubos em U.

5 lampadas grandes a alcool.

2 escovas metallicas.

6 trempes sortidas.

Officina de machinas

1 freza Universal com os seguintes caracteristicos e pertences:

Superficie util da mesa, 1.000 x 225 millimetros.

Movimento longitudinal da mesa, 500 millimetros.

Gradualidade da mesa paralela ao eixo porta-freze, 225 m/m.

Gradualidade da mesa estando collocado o apoio contra pontas, 100 m/m.

Gyrabilidade da mesa para qualquer lado, 45°.

Numero de velocidade do eixo S.

Rotação por minuto, 200.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Serão fornecidos com a machina os pertences normaes, divisor horizontal Universal, aparelho de frezar vertical, 1

placa Universal, 1 torno paralelo gyratorio, 1 bomba para oleo e agua, 1 motor electrico conjugado.

1 machina de furar com columna, com os seguintes caracteristicos:

Diametro maximo que pôde furar 35 millimetros.

Profundidade que pôde furar, 180 millimetros.

Distancia entre a mesa e haste, 600 millimetros.

Distancia entre a placa do chão e a haste, 1.050 m/m.

Cone Morse, n. 4.

Velocidades, 8.

Rotações, 86 a 377.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Esta machina tambem é ligada a motor electrico.

1 plaina para ferro, com os seguintes caracteristicos e medidas:

Largura que pôde aplainar 610 m/m.

Altura que pôde aplainar, 610 m/m.

Comprimento que pôde aplainar, 1.500 millimetros.

Velocidade de aplainar por segundo, 230 m/m.

Força necessaria, 2,5 H. P.

1 carpinteiro Universal com os seguintes caracteristicos:

Diametro dos volantes da serra, 650 millimetros.

Força necessaria, 5 H. P.

A machina é a seguinte: serra de fita, serra circular, machina de furar e tupia.

Directoria de Fazenda, em 7 de outubro de 1925. — Arthur Alves da Rocha

Paranhos Junior, 3º official.

Directoria de Saude da Marinha

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes medicos da Armada.

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

1ª, apresentar diploma de doutor em medicina ou de certificado de estudo de qualquer das Faculdades officiaes da Republica;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter de 21 a 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser morigerado o que será documentado por folha corrida ou atestado de autoridade policial visado pela 4ª Delegacia Auxiliar;

5ª, apresentar carteira de reservista ou certidão de alistamento;

6ª, apresentar atestado de vaccina.

Os candidatos serão submetidos a tres provas: uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologica tropical.

As provas praticas constarão: uma de clinica e outra de medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia seguida da exposição do caso.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, 10 de outubro de 1925. — Arthur Carlos

Naylor, chefe da D. S. I. e D. S. 2ª

Sanatorio Naval em Nova Friburgo

1. De ordem do Sr. Contra-Almirante Medico, Dr. Director Geral de Saude da Armada, communico aos interessados que no proximo dia 22 de outubro serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica que se realizará para a execução das obras de que carecem um pavilhão e a reconstrução de uma cozinha.

2. As obras a serem executadas são as seguintes:

Pavilhão

Demolição das paredes da cozinha.....	7m ² ,00
Remoção de fogão, pia e caixa d'agua da cozinha	3
Remoção de anteparas de madeira e collocação das mesmas em outro lugar.....	12m ² ,60
Divisões ou anteparas de madeira de lei, constituídas de frisos de 0m,100x0,012 com juntas de macho e fêmea.	8m ² ,40
Fôrro de madeira de lei, constituído de frisos de 0m,100x9m,012, com juntas de macho e fêmea, sendo o abarrotamento tambem de madeira de lei.	141m ² ,60
Reparos nas escadas existentes.....	2
Destelhamento da cobertura parcial provisoria de telhas convexas.	38m ² ,00
Ripas de madeira de lei, assentes no madeiramento do telhado.	125m
Cobertura do telhado com telhas planas nacionais, typo Marselha.	38m ² ,00
Fechadura para porta, com trinco de macaneta de louça, assentes.	8
Fechos cremones completos, para janellas, assentes.	2
Vidros communs para janellas e portas, assentes.	4m ² ,50
Revestimento das paredes dos compartimentos do banheiro, da rouparia e sala de curativos, com folhas de zinco liso, de dois metros de altura.	31m ² ,50
Banheira de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalisações, etc., installada.....	1
Ladrilhamento dos compartimentos do banheiro e da sala de curativos.	15m ² ,75
Lavatorios de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalisações, etc., installados.....	3
Latrinas de louça hygienica com todos os pertences, caixa de descarga, canalisações, etc., installadas.	2
Escavação em talude de parte de um barranco e remoção do aterro.	180m ² ,00
Varanda coberta de madeira de lei, com balaustreada, de 1m,10 de largura, sendo o soalho 0,15 mais baixo que o do pavilhão.....	14m
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de alvaia-de de zinco no forro.	112m ² ,00
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas interna e externamente, nas paredes externas.	335m ² ,00
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas, nas anteparas internas.	156m ² ,00
Divisão de madeira de lei, separando as latrinas..	4m ² ,80
Tomadas das juntas das paredes externas.....	165m ² ,00
Alterações na installação electrica.	

Cozinha

Terraplenagem entre o primeiro e o segundo pavilhões, comprehendendo escavação e remoção do aterro.	300m ² ,00
Escavação para alicerces.	2m ² ,34
Alvenaria de pedra com argamassa de 1:1:3:5 de cimento, cal e areia, para alicerces.....	2m ² ,34
Paredes de elevação de alvenaria de tijolo com argamassa de 1:1:3:5 de cimento, cal e areia.....	46m ² ,16

Canada impermeavel de concreto de traço, 1:1:5:6.....	4m ² ,36
Ladrilhamento, tres metros vezes tres metros....	9m ² ,00
Azulejamento das paredes, internamente, até dois metros de altura.	26m ² ,80
Emboço e reboco das paredes interna e externamente terminando com calçada de cores lisas	68m ² ,42
Vãos de portas externas com caixilhos de vidro e postigo de venezianas, almofadas de cedro e pinazos e cougoeiras de peroba com 4m,20 de largura e 2m,80 de altura.	2
Vãos de janellas de caixilhos de vidro e postigos internos de venezianas de cedro e peroba, com 4m,20 de largura e 1m,80 de altura.....	2
Cobertura com telhas planas typo francez, incluindo todo o madeiramento, taes como tesouras, frechias, terças, caibros, ripas, etc.....	24m,8
Fogão economico de ferro reforçado com serpentinas e uma caixa para agua quente com dous consolos, tudo assente.	1
Pias de ferro esmaltado com todos os pertences, canalisações, etc., installadas em mesas com bangas de marmore de 1m,20x0,60x0m,03..	2
Terraplenagem entre o segundo e o terceiro pavilhões, comprehendendo escavação e remoção do aterro.	200m ² ,00
Caixas de ferro galvanizado numero 16, para mil litros d'agua installada junto á caixa d'agua existente perto do terceiro pavilhão.....	1
Motor electrico de 1 H. P. e bomba centrifuga conjugada, installados.	1 grupo
Canalisação de ferro galvanizado de 1", ligando a caixa d'agua de alvenaria á bomba e esta ás caixas d'agua de ferro do terceiro pavilhão, assente.	150m
Varanda de madeira de lei de dous metros de largura coberta com telhas planas typo francez, com uma beirada de 0m,60 para cada lado do primeiro pavilhão á cozinha 20m,00, da cozinha ao segundo pavilhão, 18m,50 e do segundo pavilhão ao terceiro, 28m,50, total.....	67m
Installação electrica para iluminação.....	

3. A concorrência será presidida pelo Dr. Director do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, e a comissão reunirá-se, ás doze horas, em uma das salas do Sanatorio, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, e sem rasuras, emendas, ou cousas que causem duvidas.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas no Sanatorio Naval em Friburgo.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global para as obras do pavilhão e cozinha, separadamente, e bem assim o prazo para execução das mesmas obras.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos, provando que depositaram no almoxarifado do Sanatorio Naval em Friburgo, até a vespera do dia da concorrência, a importância de 2:000\$000, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

7. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

8. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto.

9. No Sanatorio Naval em Friburgo, onde se acham os desenhos, prestam-se os esclarecimentos que forem necessários.

Sanatorio Naval em Nova Friburgo, 26 de setembro de 1925. — Dr. Luiz Augusto Pinto, capitão de fragata, medico, Director.

Depósito Naval do Rio de Janeiro**TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na segunda categoria, que na quarta-feira, 14 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos, ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra, capitão de corveta, sub-director.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Geral dos Correios****SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE****Emissão de sellos de taxa devida de \$600**

Faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação os novos sellos de taxa devida de \$600.

Os sellos para cobrança de taxa devida de \$600 medem 18 m/m de altura por 22 m/m de largura, e tem os seguintes característicos: No alto, em uma faixa curva, lê-se em letras brancas — «Brasil-Correios»; na parte inferior, também em letras brancas, em outra faixa curva, acham-se as palavras — «Taxa devida»; o centro do sello é occupado por um rectangulo branco com os algarismos do valor, e, abaixo desse rectangulo, um quadratim com a palavra «Alteís». Todos os desenhos descriptos apparecem em um fundo formado de traços brancos cruzados, que enchem todo o sello. A impressão é feita pelo processo typographico, em cores diferentes para cada valor, sendo o da taxa de \$600 — Roxa.

Sub-directoria da Contabilidade, em 5 de setembro de 1925. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA****Correspondencia cahida em refugo**

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convidado a Sra. D. Antonietta Monteiro, remettente do registrado n. 681, postado na succursal da praça Duque de Caxias e endereçado a D. Julia Paz, Campos, Estado do Rio, a comparecer na thesouraria desta directoria, no prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de receber a importancia de vinte e quatro mil réis (24\$000), valor declarado no referido registrado.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, 12 de setembro de 1925. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 5, 7 e 10 do corrente mez, respectivamente, ás 10 horas, no edificio da Associação de

Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados á prova oral os candidatos abaixo indicados:

Dia 5

Fernando Barbosa.
Manoel Alves Sobrinho.
Heitor Costa.
Pedro de Sampaio Torres.
Diniz Spinola Brandão.
Luiz de Oliveira Jucá.
João Pereira Collecta.
Roberto José de Souza.

Dia 7

Oswaldo Virgílio de Carvalho.
Virgílio Lara Junior.
Alvaro Sebastião Nôra.
Aldrovando Alves Guerra.
Antonio Firmino.
Armando Barreto de Carvalho,
Adolpho de Souza Pires.
Waldemar Augusto de Oliveira.

Dia 10

Armando Sampaio Schweitzer.
Celso Duarte Carneiro.
Benedicto de Albuquerque Lima.
Benjamin Lourenço Costa.
Arthemio Ribeiro Guimarães.
Bernardino de Mello Junior.
Carlos Poppolino.
Ataliba Pereira Leite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de outubro de 1925. — *João Victor*, secretario da Comissão Examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 14, 17 e 19 do corrente mez, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, serão chamados á prova oral do concurso que ora se realiza os seguintes candidatos:

Dia 14

Elmano Muniz Filho.
Eduardo Guilherme Sym.
Alcides Del Negro.
Eurico Antonio da Costa.
Carlos de Souza Rocha.
Carlos de Assumpção Pinto.
Armando dos Santos Faria.
Altivo Vicente Torres Homem.

Dia 17

José dos Santos.
Luciano do Carmo Lima.
Honório Ferreira Ramos.
Julio Meterio da Silva.
Benedicto Andrade e Silva.
Alvaro Teixeira Coelho.
Alberico Guimarães Martins.
Agenor Lopes.

Dia 19

José Justino da Silva Braga Junior.
Antonio Vianna Berger.
Antonio Paulô de Cerqueira Junior.
Antonio Teixeira Macedo.
Antonio Esperidião França.
Antonio Teixeira Coelho Junior.
Aldo da Silva e Souza.
Aluizio Pereira Machado.

Secretaria da Comissão Examinadora, 9 de outubro de 1925. — *João Victor*, secretario da Comissão Examinadora.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido a proprietaria do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.
Rua Silva Xavier n. 40, propriedade de Alina Queiroga.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramais de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Marília Dirceu n. 22, propriedade de D. Maria M. Peixoto, serviço executado na importancia de.....	10\$519
Rua General Benegard n. 204, propriedade de D. Julieta Ouyriques Ballard, serviço executado na importancia de....	21\$890
Rua Gomes Carneiro n. 36, propriedade de Damião Ferreira Moraes, serviço executado na importancia de.....	31\$373
Rua Sete de Setembro n. 269, propriedade de Elvira de Andrade Lima e Castro, serviço executado na importancia de	57\$615

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos dos ramais de penna de agua por que são responsaveis:

Rua do Catete n. 355, propriedade de Maria Luiza Ferreira Viana Bosselli, importancia de.....	112\$559
Ladeira do Ascurra n. 123, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de.....	4\$317
Rua das Laranjeiras n. 143, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de	112\$55
Rua Monte Alegre n. 37, ao senhor proprietario, serviço executado na importancia de.....	4\$324
Rua Barão do Petropolis numero 166, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de.....	3\$525
Rua Ermelinda n. 161, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de...	4\$347

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 7 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, faço publico, que se acha aberta na 3ª secção da 4ª divisão desta Inspectoria, á rua de São Christovão n. 389, das 11 ás 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 12 de outubro do corrente anno, a inscrição, sob as condições abaixo, dos candidatos (foguista do quadro da tração da Estrada do Ferro Rio do Ouro), ao concurso para preenchimento da vaga de machinista de 3ª classe, existente na mesma estrada:

I. Os concorrentes, em requerimento de proprio punho, feito no supracitado departamento, pedirão sua inscrição ao concurso, dentro de 15 dias a partir da publicação da presente edital.

II. Anexarão os concorrentes ao seu requerimento, sellado com estampilha federal de \$5, os seguintes documentos, cada um sellado com \$800:

a) attestado medico, que prove não soffrer o candidato de molestia transmissivel, nem de outras que affectem os órgãos visuaes e auditivos;

b) attestado de vacinação contra a varíola;

c) folha corrida e caderneta de reservista, ou certificado de alistamento;

d) certidão de idade.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria serão recebidas até o dia 15 de outubro, ás 3 horas da tarde, propostas para compra de diversos materias e objectos usados, conforme a relação abaixo, e que se acham á disposição dos senhores pretendentes no porão do edificio da Directoria da Estatística Commercial e Inspectoria de Seguros, onde podem ser vistos. (Processo n. 33.093-25).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de setembro de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neira*.

Relação dos objectos a que se refere a edital supra

- 1 relógio de gaz.
- 6 pedaços de biombo de madeira com vidros.
- 1 portão de ferro.
- 1 portão de ferro.
- 1 aparelho sanitario.
- 2 columnas de ferro para portas.
- 5 arandelas para gaz.
- 10 pés de ferro para escarradeira.
- 5 laminas de vidros de 0m,15 x 0m,40.
- 1 tambor para elevador.
- 100 kilos de ferro em chapas e pedaços de vergalhões.
- 47 caixas de madeira.
- 115 taboas.
- 1 estante de pinho do Paraná.
- 12 arandelas de dous braços, para gaz.
- 4 rosca de arandella.
- 1 lavatorio sem pedra marmore.
- 13 globos para gaz.
- 1 painel de madeira, com almofadas e vidros.
- 2 1/2 vãos de porta.
- 1 tapete.

- 1 filtro Mallie.
 - 1 cadeira giratoria.
 - 1 caixa com fios para electricidade.
 - 2 pés de ferro para escarradeira.
- Diversos pedaços de sarrafos.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 12 F DA RUA PRINCEPE GRÃO PARÁ, DESAHEMBRADO DO DE N. 12, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. Marietta Rezende Santiago requereu o aforamento do terreno lote n. 12 F da rua Principe do Grão Pará, na 1ª secção de fóro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 2.453m,00 e mede 22 metros de frente, 22 metros de largura nos fundos, 116 metros do lado direito e 108m,60 do lado esquerdo; confronta ao Norte com a rua Principe do Grão Pará, ao Sul com a rua da Igreja Nova, a Leste com o lote n. 12 F, requerido por Josino José Monteiro, e a Oeste com o lote n. 12 G, requerido por Antonio Pio da Fonseca.

São convidados todos aquelles que forem contrarios ao presente aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo de 30 dias contados desta data, findo o qual não mais será aceita reclamação de especie alguma, procedendo-se, então, como for de justiça e direito. (Processo n. 48.105/23.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de setembro de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neira*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do typo «uniformizadas», de numeros 21.307 a 21.312, valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, papel, pertencentes a Cicero Alves Vianna, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 8 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto H. Camara Sá*, servindo de inspector.

Laboratorio Nacional de Analyses

EDITAL DE CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE SEGUNDOS QUIMICOS NO LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES E NOS LABORATORIOS DAS ALFANDEGAS DOS ESTADOS.

De ordem do Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses e presidente da banca examinadora do concurso para o preenchimento da vaga de 2º chimico do mesmo laboratorio e das de outros laboratorios nas Alfandegas dos Estados, faço publico aos interessados, que em obediencia á ordem da Directoria Geral do Thesouro, n. 29, de 15 de julho do corrente anno, ficam abertas na Secretaria desta repartição, a partir de 10 (dez) de setembro do corrente anno as inscrições para o referido concurso, que serão encerradas sessenta dias

depois: que de conformidade com as instrucções a que se refere a portaria do Ministerio da Fazenda n. 95, de 30 de maio do corrente anno, só serão admitidos a concurso os cidadãos brasileiros, diplomados em escola superior em que se ministre o ensino de chimica, devendo ter, pelo menos, seis mezes de pratica assídua e proveitosa em laboratorio official, e apresentar folha corrida do logar de domicilio. Para mais esclarecimentos os interessados podem dirigir-se á secretaria deste laboratorio e ler no *Diario Official* de 2 de junho do corrente anno as instrucções supracitadas.

Laboratorio Nacional de Analyses, 29 de agosto de 1925. — *Marcellino de Freitas Arruda*, secretario.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

- 8.310. L. Antunes, rua Ubaldino de Amaral n. 71.
- 16.019. L. Cerqueira, avenida Guanabara n. 14, Porto de Maria Angé.
- 16.376. L. Marques & Irmão, rua 28 de Agosto n. 159.
- 41.598. Lago (José Ferreira), avenida Suburbana n. 2.810, Quintino Bocayuva.
- 41.070. Laranjeira & Ribeiro, avenida Mem de Sá ns. 43/46.
571. Lamo Silva & Comp., rua Gonçalves Dias n. 49.
- 4.200. Leal & Costa, rua do Senado numeros 59/61.
- 3.588. Leão & Filho, praça do Engenheiro Novo n. 24.
- 28.232. Lebrão & Wabdemar, rua Gonçalves Dias n. 38.
- 25.312. Lebre, Sobrinho & Comp., rua Buenos Aires n. 150.
- 34.382. Leite (Eulira Bogado), largo do Marchado n. 6.
- 8.784. Leite (José Joaquim Baptista), rua do Proposito n. 48.
- 18.376. Leivas (Diogo), rua Comendador Lago n. 42, Paqueta.
- 7.450. Lemos (Antonio de Souza), avenida Gomes Freire n. 121.
- 15.366. Léon Schwarz & Comp., rua Buenos Aires n. 101, Sobrado.
- 5.473. Leonildo Gomes & Comp., avenida Mem de Sá n. 151.
- 4.128. Lerner & Guerslein, rua Senador Euzebio n. 78.
- 1.047. Lieske (Paulo), rua Aristides Lobo n. 114, loja.
- 18.300. Ligneul, Santos & Comp., largo da Cacioca n. 6, 1ª andar.
- 40.701. Lima (Celeste Teixeira), rua do Carmo n. 55.
- 6.659. Lima & Costa, rua da Constituição n. 28.
- 13.732. Lima, Costa & Comp., praia do Botafogo n. 490.
- 2.786. Lima, Lopes & Rangel, rua Senador Euzebio n. 32.
- 5.695. Lima Oliveira & Comp., rua Conde de Bonfim n. 346.
- 37.535. Lisboa (José), rua Conde da Leopoldina n. 50.
- 11.769. Lisboa Junior & Paiva, rua Dias da Cruz n. 6.
- 19.403. Lopes Antelo & Comp., rua General Sampaio n. 48.
- 28.650. Lopes & Brandão, rua da Lapa n. 8.

- 16.585. Lopes (Domingos Ferreira), praça do Russell ns. 63 e 71.
809. Lopes, Esteves & Comp., rua Machado Coelho n. 106.
6.057. Lopes (Francisco Dias), rua São José n. 113.
8.843. Lopes & Irmãos, rua Benjamin Constant n. 108.
25.660. Lopes, Irmão & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto numero 106.
7.984. Lopes Irmão & Rodrigues, rua Bella de São João n. 163.
25.656. Lopes (José Augusto), rua Barão de Itapagipe n. 90.
13.853. Lopes, Pires & Comp., rua Sete de Setembro n. 139.
21.442. Lopes & Ribeiro, rua Humaytá n. 98.
4.099. Lopes da Silva & Comp., rua Sete de Setembro n. 122.
11.161. Loredo (Etelvino Ignacio), rua Coronel Agostinho n. 42.
40.645. Loureiro (Manoel), travessa Santa Rita n. 29.
9.537. Lourenço de Araujo & Comp., rua Chile n. 45.
7.889. Luchnisky (Luiz), rua 24 de Maio n. 190.
26.009. Luciano Amaral & Comp., praça da Republica n. 79.
15.962. Luciano & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 63.
6.623. Luciano Lima & Comp., rua Senador Euzébio n. 46.
10.548. Lucio & Ramos, rua Uruguayana n. 41.
38.676. B. V. Sarly, rua Frei Caneca n. 125.
33.071. Baptista (Sebastião Ferreira), rua D. Carlos n. 8.
2.556. Barcellos (Epaminondas de), rua Municipal n. 20.
15.182. Barros (Manoel Luiz de), rua Frei Caneca n. 386.
45.801. Bastos & Bastos, rua 24 de Maio n. 267.
43.381. Bastos (Figueiredo), rua Camerino n. 128.
49.713. Bellia (Aristodemo), rua 7 de Setembro n. 205, 2º andar.
49.212. Beilingrodt & Comp., rua São Pedro n. 70.
7.055. Bento (Manoel Rosa), rua 24 de Maio, estação do Riachuelo.
42.421. Bittencourt (Antonio Luiz), rua da Passagem n. 129.
2.324. Blaso (Luiz), rua Senador Euzébio n. 144.
48.512. Boavista & Comp., Ltd., rua da Alfandega n. 30.
5.743. Borges (Eloy José), rua Haddock Lobo n. 327.
32.875. Borges & Fernandes, rua do Caffete n. 71.
42.647. Born & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, 1º.
41.066. Bouzan (Emilio), avenida Gomes Freire n. 62.
26.527. Branco (Rodrigues), rua Haddock Lobo ns. 46.
43.433. Brandão Sobrinho (Manoel de Oliveira), Estrada Velha da Pavuna n. 85.
43.395. Branquinho (José Joaquim), rua Conde de Bomfim n. 10.
46.352. Brêtas (Noronha), becco do Rosario n. 2.
7.448. Bruno (Antonio), rua do Ouvidor n. 165.
44.927. Luigé (Palma Pasquale de), rua Nerval Gouvêa n. 141, Casca-dura.
2.976. Lux & Carneiro, avenida 28 de Setembro n. 341.
- 25.042. R. A. Alhadas, rua dos Mercadores n. 10, sobrado.
8.522. R. Garcia, rua S. Pedro numero 19, 1.
21.921. R. H. Miranda, largo do Machado n. 31.
28.755. R. de Oliveira, rua General Pedra n. 24.
8.097. R. S. Vargas, rua Sete de Setembro n. 138.
6.842. R. Tannure, rua da Alfandega n. 313.
23.150. Rabello, Almeida, rua Uruguayana n. 94 — Loja.
5.627. Ramalho, Francisco Ives, rua Marechal Floriano n. 45.
41.259. Ramalho, Luiz Francisco, avenida Suburbana n. 2.228.
21.961. Ramilo, Manoel, rua General Caldwell n. 196.
41.975. Ramos, Hilario da Silva, avenida Izabel n. 245 — Santa Cruz.
43.762. Ramos, Marcellino C, praia de Botafogo n. 20.
4.069. Rangel, Lauro Camargo, rua Domingos Lopes n. 243 — Madureira.
43.727. Rangel, Orlando, rua Salvador Corrêa n. 74.
41.422. Raul, José, rua General Camara n. 100.
8.532. Rebello, Manoel, avenida Suburbana n. 3.118 — Casca-dura.
5.042. Rego, Angelo, rua do Ouvidor n. 173.
5.592. Reimer, Guilherme, rua Carlos de Carvalho n. 49.
40.749. Reis, Adriano Silva, rua Alegre n. 49.
855. Reis, Alberto Ferreira, rua Dias Ferreira n. 309.
13.646. Reis, Annibal Rodrigues det., rua Real Grandeza n. 252.
40.926. Reis, Diamantino Simões dos, rua D. Anna Nery n. 232.
9.976. Reis, Francisco, rua XV n. 47 — Mercado Municipal.
21.545. Reis, Luiz, rua da Quitanda numero 87.
37.551. Reis, Luiz Ferreira dos, largo José Clemente n. 26.
28.094. Rente, Francisco, rua Misericórdia n. 103.
12.022. Rezende, Antonio Dias de, rua Dr. Maciel n. 103.
8.049. Ribeiro, Antonio Soares, praça Saens Penna n. 5.
6.345. Ribeiro, David Pinto, rua Marquez de Sapucahy n. 111.
31.145. Ribeiro, Eugenio, rua Senador Dantas n. 45.
1.949. Ribeiro, Francisco da Costa, rua Marquez de S. Vicente n. 20.
5.366. Ribeiro, Francisco David, rua Barão de Cotegipe n. 1.
25.961. Ribeiro, José, rua Marquez de Abrantes n. 226.
21.197. Ribeiro, Luiz Gonçalves, rua Tucuman ns. 39/41.
4.023. Ribeiro, Manoel, rua Coronel Figueira de Mello n. 340.
9.446. Ribeiro, Manoel da Cunha, rua Dr. Campos Salles n. 63.
4.095. Ribeiro, Sebastião Gonçalves, rua Senador Pompeu n. 41.
2.343. Rinder, Hyman, rua Haddock Lobo n. 30.
42.141. Rio (Antonio Lourenço), rua do Senado n. 67.
8.547. Rios (Alice Sette), rua Alvaro Ramos n. 81.
43.723. Rivera (Geronimo Vello), rua Candida Benicio n. 500.
- 15.404. Rizzo (Alfredo), rua Buenos Aires n. 113, sobrado.
3.384. Rocha (Alberto), rua S. Pedro n. 197.
35.431. Rocha (Belmiro Moreira da), rua Marechal Floriano numero 219.
20.526. Rocha (Carlos da Silva), rua da Constituição ns. 31/33.
989. Rocha (Eduardo), rua Theophilu Ottoni n. 137.
7.974. Rocha (Jayme), rua Senador Pompeu n. 94.
23.080. Rocha (João Rodrigues), rua Invalidos n. 40.
32.479. Rocha (Joaquim Pacheco da), rua S. Januario n. 151.
4.431. Rocha (Joaquim P.), avenida Suburbana n. 3.096.
40.699. Rocha (José Pacheco da), rua Barão de S. Felix n. 91.
4.810. Rocha (José Peixoto da), rua do Caffete n. 300.
35.238. Rocha (Junior Joaquim Moreira da), rua Senador Dantas n. 101.
12.754. Rodrigues (Arthur Jacintho), rua Sete de Setembro n. 47.
42.570. Rodrigues (Domingos de Castro), rua Itapirú n. 98.
14.840. Rodrigues (Ernesto), caminho da Freguezia de Inhauma n. 406 — Bom-Sucesso.
18.024. Rodrigues (Guilherme), rua Itapirú n. 316.
8.317. Rodrigues (Manoel Pereira), rua General Pedra n. 419.
9.791. Rodrigues (Manoel Peres), rua Barão de Guaratiba n. 49.
4.977. Rodrigues (Sebastião Alves), rua Barão de S. Felix n. 132.
4.872. Roger (John), rua da Quitanda ns. 156/158.
28.636. Rollo (Albino Alves), rua Buenos Aires n. 333.
6.355. Roriz (Pinheiro), rua Mariz e Barros n. 327.
39.061. Rorter (Nathan), rua Visconde Hauna n. 157.
23.006. Rossi (Algenolo), rua do Passeio n. 62.
47.800. Rudje (Oscar), rua Silva Jardim n. 15.
47.572. Rudje (Raul R.), rua Conselheiro Olegario n. 119.
11.055. Rumjanek (Ad.), rua da Assembléa n. 105.
4.968. Russo (Alberto), rua Buenos Aires n. 261.
11.412. Russo (Arcangelo), rua Senador Euzébio n. 344.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Districto Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 4º delegado do Imposto sobre a Renda.

Os despachos sendo publicados no *Diário Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a Instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1925.
Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Amadeu do Amaral Penteado.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE VINTE DIAS

Pela inspeção desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retral-as no prazo de vinte dias, a contar desta data, sob pena de, sendo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 189 — LSC: Seis fardos sem numero (xarque), á ordem; vindos de Montevideo, pelo vapor nacional «Prudente de Moraes», entrado em 6 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 820 — B: Dous fardos sem numero (não constam do manifesto); vindos pelo vapor nacional «Victoria», procedente do Pará, entrado em 22 de junho de 1925.

Manifesto n. 500 — Sem marca: Quatro fardos sem numero (xarque), á ordem; vindos de Montevideo, pelo vapor nacional «Macapá», entrado em 26 de junho de 1925.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 248 — TC: Cincoenta caixas ns. 1 a 50 (fios), a Ch. L. Ebert, vindas de Buenos Aires, pelo vapor americano «America Legion», entrado em 19 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 133 — RP—C—6.193: Oito saccos sem numero (arroz), á ordem; Sem marca: Quarenta e quatro saccos sem numero (arroz), á ordem; vindos pelo vapor alle não «Tenerife», procedente de Hamburgo, entrado em 6 de fevereiro de 1925.

ARMAZEM EXTERNO C

Manifesto n. 932 — AB — Santos: Uma caixa sem numero (batatas), á ordem; Grillo: Dez caixas sem numero (batatas), á ordem; vindas pelo vapor inglez «Darro», procedente de Liverpool, entrado em 16 de julho de 1925.

Manifesto n. 1.793 — Triangulo Amaranth: Duzentas caixas sem numero (batatas), a A. Amarante; vindas de Bórdéas, pelo vapor francez «Meduana», entrado em 5 de dezembro de 1924.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1925. — O escripturario, J. Lopes da F. e Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspeção desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retral-as no prazo de vinte dias, a contar desta data, sob pena de, sendo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem

que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 130 — ELC: Duas barricas sem numeros (cimento), á ordem; vindas pelo vapor francez «Bougainville», procedente de Hamburgo, entrado em 27 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 154 — JCF: Uma barrica sem numero (não consta do manifesto); vinda pelo vapor francez «Dalny», procedente de Hamburgo, entrado em 29 de janeiro de 1925.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 1.795 — R—triangulo L—C: Dez caixas ns. 1 a 10 e uma barrica n. 11 (bombas), á ordem; vindas de Nova York, pelo vapor nacional «Cabedello», entrado em 20 de dezembro de 1924.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.624 — CS: Uma caixa n. 37 (fechaduras), á ordem; S—triangulo 87—D: dez caixas ns. 133 a 142 (artigos de ferro), á Silva Pantas & Comp.; vindas pelo vapor francez «Jaurguiberry», procedente de Havre, entrado em 3 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 1.844 — GN—161—NG: Dous fardos ns. 6 e 9; EN—161—NC—CVDWO: dezenove fardos ns. a 4, 7, 8, 10 a 21 (papel), á ordem; SDM: uma caixa n. 11 (calendarios), á S. A. Martinelli; sem marca: setenta e nove garrações sem numeros (acido phenico), á ordem; vindas de Trieste, pelo vapor italiano «Atlantico», entrado em dezembro de 1924.

Manifesto n. 77 — AJ: Duas caixas ns. 1 e 2 (biscuitos) á J. Johnston; vindas de Buenos Aires, pelo vapor suizo «Valparaíso», entrado em 26 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 110 — CC — 779: Um engradado n. 43 (não consta do manifesto); vindo pelo hiato nacional «Pharoux», entrado em 28 de janeiro de 1925 (Retorno do vapor allemão «Omega», conforme a relação de consumo n. 69, do armazem n. 5)

Manifesto n. 497 — S & C: dous barris ns. 904 e 905 (tintas), á Siliev & Comp.; vindos pelo vapor allemão «Hinden», procedente de Hamburgo, entrado em 8 de abril de 1924. (Da relação de consumo consta que estes volumes foram despachados pela nota n. 111.110 de outubro de 1924).

Armazem n. 6

Manifesto n. 1.325 — SHC: duas latas ns. 8.891 e 8.902; LWC—RH: uma caixa n. 1.001; vindas pelo vapor inglez «Tamar», entrado em 7 de outubro de 1920.

(Relação de consumo n. 358).

Manifesto n. 809 — CCB: Um volume numero 8.215; vindo pelo vapor nacional «Cuyabá», entrado em 15 de julho de 1922.

(Relação de consumo n. 511).

Manifesto n. 137 — ARPC: Duas caixas ns. 4.249 e 4.251; vindas pelo vapor hespanhol «Axp Mendi» entrado em 2 de fevereiro de 1923.

(Relação de consumo n. 534).

Manifesto n. 121 — V: Uma caixa numero 34.721; vinda pelo vapor «General Belgano», entrado em 6 de fevereiro de 1923.

(Relação de consumo n. 535).

Manifesto n. 495 — Legation Allemã: Uma caixa sem numero; vinda pelo vapor «Balfe», entrado em 9 de abril de 1923.

(Relação de consumo n. 541).

Manifesto n. 653 — Quadrilongo KOSMOS: Uma caixa n. 584; vinda pelo vapor «Paraná», entrado em 23 de maio de 1923.

(Relação de consumo n. 545).

Armazem n. 17

Manifesto n. 1.228 — Sem marca: Uma caixa n. 10.867 5 (não consta do manifesto) — VBC: Um encapado n. 105 (pannos ardosados), á Villas Boas & Comp.; vindos de Nova York pelo vapor americano «Pan America», entrado em 28 de agosto de 1924.

Manifesto n. 1.335 — Losango BONUM: Uma caixa sem numero (facas, garfos, etc.), á ordem; — ACLC: Quatro caixas ns. 282 a 285 (fios de seda), á ordem; vindas pelo vapor inglez «Descado», procedente de Liverpool, entrado em 25 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.379 — FS: Uma caixa n. 7 (capas), á F. de Sequer; vinda do Havre, pelo vapor francez «Desirade», entrado em 26 de setembro de 1924.

Manifesto n. 1.414 — GH: Um fardo n. 4 (tapetes), á ordem; vindo pelo vapor japoniez «Panamá Maru», procedente de Kobe, entrado em 3 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.446 — Losango APPC: Duas caixas ns. 76.421 A e 76.429 A (tecidos), á A. Pereira Pinto & Comp.; AJB: Um pacote sem numero (livros para reclames) á Pestana & Comp.; C/O—William Park C: Uma caixa sem numero (insecticida), á ordem; — Sem marca: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); Losango APPC: Uma caixa n. 6.423 (tecidos), á A. Pereira Pinto & Comp.; vindas de Nova York, pelo vapor americano «American Legion», entrado em 9 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.516 — Us—Shipping—Espany Star: Uma caixa n. 1 (pinturas), á Shipping Brord, vinda de Nova York, pelo vapor americano «Pan America», entrado em 23 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.523 — FDSNC: Duas caixas ns. 1.293 e 1.294 (ervas medicinaes), á ordem, vindas de Genova, pelo vapor italiano «Pincio», entrado em 25 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.553 — AQC: Uma caixa n. 293 (tecidos), á ordem; BU: Tres fardos ns. 5.270, 5.273 e 5.412 (palha para chapéus), á ordem; JED: Duas caixas ns. 17 e 18. (Depende da ordem do juiz a saída dos volumes ns. 17 e 18), vindas de Southampton, pelo vapor inglez «Andes», entrado em 1 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.593 — Triangulo 262: Uma caixa n. 227 (tecidos), á ordem, vinda pelo vapor inglez «Desna», procedente de Liverpool, entrado em 5 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.633 — Touro: Uma caixa n. 6.471 (ferragens), á Hasenclever & Comp., vinda pelo vapor hollandiez «Orania», procedente de Amsterdam, entrado em 17 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.648 — AH: Uma caixa numero 948 (não consta do manifesto); MC: Uma caixa n. 3.377 (pelucia de algodão), á ordem, vindas de Marsella, pelo vapor francez «Aquitaine», entrado em 18 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.671 — Auto Geral: Uma caixa n. 1.353 (não consta do manifesto); PW. Cork. Um encapado e um pacote s/ns, (medidores), á P. W. Cork; RC—TLC: Uma caixa n. 1 (não consta do manifesto); vindas de Nova York, pelo vapor americano «Southern Cross», entrado em 20 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.705 — CFI — JRC: Uma caixa n. 111 (velludo), ao Banco Francez e Italiano; vinda de Genova, pelo vapor italiano «Europa», entrado em 27 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.718 — Losango GH: Um encapado n. 435 (não consta do manifesto); 3.905 losango MMC: Dous fardos n. 6 e 7 (não constam do manifesto); TCB: Quatro caixas ns. 4.917 a 4.920 (não constam do manifesto); vindas pelo vapor inglez «Avon».

precedente de Southampton, entrado em 3 de novembro de 1921.

Manifesto n. 1.742—EK: Uma caixa n. 1 (mas para machinas), á ordem; José Garcia por: Duas caixas ns. 1 e 2 (catalogos), ao mesmo; Quadrilongo R-18: Duas caixas ns. 128 e 129 (sabão e escovas), á Companhia Gillete; Rio W—1.032: Quatro caixas ns. 1.564 a 1.567 (óleo lubrificante) á ordem; vindas de Nova York, pelo vapor americano «American Legion», entrado em 4 de dezembro de 1921.

Manifesto n. 1.753—D: Uma caixa n. 1 (objectos pessoais), á Miguel Salim & Irmão; vinda pelo vapor hollandez «Gelria», procedente de Amsterdam, entrado em 8 de dezembro de 1921.

Manifesto n. 1.813—Quadrilongo 1.843: Uma caixa n. 8 (velas) á Lincoln Freitas; vinda pelo vapor inglez «Darro», procedente de Liverpool, entrado em 19 de dezembro de 1921.

Manifesto n. 1.838—Losango BM—C: Uma caixa n. 3 (tecidos), á ordem; S—Losango B: Um pacote s.n (impressos), á E. F. Hasprard; vindas pelo vapor inglez «Highland Laddie», procedente de Londres, entrado em 23 de dezembro de 1921.

Manifesto n. 1.860—Triangulo FMCCC: Quatro caixas ns. 104 a 107 (impressos), á ordem; RST: Seis caixas ns. 8 a 13 (papel), á ordem; vindas de Nova York, pelo vapor inglez «Voltaire», entrado em 27 de dezembro de 1921.

Manifesto n. 1.483—AQC: Uma caixa n. 207 (tecidos), á A. Queiroz & Comp.; Medeiros Albuquerque & Comp.: Um pacote s.n (livros), á mesma; vindos pelo vapor inglez «Almanzora», procedente de Southampton, entrado em 18 de outubro de 1924.

Manifesto n. 1.252—Japão: Dous encapados ns. 48, 49 e sete encapados ns. 50 a 56 (chá), á Couto & Soares; vindos de Londres, pelo vapor inglez «Highland Glen», entrado em 3 de setembro de 1924.

Armazem n. 18

Manifesto n. 166—BVC: Uma caixa numero 596 (conservas), á ordem; vinda de Buenos Aires, pelo vapor italiano «Principe di Udine», entrado em 5 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 201—JDSA: Uma caixa numero 415 (papel), á J. dos Santos Affonso; PO: dous pacotes ns. 4.059 e 4.061 (tecidos) á ordem; vindos pelo vapor francez «Ceylan», procedente de Havre, entrado em 8 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 211—DC: Uma caixa numero 1.222 (não consta do manifesto); vinda de Buenos Aires pelo vapor inglez «Arlanza», entrado em 9 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 203—E—Triangulo 327—F: Duas caixas ns. 1.067 e 1.068 (tecidos), á ordem; vindas pelo vapor hollandez «Orania», procedente de Amsterdam, entrado em 9 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 261—GDC: Uma caixa numero 6.077 e dous encapados ns. 7.100 e 7.201 (tecidos), á ordem; LS: Quatro caixas ns. 1.005, 1.006, 1.01 e 1.487 (tecidos), á G. Duncuse & Comp. Mesma marca: Uma caixa n. 1.488 (tecidos), á J. Duncuse & Comp.; vindas de Bordéus pelo vapor francez «Massilia», entrado em 20 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 260—AJAC: Tres caixas numeros 6 a 8 (tecidos), á ordem; GC: Cinco caixas ns. 5.943 a 5.947 (tecidos), á Gustavo & Comp.; JPM: Duas caixas ns. 7.153 e 7.159 (tecidos), á S. A. Rezende Industrial; MCV: Uma caixa n. 72 (artigos de algodão), á Mayrink & Comp.; SRI: Duas caixas numeros 145 e 146 (tecidos), á S. A. Rezende Industrial; SCFC: Uma caixa n. 85 (te-

dos), á ordem; vindas de Southampton, pelo vapor inglez «Almanzora», entrado em 21 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 401—ESC: Seis caixas ns. 1 a 4, 35.006 e 82.021B (amostras), á E. Salathe & Corp., vindas de Genova, pelo vapor italiano «Pricipessa Giovanina», entrado em 28 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 300—CS: Duas caixas numeros 47 e 48 (quinquilharia de ferro), á ordem; DRM—D: tres caixas ns. 79 a 81 (giz), á D. Ruchon Muller; QDV: um encapado n. 353 (tecidos), á ordem; vindas pelo vapor francez «Eubee», procedente de Hamburgo, entrado em 27 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 232—DAC: Uma caixa numero 9.269 (essencias especiaes), á Dias, Arid & Comp.; vinda pelo vapor francez «Lipari», procedente de Hamburgo, entrado em 14 de fevereiro de 1925.

ARMAZEM N. 18

(Bagagem)

W. t. M.: Uma caixa n. 7.620; vinda de Genova pelo vapor italiano «Giulio Ce.ari», entrado em 9 de fevereiro de 1925.

Kursehner: Uma caixa n. 8.434 e um encapado n. 8.433, vindos de Hamburgo, pelo vapor allemão «Cap Norte», entrado em 10 de fevereiro de 1925.

Ham Isler: Uma maleta sem numero; vinda de Amsterdam, pelo vapor hollandez «Gelria», entrado em 28 de fevereiro de 1925.

ARMAZEM EXTERNO C

Manifesto n. 260—A—215: Quatro caixas sem numeros; A—273: duas caixas sem numeros (bacalhau), á ordem; vindas de Southampton, pelo vapor inglez «Almanzora», entrado em 21 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 402—A—614: Uma caixa sem numero; A—728: quatro caixas sem numeros (bacalhau), á ordem; vindas de Southampton, pelo vapor inglez «Arlanza», entrado em 21 de março de 1925.

Manifesto n. 304—SBC: Tres caixas sem numeros (conservas), á ordem; vindas de Christiania, pelo vapor norueguez «Rio Grande», entrado em 28 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 1.755—CLC: Dez caixas sem numeros (não constam do manifesto); vindas de Londres, pelo vapor inglez «Highland Cock», entrado em 10 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 1.762—GS: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); vinda de Napoles pelo vapor italiano «Timaro», entrado em 10 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 1.753—Pinto Bastos & C.: Cento noventa e sete caixas sem numeros (vinho), á mesma; vindas pelo vapor nacional «Bagé», procedente de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 1.713—RCC: Cem caixas sem numeros (sardinhas), á Ribeiro da Cruz; vindas pelo vapor inglez «Herschel», procedente de Liverpool, entrado em 29 de novembro de 1924.

Manifesto n. 1.813—VMC: Mil e quatrocentas caixas sem numeros (vinho) á Vieira Monteiro & Comp.; vindas pelo vapor inglez «Darro», procedente de Liverpool, entrado em 19 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 1.845—AIC: Quinze caixas sem numeros (vinho), á Alves, Irmão & Comp.; CC: sessenta e seis caixas sem numeros (vinho), á Camillo Carqueja; IH: quarenta e sete caixas sem numeros (vinho), á Iglesias Hermanos; MPC: quinze caixas sem numeros (vinho) á Martins Perez & Comp.; vindas de Barcelona, pelo vapor hespanhol «Infanta Isabel de Borbon», entrado em 26 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 1.855—CTC: Trezentas e uma caixas sem numeros (vinho), á Carlos Teixeira & Comp.—CMC: cincoenta caixas sem numeros (vinho), á Camille Mourão & Companhia; PBC: mil e cem caixas sem numeros (vinho), á Pinto Bastos & Comp.; vindas pelo vapor inglez «Swinburne», entrado em 26 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 1.862—RAJAH: Cinco caixas sem numeros (diversas mercadorias), á ordem; vindas pelo vapor francez «Belle Isle», procedente de Hamburgo, entrado em 29 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 1.887—HGC: Uma caixa sem numero (drogas), á Heitor Gomes & Comp.; VMC: trezentas vinte e cinco caixas sem numero (pinho), á Vieira Monteiro & Comp.; vindas pelo vapor inglez «Samboré», procedente de New Port, entrado em 30 de dezembro de 1924.

ARMAZEM EXTERNO B

Manifesto n. 9—SC: Quarenta e oito encapados; sem marca: dous encapados sem numeros (cassia), á Brazilian Bank; vindos pelo vapor japonês «Awa Maru», procedente de Kobe, entrado em 29 de janeiro de 1925.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 1.855—DRM: Duas caixas ns. 2 e 12 (botões de massa), á D. Ruchon Muller, GESTEIRA: uma caixa n. 6.121 (drogas), á ordem; HSC: cinco caixas numeros 228, 956, 4.698 a 4.700 (productos pharmaceuticos), á Humberto Soares & Companhia; HB: cento e setenta e duas sem numero (ferro), á L. Hentein; J: uma caixa sem numero (seda), á ordem; vindas pelo vapor francez «J. D'Abbens», procedente de Antuerpia, entrado em 31 de dezembro de 1924.

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Manifesto n. 1.835—W: Vinte e cinco volumes sem numeros (cantoneiras de ferro), á Aime & Comp.; vindas de Antuerpia, pelo vapor francez «J. D'Abbens», entrado em 31 de dezembro de 1924.

Manifesto n. 164—LN: Cinco estrados numeros 101 a 105 (plataforma de carros), á ordem; vindas pelo vapor allemão «Madeira», procedente de Hamburgo, entrado em 2 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 303—RLC—Risco amarello—Tres amarrados (tubos de ferro), á ordem; JCP—Dous riscos verdes: setenta e dous amarrados (tubos de ferro) á ordem; mesma marca: oitenta e seis tubos de ferro, á ordem; vindas de Glasgow, pelo vapor inglez «Rachburne», entrado em 23 de fevereiro de 1925.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1925.—O escriptuario, J. Lopes de F. e Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que forão encarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 3 de outubro de 1925: Navio americano «America Legion», atracado em 1 de outubro de 1926:

3 ditos, idem, idem, pesados 40, 29 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 77, 42 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 45, 52 e 45 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 52, 72 e 63 kilos, idem.

3 fardos; 12 V—X, sem numero, pesando 63, 51, e 46 kilos, rôt s.

3 fardos, M. E. sem numero, pesando 39, 57 e 38 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem pesando 26, 60 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 52, 44, e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 52, 39 e 48 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 20, 32 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 43, 50 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 33, 37 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 21, 26 e 79 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 33, 52 e 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

3 ditos, HGB, idem, pesando 36, 62 e 68 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 56, 45 e 60 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 63, 49 e 69 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 50, 50 e 67 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 49, 55 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 62, 57 e 71 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 35 e 73 kilos, idem.

1 dito, 11—KX, idem, pesando 74 kilos, idem.

2 ditos, 13—HX, idem, pesando 57 e 24 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 71 e 40 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 2 de outubro de 1925.

Vapor inglês «Newton», atracado em 30 de setembro de 1925:

10 peças de louça, MOC, avariadas.

40 amarrados de louça, MSC, idem.

15 peças de louça, 1703, idem.

1 lata, PSNC, sem numero, pesando 5 kilos, vazando.

1 dita, idem, idem, pesando 2 kilos, idem.

20 ditos, idem, idem, idem.

1 gigo, R—S—A&C, n. 5, pesando 422 kilos, avariado.

Armazem n. 5 — Navio norueguês «Estrella»—Dia 2 de outubro de 1925—Atracado em 27 de setembro de 1927:

107 saccos, Optimus, sem numero, rotos e avariados.

Armazem n. 6—Navio «Highland Pride»—Dia 2 de outubro de 1925 — Atracado em 28 de setembro de 1925:

1 caixa, A. M. C., n. 116, pesando 44 kilos; repregada e avariada.

1 dita, C.F.&C., n. 165, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, FP, n. 9, pesando 336 kilos, avariada.

Armazem n. 6 — Navio «Radnorshire»—Dia 2 de outubro de 1925— Atracado em 29 de setembro de 1925:

1 caixa, F.V.C. — Casa Hei'n, n. 14, pesando 58 kilos, repregada e avariada.

1 dita, A—Pacheco—H, n. 1, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 6.883 kilos, pesando 55 kilos, avariada.

Armazem n. 7—Navio alleião «Annelisc»—Dia 2 de outubro de 1925 — Atracado em 27 de agosto de 1925:

1 sacco, EO, n. 30, pesando 28 kilos, roto.

Armazem n. 7 — Navio norueguês «Títania»—Dia 2 de outubro de 1925—Atracado em 25 de setembro de 1925:

2 barricas, DSC, sem numero, pesando 50 e 50 kilos, repregadas e avariadas.

1 caixa, Raio, n. 4.767, pesando 51 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 2 de outubro de 1925.

Navio alleião «Horesund» — Atracado em 30 de setembro de 1925.

1 caixa, AMBC, n. 121, pesando 94 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FF, n. 4.872, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, MS, n. 31.061/1, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, ACLC—Z—M—J, n. 6/11, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, OF, n. 102, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, OF, n. 7.805, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 7.901, pesando 27 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 2 de outubro de 1925.

Vapor nacional «Parnahyba» — Atracado em 1 de outubro de 1925.

1 caixa, CI, n. 3.551/5, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CI—3.551, n. 2, pesando 342 kilos, idem.

1 dita, HAELVOET, n. 012, pesando 144 kilos, idem.

20 ditos, JTCC—Casa Cruz, avariadas.

1 dita, SEC, n. 8.506, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, HAELVOE — TCCD, n. 2.497, idem.

Armazem n. 8 — Dia 2 de outubro de 1925.

Navio nacional «Parnahyba» — Atracado em 1 de outubro de 1925.

1 barrica, A—P—C—Rio, n. 6, pesando 111 kilos, avariada e repregada.

15 caixas, LI, avariadas.

25 ditos, sem marca, idem.

Armazem n. 8 — Dia 2 de outubro de 1925.

Navio alleião «Vigo» — Atracado em 1 de outubro de 1925.

1 caixa, KWT, n. 150, pesando 86 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 145, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 139, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 146, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 142, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 144, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, OSIRIS, n. 8.384, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, SDC, n. 49.152, avariada.

1 dita, TJ, n. 8.067, pesando 97 kilos, avariada e repregada.

1 encapado, WB&C, n. 86.166, pesando 346 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 8.071, pesando 352 kilos, idem.

1 caixa, WM, n. 1.137, pesando 107 kilos, idem.

1 encapado WBC, n. 86.193, pesando 352 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 2 de outubro de 1925 — Navio francez «Cordoba», atracado em 2 de outubro de 1925:

1 pacote, João Reynaldi Coutinho, sem numero, pesando 8 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 7 kilos, idem.

1 caixa, ARRS, n. 107, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GF, n. 932, pesando 97 kilos, idem.

1 dita HGC, n. 5, pesando 57 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 57 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 59 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 54 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 57 kilos, idem, idem.

1 dita, 50, n. 6.831, pesando 93 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 6.834, pesando 96 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 6.837, pesando 50 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 6.833, pesando 79 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 6.835, pesando 83 kilos, idem, idem.

1 dita, 86, n. 6.838, pesando 40 kilos, idem, idem.

1 dita, PS, n. 3.362, pesando 46 kilos, idem, idem.

1 dita, Terezita, n. 35, pesando 66, kilos, idem, idem.

1 dita, Terezita, n. 40, pesando 61 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 55 kilos, idem, idem.

1 dita, O, u. 24, pesando 63 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 66, pesando 63 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 55 kilos, idem, idem.

Armazem n. 17 — Dia 2 de outubro de 1925 — Navio alleião «General Belgrano» — Atracado em 2 de outubro de 1925:

1 caixa, A B C, n. 272, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita, ARPC, n. 6.331, pesando 91 kilos, idem.

1 dita, idem—46, n. 6.384, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, C V—101.253, n. 6, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, Casa Sucena, n. 318, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, C S, n. 815, pesando 148 kilos, avariada.

1 dita, J. P. S, n. 389, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita, M—D, n. 244, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, G 100 R—C, n. 7.647, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, A 59 C—C, n. 730, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, SC, n. 2.900, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, WES, n. 1.901, pesando 347 kilos, avariada.

2 ditos, Conac, ns. 249 e 250, idem.

1 dita, FC, n. 225, idem.

3 ditos, F—Novo Friburgo, ns. 54, 55 e 56, idem.

3 ditos, idem, rs. 62, 63 e 64, idem.

1 dita, idem, n. 70, idem.

Armazem n. 18—Dia 2 de outubro de 1925 —Navio francez «Lucua», atracado em 2 de outubro de 1925:

1 caixa JCM, n. 42, pesando 70 kilos, avariada.

Armazem interno n. 18—Dia 2 de outubro de 1925—Navio francez «Mosella», atracado em 1 de outubro de 1925:

1 caixa ED, n. 5.61, pesando 65 kilos, avariada.

1 dita GSC, n. 222, pesando 12 kilos, avariada e repregada.

1 dita MF, n. 45, pesando 21 kilos, idem idem.

1 dita PS, n. 10363, pesando 250 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 10303, pesando 243 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 10351, pesando 37 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 10357, 53, pesando 37 e 37 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 10360, 61, pesando 37 e 38 kilos, idem.

1 dita idem, n. 10350, pesando 37 kilos, idem.

2 ditas idem, n. 10351, 52, pesando 39 e 37 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 10353, 54, pesando 39 e 37 kilos, idem.

1 dita idem, n. 10356, pesando 37 kilos, idem.

1 dita idem, n. 10355, pesando 37 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 10362, 63, pesando 37 e 45 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 10364, 65, pesando 46 e 47 kilos, idem.

1 dita idem, n. 10355, pesando 37 kilos, idem.

1 dita QF, n. 452, pesando 246 kilos, avariada.

2 engradados TK—CARJ, avariados.

Armazem externo A—Dia 2 de outubro de 1925—Navio inglez «Newton», atracado em 30 de setembro de 1925:

2 caixas AOJ, pesando 64 e 61 kilos, repregadas.

2 ditas AWI, pesando 69 e 69 kilos, repregadas.

Armazem externo A—Dia 2 de outubro de 1925.

Navio allemão «Hornsund» — Atracado em 1 de outubro de 1925.

3 caixas, HBC, pesando 29, 25 e 29 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 20, 22 e 29 kilos, idem.

3 ditas, AAC, pesando 17, 19 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 20 e 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 31 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 14 e 11 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 19 e 19 kilos, idem.

3 ditas, PLC, pesando 26, 29 e 26 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 26, 28 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 28, 27 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 28, 26 e 28 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.

2 ditas, C—S—D—C, pesando 28 e 24 kilos, idem.

2 ditas, HSC, pesando 24 e 25 kilos, idem.

13 quintos, Camillo Mourão, vasando.

4 ditos, Sado, idem.

5 ditos, FMC, idem.

5 ditos, P.C., idem.

1 dito, AK, idem.

4 barras encapados, PF, idem.

Armazem externo C—Dia 2 do outubro de 1925—Navio inglez «Highland Piper», atracado em 29 de setembro de 1925.

2 caixas, 33, pesando 51 e 54 kilos, repregadas.

3 ditas, AOZ, pesando 68, 52 e 63 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 57 e 52 kilos, idem.

1 dita, AZK, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, AAA, pesando 67 kilos, idem.

3 ditas, ANJ, pesando 53, 53 e 39, idem.

1 dita, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, ABL, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, A, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, ACM, pesando 17 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 6 de outubro de 1925.

Navio nacional «Affonso Penna», atracado em 5 de outubro de 1925:

1 caixa, VSMC, sem numero, pesando 99 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 101 kilos, idem idem.

1 dita, FC, n. 1, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, AC, n. 7.035, pesando 212 kilos, idem idem.

1 dita, CM, n. 255, pesando 163 kilos, idem idem.

Armazem interno n. 2—Dia 6 de outubro de 1925.

Navio inglez «Brownina», atracado em 25 de agosto de 1925 — Retorno vindo de Santos:

1 caixa, Basilissa Santos, n. 1, pesando 93 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 3—Dia 6 de outubro de 1925.

Navio inglez «Newton», atracado em 30 de setembro de 1925:

6 caixas, Casa Ribeirinho, sem numero, avariadas,

2 ditas, Casa Garibaldi, idem. idem.

20 amarrados de louça, Dia, idem, idem.

10 ditos, Hime, idem, idem.

100 saccos, AO— 76—AA, rotos,

50 caixas, PP,, avariadas.

Armazem n. 6—Dia 6 de outubro de 1925.

Navio «Fort de Souville», atracado em 6 de outubro de 1925:

1 caixa, AL, n. 4.343, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita, F. Garcia, n. 7.360, pesando 13 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4.750, pesando 113 kilos, avariada.

1 dita, FPS, n. 802, pesando 121 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Hime, n. 4.313, pesando 121 kilos, idem idem.

2 ditas, JB, ns. 1.132 e 1.132, pesando 180 e 1.3 kilos, idem idem.

1 dita, JZA, n. 12.150, pesando 21 kilos, idem idem.

1 dita, A—50—C—C, n. 4.050, pesando 149 kilos, idem idem.

1 dita, Lima, n. 103, pesando 95 kilos, idem idem.

Armazem externo A—Dia 6 de outubro de 1925.

Navio nacional «Parnaíba», atracado em outubro de 1925:

1 caixa, PBC, n. 19, pesando 31 kilos, repregada.

Armazem externo C—Dia 6 de outubro de 1925.

Navio inglez «Avon», atracado em 4 de outubro de 1925:

1 caixa, G, sem numero, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, Brazil Store, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, PGC, pesando 33 kilos, idem.

3 ditas, BAC, pesando 63, 57 e 43 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 50 e 50 kilos, idem.

3 ditas, J, pesando 24, 19 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 20 e 30 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925. — O escriptuario, *Loitreiro*. — Visto — O chefe, *A. Coimbra*.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeção:

Flavio Cardoso, Joaquim Marques Godinho, Adão Silva, José Gomes Coelho, Adaucto de Oliveira, Manoel Paschoal da Fonseca, Manoel Rodrigues, Orlando Goulart Penteado, Blas Balanger Herrere e Ricardo de Almeida Pernambuco.

Turma suplementar

Adriano Pieper, Cosme Gomes Pinto, Sebastião Manso, Joaquim Gomes Thomaz, Constantino Ferreira, Manoel Aggripino Alves e Alfredo Teixeira.

Prova regulamentar

Atilio dos Santos Ribeiro.

Prova pratica

Clemente Augusto Felix.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de outubro de 1925. — Pelo inspector geral, *F. F. de Gasmão Lima*, sub-inspector.

Inspectoria de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. A. Cardine.....	46	Automovel	6	Outubro	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
r. Manoel B. Pinho.....	213	"	"	"	"	Placa inutilizada.....	Proprietario.
J. A. Queirões.....	216	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Jayme O. Bastos.....	571	"	"	"	"	" " " ".....	"
Lino Leite de Castro.....	903	"	"	"	"	" " " ".....	"
Antonio Moraes.....	1.014	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	1.218	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
A. J. Chiote.....	1.304	"	"	"	"	" " " ".....	"
Joaquim Fernandes.....	1.354	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. J. Silva Neves.....	1.432	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
J. L. Cunha.....	1.591	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Eloy Baptista & Comp.....	1.802	"	"	"	"	" " " ".....	"
A. E. Santos.....	1.933	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
A. Pinto Filho.....	2.944	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. V. Vasconcellos.....	2.974	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. C. Dias Garcia.....	3.003	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Antonio Gonçalves.....	3.185	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
J. Carneiro S. Roque.....	3.191	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Breves c R. Breves.....	3.804	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Manufatura Veado.....	3.900	"	"	"	"	" " " ".....	"
Fvill & Cohen Ltd.....	3.921	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. A. Freitas.....	4.007	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Motorista.
Mario Carmo Sayão.....	4.116	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. Franco Fernandes.....	4.175	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Marie Cauz François.....	4.595	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
M. Pedro & Comp.....	4.945	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mestre Blatgé.....	5.072	"	"	"	"	" " " ".....	"
Sebastião Bento.....	5.209	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
Moysés Ziomar.....	5.303	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Daniel R. Couto.....	5.503	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
J. A. Luciano.....	5.536	"	"	"	"	" " " ".....	"
Gentil José de Castro.....	5.584	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Francisco A. Mello.....	5.632	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	5.833	"	"	"	"	Parar em logar não permit- tido.....	"
Domingos Dias.....	5.835	"	"	"	"	Parar em logar não permit- tido.....	Motorista.
O. Pinto de Araujo.....	5.937	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Gomes Ribeiro.....	6.111	"	"	"	"	" " " ".....	"
S. R. Carvalho.....	7.036	"	"	"	"	" " " ".....	"
Benedicto Miranda.....	7.187	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Domingos da Silva.....	7.319	"	"	"	"	Parar em logar não permit- tido.....	"
A. Rosa Pereira.....	7.745	"	"	"	"	Parar em logar não permit- tido.....	Motorista.
M. A. Guimarães.....	7.811	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.125	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Jordão Ribeiro.....	8.146	"	"	"	"	Parar em logar não permit- tido.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	8.394	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Pinto Ribeiro.....	8.445	"	"	"	"	" " " ".....	Motorista.
Eugenio M. Nunes.....	8.526	"	"	"	"	" " " ".....	"
F. Santos.....	8.665	"	"	"	"	Parar em logar não permit- tido.....	"
Gil P. Loureiro.....	8.728	"	"	"	"	Parar em logar não permit- tido.....	"
João Paulo B. Carvalho.....	131	"	7	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Almeida.....	381	"	"	"	"	" " " ".....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	1.145	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
M. Antonio.....	1.305	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Lineu Machado.....	1.677	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. M. Guerra.....	1.771	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	Motorista.
Vicente Gomes.....	1.827	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco Coelho.....	1.860	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. J. Pereira.....	2.032	"	"	"	"	" " " ".....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
João G. Parra.....	2.212	Automovel	7	Outubro	1925	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Stemberg & Cemp.....	3.381	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
M. Martins Cardoniz.....	3.393	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Oscar M. Veiga.....	3.475	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	Proprietario.
A. Castello Branco.....	3.547	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	Motorista.
Eugenio Honold.....	3.570	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José F. Zucarino.....	3.877	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
João Baptista Junior.....	3.901	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	"
The Rio de Janeiro Light.....	4.220	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. F. Duarte.....	4.444	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	Motorista.
E. Augusto Mendes.....	4.797	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Laudelino da Silva.....	4.812	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
José P. Santos.....	4.821	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Alves Camara.....	4.917	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Wilton W. Ottes.....	4.925	"	"	"	"	"	"
Nestor M. Ferreira.....	5.009	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Silva.....	5.156	"	"	"	"	"	"
C. Silva.....	5.466	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. Pereira da Silva.....	5.596	"	"	"	"	"	Motorista.
M. A. Mello Sobrinho.....	6.634	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Isaac Gonçalves.....	5.622	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. M. Corrêa.....	5.836	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. A. Teixeira.....	6.033	"	"	"	"	"	"
José Ventura.....	6.189	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José F. Zucarino.....	6.351	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. J. & Irmão.....	6.531	"	"	"	"	"	"
A. Leite Villela.....	6.593	"	"	"	"	"	Motorista.
B. Almeida.....	6.793	"	"	"	"	"	Motorista.
A. A. Montenegro.....	6.897	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Alvaro Chagas.....	6.915	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. F. Fernandes.....	6.955	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Companhia Navegação Costeira.....	7.003	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
W. S. Evill.....	7.355	"	"	"	"	"	"
A. Bellezio.....	7.363	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. R. Costa.....	7.503	"	"	"	"	"	"
A. Fonseca.....	7.556	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Ary E. Abreu.....	7.612	"	"	"	"	"	"
A. Pereira Reis.....	8.214	"	"	"	"	"	"
Plinio M. Souza.....	8.401	"	"	"	"	"	"
Dr. José Luiz Ferreira.....	8.439	"	"	"	"	"	Proprietario.
Paschoal Pontes.....	8.497	"	"	"	"	"	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	8.499	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
A. Garcia Fuentes.....	8.606	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	Motorista.
A. Rodrigues Botelho.....	8.676	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de outubro de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra fago publico que, por authorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de pharmaceuticos do Exército, para o preenchimento das vagas do posto de segundo-tenente que se derem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta do reservista (ou certificado do alistamento).

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 1 de agosto de 1925. — *Dr. Paulino Barcellos*, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO, NO ENGENHO VELHO

(Sorteados excluidos)

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, na freguezia do Engenho Velho, cuja sede é á rua de São Christovão n. 246 (ala esquerda da Estação de Bombeiros), faz saber aos sorteados abaixo declarados que a chefia da 1ª Circumscricção de Recrutamento Militar os excluiu do serviço do Exército, attendendo aos motivos que se seguem, e isso, de pleno accordo com a lei.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é affixado este edital na porta desta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 7 de outubro de 1925. — *Dr. Deocleciano Martyr*, presidente. — *Major Octaviano Lopes Gonçalves*, delegado do serviço de recrutamento. — *Dr. Othon Pillar*, secretario.

CLASSE DE 1903

Relação nominal dos cidadãos excluidos do Alistamento Militar de 1924, por diversos motivos, e que não são incor-

porados ao Exército, conforme se vê abaixo:

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Motivos da exclusão

468. 115. Sylvio Ramann Soares, por ser arrimo.
213. 23. José Marivalde de Azevedo e Silva, por ser reservista de 2ª categoria.
49. 46. Augusto Crouwell, por ser reservista naval.
51. 47. Bonifácio Finocchetto, por ser arrimo de mão.
72. 16. Eugenio Schuback, por ser arrimo de família.
185. 110. Francisco de Paula Watson, por ser reservista da Armada.

CLASSE DE 1902

24. 465. Alvaro Maix Filho, filho de Alvaro Maix, por ter sido transferida a sua residência para o Estado da Parahyba do Norte.
298. 527. Arnaldo Leite de Souza, por ser arrimo de família.

Capital Federal, 7 de outubro de 1925. — *Dr. Deocleciano Martyr*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO (GLORIA)

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º districto, (Gloria), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em 10 e 22 de setembro do corrente anno, na sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se este edital, que, assignado pelo presidente e pelo delegado militar, será publicado no *Diario Official*, e affixado na porta principal da junta.

Capital Federal, de outubro de 1925. Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º districto (Gloria), á rua Pedro Americo n. 1. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente. — *Tenente-coronel Antenor Ilha Elejalde*, delegado militar. Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiação.

Classe de 1904

1. 1. 217. Abel, filho de Addir Arlindo Reis Valle.
2. 2. 297. Adalberto, filho de Albertina Marcellina dos Santos.
3. 3. 54. Adelino Pereira Lopes.
4. 4. 273. Affonso Romão, filho de Gregorio Romão.
5. 5. 152. Agenor, filho de Isaaq Macedo Pimentel.

6. 6. 146. Argeu, filho de Joaquim Corrêa Dias.
7. 7. 41. Ageilau, filho de Raymundo Pereira da Silva.
8. 8. 239. Alberto, filho de José Ferreira Povoas.
9. 9. 45. Alben, filho de João Pereira dos Reis.
10. 10. 28. Alberto de Rocha Monteiro.
11. 11. 159. Alcibiades, filho de Joana Maria da Conceição.
12. 12. 120. Alexandre, filho de Anna Rosa da Silveira.
13. 13. 62. Alexandre, filho de Joaquim de Pinheiro Sampaio Sobrinho.
14. 14. 57. Alexandre, filho de Miguel Loezo.
15. 15. 29. Alfredo Nunes da Silva.
16. 16. 104. Alfredo Pereira Arouca.
17. 17. 237. Alfredo, filho de Alfredo Antonio da Costa Rego.
18. 18. 47. Alfredo, filho de Alfredo Eulalia Pourman.
19. 19. 135. Alfredo, filho de João Carlos da Costa.
20. 20. 49. Alfredo, filho de José da Silva Duarte.
21. 22. 48. Alfredo, filho de Thomaz Fernandes Camara.
22. 23. 231. Alvaro, filho de Eva Maria da Conceição.
23. 24. 148. Alvaro, filho de Francisca Felismina de Jesus.
24. 25. 137. Alvaro, filho de Manoel Pinheiro.
25. 26. 171. Alvaro, filho de Mero Lopes dos Santos.
26. 27. 247. Americo, filho de Julia Joaquina da Rocha.
27. 28. 208. André Santos Dias Filho.
28. 29. 109. Annibal, filho de Antonio José Torres.
29. 30. 201. Annibal, filho de Manoel Marques.
30. 31. 188. Annibal, filho de Maria Thereza.
31. 32. 278. Anselmo, filho de Tiaguino Castello Branco.
32. 33. 77. Antenor, filho de Antonio Alves da Silva.
33. 34. 9. Antenor, filho de Antenor Augusto da Silveira.
34. 35. 39. Antonio Bezerra Menezes.
35. 36. 251. Antonio Pacheco.
36. 37. 88. Antonio Robert, filho de Valentin Vasques.
37. 38. 22. Antonio Felix de Lima.
38. 39. 248. Antonio Vieira da Cruz.

39.	40.	241.	Antonio, filho de Alberto Santos.	72.	73.	275.	Carlos, filho de Georgina de Sant'Anna Brasil.	105.	106.	53.	Edrin Henry Hime.
40.	41.	289.	Antonio, filho de Anna do Carmo.	73.	74.	103.	Carlos, filho de Joaquim da Costa Ortigão de Sampaio.	106.	107.	82.	Edyr, filho de Eduardo J. Schall.
41.	42.	112.	Antonio, filho de Anna Soares de Oliveira.	74.	75.	210.	Carlos, filho de Manoel Alves Carneiro.	107.	108.	73.	Emmanuel, filho de Alina Bittencourt.
42.	43.	107.	Aracilio, filho de Antonio Ferreira da Silva.	75.	76.	232.	Carlos, filho de Manoel Henrique.	109.	109.	235.	Emacayr, filho de Athuayr.
43.	44.	75.	Antonio, filho de Eduardo do Teixeira Bombo.	76.	77.	50.	Carlos, filho de Olivia da Conceição.	109.	110.	281.	Ernani, filho de Minevina Corrêa.
44.	45.	65.	Antonio, filho de Francisco Gonçalves Lopes.	77.	78.	42.	Casimiro Fernandes Solis.	110.	111.	52.	Eugenio, filho de Maria Aurora Ferreira.
45.	46.	274.	Antonio, filho de Jeronymo dos Santos.	78.	79.	65.	Christovam, filho de José Coelho.	111.	112.	151.	Evaristo Paulino Vandelil.
46.	47.	153.	Antonio, filho de José da Cunha.	79.	80.	175.	Cincinato, filho de João Francisco Xavier.	112.	113.	13.	Faustino, filho de João Pinto Borges.
47.	48.	147.	Antonio, filho de José Martins Ruffo.	80.	81.	244.	Claudino, filho de Claudino Fonseca da Costa.	113.	114.	179.	Fernando Sant'Anna, filho de Salustiano José de Sant'Anna.
48.	49.	116.	Antonio, filho de Julianio Francisco dos Santos.	81.	82.	196.	Clementino, filho de Americo Justino.	114.	115.	55.	Fernando, filho de Antonio Moraleo Podreira.
49.	50.	66.	Antonio, filho de Luiza Joaquina da Conceição.	82.	83.	33.	Custodio, filho de Fausto Leite Guimarães.	115.	116.	193.	Fernando, filho de Antonio José de Paula Fonseca.
50.	51.	10.	Antonio, filho de Manoel Luiz Caldas.	83.	84.	229.	Cyro, filho de Antonio Fernandes de Medeiros.	116.	117.	276.	Fernando, filho de Fausto Paiva da Silva.
51.	52.	209.	Antonio, filho de Manoel Pereira da Silva.	84.	85.	111.	Dagmar, filho de Anna Luiza da Conceição.	117.	118.	186.	Fernando, filho de Gustavo Dutra de Andrade.
52.	53.	265.	Aristides José Tavares.	85.	86.	166.	Dagoberto, filho de Samuel Mascarenhas.	118.	119.	58.	Fernando, filho de Joaquim Montillo Torreira.
53.	54.	136.	Aristides, filho de Alvaro da Silva Monteiro.	86.	87.	238.	David, filho de Eduardo Almeida.	119.	120.	75.	Flavio, filho de Jovino Jorge.
54.	55.	78.	Aristides, filho de Leopoldino Soares de Castro.	87.	88.	221.	David, filho de William Ushei M. Clery.	120.	121.	31.	Francisco dos Anjos.
55.	56.	130.	Aristides, filho de Rosa Martins Calheiros.	88.	89.	258.	Djalma da França Ferreira.	121.	122.	223.	Francisco Vieira Amaral.
56.	57.	202.	Aristoteles de Barros Moreira.	89.	90.	269.	Djalma, filho de Miguel Othello Sanches.	122.	123.	63.	Francisco, filho de Bina Dias dos Santos.
57.	58.	286.	Armando, filho de Antonia de Almeida.	90.	91.	283.	Domingos Carvalho.	123.	124.	182.	Francisco, filho de Eugenio Labanca.
58.	59.	101.	Armando, filho de Sylvio Goudoni.	91.	92.	164.	Durval, filho de Benedicto Pinheiro Machado.	124.	125.	11.	Francisco, filho de Joao Evangelista S. de Carvalho.
59.	60.	121.	Arnerio Queiroz.	92.	93.	91.	Edgar, filho de Antonio Pinto.	125.	126.	176.	Francisco, filho de Joao Lopes Paes.
60.	61.	69.	Aroldo, filho de Octavio de Azeredo Ramos.	93.	94.	293.	Edgar, filho de Emilia Sara.	126.	127.	128.	Frederico Lisboa Schmidt.
61.	62.	246.	Augusto, filho de Adelaide Maria da Conceição.	94.	95.	268.	Edgar, filho de Eulina Damasceno.	127.	128.	135.	Frederico, filho de Adroaldo Salomão Ribeiro.
62.	63.	197.	Augusto, filho de José Joaquim da Motta.	95.	96.	35.	Edgar, filho de João Ayres Pinto.	128.	129.	122.	Frederico, filho de José Matheus Ferreira.
63.	64.	230.	Avelino Ribeiro dos Reis.	96.	97.	139.	Edison, filho de Edmundo Baptista Machado.	129.	130.	228.	Gabriel Masson.
64.	65.	5.	Avelino, filho de Manoel Gonçalves.	97.	98.	244.	Edmundo, filho de Amélia Pereira da Silva.	130.	131.	242.	Guilherme, filho de Jacob Steine.
65.	66.	98.	Balthazar, filho de Joaquim José das Neves.	98.	99.	250.	Edmundo, filho de Antonio Marques Ferreira Coimbra.	131.	132.	26.	Haroldo Armstrong.
66.	67.	165.	Benedicto, filho de Iziquiel da Costa Pereira.	99.	100.	7.	Eduardo Augusto.	132.	133.	187.	Heitor, filho de Henrique Brokensot.
67.	68.	151.	Bento, filho de José Rodrigues Sabença.	100.	101.	272.	Eduardo José Goulart.	133.	134.	169.	Heitor, filho de Joao Gualberto dos Reis.
68.	69.	189.	Bernardino, filho de Miguel Domingos Filho.	101.	102.	224.	Eduardo, filho de Antonio Joaquim dos Santos.	134.	135.	56.	Heitor, filho de Natividade Maria da Silva.
69.	70.	2.	Braz, filho de Vicente de Souza Pires.	102.	103.	143.	Eduardo, filho de Cyriaco Zeferino Vieira.	135.	136.	117.	Henrique, filho de Carlos Henrique Liberto.
70.	71.	46.	Byron, filho de Alfredo Maurell.	103.	104.	253.	Eduardo, filho de Maria da Silva Ferreira.	136.	137.	131.	Hermenegildo, filho de Mariano de Souza Leite.
71.	72.	160.	Carlos Adolpho Hosselmann.	104.	105.	167.	Eduardo, filho de Vitalino Gonçalves.	137.	138.	61.	Hildebrando de Souza Meneses.

140. 64. Hildebrando, filho de Rodrigues Ignacio de Souza Menezes.	173. 175. 202. Jorge, filho de Henrique da Silva Continho.	208. 213. 216. Luiz, filho de Jose de Jesus.
141. 18. Hildebrando, filho de Santos Alvès.	174. 217. 212. José Augusto de Araujo Junior.	209. 214. 109. Luiz, filho de Luiz da Rosa Affonso.
142. 264. Hilton, filho de João Teixeira Bastos.	175. 178. 27. José Luiz, filho de Luiz Gonçalves da Silva.	210. 215. 204. Luiz, filho de Manoel Gomes dos Santos.
143. 21. Hostilio, filho de Hostilio Augusto da Costa.	176. 179. 97. José Pedro de Carvalho Junior.	211. 216. 277. Macrino, filho de José Salustiano Pereira Medeiros.
144. 105. Hugo, filho de Memelinda Augusta da Costa.	177. 180. 81. José Perrucci Junior.	212. 217. 68. Manoel Affonso Ribeiro.
145. 70. Humberto, filho de Luiz Teixeira Lemos.	178. 181. 256. José, filho de Antonio Aguiar.	213. 218. 270. Manoel Guilherme.
146. 282. Hypolito, filho de Maria da Conceição.	179. 182. 150. José, filho de Antonio de Almeida Santos.	214. 219. 225. Manoel, filho de Antonio Gomes da Costa.
147. 15. Ismael, filho de Augusto José de Carvalho.	180. 183. 44. José, filho de Castorino Ferreira Maia.	215. 220. 256. Manoel, filho de Antonio de Oliveira Bastos.
148. 90. Ismael, filho de Judith Sant'Anna Pires.	181. 184. 236. José, filho de Domingos A. Gonçalves.	216. 221. 199. Manoel, filho de Florinda Carolina Mendes.
149. 71. Isalino, filho de Antonio de Oliveira Costa.	182. 185. 32. José, filho de Emílio Joaquim Pereira.	217. 222. 285. Manoel, filho de Francisca Maria de Almeida.
150. 83. Jacintho, filho de Verissimo Soares Cardoso.	183. 186. 220. José, filho de Ernestina Maria das Neves.	218. 223. 252. Manoel, filho de João Alves Nobrega.
151. 20. Jayme Duarque de Hollanda.	184. 187. 17. José, filho de João de Almeida Querido.	219. 224. 149. Manoel, filho de Julia Pereira.
152. 236. Jayme, filho de João Salvador.	185. 188. 168. José, filho de Joanna Francisca do Desterro.	220. 225. 91. Manoel, filho de Julieta Marinho.
153. 4. Jayme, filho de Manoel José Fernandes.	186. 189. 80. José, filho de José Artes Novaes.	221. 226. 243. Manoel, filho de Manoel Martins Dória.
154. 36. Jayme, filho de Manoel Teixeira Lima.	187. 190. 215. José, filho de José Augusto de Medeiros.	222. 227. 245. Manoel, filho de Manoel Moreira de Andrade.
155. 114. Jeronymo, filho de Ricardo Domingos Antonio Pires.	188. 191. 119. José, filho de José Carlos da Cunha.	223. 228. 113. Manoel, filho de Petronilla Virgem Santa-Anna.
156. 157. Jeronymo, filho de Rita de Cassia Rodrigues Silva.	189. 192. 266. José, filho de José da Ferreira Barcellos.	224. 229. 20. Manoel, filho de Raymunda Marques.
157. 98. Joaquim, filho de Florinda da Motta Machado.	190. 193. 43. José, filho de José da Fonseca Ribeiro.	225. 230. 129. Marcelino, filho de Manoel Ferreira.
158. 21. Joaquim, filho de Isabel Augusta Martins.	191. 194. 178. José, filho de José M. Gargel do Amaral.	226. 231. 219. Marcos José Lisboa de Oliveira.
159. 174. Joaquim, filho de Joaquim de Souza.	192. 195. 116. José, filho de José de Oliveira Corrêa.	227. 232. 176. Marino, filho de José Antonio da Rosa.
160. 19. Joaquim, filho de Josepha Antonia Maria da Conceição.	193. 196. 207. José, filho de Judith Henrique da Silva.	228. 233. 231. Mario, filho de Angelina Torres.
161. 123. Joaquim, filho de Maria Soares de Souza.	194. 197. 51. José, filho de Manoel José P. de Albuquerque.	229. 234. 60. Mario, filho de Antonio Ayran Martins.
162. 233. João Amaro, filho de Maria da Conceição.	195. 198. 12. José, filho de Maria Florinda Braga.	230. 235. 201. Mario, filho de Heitor de Oliveira Bastos.
163. 76. João Manoel, filho de Francisco Cardoso Pires.	196. 199. 195. José, filho de Maria Souza de Jesus.	231. 236. 205. Mario, filho de José Pires Monteiro.
164. 8. João Passos Junior.	197. 200. 198. José, filho de Miguel Rodrigues.	232. 237. 260. Mario, filho de Miguel Augusto do Carmo.
165. 25. João, filho de Custodio dos Santos Lima.	198. 201. 124. José, filho de Joaquim José de Souza.	233. 238. 216. Melchias, filho de José Alves Moreira.
166. 145. João, filho de Diogo Aldicon Coopas.	199. 202. 34. José, filho de Tertuliano Gonçalves da Cunha.	234. 239. 84. Mauricio, filho de Rosario Madeira.
167. 213. João, filho de João José Fernandes.	200. 203. 23. Julio, filho de José da Silva Lobo.	235. 240. 3. Meacyr Dantas Itapicuru Cocio.
168. 125. João, filho de João Marques Alvares.	201. 204. 118. Juvenal Rufino.	236. 241. 203. Meacyr, filho de Rodolpho Mamede.
169. 271. João, filho de Vicente Sipihoky.	202. 205. 191. Juvenal, filho de Mathilde Francisca de Jesus.	237. 242. 193. Musillo, filho de Antonio da Silva Moutinho.
170. 161. John, filho de Robert Vance.	203. 206. 93. Lael, filho de José Clemente Ribeiro.	238. 243. 259. Murillo, filho de Maria do Carmo M. Pedroso.
171. 249. Jorge Moraes de Almeida.	204. 207. 14. Lauro Rego Jardim.	239. 244. 109. Nelson, filho de Antonio Cardoso do Nascimento.
172. 173. 172. Jorge, filho de Attilio Poselli.	205. 209. 279. Luiz Antonio da Silva.	
173. 251. Jorge, filho de Etelvina de Carvalho.	206. 211. 251. Luiz, filho de Christovam Maciano.	
	207. 212. 5. Luiz, filho de Seraphim Vaz da Silva.	

240. 245. 128. Nelson, filho de Francisca Justina da Conceição.	269. 274. 240. Pedro, filho de João Baptista da Silva.	4. 4. 485. Affonso Tonson, filho de Emilio Tonsson.
241. 246. 134. Nelson, filho de Rachel de Moura.	270. 275. 206. Pedro, filho de Ladislau Marques.	5. 5. 403. Alberto Magno da Silva e França.
242. 247. 203. Nestor, filho de Francisco de Moura Brasil.	271. 276. 191. Pedro, filho de Miguel Carrouco.	6. 6. 450. Alfredo Francisco Coimbra.
243. 248. 110. Nicapor, filho de Juvenal Antonio Ribeiro.	272. 277. 27. Pedro, filho de Thomaz Maciah.	7. 7. 420. Alfredo Lynck, filho de Alberto A. Lynck.
244. 249. 138. Nilo Passos, filho de Manoel Art. Passos.	273. 278. 59. Placido, filho de Manoel dos Santos Mendes.	8. 8. 500. Alfredo Marcondes.
245. 250. 67. Octavio, filho de Octavio Marciel dos Passos Costa.	274. 279. 6. Ramiro, filho de Maria da Gloria Martins.	9. 9. 432. Alfredo Joaquim Coimbra.
246. 251. 287. Octavio, filho de Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.	275. 280. 74. Renato, filho de Edmundo Lopes de Mendonça.	10. 10. 424. Augenor Pereira.
247. 252. 86. Octavio, filho de Octavio Tavares de Aguiar.	276. 281. 261. Roderpho, filho de Eva Margarida Bueno.	11. 11. 410. Anorelino Gomes dos Santos.
248. 253. 40. Olavo, filho de Genyra Malaguti de Souza.	277. 282. 227. Rosalino, filho de Joaquim de Almeida Rezende.	12. 12. 408. Antero Maniôl.
249. 254. 162. Olivier, filho de Joaquim Gonçalves Martins.	278. 283. 144. Rosauro, filho de Anna Teixeira Pinto.	13. 13. 445. Arbutio Braz.
250. 255. 95. Orlando, filho de Magdalena da Silva Braga.	279. 284. 192. Ruben, filho de José da Rosa Cruz.	14. 14. 449. Antonio Cardoso Silva.
251. 256. 180. Oscar, filho de Cecília Joaquina da Conceição.	280. 286. 222. Sebastião, filho de Antonio Vieira de S. Torres.	15. 15. 411. Antonio Ermogenio.
252. 257. 153. Oscar, filho de Etelvina Mendes.	281. 287. 185. Sebastião, filho de Maria da Immaculada Conceição.	16. 16. 455. Antonio Luiz Gonçalves.
253. 258. 102. Osmani, filho de Victor Zeferino dos Santos.	282. 288. 87. Sebastião, filho de Marianna Jesus.	17. 17. 385. Antonio Mallet.
254. 259. 170. Oswaldo de Castro Veloso.	283. 289. 132. Sebastião, filho de Rosa Maria da Conceição.	18. 18. 388. Antonio Marques Silva.
255. 260. 79. Oswaldo, filho de Alice Manuella de Mattos.	284. 290. 183. Sylvio, filho de Francisco Nunes da Costa.	19. 19. 458. Antonio dos Santos Ferreira.
256. 261. 89. Oswaldo, filho de Antonio Martins d'Oliveira Junior.	285. 291. 140. Sylvio, filho de Rita Candida Aarão.	20. 20. 406. Arlindo Vasconcellos.
257. 262. 100. Oswaldo, filho de Perciliano de Carvalho.	286. 292. 181. Waldemiro, filho de Alexandre Ferreira de Mattos.	21. 22. 487. Armando João Salles.
258. 263. 163. Oswaldo, filho de Victor M. Corrêa.	287. 293. 234. Vicente, filho de Antonio dos Santos Simões.	22. 23. 475. Athayde Neves Ferreira.
259. 264. 225. Paulo Adolpho, filho de José Soares Pereira.	288. 294. 209. Virgilio, filho de José Gonçalves Ayrosa.	23. 24. 442. Attila Paes Barreto.
260. 265. 126. Paulo, filho de Antonio Rodrigues Teixeira.	289. 295. 92. Virgilio, filho de José Maciel Martins.	24. 25. 396. Augusto Eduardo.
261. 266. 255. Paulo, filho de Emilio Waldemar Hall.	290. 296. 200. Waldemar, filho de Antonio Augusto Ribeiro.	25. 26. 464. Benedicto de Azevedo.
262. 267. 141. Paulo, filho de José Luciano Berde Ville.	291. 297. 96. Waldemiro, filho de Manoel de Araujo Tavares.	26. 27. 451. Bernardino Ferreira dos Santos.
263. 268. 16. Paulo, filho de Maria da Peilha.	292. 298. 127. Waldomiro, filho de Maria Joanna de Almeida.	27. 28. 433. Bernardino de Freitas.
264. 269. 177. Pedro Armando, filho de Manoel Silveira Macedo.	293. 299. 267. Waltrudes, filho de Palmyra Maria da Conceição.	28. 29. 439. Boaventura Gomes Sousa.
265. 270. 291. Pedro da Silva Costa.		29. 30. 400. Braz da Rocha Reis.
266. 271. 38. Pedro, filho de André Avelino dos Santos.		30. 31. 437. Carlindo Ribeiro Pinto.
267. 272. 184. Pedro, filho de Emilia Deolinda de Souza.		31. 32. 414. Carlos Joselli.
268. 273. 288. Pedro, filho de Estancia Lan Teóla.		32. 33. 421. Carlos Molinazzi.
		33. 34. 419. Carlos Soares.
		34. 35. 492. Cesar de Oliveira.
		35. 36. 462. Claudio Marcondes de Oliveira.
		36. 37. 490. Claudio Pedreira.
		37. 38. 466. Claudionor Silveira Franco.
		38. 39. 501. Dagoberto Moura.
		39. 40. 431. Dante Rosa Berto.
		40. 41. 382. Delphino Rodrigues.
		41. 42. 308. Didimo B. Silva.
		42. 43. 452. Dimas da Silva Carvalho.
		43. 44. 477. Dinad José da Silva.
		44. 45. 417. Durval de Oliveira.
		45. 46. 422. Edgard Tito de Oliveira.
		46. 47. 373. Eduardo Teixeira da Silva.
		47. 48. 495. Emilio Dias Guiglianone.
		48. 49. 502. Ernesto Frederico da Cunha.
		49. 50. 491. Euclides Ferreira.
		50. 51. 476. Fernando Corrêa da Costa.
		51. 52. 446. Floriano José Ribas Marrianno.
		52. 53. 391. Fortunato Lupi.
		53. 54. 379. Francisco Monteiro Costa.
		54. 55. 425. Francisco de Oliveira Pizarro de Coelho Lisboa.

Classe de 1903

1. 1. 392. Abelardo Alves, filho de Abdenago Alves.	
2. 2. 498. Acacio Baptista, filho de José Baptista de Carvalho.	
3. 3. 376. Adalberto da Cunha, filho de Tobias da Cunha.	

53.	56.	372.	Francisco Pacheco de Medeiros.	105.	107.	447.	Oswaldo de Brito.
56.	57.	395.	Francisco Pereira da Silva.	106.	109.	394.	Oswaldo Ferreira.
57.	58.	416.	Francisco Queiroz de Assis.	107.	110.	441.	Oswaldo Lopes da Silva.
58.	59.	423.	Francisco Taveira.	108.	111.	484.	Paulo de Andrade e Silva.
59.	60.	448.	Francisco Xavier Goulart.	109.	112.	390.	Paulo Coelho Netto.
60.	61.	430.	Godofredo Freire.	110.	114.	401.	Paulo Corrêa de Andrade.
61.	62.	470.	Hary de Azevedo Marques.	111.	115.	456.	Paulo Seraphim.
62.	63.	386.	Helio Lemgruber Netto Machado.	112.	116.	407.	Pedro Dantas.
63.	64.	397.	Hermenegildo S. Silva Filho.	113.	117.	380.	Pedro Egydio de Souza Aranha.
64.	65.	443.	Hildebrando Oliveira Santos.	114.	118.	459.	Pedro da Silva Castro.
65.	66.	465.	Innocencio Costa Pederneras.	115.	119.	374.	Petyguar Fleury de Amorim.
66.	67.	375.	João de Almeida Gonçalves.	116.	120.	409.	Possidonio Barbosa.
67.	68.	481.	João Antonio Evangelista.	117.	121.	473.	Raul Edmund Paiva de Lacerda.
68.	69.	412.	João Francisco da Silva.	118.	122.	399.	Raymundo Greca.
69.	70.	469.	João Gomes Leite.	119.	123.	408.	Romualdo Bernardino de Souza.
70.	71.	436.	João Gonçalves Curvello.	120.	124.	427.	Romualdo Carreira.
71.	72.	434.	João Pereira Braga.	121.	125.	460.	Saturnino da Silva Barroso.
72.	73.	428.	João Sapiuza.	122.	126.	471.	Sebastião Duarte de Oliveira.
73.	74.	381.	João de Souza Leão.	123.	127.	480.	Sebastião Figueiredo.
74.	75.	418.	José Casal.	124.	128.	402.	Severino Santos.
75.	77.	426.	José Octacilio de Sabinha Ribeiro.	125.	129.	496.	Silvino Celestino Paz.
76.	78.	438.	Jyducy Rasberge Soares.	126.	130.	478.	Sith da Costa Moreira.
77.	79.	483.	Leopoldo Antônio Filho.	127.	131.	503.	Sydney Rasberge Soares.
78.	80.	405.	Luiz Castro do Lago Zamith.	128.	132.	463.	Sylvio Heilhorn.
79.	81.	479.	Luiz Fernandes.	129.	133.	457.	Valdemiro André.
80.	82.	387.	Luiz Fernandes Dias.	130.	134.	454.	Waldemar Beraldinelli.
81.	83.	384.	Luiz Francisco do Nascimento Souza Filho.	131.	135.	453.	Waldemar Pinheiro da Fonseca.
82.	84.	404.	Luiz Lopes de Miranda.	Classe de 1902			
83.	85.	435.	Luiz de Mendonça Silva.				
84.	86.	461.	Luiz Nery Stelling.	Número de alistamento — Número de sorteio — Nomes e filiações			
85.	87.	393.	Luiz Silva Lopes.				
86.	88.	488.	Marcel Alves de Oliveira.	1.	1.	1.281.	Alberto Pereira.
87.	89.	444.	Manoel Baptista.	2.	2.	1.271.	Alfredo Domingos da Costa.
88.	90.	383.	Manoel Cyliaco.	3.	3.	1.282.	Alvaro Marques Rabello.
89.	91.	493.	Manoel Ferreira Nunes.	4.	4.	1.289.	Antonio Cardoso da Silva.
90.	92.	440.	Manoel Gomes Saverda Filho.	5.	5.	1.272.	Antonio Pereira.
91.	93.	415.	Manoel de Paula.	6.	6.	1.273.	Augusto Lisboa de Menezes.
92.	94.	389.	Manoel Pinheiro de Oliveira.	7.	7.	1.269.	Benedicto Pereira de Araujo Filho.
93.	95.	429.	Manoel da Silva Pereira.	8.	8.	1.267.	Bernardino de Freitas.
94.	96.	413.	Manoel de Souza Machado Filho.	9.	9.	1.294.	Carlos Figueiredo Cortes.
95.	97.	482.	Marcel Vicente da Costa.	10.	10.	1.285.	Euclydes Saraiva Caravelli.
96.	98.	474.	Manoel, filho de Manoel Machado Gomes.	11.	11.	1.266.	Eusebio Virgolino.
97.	99.	467.	Manoel, filho de Pedro de Souza Fortes.	12.	12.	1.291.	João Baptista do Nascimento.
98.	100.	472.	Mario Soares dos Reis.	13.	13.	1.275.	João Chaves.
99.	101.	494.	Matheus Sparapano.	14.	14.	1.283.	João Feliciano da Silva.
100.	102.	499.	Miguel Rodrigues.	15.	15.	1.278.	João Moraes Machado.
101.	103.	377.	Natalino Antonio Oliveira.	16.	16.	1.288.	José Affonso dos Santos.
102.	104.	489.	Nelson Spinola Teixeira.	17.	17.	1.293.	José Clementino da Silva.
103.	105.	378.	Oliverio O. J.	18.	18.	1.279.	José Luiz Guerreiro de Barros.
104.	106.	497.	Oscar Januario da Silveira.	19.	20.	1.290.	Jorencino Pereira.
				20.	21.	1.270.	Luiz Lopes Arêas.
				21.	22.	1.287.	Manoel de Assis Lopes.
				22.	23.	1.284.	Marcel Carneiro Pereira.
				23.	25.	1.268.	Manoel Leite Galvão.
				24.	26.	1.277.	Nelson Pereira.
				25.	27.	1.292.	Osorio Marcos de Carvalho.
				26.	28.	1.280.	Pedro José Monteiro.

27.	29.	1.286.	Sebastião Braveza.
28.	30.	1.276.	Tanotredo Almeida.
29.	31.	1.274.	Walter Scabell.

Classe de 1901.

Número de alistamento — Número de sorteio — Nomes e filiações			
1.	1.	248.	Agenor Dias de Carvalho.
2.	2.	230.	Alvaro Lopes Arêas.
3.	3.	244.	Alvaro da Silva Freire.
4.	4.	241.	Antonio Firmino Borges.
5.	5.	249.	Felicio Calderaro.
6.	6.	234.	Idjalma Pereira Netto.
7.	7.	228.	Jacy Gonçalves Nunes.
8.	8.	247.	João Bertli de Carvalho.
9.	9.	236.	João Calandrini.
10.	10.	246.	João Carvalho Ditz.
11.	11.	233.	Jorge Moreira.
12.	12.	242.	José Andrade Ribeiro.
13.	13.	231.	Julio Vander S. Lins.
14.	14.	235.	Juvenal Firmino.
15.	15.	245.	Luiz Mozart da Costa e Silva.
16.	16.	243.	Manoel dos Santos Pinto.
17.	17.	229.	Murillo Soares Diniz.
18.	18.	238.	Nestor França.
19.	19.	237.	Olavo Nogueira.
20.	20.	240.	Pedro Silva.
21.	21.	232.	Raymundo Alves da Cunha.
22.	22.	239.	Rogério da Cunha Lima.

Classe de 1900

1.	1.	840.	Alcino Serpa.
2.	2.	831.	Alfredo M. do Amaral Neves.
3.	3.	823.	Antenor Esteves da Silva.
4.	4.	838.	Antonio Felix de Lima.
5.	5.	820.	Antonio Monteiro.
6.	6.	837.	Antonio Julio da Silva.
7.	7.	833.	Armando Ribas Leitão.
8.	8.	832.	Arthur Bezerra da Silva.
9.	9.	825.	Astrogildo da Silva Ramos.
10.	10.	821.	Bento Rodrigues Casquilha.
11.	11.	828.	Cantídio Pereira dos Santos.
12.	12.	822.	Emmanuel Corrêa Bastos.
13.	14.	839.	João Lopes Paes.
14.	15.	824.	João Martins de Almeida.
15.	16.	836.	João Rotta.
16.	17.	842.	Joaquim Romão.
17.	18.	843.	Luiz Alves da Cunha.
18.	19.	827.	Luiz Gonzaga Bicalho.
19.	20.	826.	Marcelino dos Santos.
20.	21.	834.	Mario Loreto Babik.
21.	22.	829.	Pedro Xavier.
22.	23.	830.	Raul Leite Machado.
23.	24.	841.	Sebastião Americo.
24.	25.	835.	Waldemar Pires.

Classe de 1899

1.	1.	899.	Alvaro Cesar Cruz.
2.	2.	894.	Antonio Gomez.
3.	3.	892.	Arnaldo Joaquim.
4.	4.	903.	Arturo Gonzalez Soares.
5.	5.	901.	Arthur Gonçalves da Silva.
6.	6.	908.	Aurelino de Toledo Barros.
7.	7.	896.	Carlos Gomes de Castro.
8.	8.	895.	Eduardo de Oliveira Vianna.
9.	9.	906.	Franklin Barbosa.

10. 10. 907. Guilherme A. Costa.
 11. 11. 909. João José Ventura Filho.
 12. 12. 902. José Fernando Faria.
 13. 13. 891. José Vianna Ramos.
 14. 14. 904. Josias Pereira.
 15. 15. 899. Nilo Rego.
 16. 16. 889. Octavio Soares.
 17. 17. 893. Octavio da Silva.
 18. 18. 905. Odilon de Queiroz Jucá.
 19. 19. 897. Oscar Paulo de Mello.
 20. 20. 820. Rodolpho Valverde de Miranda Jordão.

20. 21. 356. Luiz Renner.
 21. 22. 368. Manoel Nunes de Lima.
 22. 23. 376. Mario Silva.
 23. 24. 362. Mathias de Souza.
 24. 25. 360. Milton Ferreira Vianna.
 25. 26. 355. Oscar Luiz dos Santos.
 26. 27. 371. Salvador Baptista.
 27. 28. 373. Sylvio Pazo Ferreira.
 28. 29. 365. Teofiliano Miguel de Souza.
 29. 30. 375. Theonistocles Bernardi-nelli.

7. 7. 652. Franklin da Silva Arau-jo.
 8. 8. 647. Honorio Valverde de Miranda Brandão.
 9. 9. 341. João Antunes Pereira.
 10. 10. 619. José Ignacio da Rocha Veneek.
 11. 11. 642. José Leopoldo Santos.
 12. 12. 644. José Pereira da Silva.
 13. 13. 653. José Ulysses Pereira.
 14. 14. 550. Manoel Braz.
 15. 15. 619. Reynaldo Castello Silva.

Classe de 1898

1. 1. 369. Adhemar Maciel Rodrigues.
 2. 2. 357. Alberto da Costa Campos.
 3. 3. 372. Alcides Costa Guimarães.
 4. 4. 358. Amintas Jorge dos Santos.
 5. 5. 361. Antonio Mastri.
 6. 6. 364. Antonio Souza e Silva.
 7. 7. 366. Armando Lacerda.
 8. 8. 370. Aurelio Barroso de Sá.
 9. 9. 383. Benedicto de Brito.
 10. 10. 382. Benedicto Fernandes.
 11. 11. 381. Carlos Pereira da Silva.
 12. 12. 378. Damascio Marques do Oliveira.
 13. 14. 363. Durval de Almeida.
 14. 15. 377. Eduardo Francisco Pires.
 15. 16. 359. João Baptista de Oliveira.
 16. 17. 374. João Leite de Medeiros.
 17. 18. 380. João Valverde de Miranda Brandão.
 18. 19. 379. José Pereira Guimarães.
 19. 20. 367. Leandro Antonio.

Classe de 1897

1. 1. 663. Affonso Martins.
 2. 2. 665. Antonio Macedo.
 3. 3. 660. Antonio Moreira Cesar Torres.
 4. 4. 663. Antonio Sebastião da Silva.
 5. 5. 653. Augusto Oliveira Maia.
 6. 6. 662. Fernando Paggioli.
 7. 7. 659. Frederico Gomes.
 8. 8. 651. Frederico Koppo.
 9. 9. 357. Joaquim Rodrigues.
 10. 10. 664. José Benito de Souza.
 11. 11. 664. José Pereira da Silva.
 12. 12. 652. José Pinto Daniel.
 13. 13. 658. Mario Rosa.
 14. 14. 654. Olegario Ferreira Pin-to.
 15. 15. 656. Rosendo Machado.
 16. 16. 665. Rubens Comesaes Nogueiras.

Classe de 1896

1. 1. 646. Adolpho Wellische.
 2. 2. 654. Alfredo Tavares da Costa.
 3. 3. 655. Anisio Francisco Guerreiro.
 4. 4. 651. Armando P. de Pircho.
 5. 5. 643. Boacy Medeiros.
 6. 6. 645. Felipe Antonio Vieira dos Santos.

Classe de 1895

1. 1. 455. Arthur El Pinto.
 2. 2. 450. Alberto Rosa Silveira.
 3. 3. 447. Alvaro de Bello Lobo.
 4. 4. 448. Americo Amondi.
 5. 5. 440. Antenor Gomes da Silva.
 6. 6. 352. Antonio Amado de Abreu Nascimento.
 7. 7. 439. Bernardino A. dos Santos.
 8. 8. 452. Carlos Machado Cardoso.
 9. 9. 449. Carlos da Silva Guimarães.
 10. 10. 460. Conrado Corrêa Mattos.
 11. 11. 413. David Bruno Machado.
 12. 12. 458. Ernesto dos Santos.
 13. 13. 446. Eugenio dos Santos.
 14. 14. 456. Fernando de Athayde.
 15. 15. 441. Fernando Vieira Ramos.
 16. 16. 445. Firmo Contente de Lima.
 17. 17. 442. Francisco Martins.
 18. 18. 454. Francisco Siqueira.
 19. 19. 457. Manoel Martins Vianna.
 20. 20. 451. Nestor Freitas.
 21. 21. 453. Pedro Guioth.
 22. 22. 444. Raphael Francisco Berolatti.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 12º DISTRITO

ESPIRITO SANTO

Edital de sorteados

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em 12 e 22 de setembro do corrente anno, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que deverão servir de 10 a 26 de outubro de 1926.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta, á rua Machado Coelho n. 34, agencia da Prefeitura e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — Manoel Lins, delegado do Serviço de Recrutamento.

CLASSE DE 1904

Numeros de ordens — Alistamento — Sorteio

1. 1. 66. Achilles Daniel.
 2. 2. 81. Acyr Vieira Nunes.
 3. 4. 276. Ademar de Carvalho Castro.
 4. 5. 254. Agenor Rodrigues de Oliveira.
 5. 6. 125. Agostinho, filho de João Fortunato Morgado.
 6. 7. 84. Alvaro José de Lacerda.
 7. 8. 170. Alberto de Araujo Rangel Netto.
 8. 9. 161. Alberto Avelino Pinto Guimarães.
 9. 10. 175. Alberto Bernardino Silva.
 10. 11. 141. Alberto Borges Tosta.
 11. 12. 289. Alberto de Carvalho Cruz.
 12. 13. 165. Alberto Francisco Reis.
 13. 14. 224. Alberto José da Silva.

14. 15. 35. Alberto Leandro de Souza.
 15. 16. 238. Alberto Pelegrino.
 16. 17. 194. Alberto Pereira Ramos.
 17. 18. 6. Alberto da Silva Braga.
 18. 19. 38. Albino Bertonecello.
 19. 20. 231. Alcides Arruda.
 20. 21. 128. Aldemar da Fonseca.
 21. 22. 18. Aldemar Velloso.
 22. 23. 183. Alexandre Eboli.
 23. 24. 148. Alfredo Edgard de Oliveira Gland.
 24. 25. 268. Alfredo Gonçalves Ferreira.
 25. 26. 203. Alfredo Luiz Dias Filho.
 26. 27. 217. Alfredo Martins Costa.
 27. 28. 282. Aloizo Vital Barbosa.
 28. 29. 245. Alvaro Antunes Baptista Junior.
 29. 30. 278. Alvaro Cardoso Corrêa.
 30. 31. 36. Alvaro da Costa.
 31. 32. 105. Alvaro Domingos Rodrigues.
 32. 33. 123. Alvaro Ferreira Lourenço.
 33. 34. 86. Amabilio da Camara Lima.
 34. 35. 73. Amadeu Ferreira Barbosa Filho.
 35. 36. 198. Amaro Belguis da Silva.
 36. 38. 155. Amphilouquio Augusto dos Santos.
 37. 39. 2. André Norberto de Souza.
 38. 40. 109. Angelo Nogueira.
 39. 41. 130. Antenor Pinheiro.
 40. 42. 239. Antenor Siqueira da Fonseca.
 41. 43. 179. Antonio de Aguiar.
 42. 44. 244. Antonio de Andrade Costa Sobrinho.
 43. 45. 102. Antonio Barbosa da Silva Filho.
 44. 46. 23. Antonio Bretto.
 45. 47. 186. Antonio Garcia de Lima.
 46. 48. 124. Antonio Dias da Silva.
 47. 49. 202. Antonio Francisco Ferreira.
 48. 50. 80. Antonio Gonzaga de Figueiredo.
 49. 51. 225. Antonio José Pinto.
 50. 52. 53. Antonio José Rodrigues Villa.
 51. 53. 99. Antonio de Lima Barcelar Filho.
 52. 55. 274. Antonio Machado Coelho.
 53. 56. 153. Antonio Manoel de Araujo Filho.
 54. 57. 157. Antonio Manoel da Cunha Filho.
 55. 58. 56. Antonio Pereira Martins.

56.	59.	96.	Antonio Salituro.	142.	153.	77.	João Ferreira de Castro.
57.	60.	178.	Antonio Vaz Silva.	143.	154.	443.	João F. de Silva.
58.	62.	120.	Alcebiades Manoel da Rocha.	144.	155.	12.	João José dos Anjos.
59.	63.	233.	Arestol Pinheiro Torres.	145.	156.	76.	João Julio Gonçalves.
60.	64.	267.	Aristides Benigo Fonseca.	146.	157.	59.	João Lopes da Silva Freire.
61.	65.	188.	Aristides Cunha Teixeira.	147.	158.	32.	João Machado.
62.	66.	499.	Arestolino Lopes.	148.	159.	127.	João de Oliveira.
63.	67.	184.	Arestolino da Silva Medeiros.	149.	160.	41.	João de Oliveira.
64.	68.	236.	Arlindo Cesar da Silveira.	150.	161.	248.	João Nepomuceno dos Reis.
65.	69.	287.	Armando Lopes.	151.	162.	112.	João da Silveira.
66.	70.	222.	Armando da Silva Mendes Filho.	152.	163.	5.	João Teixeira.
67.	71.	439.	Armando Garcia Villela.	153.	164.	129.	Joaquim Antonio de Castro Filho.
68.	72.	122.	Arnaldo Gonçalves.	154.	165.	49.	Joaquim Coelho Quiterio.
69.	74.	118.	Arthur Machado Corrêa.	155.	166.	46.	Joaquim Domingos da Cunha.
70.	75.	92.	Attila de Araujo.	156.	167.	232.	Joaquim da Motta Junior.
71.	76.	60.	Augusto Germano da Fonseca Costa.	157.	168.	94.	Joaquim Pereira Paiva.
72.	77.	11.	Augusto de Miranda Junior.	158.	169.	161.	Jenathas de Souza.
73.	78.	257.	Ary, Filho de Francisco Medeiros.	159.	170.	119.	Jorge Antonio Ferreira.
74.	79.	58.	Astrogildo Ferreira Carneiro.	160.	171.	116.	José Alves dos Reis.
75.	80.	107.	Avelino Ferreira Garcia.	161.	172.	142.	José Augusto Pinheiro.
76.	81.	68.	Avelino Moreira Dias.	162.	173.	72.	José Avelino dos Santos Netto.
77.	82.	171.	Belmiro Augusto da Silva Borges.	163.	174.	141.	José de Azevedo.
78.	83.	195.	Benedicto Fernando Santos.	164.	175.	55.	José Christmar Filho.
79.	84.	196.	Bento Alves da Silva Carvalho.	165.	176.	75.	José Gomes de Oliveira Filho.
80.	85.	221.	Bernardino José dos Santos.	166.	177.	191.	José Ignacio Cardoso.
81.	86.	253.	Carlos Alberto.	167.	178.	217.	José Lino.
82.	88.	250.	Carlos Soares da Cruz.	168.	179.	438.	José Machado Toledo.
83.	89.	101.	Casemiro Dias Fernandes.	169.	180.	277.	José Meneses Luccas.
84.	90.	121.	Christovão Rodrigues de Castro.	170.	181.	249.	José de Miranda Rodrigues.
85.	91.	182.	Claudio Julio Toussaint Filho.	171.	182.	237.	José Moreira.
86.	92.	213.	Claudionor da Conceição.	172.	183.	54.	José Paiva.
87.	93.	98.	Claudionor Vieira Guimarães.	173.	184.	70.	José Pereira da Silva.
88.	94.	251.	Cosme Lopes das Neves.	174.	185.	180.	José dos Santos.
89.	95.	82.	Constantino de Oliveira.	175.	186.	269.	José da Silva Machado.
90.	96.	163.	David de Souza Rodrigues.	176.	187.	436.	Julio Antonio da Silva.
91.	97.	272.	Deleio Alves da Costa.	177.	188.	42.	Jurandy Godinho Drumond.
92.	98.	131.	Diniz Ferreira do Carmo Laranjo.	178.	189.	202.	Juvenal da Silva.
93.	100.	160.	Djalma Góes de Siqueira.	179.	190.	296.	Laudelino Valentim de Marques.
94.	101.	158.	Djalma Paulo Albino.	180.	191.	111.	Lauriano Mendes Bilar.
95.	102.	62.	Domingos Mendes Leitão.	181.	192.	281.	Laurindo Augusto de Araujo e Silva.
96.	103.	156.	Edmundo Montenegro de Souza.	182.	193.	35.	Leodegario Gonçalves da Motta.
97.	105.	41.	Emilio Losso.	183.	194.	16.	Leonel Ribeiro de Campos.
98.	106.	87.	Engracio da Silva Martins.	184.	195.	207.	Leopoldino Alves Freire.
99.	107.	162.	Ercolino Cicero.	185.	196.	273.	Leopoldo Alves Freire.
100.	108.	294.	Ernand Freire de Siqueira.	186.	197.	146.	Lino Alves de Souza.
101.	109.	279.	Ernane Monteiro Dias.	187.	198.	65.	Lourival de Arruda Estrella.
102.	110.	243.	Ernesto Antonio de Borba.	188.	199.	211.	Lourival Pereira de Souza.
103.	111.	71.	Ernesto Ignacio Netto.	189.	200.	47.	Luiz Antonio do Rego Filho.
104.	112.	63.	Ernesto Torro.	190.	201.	230.	Luiz de Araujo Garcia.
105.	113.	212.	Esmeraldo Fausto de Almeida.	191.	202.	181.	Luiz Ignacio Vieira.
106.	114.	79.	Estacio Gomes Camargo.	192.	203.	113.	Luiz Mandarino.
107.	115.	284.	Euclydes Alexandre.	193.	204.	21.	Luiz Saldanha da Rocha.
108.	116.	285.	Euclydes de Almeida Barretto.	194.	205.	228.	Lycurgo José dos Reis.
109.	117.	190.	Euclydes José de Oliveira.	195.	206.	185.	Lyrio Jacintho de Mello.
110.	118.	293.	Euclydes Lino dos Santos.	196.	208.	85.	Manoel da Costa e Silva.
111.	120.	133.	Eustaquio de Souza.	197.	209.	280.	Manoel Dutra.
112.	121.	262.	Eutychio Prisco de Lemos Montenegro.	198.	210.	7.	Manoel Ferreira.
113.	122.	83.	Euciasio Joaquim Janeiro.	199.	211.	209.	Manoel Ferreira Bento Filho.
114.	123.	108.	Fernando de Castro Vassal.	200.	212.	52.	Manoel Francisco Vieira Junior.
115.	124.	30.	Firmino Monteiro de Azevedo.	201.	213.	258.	Manoel Garcia.
116.	125.	101.	Floriano Prudente.	202.	214.	193.	Manoel Pacheco Diniz.
117.	126.	187.	Francisco Gomes da Silveira.	203.	215.	176.	Manoel Pereira da Cunha.
118.	127.	137.	Francisco Gonçalves Muniz.	204.	216.	242.	Manoel Pires de Almeida.
119.	128.	13.	Francisco Pinto.	205.	217.	265.	Manoel Rabello.
120.	129.	67.	Frederico Antonio Fernandes.	206.	218.	297.	Manoel Souza Santos Filho.
121.	130.	271.	Galdino Xavier Saldanha.	207.	219.	14.	Maciê Lourenço.
122.	131.	145.	Galileu Peynado de Almeida.	208.	220.	240.	Marciano de Oliveira.
123.	132.	115.	Gregorio Martins de Oliveira.	209.	221.	192.	Marcilio dos Santos Oliveira.
124.	133.	114.	Gustavo Gonçalves Castro.	210.	222.	4.	Mario Corrêa de Miranda.
125.	134.	172.	Henrique Martins.	211.	223.	50.	Mario Moncada Domingos da Cunha.
126.	135.	214.	Henrique da Rocha Ferreira.	212.	224.	259.	Mario Monteiro.
127.	136.	21.	Henrique Rego Raposo.	213.	225.	246.	Mario Moreira da Cunha.
128.	137.	33.	Hernandes Vaz Martins.	214.	226.	290.	Mario Paschoal Palmeira.
129.	138.	234.	Hernane Costa.	215.	227.	286.	Mario dos Santos.
130.	139.	61.	Heldeberto Barbosa Vianna.	216.	228.	260.	Mario Vicente.
131.	140.	266.	Honorio Vaz Teixeira.	217.	229.	131.	Maximino da Conceição da Silva.
132.	141.	140.	Hugo Autran.	218.	230.	213.	Miguel Soares Pacheco.
133.	142.	69.	Humberto Teixeira Campos.	219.	231.	226.	Miguel da Silva Mello.
134.	143.	9.	Humberto Mendes de Abreu.	220.	232.	8.	Miguel Teixeira.
135.	145.	174.	Irineu Freitas Cantero.	221.	233.	204.	Misael Chagas.
136.	146.	110.	Irineu Jorge dos Santos.	222.	234.	197.	Moacyr Corrêa.
137.	148.	89.	Jayne Teixeira de Lemos.	223.	235.	149.	Moacyr Guthierres.
138.	149.	229.	João Arlindo da Silva Guimarães.	224.	237.	275.	Nelson da Costa Machado.
139.	150.	25.	João Baptista.	225.	238.	43.	Nelson Legay.
140.	151.	256.	João Baptista Ferreira.	226.	239.	51.	Nelson Januario Gomes.
141.	152.	283.	João Caetano de Mello.				

227. 240.	154. Nelson Silva.	40. 40.	425. Ademar Octavio Corrêa.
228. 241.	117. Nelson Swinerd.	41. 41.	665. Admar José Rocha.
229. 242.	252. Nercio da Silva Affonso.	42. 42.	365. Adolpho Castello Branco.
230. 243.	78. Nestor Joaquim de Almeida.	43. 43.	553. Adolpho Geraldo Belmonte.
231. 244.	288. Norberto de Oliveira.	44. 44.	370. Adolpho Hemei da Silva.
232. 245.	216. Octavio da Conceição.	45. 46.	405. Afranio Flavio de Figueiredo.
233. 246.	215. Octavio Rodrigues da Costa.	46. 47.	534. Agenor Marques.
234. 247.	22. Olavo Rodrigues.	47. 48.	401. Alberto Casal.
235. 248.	208. Orlando da Silva Masson.	48. 49.	656. Alberto Ferreira Guimarães.
236. 249.	263. Oscar Martins Corrêa.	49. 20.	678. Alberto de Jesus Geijal.
237. 250.	71. Oscar Bring Barbosa.	20. 21.	318. Aldemar Servulo da Silva.
238. 251.	28. Oscar da Silva Amaral.	21. 22.	443. Alfredo de Aguiar.
239. 252.	3. Oswaldo, filho de Eudoxio Moraes Machado.	22. 23.	550. Alfredo Amaral.
240. 253.	135. Oswaldo Carlos de Castro.	23. 25.	323. Alfredo Gonçalves Dias.
241. 254.	291. Oswaldo Carneiro Martins.	24. 26.	487. Alfredo Luiz Castaldi.
242. 256.	235. Oswaldo Pereira Garcia.	25. 27.	509. Alfredo da Silveira Estrella.
243. 257.	37. Oswaldo Pessoa de Mello.	26. 28.	310. Aleisto Ferreira Carneiro.
244. 258.	64. Oswaldo de Salles Guerra.	27. 29.	417. Alvaro Felix de Andrade.
245. 259.	264. Oswaldo dos Santos.	28. 30.	517. Alvaro Marques Dias.
246. 260.	132. Otto de Souza Mattos.	29. 31.	325. Alvaro Monund Berthas.
247. 261.	97. Paschoal Capello.	30. 32.	608. Alvaro Pereira Gomes.
248. 262.	150. Paschoal Carruza.	31. 33.	628. Alvaro Porto Bairoso.
249. 264.	40. Paulo Soares.	32. 34.	559. Amaro de Oliveira e Silva.
250. 265.	200. Pedro Americo Perrotta.	33. 35.	479. Americo da Costa Souza.
251. 266.	167. Pedro Paulo de Oliveira.	34. 36.	374. Americo Dias.
252. 267.	90. Prudente de Moraes Netto.	35. 37.	476. Amir Passos.
253. 268.	206. Raphael Barroso da Costa Filho.	36. 38.	485. Angenor Gonçalves Ferreira.
254. 269.	166. Raul Franchel.	37. 40.	618. Antenor Alon Vieira.
255. 270.	39. Rizziero Jorge.	38. 41.	564. Antenor José Martins.
256. 271.	31. Roberto Lima de Mello.	39. 42.	588. Antonio Barbosa de Oliveira.
257. 273.	159. Romen Molinaro.	40. 44.	562. Antonio Domingos Gonçalves.
258. 274.	168. Romulo Berlanza.	41. 45.	317. Antonio Garcia de Almeida.
259. 275.	173. Rubem de Andrade.	42. 47.	547. Antonio José da Silva.
260. 276.	93. Salvador Natal Bruno.	43. 49.	440. Antonio Marques dos Anjos.
261. 277.	4. Saul, filho de Luiza Jacuá.	44. 60.	542. Antonio Maria Rodrigues.
262. 278.	57. Sebastião, filho de Fernando Francisco de Oliveira.	45. 51.	321. Antonio Martins.
263. 279.	177. Sebastião José Romão.	46. 52.	561. Antonio Paim Heldebrando Filho.
264. 280.	17. Sebastião Moreira.	47. 53.	402. Antonio Patricio Nogueira.
265. 281.	207. Sebastião de Souza Barreto Filho.	48. 55.	488. Antonio Rodrigues da Silva.
266. 282.	126. Seraphim Barbosa.	49. 56.	624. Antonio Rosas.
267. 283.	106. Seraphim Pereira Sampaio.	50. 57.	537. Antonio da Silva Porto.
268. 284.	205. Severiano dos Reis Soares.	51. 58.	418. Antonio da Silva Soares.
269. 285.	15. Severino Nunes.	52. 59.	535. Antonio Velttri.
270. 286.	255. Sucey Perdigão.	53. 59 A.	469. Apolinario João de Oliveira.
271. 287.	223. Sylvio Brandão.	54. 60.	492. Aramido Guimarães.
272. 288.	261. Sylvio da Costa.	55. 61.	390. Archidrede Ferreira Capelano.
273. 289.	88. Sylvio Lindenberg Porto Rocha.	56. 62.	327. Ariosto Cavalcanti.
274. 290.	26. Sylvio Marques de Oliveira.	57. 63.	410. Ariostovaldo Faria Tome Braga.
275. 291.	10. Tertuliano de Amorim Rangel.	58. 64.	393. Aristides Disnamarca Reis.
276. 292.	103. Thomaz Moura.	59. 66.	336. Arlindo Alonso.
277. 293.	295. Thomé dos Santos.	60. 68.	541. Armando Corrêa Rogeles de Lacerda.
278. 295.	147. Urias Cordeiro.	61. 69.	396. Armando Ferreira Coutinho.
279. 296.	20. Virgilio Lemos Martins.	62. 70.	419. Armando França.
280. 297.	227. Vertulino Rodolpho.	63. 71.	341. Armando Mendes.
281. 298.	48. Waldemar Ferreira Caldas.	64. 72.	411. Armando Vieira.
282. 299.	34. Waldemar José Porfirio.	65. 73.	426. Arnaldo Gonçalves de Oliveira.
283. 300.	219. Waldemar da Motta Mendes.	66. 74.	342. Arthur Candido Dias.
284. 301.	19. Waldemar de Moura Borba.	67. 75.	313. Arthur Cesar.
285. 302.	210. Waldemar Roberto da Silva.	68. 76.	650. Arthur Fernandes.
286. 303.	100. Waldemar Raposo Fabricio.	69. 77.	355. Arthur Maria Jacolind.
287. 304.	91. Waldemar Rufino da Silva.	70. 78.	352. Arthur Raposo.
288. 305.	220. Waldemar Silveira da Rosa.	71. 79.	565. Ary Kerner Pereira Firme.
289. 306.	27. Waldemar Feltro de Oliveira.	72. 81.	641. Avelino Domingos Marques.
290. 307.	152. Waldemar Velloso Guimarães.	73. 82.	427. Avelino Ramalho.
291. 308.	95. Waldemiro Martins de Paula.	74. 83.	498. Benedicto Baptista.
292. 309.	211. Waldemiro Mintrick.	75. 84.	654. Benedicto Janot.
293. 310.	29. Walter Ilherchasem.	76. 85.	391. Benedicto Lacerda.
294. 311.	169. Zenith Magalhães.	77. 86.	343. Benjamin Pereira da Silva.
295. 312.	189. Dorival Prado.	78. 87.	358. Bernardino Saude Veiga.
296. 313.	270. Gilberto Coelho da Silva.	79. 88.	643. Bernardino José Martins.
297. 314.	151. Antonio Cardoso.	80. 90.	389. Calixto Gomes do Moraes.

Classe de 1903

1. 1.	417. Abelardo de Jesus.
2. 2.	473. Abelardo dos Santos Moreira.
3. 3.	610. Abilio Bonte.
4. 4.	505. Accacio Martins.
5. 5.	536. Accacio de Oliveira Campos.
6. 6.	438. Aeyde de Oliveira Mata.
7. 7.	416. Adalberto Graviano.
8. 8.	568. Adalberto Guilherme Hyer.
9. 9.	329. Adail Monteiro de Moura.

40. 40.	425. Ademar Octavio Corrêa.
41. 41.	665. Admar José Rocha.
42. 42.	365. Adolpho Castello Branco.
43. 43.	553. Adolpho Geraldo Belmonte.
44. 44.	370. Adolpho Hemei da Silva.
45. 46.	405. Afranio Flavio de Figueiredo.
46. 47.	534. Agenor Marques.
47. 48.	401. Alberto Casal.
48. 49.	656. Alberto Ferreira Guimarães.
49. 20.	678. Alberto de Jesus Geijal.
20. 21.	318. Aldemar Servulo da Silva.
21. 22.	443. Alfredo de Aguiar.
22. 23.	550. Alfredo Amaral.
23. 25.	323. Alfredo Gonçalves Dias.
24. 26.	487. Alfredo Luiz Castaldi.
25. 27.	509. Alfredo da Silveira Estrella.
26. 28.	310. Aleisto Ferreira Carneiro.
27. 29.	417. Alvaro Felix de Andrade.
28. 30.	517. Alvaro Marques Dias.
29. 31.	325. Alvaro Monund Berthas.
30. 32.	608. Alvaro Pereira Gomes.
31. 33.	628. Alvaro Porto Bairoso.
32. 34.	559. Amaro de Oliveira e Silva.
33. 35.	479. Americo da Costa Souza.
34. 36.	374. Americo Dias.
35. 37.	476. Amir Passos.
36. 38.	485. Angenor Gonçalves Ferreira.
37. 40.	618. Antenor Alon Vieira.
38. 41.	564. Antenor José Martins.
39. 42.	588. Antonio Barbosa de Oliveira.
40. 44.	562. Antonio Domingos Gonçalves.
41. 45.	317. Antonio Garcia de Almeida.
42. 47.	547. Antonio José da Silva.
43. 49.	440. Antonio Marques dos Anjos.
44. 60.	542. Antonio Maria Rodrigues.
45. 51.	321. Antonio Martins.
46. 52.	561. Antonio Paim Heldebrando Filho.
47. 53.	402. Antonio Patricio Nogueira.
48. 55.	488. Antonio Rodrigues da Silva.
49. 56.	624. Antonio Rosas.
50. 57.	537. Antonio da Silva Porto.
51. 58.	418. Antonio da Silva Soares.
52. 59.	535. Antonio Velttri.
53. 59 A.	469. Apolinario João de Oliveira.
54. 60.	492. Aramido Guimarães.
55. 61.	390. Archidrede Ferreira Capelano.
56. 62.	327. Ariosto Cavalcanti.
57. 63.	410. Ariostovaldo Faria Tome Braga.
58. 64.	393. Aristides Disnamarca Reis.
59. 66.	336. Arlindo Alonso.
60. 68.	541. Armando Corrêa Rogeles de Lacerda.
61. 69.	396. Armando Ferreira Coutinho.
62. 70.	419. Armando França.
63. 71.	341. Armando Mendes.
64. 72.	411. Armando Vieira.
65. 73.	426. Arnaldo Gonçalves de Oliveira.
66. 74.	342. Arthur Candido Dias.
67. 75.	313. Arthur Cesar.
68. 76.	650. Arthur Fernandes.
69. 77.	355. Arthur Maria Jacolind.
70. 78.	352. Arthur Raposo.
71. 79.	565. Ary Kerner Pereira Firme.
72. 81.	641. Avelino Domingos Marques.
73. 82.	427. Avelino Ramalho.
74. 83.	498. Benedicto Baptista.
75. 84.	654. Benedicto Janot.
76. 85.	391. Benedicto Lacerda.
77. 86.	343. Benjamin Pereira da Silva.
78. 87.	358. Bernardino Saude Veiga.
79. 88.	643. Bernardino José Martins.
80. 90.	389. Calixto Gomes do Moraes.
81. 91.	615. Candido de Sampaio.
82. 92.	544. Carlindo Caetano Pires.
83. 93.	586. Carlos Admaro.
84. 95.	664. Carlos Bandeira.
85. 96.	573. Carlos da Costa.
86. 97.	306. Carlos Gonçalves.
87. 98.	613. Carlos Jacintho da Moura.
88. 99.	506. Carlos de Medeiros Albuquerque.
89. 100.	561. Carlos Ribeiro Pinto.
90. 101.	645. Carlos Vicente Vallim.
91. 103.	383. Cajuhy Gatahy.
92. 104.	350. Celson Fernandes.
93. 105.	529. Cesarino Miguel Capelli.
94. 106.	366. Claudio dos Santos.

95. 207.	652. Constanção Machado.	286. 205.	675. João Simões Rosa.
96. 208.	455. Custodio Cesar de Azevedo.	287. 206.	662. João Fernandes.
97. 209.	456. Cypriano Manoel do Sacramento.	288. 207.	660. João Waldemar.
98. 210.	434. Cypriano Trajano Medeiros.	289. 208.	379. João Vieira de Souza.
99. 211.	464. Dagoberto de Oliveira.	290. 209.	387. João Villa Alalora.
100. 212.	493. Daniel Borges.	291. 210.	430. Joaquim Bento de Miranda.
101. 213.	472. Deocleciano Firmino.	292. 211.	374. Joaquim Gonçalves de Moura.
102. 214.	619. Deocleciano Rodrigues da Silva.	293. 212.	510. Joaquim Gonçalves da Rocha.
103. 215.	642. Dermirol Santos.	294. 213.	349. Joaquim José Dutra.
104. 216.	640. Diamantino Augusto.	295. 214.	374. Joaquim Mendes da Silva.
105. 217.	496. Dimas Werner Rodrigues.	296. 215.	620. Joaquim Rodrigues da Cruz.
106. 218.	466. Dyezar Gonçalves Leite.	297. 216.	527. Joaquim Sant'Anna de Azevedo.
107. 219.	607. Domingos Luiz da Cunha.	298. 217.	454. Joaquim Ferreira Alves.
108. 220.	434. Domingos Pereira de Lima.	299. 218.	457. Jorge Duarte.
109. 221.	518. Domingos Pereira Valle.	300. 220.	394. Jorge Motta Machado.
110. 222.	617. Darcelino Francisco José da Silva.	301. 221.	551. José Aballo.
111. 223.	567. Durval Machado Dutra.	302. 222.	522. José Antonio Marques.
112. 224.	572. Durval Teixeira de Magalhães.	303. 223.	664. José Borges Pires Filho.
113. 225.	494. Edgard Castello Branco.	304. 224.	468. José Carlos Bomsucesso.
114. 226.	486. Eduardo Carlos Gonçalves Martins.	305. 225.	368. José Carvalho Nogueira.
115. 227.	497. Eduardo Cunha Vasconcellos.	306. 226.	539. José de Carvalho Salgado.
116. 228.	555. Egudes José Baptista.	307. 227.	333. José da Costa.
117. 229.	409. Eleuterio Ribeiro.	308. 228.	337. José Dias Velloso.
118. 230.	589. Eliseu Cerix.	309. 229.	585. José Fernandes Junior.
119. 231.	647. Elias Alves de Souza Pinto.	310. 230.	638. José de Freitas.
120. 232.	577. Eloy Borges de Carvalho.	311. 231.	531. José Imbroise.
121. 233.	375. Emmanuel Pinto Fernandes.	312. 232.	347. José de Jesus.
122. 234.	406. Erela Napoleão.	313. 233.	581. José Luiz Pereira.
123. 235.	345. Ercolino Fernandes Mauro.	314. 234.	367. José Maia.
124. 236.	392. Ernani Borges de Mello.	315. 235.	621. José Malaquias de Souza.
125. 237.	584. Ernesto Laginesta.	316. 236.	440. José Manoel Avila Bastos.
126. 238.	442. Ernesto Ribeiro.	317. 237.	404. José Maria da Cunha.
127. 239.	954. Ettari Luiz Sobbi.	318. 238.	373. José Maitos Junior.
128. 240.	470. Euclydes Bastos Monteiro.	319. 239.	669. José Montalvão Simões.
129. 241.	490. Euclydes Duarte dos Santos.	320. 240.	340. José Pedro Cordeiro.
130. 242.	315. Euclydes Evangelista da Silva.	321. 241.	582. José Pinto Moreira do Carmo.
131. 243.	341. Eugenio da Conceição Borges.	322. 242.	415. José Ribeiro Junior.
132. 244.	560. Eugenio da Cruz.	323. 243.	477. José Rodolpho Toledo de Abreu.
133. 245.	674. Eugenio Norellino.	324. 244.	558. José Rodrigues de Carvalho.
134. 246.	513. Eurico Alves.	325. 245.	338. José Rodrigues Lontinha.
135. 247.	512. Euzebio Ferreira do Amaral.	326. 246.	680. José dos Santos, filho de Simões José dos Santos.
136. 248.	380. Evaristo de Souza.	327. 247.	346. José dos Santos, filho de Manoel Joaquim Santos.
137. 249.	593. Flavio de Lima Rodrigues.	328. 248.	462. José da Silva.
138. 250.	663. Francisco Basilio de Moraes.	329. 249.	429. José da Silva Figueiredo.
139. 251.	644. Francisco Bormam.	330. 250.	384. José Vieira Gomes.
140. 252.	437. Francisco Cardoso Ventura.	331. 251.	502. Josino Silva.
141. 253.	459. Francisco Chaves.	332. 252.	458. Julio Barbosa.
142. 254.	546. Francisco da Costa Almeida.	333. 253.	420. Julio Pedro Nascimento.
143. 255.	657. Francisco Joaquim Malheiro.	334. 254.	604. Juvenal Augusto de Almeida.
144. 256.	526. Francisco Nicolau Moraes.	335. 255.	414. Laurindo Lino Telles da Silva.
145. 257.	528. Francisco Paes da Silva.	336. 256.	435. Leonardo Souza.
146. 258.	614. Francisco Pereira da Motta.	337. 257.	605. Leonel Lurinede, filho de Alfredo Lurinede.
147. 259.	322. Francisco Thomé do Carmo.	338. 258.	508. Leovegildo Soares.
148. 260.	625. Gabriel Lopes da Costa Ribeiro.	339. 259.	314. Lindolpho Elpidio Antunes.
149. 261.	523. Gastão Silva.	340. 260.	548. Lino Mendes Pires.
150. 262.	521. Generaldo de Oliveira.	341. 261.	659. Lisidio Miranglia.
151. 263.	442. Gil Ferreira.	342. 262.	446. Lucio Norat.
152. 264.	630. Godofredo Barbosa Filho.	343. 263.	616. Luiz Abrão.
153. 265.	309. Guilherme Dantas Rabello.	344. 264.	424. Luiz da Cunha.
154. 266.	639. Gustavo Lucas.	345. 265.	602. Luiz Henrique dos Santos.
155. 267.	538. Hans Frederico Simo.	346. 266.	504. Luiz Mathias Ferreira.
156. 268.	362. Henrique Graent.	347. 267.	662. Luiz Martins.
157. 269.	646. Heitor Bismarck Peregrino.	348. 268.	638. Luiz Mendes.
158. 270.	448. Heitor Dias Barroso.	349. 269.	386. Luiz Moyses Carneiro.
159. 271.	666. Heitor Vurzingy.	350. 270.	596. Luiz Pereira.
160. 272.	328. Hercilio de Almeida.	351. 271.	494. Luiz Pinto Martins.
161. 273.	631. Hercilio Macaciel.	352. 272.	630. Luiz da Silva.
162. 274.	612. Herman Camilton.	353. 273.	351. Mamede Benedicto da Silva.
163. 275.	382. Hildebrando Martins Pereira.	354. 274.	603. Mamede Ribeiro.
164. 276.	356. Hildebrando do Nascimento Rodrigues.	355. 275.	433. Manoel, filho de Joaquim Pereira Saldanha.
165. 277.	474. Hernani de Oliveira.	356. 276.	464. Manoel Armindo Nazario.
166. 278.	482. Ismael Franco da Rocha.	357. 277.	576. Manoel Antunes.
167. 279.	516. Isolino Bizerra de Andrade.	358. 278.	377. Manoel Bernardo Filho.
168. 280.	445. Jayme, filho de Manoel José Gonçalves.	359. 279.	679. Manoel Caldas Pires.
169. 281.	413. Jayme Alves de Oliveira.	360. 280.	501. Manoel Dias Valente.
170. 282.	359. Jayme da Britto.	361. 281.	475. Manoel Gonçalves Leite.
171. 283.	332. Jayme Gusmão Corrêa da Britto.	362. 282.	339. Manoel Machado Tosta.
172. 284.	499. João Alves da Silva.	363. 283.	629. Manoel Magalhães.
173. 285.	408. João Antonio Coelho.	364. 284.	679. Manoel Marques.
174. 286.	324. João Baptista de Assis e Silva.	365. 285.	592. Manoel Perpetuo Billencourt.
175. 287.	627. João Baptista da Rosa.	366. 286.	520. Manoel dos Santos.
176. 288.	330. João Caetano da Silva.	367. 287.	572. Manoel Sampaio Espindula.
177. 289.	503. João da Costa Valle.	368. 288.	595. Marcos Medeiros Junior.
178. 290.	326. João Felipe Tinoco da Silva.	369. 289.	557. Mario Alvares da Cunha.
179. 291.	545. João Ferreira Lopes.		
180. 292.	360. João Leandro Vieira.		
181. 293.	658. João Mello Reis.		
182. 294.	654. João Machado Toledo.		
183. 295.	554. João Pereira.		
184. 296.	636. João Pereira de Carvalho.		
185. 297.	677. João Paulo Soares.		

302.	349. Mario Gonçalves de Rezende.
303.	571. Mario de Lima Vianna.
305.	587. Mario Mendes Magalhães.
306.	451. Mario Santo Anastacio.
308.	449. Miguel Martins de Azevedo.
309.	428. Miguel Soares.
310.	353. Moacyr de Souza Lima.
312.	601. Nadyr Moreira.
313.	525. Nelson de Pinho Vinagre.
314.	400. Nelson Teixeira.
315.	549. Nicanor Machado de Oliveira.
316.	597. Nili Candido da Silva.
317.	480. Nilton dos Santos.
318.	668. Norberto Gonçalo Leite.
320.	524. Octacilio Marinho.
321.	348. Octacilio dos Santos Castro.
322.	423. Octavio Aelomo de Almeida, filho de Ju-
	stiniano Esteves de Almeida.
323.	335. Octavio Moreira Corrêa.
324.	560. Odilio Kropf Carvalho.
325.	450. Odilon Rangel.
326.	606. Odyr Ribeiro Salgado.
327.	452. Olympio Pereira Caldas.
328.	467. Oncore Alves.
329.	575. Orlando da Silva Pastor.
330.	463. Oretes de Oliveira.
331.	483. Oscar da Silva.
332.	580. Oscar Ribeiro Pedrosa.
334.	422. Osmar Rodrigues da Silva.
335.	609. Oswaldo Alves Corrêa.
336.	334. Oswaldo Antunes.
337.	530. Oswaldo Braz.
338.	453. Oswaldo Farias.
339.	552. Oswaldo Ferreira da Silva.
340.	436. Oswaldo Ladeira.
341.	569. Oswaldo Machado Borba.
342.	519. Oswaldo Nunes Pires.
344.	471. Oswaldo Pimentel.
345.	441. Oswaldo dos Reis Faria.
347.	399. Oswaldo Vieira.
348.	655. Ottilio da Costa Gomes.
350.	421. Paschoal Revoltoso Adolpho Mariano.
351.	407. Paulo Catali.
352.	376. Paulo Lopes da Costa Moreira.
353.	398. Paulino Vicente.
354.	495. Pedro de Alcantara.
355.	395. Pedro Alves Peixoto.
356.	388. Pedro Montalvão Monte Santo.
357.	369. Pedro Paulo Faria Rocha.
358.	626. Pedro Silva.
359.	520. Pedro da Veiga Fonseca.
360.	598. Percilio Motta Oliveira.
361.	507. Pharcilio Norato.
362.	432. Placido Pereira Vaz.
363.	397. Raphael Ferreira.
365.	648. Raul Francisco Santiago.
366.	514. Raul Henrique.
367.	543. Raul de José Oliveira.
368.	574. Raymundo Lara.
370.	378. Reynaldo Teixeira Bastos.
371.	670. Roberto Perpetuo.
372.	357. Roberto Killer.
373.	533. Roberto de Mello.
374.	465. Roberto de Souza Jesus.
375.	385. Rodolpho Duarte Filho.
376.	570. Rodolpho Luiz Gil.
377.	381. Romulo Manoel Cardoso.
378.	623. Romualdo Rufino da Silva.
379.	667. Rosentino Silveira Gomes.
380.	672. Rubem Duarte.
381.	599. Rubem Miguel de Barros.
382.	622. Reijar José Maria.
383.	578. Sebastião Amaro.
384.	484. Sebastião José Maria Filho.
385.	540. Sebastião Sobral Barcellos.
386.	637. Severino Ramalho de Oliveira.
387.	649. Socrates da Rocha.
389.	594. Sylvio de Figueiredo.
390.	611. Tarcilio Mivat.
391.	368. Tito Serino dos Santos.
392.	600. Thomaz Alves Ferreira.
393.	460. Valentino Paulo da Silva.
394.	489. Valeriano Braz Augusto.
395.	481. Vicente Colonoso.
397.	403. Verissimo Ezequiel Costa.
398.	500. Waldemar Agostinho Costa.
399.	511. Waldemar Augusto dos Santos.
401.	532. Waldemar Gustayo.

357.	403.	632. Waldemar Martins.
358.	405.	316. Waldemar Pinto da Veiga.
359.	406.	583. Waldemar Roberto da Silva.
360.	408.	653. Waldemar Caetano Machado.
361.	409.	556. Waldemiro Francisco Carneiro.
362.	410.	507. Waldemiro Sergio Reis.
363.	411.	634. Waldir da Costa.
364.	412.	478. Washington Barbosa da Silva.
365.	413.	344. Washington José Lima.
366.	415.	439. Zotico Antunes Baptista Junior.
367.	416.	364. Braz Florenciano, filho de Carlos Floren-
		ciano.
368.	417.	545. Sylvestro Cordeiro, filho de José Cordeiro.
369.	418.	579. Adriano Corrêa.
370.	419.	590. Armardo Guimarães.
371.	420.	312. Caetano Fiagale Filho.
372.	421.	331. Djalma A. Souza.
373.	422.	676. Henrique Marques Cacella.

Classe de 1902

1.	1.	1.050. Adolpho Mendonça Castro.
2.	2.	1.085. Alcino José Junior.
3.	3.	1.055. Antonio Conrado da Silva.
4.	5.	1.070. Antonio José Peixoto.
5.	6.	1.089. Antonio Rodrigues da Cunha Junior.
6.	7.	1.068. Araken Silva.
7.	8.	1.052. Armando Carbonelle.
8.	9.	1.058. Argemiro Francisco Arruda.
9.	10.	1.057. Belmiro Euzebio da Costa.
10.	11.	1.062. Braz Celestino da Silva.
11.	12.	1.080. Carlos Jacintho.
12.	14.	1.082. Domingos Ferreira Bento.
13.	15.	1.053. Ernani Peixoto.
14.	16.	1.078. Ernesto Alvares Leardro.
15.	17.	1.051. Fernando Franco de Andrade.
16.	18.	1.069. Francelino José de Oliveira.
17.	20.	1.075. Jacintho Lima.
18.	21.	1.074. João Ganzarolli.
19.	22.	1.073. João Monteiro Garcia.
20.	23.	1.076. João Pereira Leite.
21.	24.	1.065. Jorge Reis.
22.	25.	1.054. José Antonio Chirica.
23.	26.	1.066. José Marques de Oliveira.
24.	27.	1.060. Joval Fontes.
25.	28.	1.061. Luiz Ferreira da Costa.
26.	29.	1.090. Luiz José Barbosa.
27.	30.	1.087. Maciel Magalhães.
28.	31.	1.064. Manoel Oliveira Filho.
29.	32.	1.071. Mario Affonso dos Reis.
30.	33.	1.086. Mario da Silva Fontes.
31.	34.	1.083. Nicanor Fogaça Pereira.
32.	35.	1.081. Nilo Candido.
33.	36.	1.059. Nilo de Siqueira Lima.
34.	37.	1.063. Octavio Antonio S. Arcia.
35.	38.	1.077. Odilon Santiago.
36.	39.	1.067. Ortino da Costa Guimarães.
37.	40.	1.056. Oswaldo Teixeira.
38.	41.	1.081. Renato Horta.
39.	42.	1.072. Sebastião Vieira Cruz.
40.	43.	1.088. Vital Rosa.
41.	44.	1.079. José Satchy Pery.
42.	45.	1.049. Eduardo Anacleto da Silva.

Classe de 1901

1.	2.	589. Agostinho da Silva Pereira.
2.	3.	587. Alfredo Rodrigues Serra.
3.	4.	573. Americo Pereira da Silva.
4.	5.	568. Annibal Trajano dos Santos.
5.	6.	577. Avelino Faustino Ramos.
6.	7.	590. Cypriano Cruz.
7.	8.	596. Dagoberto Mesquita.
8.	9.	595. Egvdio Stefanine.
9.	10.	583. Emilio Toller.
10.	11.	566. Erculino Ceciliaro.
11.	12.	567. Eurico Jansen de Arruda.
12.	13.	588. Francisco Dias.
13.	14.	603. Hildeberto Camara Guimarães.
14.	15.	592. João Francisco da Silva.
15.	16.	578. João Galdino.
16.	17.	582. João Gomes de Figueiredo Monte.
17.	18.	598. João Moura.
18.	19.	579. Joaquim Rodrigues da Costa Junior.
19.	21.	597. José Campos.
20.	22.	600. José Maris Esteves.
21.	23.	585. Liborato Pereira Pinto.
22.	24.	593. Luiz Formiguani.

23.	25.	602.	Luiz Monturo.
24.	26.	575.	Lydio Alves Freire.
25.	27.	574.	Manoel Nascimento Gomes.
26.	28.	572.	Mario Ribeiro Trovão.
27.	29.	586.	Martins Malachias Lopes.
28.	30.	594.	Milton Borges Medeiros.
29.	31.	576.	Narciso Vieira de Assis.
30.	32.	591.	Olinio Soares Gomes.
31.	33.	571.	Raymundo Santos Figueiredo.
32.	34.	581.	Sebastião Irastos da Silva.
33.	35.	604.	Sebastião S. Teixeira.
34.	36.	570.	Virgilio da Costa Meirelles.
35.	37.	580.	Vital Oliveira.
36.	38.	581.	Adão Francisco Valcande.
37.	39.	599.	Antonio Ramos.
38.	40.	601.	Luiz Antonio Marques.
39.	41.	569.	Mario Teglas.

Classe de 1900

1.	1.	A.	704.	Alberto José de Almeida
2.	3.		714.	Alvaro Rodrigues.
3.	4.		715.	Antonio Carlos Zamith.
4.	5.		727.	Antonio Eugenio.
5.	6.		735.	Antonio Magalhães.
6.	7.		716.	Aydio Vasconcellos.
7.	8.		720.	Augusto Silva.
8.	9.		713.	Aurelio Pereira da Silva.
9.	10.		705.	Carlos Mario da Cunha.
10.	11.		732.	Cyrino Carolino dos Santos.
11.	12.		740.	Domingos Gomes.
12.	13.		734.	Durval Rangel da Silva.
13.	16.		725.	Francisco Ananias.
14.	18.		717.	Francisco Marcondes Caldas.
15.	19.		738.	Gregorio dos Santos.
16.	20.		726.	Jesus Nazareth de Rezendo.
17.	21.		706.	João Gonçalves Romão.
18.	22.		712.	José Gonçalves de Oliveira.
19.	23.		728.	Jurandyr Soares de Azevedo.
20.	24.		731.	Laurindo Heffner.
21.	25.		733.	Lourival José dos Santos.
22.	26.		737.	Luiz Corrêa da Rocha.
23.	27.		736.	Luiz Moura.
24.	28.		719.	Luiz da Silva Meirelles.
25.	29.		730.	Manoel José Vicente.
26.	30.		718.	Manoel da Silva.
27.	31.		709.	Mario Gomes.
28.	32.		703.	Octavio Malla.
29.	33.		708.	Olegario Belem.
30.	34.		707.	Rogério da Costa Chaves.
31.	35.		711.	Plinio dos Santos.
32.	36.		711.	Puleino Irineu.
33.	37.		722.	Raymundo de Souza Ramos.
34.	38.		739.	Silvino Candido Narciso.
35.	39.		721.	Victor Corrêa de Mattos.
36.	40.		724.	Waldemar Vieira de Souza.
37.	41.		710.	Waldemiro dos Santos.
38.	42.		729.	Ernani Cardoso Machado.
39.	43.		723.	Horacio Ramos Cruz.
40.	44.		702.	Renato Soares Pinto.

Classe de 1899

1.	3.	759.	Antonio Carlos dos Santos.
2.	4.	739.	Antonio José Machado.
3.	5.	754.	Antonio do Nascimento.
4.	6.	748.	Aristoteles da Costa Bastos.
5.	7.	745.	Bento Malafaia.
6.	8.	758.	Celestino Faleão.
7.	9.	734.	Dermeval Felício de Oliveira.
8.	10.	733.	Domingos José Borges Medeiros.
9.	11.	747.	Euclides Pereira da Silva.
10.	12.	743.	Henrique Roenick.
11.	13.	735.	Heitor Camara.
12.	14.	753.	Hypolito de Jesus.
13.	15.	756.	Joaquim Oliveira Figueiredo.
14.	16.	741.	Jorge Carneiro dos Santos.
15.	17.	744.	Leocadio de Carvalho Pereira.
16.	18.	755.	Leoncio Costa da Cunha Lima.
17.	19.	751.	Luiz de Carvalho Brancante.
18.	20.	740.	Manoel Gonçalves de Oliveira.
19.	21.	736.	Oscar Alves de Oliveira.
20.	22.	738.	Victorino José Ferreira.
21.	23.	746.	Ulisses Lengruher de Andrade.
22.	24.	742.	Arlindo José Bastos.
23.	25.	752.	João Gomes de Oliveira.

24.	27.	750.	José Ozerio Carvalho.
25.	28.	749.	Paulo Pereira da Silva.
26.	29.	737.	Sylvio Toto.
27.	30.	767.	Waldemiro Alves.

Classe de 1898

1.	1.	339.	Antonio de Miranda.
2.	3.	340.	Avelino Pinto.
3.	5.	331.	Candido Mendes.
4.	7.	333.	Francisco Carneiro.
5.	8.	332.	Francisco Rodrigues da Silva.
6.	9.	336.	Guilherme de Queiroz.
7.	10.	345.	Honorio Baptista Sobrinho.
8.	11.	337.	José Bonifacio Baptista Vieira.
9.	13.	334.	Odórico Braz da Cunha.
10.	15.	343.	Raul da Costa Ferreira.
11.	16.	330.	Redolpho Antonio Machado.
12.	17.	341.	Romulo Gigliotti.
13.	18.	338.	Sebastião Esteves.
14.	19.	344.	Vicente Aueli.
15.	21.	342.	Waldemar Carlos.
16.	22.	335.	Eliczer Padilha.
17.	23.	329.	Mario Augusto da Costa.

Classe de 1897

1.	4.	379.	Antonio Domingos.
2.	5.	391.	Antonio Lopes.
3.	6.	395.	Antonio Moreira.
4.	7.	380.	Antonio da Paula.
5.	8.	392.	Arthur Oscar dos Santos.
6.	10.	389.	Eduardo Rodrigues Dantas.
7.	11.	385.	Firmiano Antonio Machado.
8.	12.	378.	Florindo Martins.
9.	13.	384.	Francisco Ribeiro Pinto.
10.	15.	375.	Herbert Heideich.
11.	16.	377.	Jayme da Costa Ferreira.
12.	17.	383.	José Baptista de Souza.
13.	18.	381.	José Pinto.
14.	19.	382.	Juvenal Antonio.
15.	20.	374.	Luiz Serrano Sanche.
16.	21.	386.	Manoel Simas.
17.	22.	390.	Newton da Costa Silveira.
18.	23.	387.	Paulo Aguiar.
19.	24.	388.	Raul Costa Gomes.
20.	25.	376.	Tarquino Francisco de Almeida.
21.	26.	393.	João Ruffo.
22.	27.	394.	Florianopolis Aguiar de Mattos.

Classe de 1896

1.	1.	431.	Americo Carlos Sarmento.
2.	2.	424.	Antonio Faria.
3.	3.	432.	Antonio Francisco da Rosa.
4.	4.	436.	Antonio de Oliveira Reis.
5.	5.	430.	Benedicto Marques Corrêa.
6.	6.	434.	Carlos Cardoso.
7.	7.	437.	Francisco L. Santos, filho de José Germano Santos.
8.	8.	429.	Ivo Vieira do Lima.
9.	9.	435.	João Agostinho.
10.	10.	433.	João Vieira.
11.	11.	428.	Luiz Pereira Nunes.
12.	13.	426.	Roberto Porto.
13.	15.	425.	Scraphim Macedo.
14.	16.	427.	Sylvestre Rodrigues da Costa.
15.	17.	438.	Waldemar de Almeida Serra.

Classe de 1895

1.	1.	1.100.	Adalberto Ferreira Vaz.
2.	2.	1.094.	Antonio Francisco da Silveira.
3.	3.	1.204.	Augusto Indio de Albuquerque.
4.	4.	1.101.	Jacinto Baptista.
5.	5.	1.099.	Lucio Alves Mendes.
6.	7.	1.086.	Nicolau da Silva Nazareth.
7.	8.	1.095.	Pedro Eduardo, filho de Eduardo da Cunha.
8.	9.	1.098.	Satyro Elias Oliveira.
9.	10.	1.097.	Sebastião Camo de Oliveira.
10.	11.	1.102.	Walter Ferreira de Mello.

Junta de Alistamento do 12º Districto (Espírito Santo)
2 de outubro de 1925. — José Joaquim da Silva Monteiro
presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Representação do Brasil na Exposição
Internacional do Philadelphia em 1926

PARA O CONCURSO DE ARTE-PROJE-
CTO DO PAVILÃO DO BRASIL

O Instituto Central de Architectos, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, para receber as inscrições que ficarão abertas até o dia 22 de setembro, pelo prazo improrrogavel de 15 dias, entre architectos brasileiros, e o concurso de ante-projectos para o pavilhão da Exposição Internacional do Philadelphia, obedece ás disposições seguintes:

Programa

1º. O pavilhão, para cuja localização o Governo fez reservar uma área de 100 metros de frente por trinta de fundo, será destinado á exhibição de projectos e deverá apresentar todas as condições técnicas indispensáveis á obra desse genero e ás das sociedades dependentes, distribuídas em dois pavilhões:

a) Um pavilhão com pórtico para substituição, destinado a depositos;

b) No primeiro pavimento:
1º vestibulo principal, coberto, de 100 metros de comprimento e 30 metros de largura;

2º grande salão para conferencias, com area suavel interior e durante a noite quadras, abrangendo a altura de dois pavilhões e disposto de forma para augmento da capacidade;

3º quatro salas com uma area total de quinhentos metros quadrados;

4º duas torres, apropriadas a um serviço de degustação de café, mate, suco, etc.

5º No segundo pavimento:

a) duas grandes salas de ceres do tipo oitocento metros quadrados cada uma;

b) uma sala para a bibliotheca.

6º O estylo da construção será exclusivamente o tradicional brasileiro (neo-colonial);

7º A área construída não deverá exceder de um total de mil e duzentos metros quadrados, excluindo os terraços e áreas;

8º A distribuição interna ficará ao critério dos concorrentes que, entretanto, deverão em seus projectos solucionar o problema da livre circulação.

Condições de apresentação e entrega

1º. O ante-projecto comprehenderá as seguintes planas:

a) plantas na escala de 1: 200;

b) secções na escala de 1: 100;

c) fachada principal na escala de 1: 100;

d) perspectiva geométrica na escala de 1: 50.

2º. Os desenhos serão feitos a lapis e aquarrollados e deverão estar estirados em pranchas de papelão ou quadros de madeira.

3º. O ante-projecto deverá ser elaborado em estrita obediencia ás bases publicadas, não sendo admitidos outros desenhos, documentos ou modelos, além dos originaes do presente edital.

4º. Os concorrentes não poderão enviar variantes de um mesmo projecto,

sendo-lhes, entretanto, facultado apresentar projectos distinctos, concorrendo assim a mais de um premio.

5º. Fica vedado a qualquer membro do Jury, ou seus empregados, colaborar, de qualquer forma, na execução dos ante-projectos.

10. Os ante-projectos deverão ser entregues, em envoltorios, sem lemma ou marca distinctiva, e acompanhados de um envelope em branco e fechado com-tendo o nome e endereço do autor, na sede, do Instituto Central de Architectos, á rua da Quitanda n. 24, segundo andar, até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, ás deztois horas, improrogavelmente.

11. O encarregado da recepção numerará os envoltorios e envelopes, passando o competente recibo, que levará, além do mesmo numero da ordem, a data e a hora do recebimento.

O Jury e suas decisões

12. O Jury será composto dos senhores José Marianno (filho), João Moreira Maciel, A. Moraes de los Rios Filho, Silvio Rebescchi e A. Monteiro de Carvalho.

13. O Jury reunir-se-ha no primeiro dia útil que se seguir ao encerramento do concurso, abríra os envoltorios e eliminará, preliminarmente, os trabalhos que estiverem em desacordo, com as clausulas do presente edital. Em seguida, procederá ao julgamento dos trabalhos acceptos, não sendo permittida, durante esse acto, a presença de pessoas estranhas, sob qualquer pretexto.

14. O veredicto do Jury será lavrado antes da exposição publica dos trabalhos; será fundamentado o publicado na imprensa.

15. As decisões do Jury serão inapelaveis.

Premios

16. Haverá tres premios em dinheiro e tantas menções honrosas quantas forem attribuidas pelo Jury.

17. Ao classificado em primeiro lugar caberá um premio de doze contos de réis; ao segundo, um premio de cinco contos e ao terceiro um premio de tres contos.

18. O autor do ante-projecto classificado em primeiro lugar receberá o premio em duas prestações; a primeira logo após o julgamento e a segunda por occasião da entrega do projecto completo.

19. O Jury não poderá modificar a ordem dos premios e seus valores.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925. Pelo Instituto Central de Architectos. — Nereu Sampaio, presidente.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e do Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 25 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor Manoel Gustavo Vieira da Motta, fallecido a 4 de outubro corrente, a apresentarem suas reclamações por escripto á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 8 de outubro de 1925. — João Severino da Silva, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.107. — Memorial descriptivo da invenção de um aparelho aperfeiçoado para interrupção de circuitos electricos, para que pode privilegio a Westinghouse Electric & Manufacturing Company, estabelecida em Pittsburgh, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, cessionaria de Otto Hermann Eschholz, de Wilkesburg, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.

Refere-se a invenção a processos eapparehos para interromper circuitos electricos e especialmente a dispositivos para facilitar a ruptura de arcos formados entre conductores electricos espaçados e contidos em caixas, como os dos transformadores e interruptores de circuito, immersos em fluido.

O fim da invenção é fornecer dispositivos para evitar o desenvolvimento de pressão excessiva dentro das caixas de fluidos de apparehos electricos, e para manter dentro das mesmas uma pressão sufficiente para a effectiva extinção dos arcos que se formarem no aparelho electrico.

Outro fim da invenção é fornecer uma camara de constricção ou aparelho de escapamento, de forma tal que as misturas liquidas e gazosas, impellidas da caixa em virtude de forças desenvolvidas durante o immediatamente depois do periodo da ruptura do arco, possam ser separadas e o liquido possa voltar ás caixas; e bem assim fornecer dispositivos pelos quaes se evitem explosões das misturas de gazes do arco e ar dentro da dita camara e seja o gaz inteiramente expellido para a atmosphera.

Ao se separarem contactos portadores de corrente, immersos em uma massa de fluido extintor, como o oleo, a energia é rapidamente libertada em forma de um arco electrico. Devido á alta temperatura do fluxo do arco, desintegra-se o liquido que se acha nas suas proximidades. Os principaes productos de desintegração, quando se embebe um tal arco em oleo, tem sido o hydrogeneo, methano e material carbonaceo. Os productos gazosos, quando misturados com oxygeno na espaço de ar, podem produzir uma mistura explosiva inflammavel por gazes quentes, metal incandescente etc. E' sabido que forças destruidoras desenvolvidas por misturas inflammaveis de oxygeno do espaço de ar e gazes de arco, ou gazes de arco a oleo finamente dividido, constituem uma importante pressão perigosa, nesta forma de aparelho.

Para minorar esta pressão perigosa, tem-se proposto utilizar o movimento imprimido á pressão do oleo acima dos contactos formadores de arco pela subita produção de uma grande quantidade de gaz nos terminaes de arco, para ejectar da caixa do interruptor gazes que normalmente se apresentam no espaço de ar, antes dos gazes do arco terem tido azo para se combinarem com elles e formarem uma mistura explosiva.

Atim de permittir a sahida do exigneo da caixa antes dos gazes quentes produzidos e do oleo, e para assegurar a

retenção de pressão sufficiente na mesma, emprego na caixa uma abertura de tamanho devido, como adiante se descreverá.

Por occasião da rápida produção de um grande volume gasoso dentro da massa do liquido confina na caixa, o oxigenio é forçado através da abertura acima referida, para dentro de uma camara de constricção, que é ligada á dita abertura. Esta camara serve para separar o liquido do gaz e permite sair para a atmosfera o oxigenio e os gazes esfriados de arco, e facilita tambem um refluxo do liquido para a caixa.

Nos desenhos annexos: fig. 1. é uma vista parcialmente em elevação lateral e parcialmente em secção, de uma caixa do interruptor de circuito, de accordo com a invenção; fig. 2, vista similar tomada do lado direito da fig. 1; fig. 3, vista parcialmente em elevação lateral e parcialmente em secção, da camara de constricção, em escala ampliada; fig. 4, vista tomada sobre a linha IV-IV da fig. 3.

O interruptor de circuito pôde ter qualquer forma com que seja empregada a caixa de fluido. Neste exemplo, elle consta de uma base 5, sobre a qual estão montados um mecanismo operativo e uma caixa 6. O interruptor é constituido por um par de conductores isolados 7 e 8, que tem peças principais de contacto, fixas, 9 e 10, respectivamente, e peças auxiliares de contacto, 11, ou pontas que produzem arco. Uma haste elevadora 12 traz, na extremidade inferior, uma ponte com um par de pontas produtoras de arco 14. A haste 12 é baixada e levantada por um mecanismo, que abaixo se descreverá para ligar e desligar a ponte com as peças 9 e 10 e fazer com que as pontas 11 e 14 coope-rem da maneira usual.

A haste 14 é supportada pela extremidade superior, por um pivot 16, trazido por uma alavanca 17, que é pivotada em 17 a uma alavanca de cotovello 19. Esta é pivotada em 20 de uma aza 21 trazida pela peça fundida da tampa 22.

A alavanca 19, na outra extremidade, tem um pino 24, sobre o qual estão pivotadas duas biellas 25. As outras extremidades das biellas são supportadas em um pivot 26, trazido por um braço de alavanca 27.

O braço 27 é trazido por um eixo quadrado 28, que pôde ser accionado, da parte de fóra do interruptor, por um braço 29 (fig. 1).

O eixo 28 é supportado rotativamente pelas paredes 30 da tampa do interruptor de circuito, 22. Dada a rotação do eixo 28 da direita para a esquerda, a extremidade superior do braço 27 (fig. 2) desce através de um arco, trazendo consigo as extremidades superiores das biellas 25. Isto faz com que o pivot 24 se mova da direita para a esquerda; Este movimento faz descer o pivot 18, trazendo consigo a extremidade superior da alavanca 17 e a haste 12, desligando, assim, das peças de contacto 9, 10 e 11, a ponte e as pontas formadoras de arco por ella trazidas.

A descida do braço 17 faz com que a sua extremidade bifurcada deslize, ao longo do seu pino supportante 32, montado na armação do interruptor. Uma alavanca 33 é presa á peça fundida 34,

que serve tambem como guia da haste 12. Substancialmente no extremo da descida da alavanca 19, o lado inferior desta toca o parafuso e a mola de amortecida, evitando o choque excessivo das peças moveis.

Na no ponto mais alto da parte superior da caixa 6 uma abertura 36 e presa na mesma uma camara de constricção. Esta tem uma passagem 38 pela qual se communica com a abertura 36 e é tambem provida de uma serie de divisões concentricas 39, que são perfuradas como se indica mais claramente nas figs. 3 e 4. Notar-se-ha que as perfurações através de cada divisão consecutiva são dispostas substancialmente a 180° das perfurações da divisão immediatamente anterior, e que, portanto, o gaz passará através e ao redor das divisões substancialmente nas trajetórias indicadas pelas flechas (fig. 4) e eventualmente sahirá por uma abertura 41 na extremidade superior. A estrutura da camara é de molde a esfriar rapidamente os gazes contidos.

Durante a ruptura do circuito electrico dentro da caixa, os arcos são introduzidos, entre peças relativamente moveis de contacto e especialmente ao través das pontas produtoras de arco 11 e 14, dentro de uma massa de liquido, como o oleo. Como já se explicou, ocorre uma rápida deslocação do oleo, provocando uma expulsão de oxigenio, oleo e gazes de arco, nesta ordem, através da abertura 36, para dentro da camara de constricção. A disposição das paredes e aberturas fornece uma trajetória torçosa de tal especie, que o liquido, em virtude de sua maior densidade e inercia, bate de encontro ás paredes e são separados pelas divisões da camara; 37, ao passo que o oxigenio e os gazes de arco continuam o seu curso para abertura 41, e o liquido volta, através das aberturas inferiores nas divisões 38 e da abertura 36, para dentro da caixa 6.

A precipitação do oleo e dos gazes de arco, da caixa 6 para a camara 37, impelle adiante dellés o oxigenio contido na parte superior da caixa e na camara de constricção, de modo que, quando os gazes quentes chegam á camara 37, já grande parte do oxigenio foi dali expellida, com o que se evita o perigo de uma explosão pela inflamação do oxigenio, devida ao seu contacto com o gaz de arco quente. Além disso, as grandes 39 provocam um esfriamento dos gazes aquecidos, de modo que diminua a possibilidade de ignição na camara ou na saída.

Executando-se a invenção, verificou-se que com uma caixa de 0m,5 de diametro, dá resultados satisfactorios uma abertura de 0m,037. Isto é, com uma abertura, que tenha substancialmente 7 1/2 % do diametro da caixa, os gazes do espaço de ar serão promptamente expellidos, mantendo-se ao mesmo tempo dentro da mesma uma pressão para traz, sufficiente para assegurar uma circulação rápida do liquido ao través do curso de arco, dos contactos que produzem o arco, e da zona gaseosa que envolve o dito curso.

Em appparelhos que empregam aberturas menores, o fluxo livre de gazes será impedido a tal ponto, que se pôde garantir a formação de misturas explosivas de gazes de arco e oxigenio, no espaço de ar da caixa. Aberturas maiores podem ser empregadas vantajosamente, facilitando a saída de gazes desse espaço, mas, como é necessário

manter uma pressão apreciavel, afim de evitar o arrastamento do oleo e assegurar a sua circulação na caixa, bem como para escapar limitações na estrutura da caixa, raramente precisam tais orificios exceder em área, a 5 % da secção transversal da caixa.

Si a caixa for de tal resistencia que permita reter toda a pressão dentro della, a pressão accrescida provocada pela acumulação e ignição dos gazes de arco, dará em resultado uma voltagem de arco augmentada, e, portanto, novo augmento da energia de arco e volume dos productos de desintegração, tendendo a impedir o livre movimento dos gazes de arco, vindos dos contactos produtores de arco, e por isso augmentando grandemente as difficuldades de interromper o arco e desembaraçar o circuito electrico.

Verifiquei que o orificio 41, para permitir o livre escapamento de oxigenio, deve ter diametro relativamente grande. Os contidos tubulares do appparelho de escapamento de ar geralmente se approximam a um decimo do volume total do espaço de ar da caixa do interruptor de circuito. Entretanto, uma camara menor de constricção funcionará perfeitamente, desprendendo volumes comparativamente pequenos de gazes de arco. A pressão de oleo acima dos contactos naturalmente precisa ser tomada em consideração, bem como a quantidade de energia de arco é calculada para dissipar-se, dando-se ao appparelho de escapamento de ar as proporções devidas. De preferencia deve a abertura ser disposta no ponto mais alto da caixa e devem as paredes desta ser taes que offereçam uma pequena resistencia ao fluxo de gaz para a abertura.

Conheço perfeitamente a pratica antiga, em que já se empregava um constricção nos interruptores de circuito. Os appparelhos antigos eram defeituosos, porque funcionavam sómente com valvulas para alliviar pressões explosivas, produzidas dentro da caixa. Estes meios, que permittiam explosões, não alliviam sufficiente mente pressões perigosas. Afim de se obter bom resultado, era necessario determinar as causas das explosões em uma caixa contendo oleo, e, depois, delinear o constricção e a abertura para impedil-as. Não era men intentu planejar uma camara de escapamento para reduzir o choque de uma explosão, como em um silencioso de automovel, mas evitar uma explosão, expellindo da caixa o oxigenio, antes que os gazes quentes pössam misturar-se com elle e inflamar-o, e ainda impedir a saída do oleo da caixa.

Deseei tambem fazer sentir que as valvulas de allivio da pratica antiga eram de dimensões taes, que produziam uma grande pressão para traz, que afim de facilitar a produção de misturas explosivas de gazes de arco e ar no espaço, augmentando-lhe a voltagem, e, portanto, a sua energia e o volume dos gazes desprendidos. Os resultados essenciaes por mim obtidos são o escapamento livre do oxigenio e gaz, mantendo-se entretanto uma leve pressão na caixa para assegurar a circulação do oleo ao través dos contactos, e o obstaculo oposto á passagem do oleo, da caixa através da abertura. Verifiquei que, com pressões tão baixas como 10 kgs. por 0m2,025, transmittiu-se ao oleo e ao gaz movimento sufficiente para impedir a re-ignição do arco entre os contactos e assegurar o desenvolvimento sómente de uma pequena energia de arco.

É evidente que, variando as condições, também podem variar as dimensões e a disposição de peças aqui especificadas, sem se afastar da essência e do fim da invenção, definidos nas seguintes:

Reivindicações

1.ª, uma caixa substancialmente fechada, em que se pôde formar uma mistura de liquido e gaz, em combinação com uma abertura, cujo diametro é substancialmente sete e meio por cento do diametro da caixa;

2.ª, uma caixa substancialmente fechada, em que se pôde formar uma mistura de liquido e gaz, combinada com uma abertura, cujo diametro é substancialmente sete e meio por cento do seu, e um aparelho de escapamento, em comunicação com a abertura, e provido de um orificio, para permitir o fluxo de gaz através do mesmo, e de dispositivos para desviar do gaz o liquido apinhado;

3.ª, um aparelho de escapamento para a caixa que contém o liquido, de um interruptor de circuito, compreendendo uma camara de separação, comunicante com o interior da caixa e provida de dispositivos para resfriar a mistura de oleo e gaz introduzidos na camara, por ocasião da formação de arcos na caixa, afim de evitar explosões na dita camara;

4.ª, a combinação de uma caixa de interruptor de circuito, com dispositivos para impedir misturas explosivas na mesma, e dispositivos para separar misturas gazosas e liquidas e esfriar o gaz a um ponto abaixo do qual não pôde inflammarse ao contacto com o oxigeno;

5.ª, a combinação de uma caixa de interruptor de circuito, contendo liquido, com uma camara auxiliar para receber do interruptor misturas de liquido e gaz, e dispositivos na mesma camara para separar o liquido do gaz e esfriar este;

6.ª, um aparelho de escapamento para caixas de interruptores de circuito, isolados a fluido, constituído de dispositivos para impedir a formação de pressões na caixa e para manter pressões relativamente baixas dentro da mesma para extinguir os arcos;

7.ª, um aparelho de escapamento para a caixa de interruptores de circuito, isolados a fluido, constituído de uma abertura para permittir a saída do excesso de gaz na caixa, afim de reduzir as pressões excessivas na caixa, e para confinar dentro da caixa gaz sufficiente, afim de prover na mesma uma pressão bastante para extinguir os arcos, e um dispositivo separador, para dentro do qual se volta a abertura, afim de permittir a passagem de gaz para a atmosfera e separar o liquido dos gazes expellidos;

8.ª, um aparelho de escapamento para caixas de interruptores de circuito, isolados a fluido, constituído de dispositivos para permittir a redução de pressões excessivas na caixa e manter dentro da mesma uma pressão sufficiente para extinguir os arcos, e um aparelho separador, para dentro do qual se volta a abertura, para permittir a passagem de gaz para a atmosfera e separar o liquido dos gazes expellidos, sendo este aparelho provido de passagens verticaes, através de uma das quaes (as superiores) passa a mistura

que se expande, e através das outras (as inferiores) pôde se effectuar a volta do liquido separado, para a caixa;

9.ª, um aparelho de escapamento para caixas de interruptores de circuitos, isolados a fluido, constituído de dispositivos para reduzir as pressões excessivas na caixa e manter dentro della uma pressão sufficiente para extinguir os arcos, e um aparelho separador para dentro do qual se volta a abertura, para permittir a passagem de gaz para a atmosfera e separar o liquido dos gazes expellidos, sendo o separador provido de passagens tortuosas para a mistura de liquido e gaz, e de passagens no plano inferior, através das quaes pôde refluir para a caixa o liquido separado;

10.ª, em um interruptor de circuito, a combinação de um recipiente de oleo e peças de contacto cooperantes, — com um aparelho de escapamento disposto ao lado da parte superior do recipiente, para expellir e mesmo e impedir que os gazes quentes, provenientes de uma separação das peças de contacto, se combinem com o oxigeno na parte superior do recipiente;

11.ª, a combinação com um interruptor de circuito, constituído de um recipiente para fluido e de peças de contacto relativamente moveis, — com dispositivos para provocar o escapamento do oxigeno pela parte superior do recipiente, antes dos gazes formados por ocasião da separação das peças de contacto;

12.ª, um interruptor de circuito, constituído de um recipiente para liquido, peças de contacto relativamente moveis, e dispositivos dispostos acima da massa de fluido para evacuar o recipiente e evitar a formação de misturas explosivas no mesmo;

13.ª, a combinação de um interruptor de circuito isolado a fluido, com dispositivos para fazer com que o fluido, deslocado pelos gazes de arco produzidos, expulse os gazes do espaço de ar acima da massa de fluido contida na caixa do interruptor;

14.ª, um interruptor de circuito, isolado a fluido, combinado com dispositivos para fazer com que o fluido, deslocado pelos gazes de arco produzidos, expulse os gazes do espaço de ar acima da massa de fluido contida na caixa, antes do movimento dos gazes de arco para esse espaço;

15.ª, a combinação de um interruptor de circuito, isolado a fluido, com dispositivos que conservam uma barreira fluidica entre os gazes do espaço de ar e os de arco;

16.ª, a combinação de um interruptor de circuito, isolado a fluido, com dispositivos para conservar uma barreira fluidica entre os gazes do espaço de ar e os de arco, até que os mesmos passem da caixa que contém o fluido;

17.ª, a combinação de uma caixa adaptada a ser parcialmente enchida de um fluido extintor de arco, com dispositivos para fazer com que o fluido, deslocado pelos gazes do arco produzidos, expulsem os gazes do espaço de ar acima da massa de fluido contida na caixa;

18.ª, a combinação de uma caixa adaptada a ser parcialmente enchida de um fluido extinto de arco, com dispositivos para fazer com que o fluido, deslocado pelos gazes de arcos produzidos, expulsem os gazes do espaço de ar acima

da massa de fluido contida na caixa, antes do movimento desses gazes para o dito espaço;

19.ª, a combinação de uma caixa adaptada a ser parcialmente enchida de um fluido extintor de arco, com dispositivos para conservar uma barreira fluidica entre os gazes do espaço de ar e os de arco;

20.ª, a combinação de uma caixa adaptada a ser parcialmente enchida de um fluido extintor de arco, com dispositivos para conservar uma barreira fluidica entre os gazes do espaço de ar e os de arco, até que os mesmos passem da caixa que contém o fluido.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1929.
— Por procuração, *Pedro Americo Werneck*. (6.541)

N.º 13.108 — *Memorial descriptivo da invenção de "um novo aparelho de protecção paraapparellhos electricos imersos em oleo isolante", para que pede privilegio a Westinghouse & Manufacturing Company, de Pittsburg, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, cessionaria de Walter Melville Dam, de Wilkingsburg, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America.*

Refere-se a invenção a um apparellho protector, especialmente a dispositivos pelos quaes o oleo isolador de transformadores, interruptores de circuitos ou outros apparellhos, é isolado da atmosphera.

Um objecto da invenção é fornecer dispositivos simples e efficientes, pelos quaes um volume de gaz inerte, acima dos fluidos isoladores de apparellhos electricos ou outros, se mantém isolado da atmosphera, quando se obtem predeterminados limites de pressão.

Outro objecto da invenção é fornecer dispositivos, pelos quaes o oxigeno é extrahido de todo ar que penetrar nas camaras dos apparellhos fechados.

Ainda outro objecto da invenção é fornecer um fecho liquido para isolar da atmosphera o conteúdo da camara, salvo quando ha uma preterminada differença entre a pressão interna e a externa.

Na operação de transformadores, interruptores de circuitos e apparellhos semelhantes verificou-se que a qualidade do oleo isolador é prejudicada, quando em contacto com o ar ordinario. A deterioração do oleo provém do facto de elle oxidar-se em presença do ar e, além disso, absorver uma consideravel percentagem da humidade do ar. No caso do apparellho ser sujeito á dilatação e contracção alternadas, em virtude de mudanças de temperatura, o ar e outros gazes que occuparem o espaço acima dos oleos isoladores serão alternadamente comprimidos e dilatados, para se descarregarem na atmosphera e introduzirem novo ar nos tanques. O resultado é augmentar no ar do tanque o conteúdo de oxigeno e humidade.

Ficou tambem provado que se formam misturas explosivas de ar e gazes de hydrocarbonos, no espaço acima do oleo isolador. A presença de gazes explosivos torna perigosos esses apparellhos, no caso de occorrerem dentro da camara condições anormais, o que dá em resultado a inflammção dos ditos gazes. Esta inflammção pôde occorrer como effecto secundario no caso de se dar uma explosão ou um arco abaixo da superficie do liquido isolante.

Em outro pedido de privilegio, pendente de solução, descrevi uma estructu-

ra composta de um tanque principal o um auxiliar, dispostos para se comunicarem, constituindo o segundo uma obstrução líquida para isolar da atmosfera exterior um volume de gaz. O tanque auxiliar tem capacidade bastante para assegurar o isolamento do gaz inerte, durante qualquer graduação de temperatura a que o aparelho ordinariamente tenha de ser submettido.

De accordo com esta invenção, utilisando do principio da estrutura descrita no referido pedido, mas eliminando o tanque auxiliar porque a sua presença, durante a operação continua do transformador, foi considerada um luto desnecessario. Quando um transformador ou outro aparelho electrico está em operação continua, as mudanças de temperatura nos meios são relativamente leves, e as quaes occorrem quando se põe o aparelho em funcionamento, ou se refere o mesmo do serviço, podem ser substancialmente desprezadas, porque gastam muito pouco tempo comparado com o tempo de serviço do aparelho.

O aparelho que constitue o objecto principal desta invenção differa substancialmente do descripto no outro pedido, pelo facto de haver substituido o tanque auxiliar por uma valvula de escapamento, a mercúrio, sendo esta operativa sómente quando ha uma predeterminada differença entre a pressão interna e a externa.

Nos desenhos annexos: fig. 1, é vista seccional longitudinal do um tanque para aparelho electrico associado com a minha invenção; fig. 2, vista lateral em elevação do aparelho da fig. 1, tomada perpendicularmente.

Um tanque 1, que pode encerrar um transformador, interruptor de circuito ou outro aparelho, está normalmente cheio de oleo isolador 2, ao nivel indicado em 3. Um espaço 4, acima do oleo, é adaptado a ser occupado por gaz inerte, que será fornecido da maneira adiante descrita. A tampa 5 tem um buraco de herem 6, provido de um diaphragma delgado 7 para o fim de alliviar subitas pressões internas, excessivas.

Um tubo 8, ligado ao tanque 1 em um ponto acima do nivel normal do oleo 2, comunica-se com uma camara 9, dentro da qual ha uma materia especial para effectuar a desoxygenação do ar. Esta materia pôde ser de qualquer qualidade adequada, como o phosphoro ou outro agente desoxygenante conhecido. De preferencia, porém, a materia empregada é a que constitue objecto de uma invenção de C. J. Rodman, cedida a requerente e para a qual tambem depositou um pedido de privilegio. Esta materia é disposta em uma massa solta 10, de modo a assegurar que o ar que passar pela camara 9 passará por ella, mantendo o mais intimo contacto.

A camara 9 tem um prato amovivel 11 para carregar o agente desoxygenante, sendo provido um dispositivo apropriado para prender uma tampa 12 hermeticamente com a dita camara, quando esta estiver em posição operativa. Ha uma aza 13 presa á tampa 12.

Uma valvula de escapamento, ligada ao fundo da camara 9, é, em principio, um tubo em U, como se representa schematicamente na fig. 2, o qual está cheio de mercúrio indicado em 15, a um nivel que assegure a desejada pressão necessaria para effectuar a comunicação entre o espaço de gaz 4 e a atmosfera exterior. Na pratica actual, prefiro empregar a valvula de invenção de L. H. Hill, que, cedida á requerente, constitue

objecto de outro pedido de privilegio. A extremidade externa do tubo 15 tem uma tampa apropriada 16, para o fim de impedir a entrada de agua ou outras materias extranhas.

Pode-se desejar empregar dispositivos pelos quaes o operador acompanhe a operação do aparelho ou verifique o numero de vezes que a valvula de escapamento funcione para permitir a passagem dos gazes em uma ou outra direcção. Para este fim, emprega contactos electricos 21 e 22, que são locados pelo mercúrio, quando a columna no tubo correspondente attinge uma predeterminada altura. Um dispositivo indicador ou registador 23 é accionado a cada fechamento successivo do circuito, em qualquer dos contactos 21 e 22.

Pode-se admittir que o tanque 1 encerra qualquer aparelho electrico, como um transformador, bem como que se acham em posição operativa todas as peças da caixa e do aparelho associado.

Inicialmente, o espaço 4 está cheio do ar commum. O agente desoxygenante age para absorver, por diffusão, o oxigenio do ar. Este processo se effectua morosamente si o agente permanece sob as temperaturas normaes, mas occorre rapidamente, quando aquecido. Terminado o processo de desoxygenação, enche-se o espaço 4 de nitrogenio, elemento remanescente do ar. A materia desoxidante ainda se conserva porém, chimicamente activa para absorver uma grande quantidade de oxigenio.

Quando o aparelho electrico está ligado em circuito, a temperatura do oleo isolador se eleva e o seu volume augmenta a um grão correspondente. Quando a temperatura do aparelho attinge a obtida sob as condições normaes de operação, o nivel do oleo é mais ou menos o indicado em 17. Durante o augmento do volume do oleo isolador, comprime-se o gaz que se acha no espaço 4. A columna de mercúrio no braço 18 do tubo 11 é comprimido correspondentemente e o mercúrio no braço 19 se eleva para compensar a differença entre a pressão interna e a externa.

Quando a pressão dentro do tanque attinge um predeterminado limite, o sufficiente para forçar todo o mercúrio no braço 10 do tubo em U, o gaz poderá escapar-se para alliviar qualquer novo augmento de pressão dentro do tanque. Quando se attinge o ponto em que não ha mais augmento de volume do fluido contido no tanque, o fecho de mercúrio assume uma posição em que isola da atmosfera o conteúdo da caixa. Durante a operação do transformador, as alterações de carga e, consequentemente, as de temperatura, não são tão grandes que provoquem variações sufficientes de pressão, que obriguem a valvula a funcionar.

No caso de se retirar a carga do transformador ou ser este desligado do circuito, descerá a temperatura do aparelho. O nivel do oleo isolante desce a um grão correspondente, e a pressão dentro do tanque pôde tornar-se inferior á atmosferica. O resultado é obrigar o mercúrio a subir no braço 18 e descer no 19, da forma contraria á descrita em relação ao augmento de temperatura. Quando a differença de pressão excede um ponto predeterminado, o ar penetra, pelo tubo 14, na camara 9 em contacto com a materia desoxidante 10. A acção desta é sufficientemente rapida para absorver substancialmente todo o oxigenio dos augmentos de ar. O processo de admittir pequenas quan-

tidades de ar prosegue até que o oleo alcance a alavanca 3 ou enquanto perdura, entre a pressão interna e a externa, uma certa differença, determinada pela quantidade de mercúrio no tubo 15.

O aparelho construido de accordo com a invenção tem a vantagem de que se evita a deterioração do oleo isolante, isolando-o da atmosfera oxidante. O introceno em contacto com elle é um gaz completamente inerte e não coopera para a formação de misturas explosivas. Além disto, o volume de gaz acima do fluido isolante constitue uma almofada para receber o choque de uma explosão ou rapido augmento de pressão, que occorrer dentro do tanque, elevando do nivel do oleo e, assim, evitar danos á estrutura do tanque, limitando as violencias a que está sujeita.

O aparelho funciona substancialmente de modo instantaneo para reduzir uma differença de pressões, quando esta excede um predeterminado ponto. Dispensa-se completamente o emprego de aparelhos auxiliares de dilatação, e basta apenas prover o tanque usual com um aparelho relativamente simples e barato.

Comquanto tenha descripto a invenção applicada a aparelhos electricos, comprehende-se que é applicavel igualmente a todo aparelho em que se desejar manter isoladas da atmosfera todas ou algumas peças, e limitar as differenças de pressão que haja entre o aparelho e a atmosfera.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1º, a combinação de uma caixa para conter fluido e um volume de gaz, acima do fluido, com dispositivos para ligar o dito volume á atmosfera sómente quando a differença de pressão entre ellas exceder um certo limite;

2º, a combinação de uma caixa para conter fluido e um volume de gaz acima do fluido, com dispositivos para isolar da atmosfera o volume de gaz, excepto quando as respectivas pressões tem uma predeterminada differença;

3º, a combinação de uma caixa para conter fluido e um volume de gaz acima do fluido, com dispositivos para ligar o dito volume á atmosfera, em predeterminadas condições, e agentes desoxygenantes na trajectoria de ar que passar pelos ditos agentes;

4º, a combinação de uma caixa para conter fluido e um volume de gaz, acima do fluido, com dispositivos para ligar o volume de gaz á atmosfera, sob predeterminadas condições e agentes desoxygenantes em comunicação com o volume de gaz e na trajectoria do ar que passar pelos mesmos;

5º, a combinação de uma caixa para aparelhos electricos, adaptados a serem imersos em um liquido isolante, e de um espaço, acima do liquido, para o gaz inerte, — com um fecho liquido para isolar da atmosfera o dito espaço, sob predeterminadas condições, e para permittir comunicação entre os mesmos, sob outras condições;

6º, a combinação de uma caixa para aparelhos electricos, adaptados a serem imersos em liquido isolante, e de um espaço acima do liquido para um gaz inerte, — com um fecho liquido para isolar da atmosfera o dito espaço sob

certas condições, e permittir comunicação entre os mesmos, sob outras condições, e dispositivos para extrahir o oxigenio do ar que penetra no tanque através do dito fecho;

7. a combinação de uma caixa paraapparehos electricos, adaptados a serem immeridos em liquido isolante, e de um espazo acima do liquido, para um gaz inerte. — com um fecho liquido que, sob certas condições, isola da atmosphera o dito espazo, e, sob outras condições, permite comunicação entre os mesmos, e age dos chimicos para extrahir o oxigenio do ar que penetra no tanque, através do fecho liquido;

8. a combinação de um recipiente e um fecho liquido para o mesmo, — com dispositivos para indicar a operação do fecho afim de permittir a comunicação com a atmosphera;

10. a combinação de uma caixa para conter fluido e um volume de gaz acima do mesmo, — com dispositivo para ligar o volume de gaz á atmosphera, sómente quando a differença de pressão entre as mesmas exceder um certo limite, e dispositivos para indicar a operação dos primeiros;

11. a combinação de uma caixa contendo gaz inerte e um fecho liquido, para a mesma, accionavel sob predeterminadas condições para ligar o gaz á atmosphera, com dispositivos para indicar a operação do fecho;

12. a combinação de uma caixa contendo um fluido, com dispositivos para ligar-o á atmosphera, sómente quando a differença de pressões entre as mesmas exceder um predeterminado limite.

13. a combinação de uma caixa contendo um fluido, com dispositivos para isolar da atmosphera o dito fluido, salvo quando a differença de pressões exceder um certo limite;

14. a combinação de uma caixa contendo um fluido, com dispositivos para isolar-o da atmosphera, salvo quando a differença de pressões exceder um ou outro de dous limites predeterminados, de accordo co ma direcção da pressão maior;

15. a combinação de uma caixa com dispositivos para alliviar subitas pressões na mesma, e dispositivos adicionais para diminuir differenças de pressões entre o interior da caixa e a atmosphera;

16. a combinação de uma caixa com dispositivos que comprehendem um diaphragma delgado, para alliviar subitas pressões excessivas, e uma valvula de escapamento para diminuir differenças entre o interior da caixa e a atmosphera;

17. a combinação de uma caixa e de dispositivos para introduzir-lhe um gaz inerte, com dispositivos para alliviar subitas pressões excessivas applicadas ao gaz, e dispositivos para reduzir gradualmente differenças de pressões entre o interior da caixa e a atmosphera;

18. a combinação de um recipiente, contendo um fluido, com dispositivos para extrahir o oxigenio do recipiente, por diffusão do fluido nelle contido e pelo contacto directo com o fluido adicional que penetra no recipiente;

19. a combinação de um recipiente contendo um fluido, com dispositivos para extrahir o oxigenio do fluido, por diffusão, e dispositivos para admitir fluido de uma fonte externa, sendo pelo menos alguns dos primeiros dispositivos dispostos em relação aos segundos de modo que substancialmente todo o

oxigenio seja extrahido do fluido adicional por occasião de sua entrada;

20. a combinação de um recipiente contendo fluido e dispositivos para o ligar a uma fonte externa de fluido, com dispositivos para extrahir o oxigenio do fluido contido no recipiente e do fluido adicional, ao penetrar através dos dispositivos de ligação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1924.

— Por procuração, *Pedro Americo Werneck*. (6.511)

N. 13.127 — *Memorial descriptivo da invenção de "um processo para conglomerar ou vasar em linguados metaes ou ligas metallicas", para que pretende privilegio a Maschinenfabrik Esslingen, estabelecida em Esslingen sobre Neckar Württemberg, Alemanha.*

Quando se refundem metaes ou ligas em pedacos moldados (forma de linguado) e tambem metaes ou ligas em forma de granulos ou de pó, ha sempre uma perda maior ou menor devida á combustão ou oxidação do metal. Esta perda é tanto maior quanto de grão mais fino ou mais poroso for o metal correspondente. Este phenomeno apresenta inconvenientes especiaes quando se trata do ferro-silicio pois que o silicio contido no mesmo tem a altas temperaturas uma grande affinidade para o oxygenio. Este inconveniente faz-se notar de modo particular quando o ferro silicio em questão é muito rico em silicio: Nestas condições não convém muito fazer linguados por nenhum dos methodos até agora conhecidos ou propostos, quando estes linguados contem os metaes ou ligas correspondentes, pois tanto nos linguados como nas outras formas moldadas falta uma capa que os projecta contra a acção dos gazes da combustão.

Descobriu-se agora que estas perdas ou inconvenientes podem evitar-se quando os linguados, os pedacos, os granulos ou o pó são envolvidos em uma capa de material com ponto de fusão mais alto do que o dos metaes em questão, especialmente o ferro. Este material, que serve de capa será designado aqui como material refractario, e pôde utilizar-se como tal especialmente o cimento de Portland, a dolomita concreccionada ou de incrustação, a argila, o barro ou semelhantes. Especialmente com o cimento de Portland verificou-se o facto surpreendente de que em união com as ligas metallicas envolvidas com o mesmo, especialmente com o ferro silicio, torna-se muito mais refractario do que o é por si só. Este phenomeno será devido a alguma acção chimica reciproca, ainda não bem explicada, entre os metaes correspondentes e as combinações chimicas de que é composto o cimento de Portland. Se se empregar como material refractario a dolomita, então mistura-se esta com alcatraz ou semelhante, como se faz de ordinario no revestimento dos convertedores. Tambem se pôde utilizar como material refractario qualquer substancia cujo ponto de fusão seja sufficientemente mais elevado que o ponto de fusão do metal correspondente ou das ligas, pois que o termo "refractario" não tem aqui a significação estrita que, por exemplo, tem na industria das pedras refractarias.

Quando se mergulham, por exemplo, linguados de ferro em uma massa de barro ou argila, e se collocam os mesmos immediatamente em um forno de cupula, então, e até que se fundem, ficam completamente protegidos contra oxidação, e como isto é consequencia da

acção isolante da capa de argila, sómente depois que em outras circunstancias, ou seja em uma zona mais profunda do forno, se reduz consideravelmente o tempo em que o oxygenio pôde actuar ou é supprimida absolutamente esta acção. Tratando-se do ferro ou silicio ou de outras ligas facilmente oxydaveis é melhor proceder de modo que estas ultimas em estado de fluidez sejam vertidas ao fabrical-as em moldes de barro ou em recipientes de argila. Devido á elevada temperatura do ferro fundido, a que o metal se une por fusão com o molde, especialmente quando se unia este com algum fundente, como, por exemplo, soda. Ao mesmo tempo se concrecciona certa capa de molde. Deste modo, o ferro ou silicio nos formas de cupula fica protegido perfeitamente contra oxidação, de modo que sem prejuizo pôde passar do forno para o banho onde se dissolve sem perdas de silicio.

Graças á capa, tambem o ferro fica protegido contra fixação de enxofre do coque e dos gazes da combustão.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para conglomerar ou reduzir a linguados pedacos ou desperdícios de metaes ou ligas metallicas, ou metaes ou ligas de forma granular ou em pó, com o fim de protegê-los na sua refundição em fornos metallurgicos contra a acção do oxygenio e dos gazes da combustão, caracterizado pelo facto de que as substancias mencionadas ou as suas misturas são envolvidas com uma capa de ponto de fusão sufficientemente elevado e constituida por uma substancia adequada, como cimento de Portland, dolomita concreccionada, argila, barro ou semelhantes;

2º, uma forma de execução do processo reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de que os blocos que se tem de fabricar para utilização ulterior no serviço das fundições, são fundidos em moldes de argila, barro, dolomita concreccionada ou semelhantes, de modo tal que o molde forme uma concreção de certa profundidade e constitua uma peça ligada ao metal com uma capa não metallica;

3º, uma forma de execução do processo reivindicado em 2, caracterizada pelo facto de que o molde antes de ser usado é untado interiormente com um fundente.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1920.

— Por procuração, *Leclerc & Co.* (6.549)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL DE ARTEFACTOS DE FERRO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE 1925

Aos dezeseite dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás dezeseis horas, no escriptorio da Companhia Industrial de Artefactos de Ferro, reunidos accionistas em numero legal, é aclamado para presidir a assembleia o Sr. Dr. Thomaz da Cunha, que convida para secretarios os Srs. Jayme Moniz Barreto de Aragão e Albino Fontes Garcia. O Sr. presidente, então, após agradecer a sua designação, manda proceder

2. leitura do edital de convocação, concedendo em seguida a palavra ao Sr. José do Carmo Ennes, que, depois de expender longas considerações sobre a situação da companhia, detem-se commentando as attribuições dos directores em face das disposições estatutárias, enviando á mesa conjuntamente com a proposta que vae transcripta o seu pedido de exoneração:

«Proposta — Dado que as attribuições dos membros da directoria não se acham nos estatutos convenientemente distribuídas, de modo a que permita certa independencia de acção tão necessaria sempre á boa marcha administrativa, proponho as seguintes alterações nos estatutos, assim redigidas: Art. 6.º A companhia será dirigida por dous directores, eleitos de tres em tres annos, sendo um director-presidente e um director-commercial, os quaes continuarão com os seus mandatos até a posse dos seus directores. Lettra a do art. 8.º Ao director-presidente representar a companhia em juizo ou fóra d'elle, podendo demandar ou ser demandado por mandatórios devidamente constituídos, presidir nas sessões da directoria, a organização das actas, a guarda dos valores e livros sociaes, a direcção dos serviços financeiros, a arrecadação de toda a receita e fazer a despesa. Lettra b do mesmo artigo 8.º Ao director-commercial a direcção dos serviços commerciaes, effectuar as compras e vendas e superintender a parte fabril. Art. 10. Todos os documentos que envolvam responsabilidade da companhia serão assignados pelos dous directores conjuntamente. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1925. — José do Carmo Ennes.»

Dada a palavra ao Sr. Gabriel Ferraz Rego, diz apoiar as razões adduzidas pelo director-presidente, reconhecendo procedentes as medidas alvitradas, por consultarem de facto os interesses da administração, e aproveitando a oppor-

tunidade de estar com a palavra, apresentava tambem o pedido de exoneração na impossibilidade de prestar aos interesses sociaes a attenção necessaria. Não sem constrangimento tomara tal resolução, taes foram sempre as gentilezas a si prodigalizadas pelos seus antigos companheiros e pelos Srs. accionistas.

Tomando a palavra, o Sr. Armando C. Britto declara tambem a impossibilidade de continuar á testa dos serviços que vinha exercendo na companhia. Razões relevantes o privam, pelo que se excusava de insistir junto dos Srs. accionistas pelo deferimento ao pedido de exoneração que apresentava.

Submettida á discussão e consequente votação a proposta acima transcripta, lida pelo Sr. 1.º secretario, não havendo quem sobre ella quizesse fazer uso da palavra, é a mesma approvada. Passando em seguida o Sr. presidente a apreciar os pedidos de exoneração apresentados pelos directores, declara respeitar os motivos que os determinaram, pelo que não lhes solicitava a revogação das resoluções assentadas, mas lamentando o afastamento de elementos cujo concurso foi sempre efficiente, fazia constar da acta os agradecimentos pelos bons serviços prestados á companhia pelos directores demissionarios, o que é approvado por todos os presentes.

O Sr. Gabriel Ferraz Rego propõe para directores, na conformidade das alterações estatutárias agora em vigor, os Srs. Jayme Moniz de Aragão e José do Carmo Ennes, respectivamente, para os cargos de director-presidente e director-commercial, proposta que é unanimemente approvada. Não havendo nada mais a tratar, é esta acta lida e depois de approvada, assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1925. — Thomaz da Cunha. — Jayme Moniz Barreto de Aragão. — Por procuração do Dr. Fructuo-

so Moniz Barreto de Aragão, Jayme Moniz de Aragão. — Gabriel Ferraz Rego. — Boavista & Companhia, Limitada. — Alberto Teixeira Boavista. — Alexandre Boavista Moscoso. — J. C. Ennes. — Irmãos Viçacqua & Comp. — Alfredo Mayrink Veiga. — Julio Delage. — Feo. Antonio Santos. — Por procuração de Fideleino Leitão, Maximiano Silva Leitão, — Armando C. Britto.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1925. — Pela Companhia Industrial de Artefactos de Ferro: Jayme Moniz de Aragão. — J. C. Ennes. (6.557)

CASA BANCARIA DO PORTO, LTDA.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Valores depositados . . .	156:000\$000
Correspondentes no exterior . . .	43:182\$700
Titulos e fundos pertencentes ao banco	100:152\$000
Caixa, em moeda corrente no banco	31:152\$130
Caixa, em outros bancos	53:000\$000
Diversas contas	112:639\$655
Total do activo	489:126\$785

Passivo

Capital	260:000\$000
Titulos em caução e em deposito	156:000\$000
Diversas contas	73:126\$785
Total do passivo	489:126\$785

Pela Casa Bancaria do Porto, Ltda. — José Constante. (6.513)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

SEDE: RIO DE JANEIRO — FILIAES: SÃO PAULO E SANTOS

CAPITAL: 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar	17.766:740\$000
Letras descontadas	11.820:411\$735
Letras e effectos a receber:	
Letras do exterior	5.089:151\$000
Letras do interior	56.097:825\$890
Empréstimos em conta corrente	59.555:691\$928
Hipotecas	4.552:468\$400
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	38.827:903\$070
Valores caucionados	35.044:275\$690
Valores depositados	143.608:923\$996
Acções em caução	80:000\$000
Agencias e filiaes	8.373:777\$553
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	30.970:923\$087
Valores em liquidação	344:888\$980
Contas diversas	52.545:615\$710
Caixa:	
Em moeda corrente nacional	5.808:901\$323
Em ouro	5
Em outras especies	51:851\$751
Em deposito noutros Bancos	9.978:409\$933
	15.839:166\$097
	480.517:463\$976

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Fundo de reserva	5.111:563\$200
Fundo da previdencia	200:000\$000
Governo Federal — melhoramentos Baixada Fluminense	27.435:759\$250
Depositos em contas correntes com juros:	
C/c de movimento	36.648:311\$082
C/c moeda estrangeira	4.486:510\$046
C/c garantidas, saldos credores	120:757\$856
C/c limitadas	20.200:467\$375
Depositos em contas correntes sem juros	9.274:515\$877
Depositos a prazo fixo e letras a premio	11.021:062\$614
Titulos em caução e em deposito	172.096:699\$686
Valores hipotecarios	6.553:500\$000
Agencias e filiaes	2.330:132\$187
Caução da directoria	80:000\$000
Credores por letras e effectos a receber	61.186:977\$790
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	30.899:179\$346
Dividendos a pagar	336:821\$700
Contas diversas	31.532:475\$967
	480.517:463\$976

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1925. — O presidente, Visconde de Moraes. — O chefe da Contabilidade, L. Aragão. (106.530)

COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLORAÇÃO DE PORTOS

TABELA DAS ARMAZENAGENS A SEREM CONTRATADAS NOS ARMAZENS DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, APPROVADA PELA FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1925

Mercedarias	Primeiro mez	Segundo mez e seguintes	
Sacco de café tipo de 60 kilos.....	\$200	\$700	
Sacco de assucar tipo de 60 kilos.....	\$300	\$300	
Sacco de assucar tipo de 75 kilos.....	\$400	\$400	
Sacco de feijão, milho e farinha de mandioca de 60 ou 80 litros.....	\$300	\$300	Por sacco de 60 kilos.
Sacco de cacão até 60 kilos.....	\$300	\$300	
Sacco de cacão de 61 a 80 kilos.....	\$450	\$400	
Sacco de cocos de 60 kilos.....	\$400	\$400	
Sacco de mamona de 60 kilos.....	\$400	\$400	
Sacco de batatas.....	\$300	\$300	
Sacco de aveia, farinha de trigo, arroz e quaesquer outros cereaes de 60 a 80 litros.....	\$400	\$300	Por sacco de 60 kilos.
Sacco de coila ou caixa até 50 kilos.....	\$500	\$400	Por sacco.
Sacco de coila ou caixa de 51 a 60 kilos.....	\$700	\$600	Por sacco ou caixa de 60 kilos.
Sacco de coila ou caixa de 61 a 80 kilos.....	\$300	\$700	Por sacco ou caixa de 80 kilos.
Sacco de cera ou qualquer volume até 70 kilos.....	\$600	\$500	Por sacco ou qualquer volume de 70 kilos.
Sacco de cera ou qualquer volume de 71 até 100 kilos.....	1.000	\$900	Por sacco ou qualquer volume de 100 kilos.
Sacco de cera ou qualquer volume de 101 até 120 kilos.....	1.200	1.100	Por sacco ou qualquer volume de 120 kilos.
Amendoas, avellãs, castanhas e nozes (em qualquer envoltorio por kilo).....	\$015	\$015	Por kilo (qualquer acondicionamento).
Saccos de cebollas, tipo grande.....	\$015	\$015	Por kilo.
Saccos de cebollas, tipo pequeno.....	\$015	\$015	Por kilo.
Saccos de garrafas vazias, tipo grande.....	—	—	Por (qualquer acondicionamento).
Saccos de garrafas vazias, tipo commun.....	—	—	Tarifa das Alfandegas.
Saccos de fio de algodão do Norte até 60 kilos.....	\$800	\$800	Por sacco.
Saccos de pãu até 60 kilos.....	\$800	\$800	Por sacco.
Saccos de cereaes tipo de 60 ou 80 litros.....	\$400	\$800	Por sacco de 60 kilos.
Saccos de cereaes tipo de 60 ou 80 litros.....	\$500	\$400	Por sacco de 80 kilos.
Fardos de papelão até 100 kilos.....	1.500	1.500	Por fardo de 100 kilos.
Fardos de papelão de 101 a 200 kilos.....	2.500	2.500	Por fardo de 200 kilos.
Fardos de papelão de 201 a 300 kilos.....	3.200	3.200	Por fardo de 300 kilos.
Fardos de bagras até 90 kilos.....	\$600	\$500	Por fardo de 90 kilos.
Fardos de furo até 75 kilos.....	\$600	\$500	Por fardo de 75 kilos.
Fardos de xarope até 90 kilos.....	\$ 00	\$ 00	Por fardo de 75 kilos.
Fardos de xarope de 91 a 100 kilos.....	\$030	\$030	Por fardo de 100 kilos.
Fardos de xarope de 101 a 150 kilos.....	1.000	1.000	Por fardo de 150 kilos.
Fardos de sola até 25 mecos.....	2.000	2.000	Por fardo.
Fardos de sola até 50 mecos.....	4.000	4.000	Por fardo.
Fardos de sola até 100 mecos.....	5.000	5.000	Por fardo.
Fardos de palhas.....	\$030	\$040	Por kilo.
Fardos de crinas.....	\$700	\$700	Por fardo.
Fardos de betas.....	\$010	\$010	Por kilo.
Fardos de algodão até 90 kilos.....	1.000	1.000	Por fardo de 90 kilos.
Fardos de algodão de 91 a 100 kilos.....	1.200	1.200	Por fardo de 100 kilos.
Fardos de algodão de 101 a 150 kilos.....	1.500	1.500	Por fardo de 150 kilos.
Fardos de algodão de 151 a 200 kilos.....	2.000	2.000	Por fardo de 200 kilos.
Fardos de algodão de 201 a 250 kilos.....	2.500	2.500	Por fardo de 250 kilos.
Fardos de algodão de 251 a 300 kilos.....	3.000	3.000	Por fardo de 300 kilos.
Fardos de fazenda até 80 kilos.....	1.300	1.300	Por fardo.
Fardos de fazenda de 81 a 100 kilos.....	1.400	1.400	Por fardo.
Fardos de fazenda de 101 a 150 kilos.....	2.200	2.200	Por fardo.
Fardos de fazenda de 151 a 200 kilos.....	3.400	3.400	Por fardo.
Fardos de fazenda de 201 a 250 kilos.....	4.500	4.500	Por fardo.
Fardos de fazenda de 251 a 400 kilos.....	5.500	5.500	Por fardo.
Fardos de chapéus até 100 kilos.....	1.600	1.600	Por fardo de 100 kilos.
Fardos de chapéus de 101 a 200 kilos.....	2.400	2.400	Por fardo de 200 kilos.
Fardos de chapéus de 201 a 300 kilos.....	3.600	3.600	Por fardo de 300 kilos.
Fardos de chapéus de 301 a 400 kilos.....	5.400	5.400	Por fardo de 400 kilos.
Fardos de alfafa tipo Rio Grande até 50 kilos.....	1.000	1.000	Por fardo de 50 kilos.
Fardos de alfafa tipo Rio Grande de 51 a 70 kilos.....	1.200	1.200	Por fardo de 70 kilos.
Fardos de lã em bruto tipo Rio Grande.....	6.000	6.000	Por fardo.
Fardos de palhões, tipo commun.....	\$600	\$600	Por fardo.
Fardos de palhões, tipo grande.....	\$800	\$800	Por fardo.
Fardos de alperceatas.....	\$700	\$700	Por fardo.
Fardos de toucinho ou carne até 75 kilos.....	\$750	\$750	Por fardo de 75 kilos.
Fardos de toucinho ou carne de 76 a 90 kilos.....	\$900	\$900	Por fardo.
Fardos de toucinho ou carne de 91 a 110 kilos.....	1.100	1.100	Por fardo.
Molhos de piassava, tipo grande.....	\$500	\$500	Por molho.

Mercadorias	Primeiro mez	Segundo mez e seguintes	
Molhes de piassara, typo commum.....	\$400	\$400	Por molho.
Balas de papel, typo grande.....	\$012	\$012	Por kilo, em fardo.
Balas de papel, typo pequeno e menor.....	\$012	\$012	Por kilo, em fardo.
Barricas de matte, typo commum.....			
Barricas de matte, typo maior.....			
Barricas de carne, toucinho ou sebo.....	\$013	\$015	Por kilo.
Barricas de camarões.....			
Meias barricas de carne, camaião, sebo e matte.....			
Tinas de bacalhão.....	\$700	\$700	Por tina.
Barricas de alvaide ou gesso.....	1.000	\$800	Por barrica.
Barricas de kaolim ou cimento (até 150 kilos) por volume.....	\$500	\$500	Por barrica.
Caixas de banha ou manteiga.....	\$015	\$015	Por kilo.
Caixas de banha de duas latas.....	\$015	\$015	Por kilo.
Caixas de toucinho ou carne até 75 kilos.....	\$015	\$015	Por kilo.
Caixas de toucinho ou carne de 76 a 90 kilos.....	\$015	\$015	Por kilo.
Caixas de toucinho ou carne de 91 a 110 kilos.....	\$015	\$015	Por kilo.
Caixas de charutos, typo pequeno ou grande.....	\$020	\$020	Por kilo.
Caixas de charutos, typo commum ou maior.....	\$020	\$020	Por kilo.
Caixas de cerveja.....	1.000	1.000	
Caixas de batatas.....	\$600	\$600	Por caixa.
Meia caixa de batatas.....	\$400	\$400	Por 1 2 caixa.
Caixas de cebolas.....	\$000	\$000	Por caixa.
Meia caixa de cebolas.....	\$400	\$400	Por 1/2 caixa.
Resteas de cebolas.....	\$010	\$010	Por kilo.
Caixas de conservas.....	\$000	\$000	Por kilo.
Caixas de agua mineral.....	\$800	\$800	Por caixa.
Caixas de bacalhão.....	\$900	\$900	Por caixa.
Meia caixa de bacalhão.....	\$500	\$500	Por 1 2 caixa.
Caixas de alhos, typo grande.....	3.500	3.500	Por caixa.
Caixas de alhos, typo cebola.....	\$000	\$000	Por caixa.
Caixas de biscoitos, typo commum.....	1.000	1.000	Por caixa.
Caixas de garrafa vasia.....			Por qualquer acondicionamento.
			Tarifas das Alfandegas.
Fechaduras ou pregos (caixas de).....	\$015	\$015	Por kilo.
Caixas de oleo.....	\$015	\$015	Por kilo.
Caixas de linguas grandes.....	\$015	\$015	Por kilo.
Caixas de linguas communs.....	\$015	\$015	Por kilo.
Caixas de matte.....	\$013	\$015	Por kilo.
Caixas com champagne, licores e genebra, até 32 kilos.....	1.000	1.000	Por caixa.
Caixas com vinhos, xarops e medicamentos, até 25 kilos.....	\$000	\$000	Por caixa.
Barris de vinho, quartos.....	1.500	1.500	Por barril.
Barris de vinho, quintos.....	1.400	1.400	Por barril.
Barris de vinho, decimos ou garrafões.....	1.400	1.400	Por barril.
Bordalezas de oleo ou qualquer mercadoria.....	2.500	2.500	Por bordaleza.
Pipas de aguardente ou qualquer mercadoria.....	5.000	5.000	Por pipa.
Gigós ou barricões de louça.....	\$000	\$020	Por kilo.
Amarrados de cabos de vasculho.....	1.500	1.500	Por amarrado.
Amarrados de vassouras, typo grande.....	\$800	\$800	Por amarrado.
Amarrados de vassouras, typo menor.....	\$300	\$300	Por amarrado.
Amarrados de taboinhas, typo grande, até 60 kilos.....	1.000	1.000	Por amarrado.
Amarrados de taboinhas, typo menor, até 40 kilos.....	\$900	\$900	Por amarrado.
Amarrados de frisos, cada.....	1.500	1.500	Por amarrado.
Madeira serrada ou em toras.....	4.000	4.000	Por tonelada e por mez.

Companhia Brasileira de Exploração de Portos. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, director.

(6.530)

COMPANHIA COMMERCIAL DE LOUÇAS E CRYSTAES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 1925.

De accordo com a publicação feita no *Diário Official*, de 1º de setembro proximo passado, reuniu-se na sede social da Companhia Commercial de Louças & Crystaes, á rua do Carmo n. 65, nesta cidade do Rio de Janeiro, conforme livro de presença, seis accionistas representando 1.721 acções.

De accordo com os estatutos, estando este numero legal para funcionar a as-

sembléa, foi convidado pelos presentes o Sr. Gaston Cohen para presidir a assembléa, o qual convidou para secretarios o Sr. A. W. Bloch e o Sr. Aristide Pouchot.

Constituida a mesa, o Sr. presidente expoz á assembléa que o fim da convocação, conforme annunciada, era para approvação de contas do balanço da Companhia Commercial de Louças & Crystaes, encerrado em 31 de maio ultimo. Os documentos referentes ao balanço e á repartição dos lucros, bem como o parecer do conselho fiscal, tinham sido publicados no *Diário Official*, de 15 de setembro de 1925.

O Sr. presidente mandou ler esses documentos e poz em discussão o relatório, balanço e parecer do conselho; não havendo quem pedisse a palavra foram postos a votos e approvados, não tomando parte na votação os membros da directoria e conselho fiscal. Depois os Srs. L. Grumbach & Comp. pediram para que a mesa ficasse autorizada a assignar a acta.

Sendo esta proposta acceita por todos os presentes e não tendo mais nada a discutir, o Sr. presidente declarou levantada a sessão. — Gaston Cohen. — A. W. Bloch. — Aristides Pouchot.

(6.512)

COMPANHIA FABRICA DE VIDROS E CRYSTALS DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1925

Às dezesseis horas do dia quinze do mês de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, à rua General Bruce número 2230, sede provisória da Companhia Fabril de Vidros e Crystals do Brasil, reuniram-se os Srs. accionistas em numero representando mais de tres quartos do capital, o Sr. presidente da companhia assume a presidência da assembleia e convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Abilio Braga Ferraz e Dr. Carlos da Costa Liberali, ficando assim constituída a mesa.

Em seguida o Sr. presidente lê os annuaes que convocaram esta assembleia (na segunda convocação) e pede ao Sr. 1º secretario que faça a leitura do relatório da directoria referente ao exercicio de 1924, parecer do conselho fiscal, balanço e demonstrações de contabilidade. Por proposta do accionista Sr. Dr. Eduardo Parisot, essa leitura foi dispensada, visto terem tido larga publicidade esses documentos.

Postos em votação os actos da directoria e documentos do exercicio de 1924, foram unanimemente aprovados.

Declara então o Sr. presidente que vai suspender a sessão para o preparo da eleição da nova directoria e fiscal, e, antes disso, precisa levar ao conhecimento da assembleia o seguinte: «Procurando pelos Srs. João e Etienne Esbérard, os maiores accionistas da companhia, para que acceptasse a sua reeleição de presidente da mesma, lhes declarou não poder acceptar a renovação do honroso encargo, por motivos inteiramente particulares.» Faz esta declaração para evitar que estes seus amigos insistam no seu proposito, a que, com pesar, não pôde acquiescer.

Usou da palavra os Srs. João e Etienne Esbérard, que confirmam a declaração do Sr. presidente, lamentando os motivos que o impedem de permanecer no cargo que durante tantos annos honrou, mas respeitam essa deliberação.

Em seguida é levantada a sessão para o preparo das chapas. Reaberta a sessão e ouvido o escrutinio apura-se o seguinte resultado:

Para presidente: Sr. João Esbérard, periodo de 1925 a 1930.

Para director-gerente: Sr. Etienne Esbérard, periodo de 1925 a 1930.

Para Conselho Fiscal: Sr. Alfredo Myrtil Veiga, Dr. Eduardo Parisot e Dr. Waldemar Costa e Silva, Exercicio de 1925.

Para supplentes: Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão, Dr. Henrique Esbérard e Dr. Carlos da Costa Liberali.

Usa então da palavra o accionista Sr. Etienne Esbérard e propõe seja lançado na acta um voto de louvor ao Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça, pelo valiosissimo concurso que sempre prestou aos interesses da companhia durante os longos annos em que com brilho e acerto lhe presidiu os destinos. Esta proposta foi accepta unanimemente.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento de todos os Srs. accionistas e encerra a

sessão, afim de ser lavrada a presente acta, que é lida, approvada e assignada pelos membros da mesa e mais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1925. — Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça, presidente. — Abilio Braga Ferraz, 1º secretario. — Dr. Carlos da Costa Liberali, 2º secretario. — João Esbérard. — Etienne Esbérard. — Dr. Candida Esbérard. — Dr. Eduardo Parisot. — Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão, — Dr. Waldemar Costa e Silva. — Leonildo Lobo. (6.554)

ANNUNCIOS**Companhia Nacional de Capital e Industrias, Soc. Anon.**

Os accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, para alteração dos estatutos no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 69/77, 5º andar.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1925. — A directoria. (6.555)

Empresa Industrial de Cananéa, Ltda.

(EM LIQUIDAÇÃO)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os socios da Empresa Industrial de Cananéa Ltda. a se reunirem no dia 15 do corrente mez do outubro, na sede social, á rua 1º de Março n. 35, sobrado, em assembleia geral, afim de tomar conhecimento do estado da liquidação, e deliberar, sobre a prorrogação do prazo para a sua ultimação. — O liquidante, A. Ambrosetti. (6.490)

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convocados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de deliberar sobre a ausencia do director-thesoureiro, dar-lhe substituto e resolver sobre os honorarios do superintendente da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. — O presidente, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro. (6.492)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

(Fabricas Corcovado e Bolafofo)

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 de outubro corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 12º coupon do emprestimo de 9.000:000\$000, que se acha reduzido a 40.500 debentures na importancia de 8.100:000\$000.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. — Hermínio Maria de Nogueira, director-presidente. (6.503)

S. A. Fabrica de Sedas Santa Helena

RUA 1º DE MARÇO N. 31

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 16 do corrente, ás 13 horas, na sede social, para o fim de tomarem conhecimento dos actos relativos á reforma dos estatutos e elevação do capital.

As accções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da sociedade até á vespera do dia annuciado.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. — Dr. Guilherme Guinle, presidente. (6.439)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

(Fabricas Corcovado e Bolafofo)

RESCATE DE "DEBENTURES"

Foram resgatadas mil e quinhentas (1.500) debentures no valor de réis 300:000\$000, de ns. 6.501 a 6.600, 13.301 a 13.400, 31.073 a 31.172, 31.373 a 31.472, 31.573 a 31.672, 39.173 a 39.272, 39.273 a 40.072, 40.673 a 40.872, 41.073 a 41.172, 43.173 a 43.372, 43.723 a 43.772 e 44.173 a 44.322, do emprestimo de 9.000:000\$000, dividido em 45.000 debentures do valor nominal de 200\$000, cada uma, achando-se, deste modo, com as anteriormente resgatadas, reduzidas a 40.500 debentures em circulação, na importancia de réis..... 8.100:000\$000.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925. — Hermínio Maria de Nogueira, director-presidente. (6.503)

Declaração

Aureo Loureiro de Sá, morador e proprietário nesta cidade, declara, a bem do seu credito, nada dever á esta praça e nem á outra qualquer, quer a negociantes, quer a particulares, por titulos vencidos ou prorogados de qualquer natureza.

Entretanto, si houver alguém que se julgue ser seu credor, queira apresentar-se nos escriptorios dos Srs. Drs. Justo Mendes de Moraes e Astolpho de Rezende, respectivamente, á rua do Rosario numero 112, e rua do Carmo n. 57, com conta, que prove o seu credito, no prazo de 30 dias, sob pena de não ser attendido fóra do mesmo prazo.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. — Aureo Loureiro de Sá.

Reconheço a firma de Aureo Loureiro de Sá.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Fonseca da Cunha, tabelião. (6.491)

General Electric S. A.

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 3 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, para deliberarem sobre augmento de capital, consequente alteração de estatutos e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925. — A directoria. (6.386)